TELEFONE: (43) 99643-0165 | **E-MAIL:**MASMED-SAUDE@OUTLOOK.COM

FLS 340

ANEXO II

REQUERIMENTO

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

MASMED – GESTÃO EM SAÚDE E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ/MF: 25.043.405/0001-38

CRM: 10344 CNES: 4564901

Inscrição Estadual: Isento

DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO/ATA

Representante Legal: Josiel Fagundes de Souza

CI/RG nº: 12.541.198-4 – SSP/PR

CPF/MF: 012.580.249-85

Endereço: Rua Ananias Costas, nº: 262 – Centro, Ibaiti – PR –

CEP: 84.900 - 000

Telefone: Josiel - (43) 9.9643-0165 / Marilia - (43) 9.9819-6245

E-mail: masmed-saude@outlook.com

Dados Bancários:

Branco do Brasil

Agencia 2137-7

Conta-Corrente: 14480-0

À,

MASMED
GESTÃO EM SAÚDE E SERVIÇOS

TELEFONE: (43) 99643-0165 | **E-MAIL:**MASMED-SAUDE@OUTLOOK.COM

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Ref.: CREDENCIAMENTO N.º 001/2025

A empresa **MASMED – GESTÃO EM SAÚDE E SERVIÇOS LTDA** estabelecida Rua Ananias Costas, nº: 262 – Centro, Ibaiti – PR – CEP: 84.900 – 000 inscrita no CNPJ sob o nº25.043.405/0001-38, através de seu representante legal Sr. Josiel Fagundes de Souza, inscrito no CPF nº: 012.580.249-85. vem requerer o CREDENCIAMENTO DE EMPRESA **MASMED – GESTÃO EM SAÚDE E SERVIÇOS LTDA.**, para o qual anexamos os documentos solicitados no referido edital.

Os serviços serão prestados pelos seguintes profissionais:

Item	NOME DOS PROFISSIONAIS	Nº. do Registro	CPF:
1	Dra. Marilia Cardoso	CRM/PR: 36393	019.678.139-65
1	Dra. Nadylla Cristina	CRM/PR: 56515	033.186.961-61
2	Dr. João Lineu	CRM/PR: 18149	847.716.409-63
2	Dra. Amanda Bueno	CRM/PR: 55563	095.837.529-16
4	Dra. Isabela Lemes	CRM/PR: 58045	099.447.739-21
4	Dr. Thiago Rached	CRM/PR: 58425	069.122.719-52

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as cláusulas estabelecidas no referido Edital.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.
Ibaiti – PR, 28 de janeiro de 2025.

MASMED - GESTÃO EM SAÚDE E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ 25.043.405/0001-38
RUA ANANIAS COSTA, 262 - CENTRO
CEP 84.900-000 - IBAITI - PARANÁ

Josiel Fagundes de Souza
RG: 12.541.198-4
MASMED – GESTÃO EM SAÚDE E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 25.043.405/0001-38
Representante Legal

FLS. 372

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MASMED - GESTÃO EM SAÚDE E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 25.043.405/0001-38
NIRE: 41210527602

MARÍLIA GABRIELA CARDOSO SOARES, brasileira, empresária, divorciada, nascida em 08/01/1978, portadora da Cédula De Identidade Civil RG n. 6.115.980-0 SESP/PR e do CPF/MF n°. 019.678.139-65, residente e domiciliada em Ibaiti, Estado do Paraná, sito à Rua Ananias Costa, n° 262, bairro Centro, CEP 84.900-000; **CAROLINE SOARES PEREIRA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 12/06/1995, residente e domiciliada sito à Rua Juvenal Ribeiro Rosa, n°. 275, bairro Vila São José, na cidade de Santo Antônio da Platina, no Estado do Paraná, CEP 86.430-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n°. 10.773.290-0 SESP/PR e do CPF/MF n°. 076.532.909-30; **CARLA FERNANDA MORAIS DOS SANTOS**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 09/12/1989, residente e domiciliada sito à Rua Pedro Damásio, n°. 143, bairro Centro, na cidade de Jundiaí do Sul, no Estado do Paraná, CEP 86.470-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n°. 10.435.182-4 SESP/PR e do CPF/MF n°. 009.714.919-50; **LENIWSON NALESSO ARRABACA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 30/03/1984, residente e domiciliado sito à Rua José Bonifácio, n°. 469, bairro Centro, na cidade de Santo Antônio da Platina, no Estado do Paraná, CEP 86.430-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG n°. 8.304.238-9 SESP/PR e do CPF/MF n°. 041.391.159-47; **RAFAEL BARBOSA LEMES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 09/04/1993, residente e domiciliada sito à Rua Lázaro Rufino de Carvalho, n°. 714, bairro Nações, na cidade de Siqueira Campos, no Estado do Paraná, CEP 84.940-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG n°. 10.496.591-1 SESP/PR e do CPF/MF n°. 079.321.529-33; sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social **MASMED - GESTÃO EM SAÚDE E SERVIÇOS LTDA,** com sua sede e domicílio sito à Rua Ananias Costa, n° 262, bairro Centro, na cidade de Ibaiti/PR, CEP 84.900-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41210527602 por despacho em sessão de 21/06/2016 e CNPJ n.° 25.043.405/0001-38, **RESOLVEM** por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por decisão dos sócios, fica deliberada neste ato a elevação do Capital Social, sendo que o Capital Social no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), totalmente integralizados, é elevado para o valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentos mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, integralizados à vista, em moeda corrente deste País, sendo o aumento no valor de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), através do aproveitamento da conta Lucros Acumulados referente ao ano calendário de 2023, apurados contabilmente.

FLS. 373

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MASMED - GESTÃO EM SAÚDE E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 25.043.405/0001-38
NIRE: 41210527602

PARÁGRAFO ÚNICO: Para tanto, o Capital Social é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentos mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, já totalmente integralizados em moeda corrente do país e fica distribuído da seguinte forma:

Sócios	%	Quotas	Valor R$
MARÍLIA GABRIELA CARDOSO SOARES	96	288.000	288.000,00
CARLA FERNANDA MORAIS DOS SANTOS	1	3.000	3.000,00
CAROLINE SOARES PEREIRA	1	3.000	3.000,00
LENIWSON NALESSO ARRABACA	1	3.000	3.000,00
RAFAEL BARBOSA LEMES	1	3.000	3.000,00
TOTAL	**100**	**300.000**	**300.000,00**

CLÁUSULA SEGUNDA: À vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE** o contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
MASMED - GESTÃO EM SAÚDE E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 25.043.405/0001-38
NIRE: 41210527602

MARÍLIA GABRIELA CARDOSO SOARES, brasileira, empresária, divorciada, nascida em 08/01/1978, portadora da Cédula De Identidade Civil RG n. 6.115.980-0 SESP/PR e do CPF/MF n°. 019.678.139-65, residente e domiciliada em Ibaiti, Estado do Paraná, sito à Rua Ananias Costa, n° 262, bairro Centro, CEP 84.900-000; **CAROLINE SOARES PEREIRA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 12/06/1995, residente e domiciliada sito à Rua Juvenal Ribeiro Rosa, n°. 275, bairro Vila São José, na cidade de Santo Antônio da Platina, no Estado do Paraná, CEP 86.430-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n°. 10.773.290-0 SESP/PR e do CPF/MF n°. 076.532.909-30; **CARLA FERNANDA MORAIS DOS SANTOS**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 09/12/1989, residente e domiciliada sito à Rua Pedro Damásio, n°. 143, bairro Centro, na cidade de Jundiaí do Sul, no Estado do Paraná, CEP 86.470-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n°. 10.435.182-4 SESP/PR e do CPF/MF n°. 009.714.919-50; **LENIWSON NALESSO ARRABACA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 30/03/1984, residente e domiciliado sito à Rua José Bonifácio, n°. 469, bairro Centro, na cidade de Santo Antônio da Platina, no Estado do Paraná, CEP 86.430-

FLS. 374

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MASMED - GESTÃO EM SAÚDE E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 25.043.405/0001-38
NIRE: 41210527602

000, portador da Cédula de Identidade Civil RG n°. 8.304.238-9 SESP/PR e do CPF/MF n°. 041.391.159-47; **RAFAEL BARBOSA LEMES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 09/04/1993, residente e domiciliada sito à Rua Lázaro Rufino de Carvalho, n°. 714, bairro Nações, na cidade de Siqueira Campos, no Estado do Paraná, CEP 84.940-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG n°. 10.496.591-1 SESP/PR e do CPF/MF n°. 079.321.529-33; sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social **MASMED - GESTÃO EM SAÚDE E SERVIÇOS LTDA,** com sua sede e domicílio sito à Rua Ananias Costa, n° 262, bairro Centro, na cidade de Ibaiti/PR, CEP 84.900-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41210527602 por despacho em sessão de 21/06/2016 e CNPJ n.° 25.043.405/0001-38, **RESOLVEM** por este instrumento particular de alteração contratual, **CONSOLIDAR** o contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **MASMED - GESTÃO EM SAÚDE E SERVIÇOS LTDA**, e terá sua sede e domicilio sito à Rua Ananias Costa, n° 262, bairro Centro, na cidade de Ibaiti/PR, CEP 84.900-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentos mil) quotas de R$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente deste País, fica assim subscritas:

Sócios	%	Quotas	Valor R$
MARÍLIA GABRIELA CARDOSO SOARES	96	288.000	288.000,00
CARLA FERNANDA MORAIS DOS SANTOS	1	3.000	3.000,00
CAROLINE SOARES PEREIRA	1	3.000	3.000,00
LENIWSON NALESSO ARRABACA	1	3.000	3.000,00
RAFAEL BARBOSA LEMES	1	3.000	3.000,00
TOTAL	**100**	**300.000**	**300.000,00**

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é:

- ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS, SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA, SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA

FLS. 375

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MASMED - GESTÃO EM SAÚDE E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 25.043.405/0001-38
NIRE: 41210527602

REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, ATIVIDADE MÉDICA RESTRITA A CONSULTAS, ATIVIDADE DE ENFERMAGEM.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 21/06/2016, conforme registro na Junta Comercial do Paraná, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá à sócia: **MARÍLIA GABRIELA CARDOSO SOARES**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la individualmente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial isoladamente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Faculta-se ao administrador, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço e resultado econômico.

FLS. 326

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MASMED - GESTÃO EM SAÚDE E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 25.043.405/0001-38
NIRE: 41210527602

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade deliberará a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei n°. 10.406/2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá levantar, semestralmente, ou em período menores, balanços intercalares, para verificação de resultados, e com base nestes, distribuir lucros ou bonificações.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar retirada mensal, a titulo de Pró-Labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

FLS. 377

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MASMED - GESTÃO EM SAÚDE E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 25.043.405/0001-38
NIRE: 41210527602

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

Ibaiti/PR, 10 de abril de 2024.

MARÍLIA GABRIELA CARDOSO SOARES
CAROLINE SOARES PEREIRA
CARLA FERNANDA MORAIS DOS SANTOS
LENIWSON NALESSO ARRABACA
RAFAEL BARBOSA LEMES

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MASMED - GESTÃO EM SAÚDE E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00971491950	CARLA FERNANDA MORAIS DOS SANTOS
01967813965	MARILIA GABRIELA CARDOSO SOARES
04139115947	LENIWSON NALESSO ARRABACA
07653290930	CAROLINE SOARES PEREIRA
07932152933	RAFAEL BARBOSA LEMES

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2024 16:11 SOB Nº 20242551424.
PROTOCOLO: 242551424 DE 12/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405160723. CNPJ DA SEDE: 25043405000138.
NIRE: 41210527602. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/04/2024.
MASMED - GESTÃO EM SAÚDE E SERVIÇOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

FLS. 379

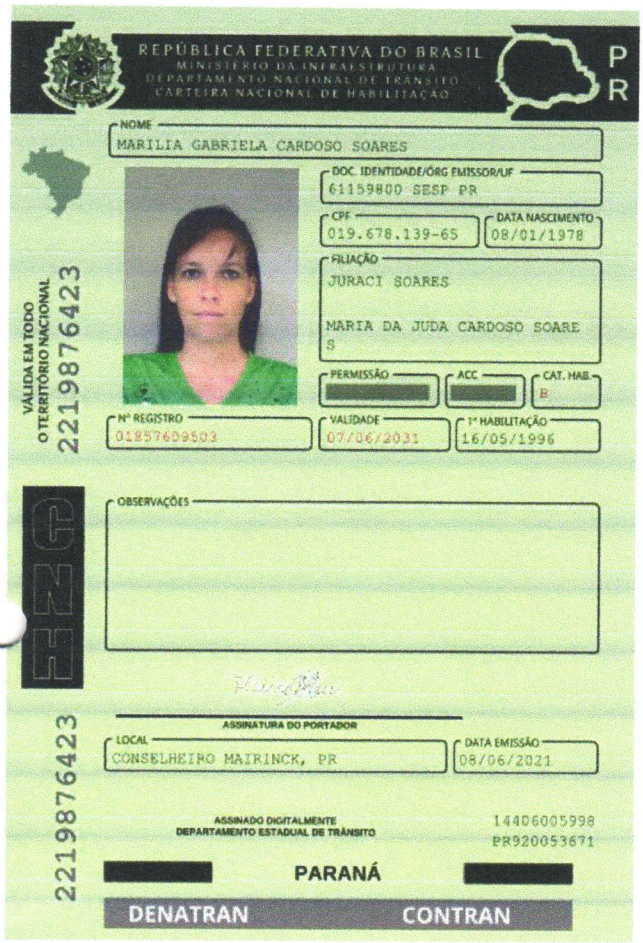

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

FLS. 380

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
25.043.405/0001-38 MATRIZ		21/06/2016

NOME EMPRESARIAL
MASMED - GESTAO EM SAUDE E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
86.50-0-01 - Atividades de enfermagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANANIAS COSTA	262	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.900-000	CENTRO	IBAITI	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MASMED-SAUDE@OUTLOOK.COM	(43) 9643-0165

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/06/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/01/2025** às **10:34:54** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

FLS. 381

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MASMED - GESTAO EM SAUDE E SERVICOS LTDA
CNPJ: 25.043.405/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:56:05 do dia 26/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/05/2025.
Código de controle da certidão: **CFAA.2F03.9306.F5B2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

FLS. 382

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035871205-38

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **25.043.405/0001-38**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/05/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (25/01/2025 10:37:58)

FLS. 383

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 5343/2024

IMPORTANTE:	FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 06/03/2025	**CÓD. AUTENTICAÇÃO: 4HHJTUFFHMZ4XM8S9QP**
REQUERENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR	**PROTOCOLO:**

FINALIDADE: NEGATIVA

RAZÃO SOCIAL: MASMED - GESTÃO EM SAUDE E SERVIÇOS LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
8435567	25.043.405/0001-38		577

ENDEREÇO

RUA ANANIAS COSTA, 262 - CENTRO Ibaiti - PR CEP: 84900000

ATIVIDADES

Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, Seleção e agenciamento de mão-de-obra, Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel, Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividades de enfermagem

MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

FLS. 384

ALVARÁ nº 87 / 2025

O Município de Ibaiti, concede alvará de licença para localização a:

Razão Social : MASMED - GESTÃO EM SAUDE E SERVIÇOS LTDA
Inscrição Municipal - 8435567 CNPJ/CPF: 25.043.405/0001-38

Localização: RUA ANANIAS COSTA, 262 - CENTRO Ibaiti - PR CEP: 84900000
Área utilizada: 20,00

Atividades:
8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências.
7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra.
8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.
8621-6/02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel.
8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências.
8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos.
8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.
8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.
8650-0/01 - Atividades de enfermagem.

Horário de funcionamento: Atividades Comerciais

Emitido em 22/01/2025	**Válido até** 31/12/2025

Observações: SUJEITO A LEI N. 669 DE 20/12/2011
As atividades informadas abaixo, foram informadas pelo requerente como ATIVIDADES ECONOMICAS NÃO EXERCIDAS NO LOCAL para o qual não se requer a licença sanitária, logo NÃO SÃO OBJETOS DE LICENCIAMENTO SANITARIO, conforme definido no parágrafo 1º do art 4º da Resolução Sesa nº 1034/2020. - 8610101; 8621602; 8622400;8630501;8630502;8630503;8650001;8610102.
CONSTA LIBERAÇÃO DO BOMBEIRO COM VALIDADE ATÉ 17/01/2026

1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE
- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc.

LUIS CARLOS BERNARDI GELINSKI
Secretário Mun. de Finanças - SEFI
Portaria nº 03 de 02/01/2025

FLS. 385

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.043.405/0001-38
Razão Social: MASMED GESTAO EM SAUDE E SERVICOS LTDA
Endereço: R ANANIAS COSTA 262 / CENTRO / IBAITI / PR / 84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/01/2025 a 06/02/2025

Certificação Número: 2025010803273322068898

Informação obtida em 25/01/2025 10:41:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MASMED - GESTAO EM SAUDE E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.043.405/0001-38
Certidão nº: 4642368/2025
Expedição: 25/01/2025, às 10:42:29
Validade: 24/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MASMED - GESTAO EM SAUDE E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.043.405/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FLS. 387

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MASMED - GESTÃO EM SAÚDE E SERVIÇOS LTDA **NIRE :** 41210527602 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2500302881
NIRE (Sede) 41210527602	**CNPJ** 25.043.405/0001-38	**Data de Ato Constitutivo** 21/06/2016	**Início de Atividade** 21/06/2016

Endereço Completo
Rua ANANIAS COSTA, Nº 262, CENTRO - Ibaiti/PR - CEP 84900-000

Objeto Social
ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO DE URGENCIAS, SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA, SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS, SERVICOS DE REMOCAO DE PACIENTES, ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS, ATIVIDADE MEDICA RESTRITA A CONSULTAS, ATIVIDADE DE ENFERMAGEM.

Capital Social R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LENIWSON NALESSO ARRABACA	041.391.159-47	R$ 3.000,00	Sócio	N	Indeterminado
CARLA FERNANDA MORAIS DOS SANTOS	009.714.919-50	R$ 3.000,00	Sócio	N	Indeterminado
CAROLINE SOARES PEREIRA	076.532.909-30	R$ 3.000,00	Sócio	N	Indeterminado
MARILIA GABRIELA CARDOSO SOARES	019.678.139-65	R$ 288.000,00	Sócio	S	Indeterminado
RAFAEL BARBOSA LEMES	079.321.529-33	R$ 3.000,00	Sócio	N	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
MARILIA GABRIELA CARDOSO SOARES	019.678.139-65	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 12/04/2024	**Número** 20242551424	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/01/2025, às 17:02:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **IKDJGDRT**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

FLS. 388

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **MARILIA GABRIELA CARDOSO SOARES**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **36393** desde **29/06/2016**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 25/03/2025.

Chave de validação **25236b8a9446949ef4273d70e0a9e40c0f22e5ee**

Emitida eletronicamente via internet em **25/12/2024**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml

FLS. 389

Universidad Nacional Ecológica

DIPLOMA ACADEMICO
REG. Nº 00518

Por cuanto:

Marilia Gabriela Cardoso Soares

Natural de Barbosa Ferraz / PR - Brasil de 35 años de edad, ha rendido y aprobado el **EXAMEN DE GRADO**, con el que concluye el Plan de Estudios de la carrera de **MEDICINA.**

Por tanto:

A nombre de la Universidad y en ejercicio de las facultades conferidas por el Art. 94 de la Constitución Política del Estado y el Estatuto Orgánico de la **U.N.E.** confiere el **DIPLOMA ACADÉMICO** de:

MEDICO CIRUJANO

Suscrito por el Rector y refrendado por el Secretario General, para que sea reconocido como tal y goce de las preeminencias conferidas a los de su Grado Académico en Santa Cruz de la Sierra a los 23 días del mes de Octubre del 2.013.

Dr. Silverio Márquez Tavera
RECTOR

Dra. Norma V. López Melgar
SECRETARIA GENERAL

JOSÉ MARIA LLAMAZARES GONZÁLEZ.
Tradutor Público e Interprete Comercial Juramentado
Rua Tangará 1739 Bairro: Castanheira. Caixa Postal 1536. C.E.P. 76801-974 - Porto Velho, RO.
Tel (69) 3215-3551, 9959 5227. E-mail: chemalla123@hotmail.com
TRADUÇÃO: MARILIA GABRIELA CARDOSO SOARES

FLS. 391

UNE

UNIVERSIDADE NACIONAL ECOLÓGICA

DIPLOMA ACADÊMICO
REG. Nº 00518

POR TANTO:

MARILIA GABRIELA CARDOSO SOARES

Natural de Barbosa Ferraz/PR - Brasil de 35 anos de idade, aprovou e concluiu o EXAME DE GRAU, com a conclusão do Plano de Estudos do Curso de **MEDICINA**.

Por tanto:

Em nome da Universidade e em exercício das faculdades conferidas pelo Art. 94 da Constituição Política do Estado e o Estatuto Orgânico da U.N.E. confere o DIPLOMA ACADÊMICO de:

MÉDICO CIRURGIÃO

Abaixo assinado pelo Reitor e legalizado pelo Secretário Geral para que seja reconhecido como tal e goze das preeminências conferidas ao seu Grau Acadêmico em Santa Cruz de la Sierra, aos 23 dias do mês de outubro do ano de 2013.

(Ass). Dr. SILVERIO MÁRQUEZ TAVERA – REITOR
(Ass). Dra. NORMA V. LÓPEZ MELGAR - Secretária Geral

FOTO DA PORTADORA

VERSO:

VERSO: Carimbo: **O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, Certifica que a firma e rubrica que consta no **DIPLOMA ACADÊMICO** - Pertence ao **SILVERIO MÁRQUEZ TAVERA – REITOR UNE**. – LA PAZ, 24 de outubro de 2013.– (Ass). LIC. MARÍN LICITO - PROFISSIONAL - D.G.E.U. – VICE MINISTRO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BOLÍVIA.

Carimbo: **O MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES E CULTO** – Departamento de Legalizações, CERTIFICA, Que a firma de: **MARÍN LICITO**. Guarda semelhança com que consta em nosso registro. Santa Cruz, 24 de outubro de 2013. – (ASS). **AUSBERTO RAUL CORTEZ RIVERO - Chefe da Unidade de Legalizações** - – Ministério das Relações Exteriores da Bolívia

Carimbo CONSULADO: BRA – Código de Barra: 580669MH

Consulado Geral do Brasil em Santa Cruz – Solicitação nº 410.2.131028-000010 - Reconheço por semelhança a assinatura neste documento com de **AUSBERTO RAUL CORTEZ RIVERO - Chefe da Unidade de Legalizações** - – Ministério das Relações Exteriores da Bolívia. E, para consta onde convier mandei passar o presente, que assinei e fiz selar , com o selo deste Consulado-Geral. Santa Cruz de la Sierra, vinte e oito de outubro de doismil e treze (28/10/2013)

Ass. JOSÉ CLAUDIO DE CASTRO SAVIO – vice-Cônsul - Dispensada a Legalização da assinatura consular de acordo com o artigo 2º do Decreto 84451. - A presente legalização não implica aceitação do teor do documento.

Porto Velho-RO, 04/11/2013
1º Ofício de Notas

FLS. 382

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
SUPERVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E INTERCÂMBIO

Revalidação de Diploma de Graduação

Requerente: Marilia Gabriela Cardoso Soares

Diploma Revalidado de conformidade com as resoluções CNE/CES e normas vigentes na UFMT.

Curso Medicina - Bacharelado

Grau: Bacharel Livro nº 02/REV Fls. 222

Registro nº 1.097 Processo nº 23108.137489/2016-47

por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da Portaria MEC/DAU nº 71/77 de 21/10/77.

Estudos complementares realizados na IES Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos Porto LTDA - ITPAC, em Porto Nacional | TO

Ato de Reconhecimento do Curso: Renovado pela Portaria SERES nº 1|11, de 1º/06/2011, publicada no DOU de 02/06/2011.

Cuiabá/MT 27 / 05 / 2016.

Maria Lucia Cavalli Neder
Matrícula: 6417005
Reitora UFMT

IBCMED

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Brasileiro de Ciências Médicas

Pós-Graduação Lato Sensu

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ORDEM E PROGRESSO

A Faculdade IBCMED concede o presente certificado a

Marilia Gabriela Cardoso Soares

concluiu o curso de Pós-Graduação em nível de Especialização em Pediatria, na área da Medicina, realizado de acordo com a lei 9.394/96, tendo cumprido todas as disposições da resolução 01/2018 do Conselho Nacional de Educação, compreendendo 1268 horas práticas e teóricas.

Sete Lagoas - MG, 02 de dezembro de 2021.

Fabiano Rodrigues Karolyi
Diretor da Instituição Mantenedora

Marilia Gabriela Cardoso Soares
Titulado

Renata Andreoni Cruxen
Diretora de Graduação e Pós-Graduação

FLS. 383

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Brasileiro de Ciências Médicas
Pós-Graduação Lato Sensu

A Faculdade Juscelino Kubitschek concede o presente certificado a

Marilia Gabriela Cardoso Soares

pela conclusão de Especialização em Endocrinologia e Metabologia, na área da Medicina, realizado de acordo com a lei 9.394/96, tendo cumprido todas as disposições da resolução 01/2007 do Conselho Nacional de Educação, compreendendo 377 horas práticas e teóricas.

Sete Lagoas, 24 de novembro de 2017.

Fabiano Rodrigues Karolyi
Presidente da Instituição Mantenedora

Marilia Gabriela Cardoso Soares
Titulado

Profª. Dagma Gonçalves Rosa
Coordenadora de Pós-graduação

FLS. 394

HISTÓRICO ESCOLAR

Nome do aluno: Marilia Gabriela Cardoso Soares
Nome do curso: Pediatria
Número de registro: 2075

Período: Novembro de 2019 à novembro de 2021
Cidade/Estado: São Paulo - SP
Data de expedição: 02/12/2021

DOCENTE	TITULAÇÃO	DISCIPLINA	Nº DE HORAS	FREQUÊNCIA	NOTA
Joelma Gonçalves Martin	Doutora	Urgência e Emergência	52	85%	Aprovada
João Lyra	Doutor	Neonatologia	52	85%	Aprovada
Joelma Gonçalves Martin	Doutora	Respiratório	52	85%	Aprovada
Joelma Gonçalves Martin	Doutora	Infecções de Vias Aéreas	52	85%	Aprovada
Joelma Gonçalves Martin	Doutora	Gastropediatria	52	85%	Aprovada
Instrutores IBCMED	-	PALS	52	85%	Aprovada
Joelma Gonçalves Martin	Doutora	Endocrinopediatria	52	85%	Aprovada
Joelma Gonçalves Martin	Doutora	Imunopediatria	52	85%	Aprovada
Joelma Gonçalves Martin	Doutora	Neurologia	52	85%	Aprovada
Rossano Bonatto/ Célia Bonatto/ José Fioretto	Doutores	Cardiologia/Crescimento e Desenvolvimento	52	85%	Aprovada
Joelma Gonçalves Martin	Doutora	Reumatologia/Ortopedia	52	85%	Aprovada
Joelma Gonçalves Martin	Doutora	Onco hematologia	52	85%	Aprovada
Joelma Gonçalves Martin	Doutora	CAEP	52	85%	Aprovada
Joelma Gonçalves Martin	Doutora	Atividades Complementares	80	85%	Aprovada
Joelma Gonçalves Martin	Doutora	Prática Profissional Desenvolvida em Ambiente de Trabalho - PPDAT	512	----	----
Joelma Gonçalves Martin	Doutora	Prova Final	----	----	Aprovada

Total de horas do curso: 1268

A **Faculdade IBCMED**, credenciada pela Portaria 307 de 04/04/2012, D.O.U. de 9/4/2012.

Critérios de aprovação: Frequência mínima de 75% da carga horária de cada disciplina e aproveitamento mínimo de sete (7) aprovado numa escala de zero (0) a dez (10).

IBCMED
FACULDADE

IBCMED
FACULDADE
Secretaria Acadêmica

Renata Andreoni Cruxen
Direção

FLS. 396

DEPARTAMENTO MUNICIPAL SAÚDE MUNICIPAL DE GUAPIRAMA-PR
CNPJ: 75.443.812/0001-00
Avenida Guadalajara, Nº: 750 – Centro
Fone: (043) 3573-1333
Guapirama - Paraná

FLS. 387

ATESTADO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

Pelo presente, o Departamento Municipal de Saúde de Guapirama, situado na Avenida Guadalajara, 750, cidade de Guapirama – PR, CNPJ: 75.443.812/0001-00 atesta, a quem possa interessar, que a médica **Dra. Marilia Gabriela Cardoso Soares**, CRM/PR: 36393, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n°.6.115.980-0 SESP/PR **e do CPF:** 019.678.139-65 presta a este departamento os serviços de:

Plantões Médicos de Urgência e Emergência que São Executados no Ponto Atendimento Dr. Nilzo Nazareth Filho, no Município de Guapirama – PR desde a data do dia 01/05/2022 até a presente data da assinatura deste atestado.

Até a presente data, sendo que realiza todos os serviços de forma correta e dentro dos parâmetros legais, nada constando em nossos registros que possa desabonar seu desempenho, cumprindo rigorosamente com o que é solicitada.

Guapirama - PR, 18 de novembro de 2024.

Kinidi André Bubna
Diretor Municipal de Saúde de Guapirama - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONSELHEIRO MAIRINCK
Rua XV de Novembro, 545 – Fone/Fax (0xx43) 3561-1221
CNPJ 77.732.584/0001-14 - e-mail: saude@conselheiromairinck.pr.gov.br

FLS. 398

ATESTADO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

Pelo presente, o Departamento Municipal de Saúde de Conselheiro Mairinck, situado a Rua XV de Novembro, 545, na cidade de Conselheiro Mairinck - PR, CNPJ: 77.732.584/0001-14 atesta, a quem possa interessar, que a médica **DRA. MARILIA GABRIELA CARDOSO SOARES**, CRM/PR: 36393, portadora da Cédula de Identidade Civil **RG** n°.6.115.980-0 SESP/PR **e do CPF:** 019.678.139-65 prestou a este departamento os serviços de:

a) **Contrato 029/2019**, contratação de pessoa física e/ou jurídica que conte com profissional com formação em medicina para prestação de serviços na Equipe do PSF – Programa de Saúde da Família de Conselheiro Mairinck.

b) **Contrato 035/2020**, contratação de empresa do ramo de atividade na área médica, com os serviços de 01 (um) Profissional Médico Clinico Geral para atuação no Departamento Municipal de Saúde, mais especificamente no Hospital e Maternidade Anita Canet, desta cidade, para atendimento em regime de plantão no enfrentamento a pandemia de Coronavírus, aos sábados, domingos e feriados das 07:00 as 19:00 horas.

c) **Contato 069/2021**, contratação de empresa na área médica para realização de plantões médicos a serem realizados no setor de atendimento ao COVID-19 e enfrentamento a pandemias de Coronavirus, no Hospital Anita Canet, plantões foram realizados nos seguintes horários das 07:00 as 17:00 de segunda a sexta-feira (com exceção de sábados, domingos e feriados).

d) **Plantões Médicos de Urgência e Emergência** que foram executados no Hospital e Maternidade Anita Canet, no Município de Conselheiro Mairinck – PR.

Até a presente data, sendo que realiza todos os serviços de forma correta e dentro dos parâmetros legais, nada constando em nossos registros que possa desabonar seu desempenho, cumprindo rigorosamente com o que é solicitada.

Conselheiro Mairinck - PR, 06 de Dezembro de 2024.

Flávio Silva
Diretor do Depto. Mun. de Saúde
CPF 222.245.518-94

Flavio Silva
Diretor do Departamento Municipal de Saúde

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
CARLA FERNANDA MORAIS DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
104351924 SESP PR

CPF
009.714.919-50

DATA NASCIMENTO
09/12/1989

FILIAÇÃO
OVIDIO DOS SANTOS

ESMERALDA DE MORAIS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
07273432023

VALIDADE
15/01/2024

1ª HABILITAÇÃO
05/06/2019

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
20953691920

HZG

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JUNDIAI DO SUL, PR

DATA EMISSÃO
17/06/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

64558308105
PR918335591

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

20953691920

FLS. 399

FLS. 100

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALID

NOME
CAROLINE SOARES PEREIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
10773290-0 SESP PR

CPF
076.532.909-30

DATA NASCIMENTO
12/06/1995

FILIAÇÃO
WILSON ALVES PEREIRA
ELISABETE SOARES PEREIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
07440358193

VALIDADE
25/11/2024

1ª HABILITAÇÃO
01/06/2020

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
22197922237

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SANTO ANTONIO DA PLATINA, PR

DATA EMISSÃO
04/06/2021

48588095174
PR920015590

ASSINATURA DO EMISSOR

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
22197922237

Digitalizada com CamScanner

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

FLS. 401

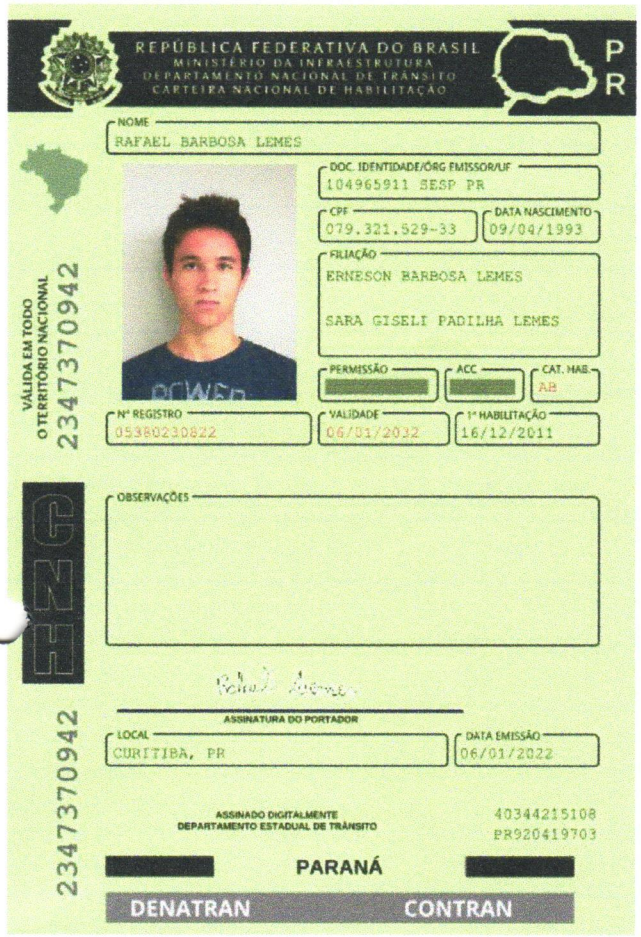

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

FLS. 402

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.304.238-9

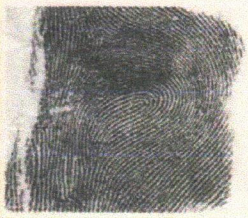

POLEGAR DIREITO

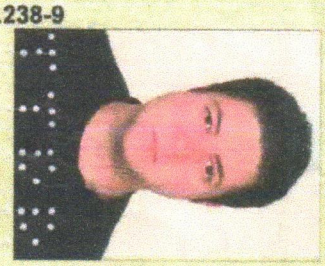

Leniwson Nalesso Arrabaça

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **8.304.238-9** DATA DE EXPEDIÇÃO: 01/07/2014

NOME: **LENIWSON NALESSO ARRABAÇA**

FILIAÇÃO: LENIWTON ALVARENGA ARRABAÇA
BRIGIDA MARA NALESSO ARRABAÇA

NATURALIDADE: JACAREZINHO/PR DATA DE NASCIMENTO: 30/03/1984

DOC. ORIGEM: COMARCA=STO ANT PLATINA/PR, DA SEDE
C.NASC=9329, LIVRO=13A, FOLHA=249V

CPF: 041.391.159-47

CURITIBA/PR

NEWTON TADEU ROCHA

É PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Eliane

mo

FLS. 403

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **NADYLLA CRISTINA CARNEIRO DE OLIVEIRA**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **56515** desde **07/06/2024**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 31/03/2025.

Chave de validação **1ab7a98b1a7310122c8d1d0d8b18f0b037da4534**

Emitida eletronicamente via internet em **31/12/2024**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml

FLS. 404

Nº 5071

SERIE "B"

ESTADO PLURINACIONAL DE BOLIVIA
UNIVERSIDAD PRIVADA FRANZ TAMAYO

El Rector de la Universidad por cuanto: El (la) Señor (a)

Nádylla Cristina Carneiro De Oliveira

de nacionalidad brasilera *nacido (a) en* 28-Abril-1991 *,ha cumplido con todos los requisitos previstos por Ley, el Estado y los Reglamentos de esta Universidad.*

Por tanto:

En cumplimiento del Art. 94 (parágrafo II) de la Constitución Política del Estado y el Decreto Supremo Nº 212349, confiere en nombre de la Universidad, el Grado Académico de

Médico Cirujano

Es otorgado en la ciudad de La Paz - Bolivia a los 10 *días del mes de* Mayo *de 20* 21

RECTOR

Arq. CESAR Verónica A. Agreda de Lazos

SECRETARIO GENERAL

Dr. Edwin M. Rossel Del Castillo

FLS. 405

Universidade Federal de Minas Gerais
Pró-Reitoria de Graduação

APOSTILA DE REVALIDAÇÃO

Certificamos que o diploma de ***Médico Cirujano***, expedido pela *Universidad Privada Franz Tamayo* - Bolívia, em nome de **NADYLLA CRISTINA CARNEIRO DE OLIVEIRA**, foi revalidado por esta Universidade na presente data, sendo equivalente, no Brasil, ao título de **Médica**.

Esta apostila somente é válida com a apresentação do diploma original.

Belo Horizonte, 8 de abril de 2022

Prof. Bruno Otávio Soares Teixeira
Pró-Reitor de Graduação

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora

FLS. 406

QUALIFICAÇÃO DO PORTADOR

Nome: NADYELA CRISTINA CARNEIRO DE OLIVEIRA
Nacionalidade: Brasileira
Documento: 695182 Órgão Emissor: SSP/TO
CPF: 03318696161

DADOS DA REVALIDAÇÃO

Diploma original de: Médico Cirujano
Expedido pelo(a): *Universidad Privada Franz Tamayo* - Bolívia
Proc. Nº 23022.215174/2022-41
Revalidação concedida pela aprovação do(a) interessado(a) na edição 2021 do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeira – Revalida, em conformidade com a Portaria Inep Nº 103/2022, publicada no Diário Oficial da União em 28/03/2022, Edição 59, Seção 1, Página 70.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Registro efetuado nos termos da Lei Nº 9.394/96 de 20/12/1996 – Artigo 48 – parágrafo 1º

Número: 3860 Livro: RD. 2022/1

Proc. nº: 2022/04.01453

Belo Horizonte: 29 ABRIL 2022

Luciana Moreira de Avelar
Diretora da Divisão de Registro de Diploma

Maria Inez Correa de Souza Pires
Diretora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico

DocuSign Envelope ID: EA428951-8040-450C-B153-8EAC5EBFF9C1

MASMED
GESTÃO EM SAÚDE E SERVIÇOS

TELEFONE: (43) 99643-0165 | **E-MAIL:**MASMED-SAUDE@OUTLOOK.COM

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: MASMED – GESTÃO EM SAÚDE E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 25.043.405/0001-38, localizada na Rua Ananias Costas – 262 – Centro, Ibaiti - PR, neste ato representada pelo **Sr. JOSIEL FAGUNDES DE SOUZA,** brasileiro, Solteiro, Gestor da Empresa Contratante, inscrito no CPF/MF sob nº 012.580.249-85 Residente e Domiciliado na rua Paraná, 946 – Centro, Conselheiro Mairinck-PR.

CONTRATADA: **NADYLLA CRISTINA CARNEIRO DE OLIVEIRA,** brasileira, Solteira, MÉDICA, Carteira de Identidade nº 69518-2 SESP/TO, CPF nº 033.186.961-61, residente e domiciliado na R Aldo Claro Oliveira, 536 - AP B33 Blb - Santa Crescencia CEP: 86430-000 Cidade: Santo Antônio da Platina - Estado: PR.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato Particular de Prestação de Serviços, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e pagamento, descritas no presente contrato.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem por objeto a contratação de profissional acima mencionado (contratado) para exercer a função de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS** na empresa **MASMED – GESTÃO EM SAÚDE E SERVIÇOS LTDA.**, exercendo todas as funções e atribuições relativas ao cargo, em todos os contratos de prestação de serviços que a empresa vier a contratar e executar, cabendo a empresa dar total conhecimento a contratado.

DocuSign Envelope ID: EA428951-8040-450C-B153-8EAC5EBFF9C1

MASMED
GESTÃO EM SAÚDE E SERVIÇOS

TELEFONE: (43) 99643-0165 | **E-MAIL:**MASMED-SAUDE@OUTLOOK.COM

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 2ª. Aplicam-se ao presente contrato todas as normas legais atinentes ao **CONTRATO DE TRABALHO**.

Cláusula 3ª. Dúvidas relacionadas com o presente contrato serão resolvidas pelas partes no foro competente.

Cláusula 4ª. As partes obrigam-se a observar fielmente as disposições legais e contratuais, responsabilizando-se o infrator às penas da lei e ressarcindo-se os prejuízos que porventura venha causar a outra parte.

DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Cláusula 5ª. Os serviços do **CONTRATO** serão prestados, onde se fizer necessário à sua presença, no interesse da **CONTRATANTE**, realizando suas atribuições inerentes a função de **MÉDICO CLÍNICO GERAL** na empresa contratante, bem como as empresas e órgãos públicos que a empresa vier a prestar serviços.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 6ª. Pela prestação dos serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO conforme a prestação de serviços realizados até o dia 30 (trinta) de cada mês.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 7ª. A **CONTRATANTE** se compromete à:

DocuSign Envelope ID: EA428951-8040-450C-B153-8EAC5EBFF9C1

MASMED
GESTÃO EM SAÚDE E SERVIÇOS

TELEFONE: (43) 99643-0165 | **E-MAIL:**MASMED-SAUDE@OUTLOOK.COM

I. Proporcionar ao **CONTRATADO** às condições técnicas necessárias ao desempenho de suas atividades profissionais exigidas para o exercício profissional, bem como sanitário.

II. Contratar profissional substituto durante o período de férias do empregado, licença, afastamento, respeitando, em qualquer hipótese, o disposto no artigo 15, § 2°, da lei 5.991/73.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATO

Cláusula 8ª. O CONTRATADO assume as seguintes responsabilidades:

I. Prestar assistência de auxiliar técnico profissional de acordo com a Legislação vigente, não tendo outras responsabilidades não estabelecidas neste contrato, sendo subordinado ao **MÉDICO CLÍNICO GERAL**.

II. Representar perante os Órgãos de Fiscalização Profissional e Sanitária, no período em que vigorar o presente contrato.

III. Desemprenhar suas funções com autonomia técnica-cientifica em conformidade com as Leis 3.820/60, 5.991/73, Código de Ética, Legislação Sanitária, entre outros instrumentos legais.

IV. Garantir a prestação de serviços de acordo com os objetivos estabelecidos no contrato, princípios estabelecidos pelo Código de Ética, Legislação Sanitária, entre outros instrumentos legais.

DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 9ª. O presente contrato terá duração de tempo indeterminado, vigorando a partir da data da sua assinatura, podendo ser rescindindo a qualquer momento por

DocuSign Envelope ID: EA428951-8040-450C-B153-8EAC5EBFF9C1

MASMED
GESTÃO EM SAÚDE E SERVIÇOS

TELEFONE: (43) 99643-0165 | **E-MAIL:**MASMED-SAUDE@OUTLOOK.COM

iniciativa de qualquer das partes, mediante Aviso Prévio com 30 (trinta) dias de antecedência ou por comunicação formal por escrito, em comum acordo entre as partes.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 10ª. Qualquer alteração, modificação, complementação, ou ajuste no Contrato, somente será reconhecido e produzirá efeitos Legais, se for incorporado ao presente contrato no **TERMO DE ADITIVO**, devidamente acordado e assinado pelas partes envolvidas.

DO FORO

Cláusula 11ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do **CONTRATO**, as partes elegem o foro da comarca de Ibaiti/PR, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Cláusula 12ª. Em acordo com a Lei Nº: 3.820/60, de 11 de novembro de 1960, Lei Nº:5.991 de 17 de dezembro de 1973; Decreto Nº: 74.170 de 10 de junho de 1974 e estarem justo e acordado, firmam o presente **CONTRATO DE TRABALHO** em 2 (Duas) vias de igual teor.

Ibaiti – PR, 17 de maio de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSIEL FAGUNDES DE SOUZA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Josiel Fagundes de Souza
Representante Legal
CPF: 012.580.249-85
CONTRATANTE

DocuSigned by:
Nadylla Cristina Carneiro de Oliveira
2C4E7206BEB4463...

Nadylla Cristina C. De Oliveira
Médica
CPF: 033.186.961-61
CONTRATADA

FLS. 411

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **JOAO LINEU ANTUNES JUNIOR**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **18149** desde **06/03/2015**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 31/03/2025.

Chave de validação **ec54c393506b76ddf5c54418198fe5ae207cb922**

Emitida eletronicamente via internet em **31/12/2024**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml

FLS. 412

Pontifícia Universidade Católica do Paraná

O Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de MEDICINA, em 14 de janeiro de 2000, confere o título de MÉDICO a

João Lineu Antunes Junior

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido em 7 de julho de 1974, portador da Carteira de Identidade n.º 6.375.226-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, outorgando-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 14 de janeiro de 2000.

Reitor

Pró-Reitora Acadêmica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Diplomado

FLS. 413

MASMED
GESTÃO EM SAÚDE E SERVIÇOS

TELEFONE: (43) 99643-0165 | **E-MAIL:**MASMED-SAUDE@OUTLOOK.COM

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: MASMED – GESTÃO EM SAÚDE E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 25.043.405/0001-38, localizada na Rua Ananias Costas – 262 – Centro, Ibaiti - PR, neste ato representada pelo **Sr. JOSIEL FAGUNDES DE SOUZA**, brasileiro, Solteiro, Gestor da Empresa Contratante, inscrito no CPF/MF sob nº 012.580.249-85 Residente e Domiciliado na rua Paraná, 946 – Centro, Conselheiro Mairinck-PR.

CONTRATADA: JOAO LINEU ANTUNES JUNIOR, brasileiro, Solteiro, MÉDICO, Carteira de Identidade nº 6.375.226-6 SESP/PR, CPF nº 847.716.409-63, residente e domiciliado na Rua Dr. Ramon Calixto Fraiz, 68 – Centro, Pinhalão - PR.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato Particular de Prestação de Serviços, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e pagamento, descritas no presente contrato.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem por objeto a contratação de profissional acima mencionado (contratado) para exercer a função de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS** na empresa **MASMED – GESTÃO EM SAÚDE E SERVIÇOS LTDA.**, exercendo todas as funções e atribuições relativas ao cargo, em todos os contratos de prestação de serviços que a empresa vier a contratar e executar, cabendo a empresa dar total conhecimento a contratado.

MASMED
GESTÃO EM SAÚDE E SERVIÇOS

TELEFONE: (43) 99643-0165 | **E-MAIL:**MASMED-SAUDE@OUTLOOK.COM

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 2ª. Aplicam-se ao presente contrato todas as normas legais atinentes ao **CONTRATO DE TRABALHO**.

Cláusula 3ª. Dúvidas relacionadas com o presente contrato serão resolvidas pelas partes no foro competente.

Cláusula 4ª. As partes obrigam-se a observar fielmente as disposições legais e contratuais, responsabilizando-se o infrator às penas da lei e ressarcindo-se os prejuízos que porventura venha causar a outra parte.

DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Cláusula 5ª. Os serviços do **CONTRATO** serão prestados, onde se fizer necessário à sua presença, no interesse da **CONTRATANTE**, realizando suas atribuições inerentes a função de **MÉDICO CLÍNICO GERAL** na empresa contratante, bem como as empresas e órgãos públicos que a empresa vier a prestar serviços.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 6ª. Pela prestação dos serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO conforme a prestação de serviços realizados até o dia 30 (trinta) de cada mês subsequente à prestação do serviço realizado.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 7ª. A **CONTRATANTE** se compromete à:

I. Proporcionar ao **CONTRATADO** às condições técnicas necessárias ao desempenho de suas atividades profissionais exigidas para o exercício profissional, bem como sanitário.

II. Contratar profissional substituto durante o período de férias do empregado, licença, afastamento, respeitando, em qualquer hipótese, o disposto no artigo 15, § 2º, da lei 5.991/73.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATO

Cláusula 8ª. O CONTRATADO assume as seguintes responsabilidades:

I. Prestar assistência de auxiliar técnico profissional de acordo com a Legislação vigente, não tendo outras responsabilidades não estabelecidas neste contrato, sendo subordinado ao **MÉDICO CLÍNICO GERAL**.

II. Representar perante os Órgãos de Fiscalização Profissional e Sanitária, no período em que vigorar o presente contrato.

III. Desemprenhar suas funções com autonomia técnica-cientifica em conformidade com as Leis 3.820/60, 5.991/73, Código de Ética, Legislação Sanitária, entre outros instrumentos legais.

IV. Garantir a prestação de serviços de acordo com os objetivos estabelecidos no contrato, princípios estabelecidos pelo Código de Ética, Legislação Sanitária, entre outros instrumentos legais.

DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 9ª. O presente contrato terá duração de tempo indeterminado, vigorando a partir da data da sua assinatura, podendo ser rescindindo a qualquer momento por iniciativa de qualquer das partes, mediante Aviso Prévio com 30 (trinta) dias de antecedência ou por comunicação formal por escrito, em comum acordo entre as partes.

MASMED
GESTÃO EM SAÚDE E SERVIÇOS

TELEFONE: (43) 99643-0165 | **E-MAIL:**MASMED-SAUDE@OUTLOOK.COM

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 10ª. Qualquer alteração, modificação, complementação, ou ajuste no Contrato, somente será reconhecido e produzirá efeitos Legais, se for incorporado ao presente contrato no **TERMO DE ADITIVO**, devidamente acordado e assinado pelas partes envolvidas.

DO FORO

Cláusula 11ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do **CONTRATO**, as partes elegem o foro da comarca de Ibaiti/PR, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Cláusula 12ª. Em acordo com a Lei Nº: 3.820/60, de 11 de novembro de 1960, Lei Nº:5.991 de 17 de dezembro de 1973; Decreto Nº: 74.170 de 10 de junho de 1974 e estarem justo e acordado, firmam o presente **CONTRATO DE TRABALHO** em 2 (Duas) vias de igual teor.

Ibaiti – PR, 29 de abril de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSIEL FAGUNDES DE SOUZA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Josiel Fagundes de Souza
Representante Legal
CPF: 012.580.249-85
CONTRATANTE

Joao Lineu Antunes Junior
Médico
CPF: 847.716.409-63
CONTRATADO

FLS. 417

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **ISABELA BARBOSA LEMES**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **58045** desde **06/12/2024**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 06/03/2025.

Chave de validação **7ebc3e0dcba7b3c38e10a4c4bd47021f7c3883b7**

Emitida eletronicamente via internet em **06/12/2024**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml

CERTIDÃO DE COLAÇÃO DE GRAU

CERTIFICAMOS, PARA FINS DE DIREITO E TODOS EFEITOS, QUE NO LIVRO DE COLAÇÃO DE GRAU DA UNIVERSIDADE DE MARÍLIA, Nº 25, CONSTA QUE EM VINTE E NOVE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO , APÓS PRESTAR JURAMENTO E ASSUMIR O COMPROMISSO DE FIDELIDADE AOS DEVERES PROFISSIONAIS, ***ISABELA BARBOSA LEMES,*** NACIONALIDADE BRASILEIRA, SEXO FEMININO, SOLTEIRO(A), R.G. Nº 13.383.263-7, CPF Nº 09944773921, FILHO(A) DE ERNESON BARBOSA LEMES E DE SARA GISELI PADILHA LEMES, NASCIDO(A) EM 13 DE ABRIL DE 2000, EM SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO PR, RECEBEU O GRAU DE MÉDICA POR TER CONCLUÍDO O CURSO MEDICINA, EM 25/11/2024, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O CURSO MEDICINA FOI RECONHECIDO PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 2331, DE 25/10/2001, PUBLICADO NO D.O.U. EM 29/10/2001, E COM A RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 822 DE 22/11/2018 - D.O.U. EM 26/11/2018. PARA CONSTAR FOI LAVRADA A PRESENTE CERTIDÃO.

MARÍLIA, 29 DE NOVEMBRO DE 2024

Código de Controle: 2024215025802

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Avenida Hygino Muzzy Filho, 1001 Campus Universitário CEP 17.525-902 - Marília/SP | Fone (14) 2105-4000 telecom@unimar.br www.unimar.br
*DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE. DADOS DA ASSINATURA DISPONÍVEIS NA ÚLTIMA PÁGINA DO DOCUMENTO. ID: 121lzh9r-ojiji-KZI

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: MASMED – GESTÃO EM SAÚDE E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 25.043.405/0001-38, localizada na Rua Ananias Costas – 262 – Centro, Ibaiti - PR, neste ato representada pelo **Sr. JOSIEL FAGUNDES DE SOUZA,** brasileiro, Solteiro, Gestor da Empresa Contratante, inscrito no CPF/MF sob nº 012.580.249-85 Residente e Domiciliado na Rua Ananias Costas – 262 – Centro, Ibaiti - PR.

CONTRATADA: **ISABELA BARBOSA LEMES,** brasileira, Solteira, **MÉDICA**, Carteira de Identidade nº 13.383.263-7 SESP/PR, CPF nº 099.447.739-21, residente e domiciliado na Rua Lazaro Rufino de Carvalho, 740 – Bairro das Nações, CEP: 84940-000, Siqueira Campos - PR.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato Particular de Prestação de Serviços, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e pagamento, descritas no presente contrato.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem por objeto a contratação de profissional acima mencionado (contratado) para exercer a função de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS** na empresa **MASMED – GESTÃO EM SAÚDE E SERVIÇOS LTDA.**, exercendo todas as funções e atribuições relativas ao cargo, em todos os contratos de prestação de serviços que a empresa vier a contratar e executar, cabendo a empresa dar total conhecimento a contratado.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 2ª. Aplicam-se ao presente contrato todas as normas legais atinentes ao **CONTRATO DE TRABALHO**.

Cláusula 3ª. Dúvidas relacionadas com o presente contrato serão resolvidas pelas partes no foro competente.

Cláusula 4ª. As partes obrigam-se a observar fielmente as disposições legais e contratuais, responsabilizando-se o infrator às penas da lei e ressarcindo-se os prejuízos que porventura venha causar a outra parte.

DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Cláusula 5ª. Os serviços do **CONTRATO** serão prestados, onde se fizer necessário à sua presença, no interesse da **CONTRATANTE**, realizando suas atribuições inerentes a função de **MÉDICO CLÍNICO GERAL** na empresa contratante, bem como as empresas e órgãos públicos que a empresa vier a prestar serviços.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 6ª. Pela prestação dos serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO conforme a prestação de serviços realizados até o dia 30 (trinta) de cada mês.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 7ª. A **CONTRATANTE** se compromete à:

I. Proporcionar ao **CONTRATADO** às condições técnicas necessárias ao desempenho de suas atividades profissionais exigidas para o exercício profissional, bem como sanitário.

II. Contratar profissional substituto durante o período de férias do empregado, licença, afastamento, respeitando, em qualquer hipótese, o disposto no artigo 15, § 2°, da lei 5.991/73.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATO

Cláusula 8ª. O CONTRATADO assume as seguintes responsabilidades:

I. Prestar assistência de auxiliar técnico profissional de acordo com a Legislação vigente, não tendo outras responsabilidades não estabelecidas neste contrato, sendo subordinado ao **MÉDICO CLÍNICO GERAL**.

II. Representar perante os Órgãos de Fiscalização Profissional e Sanitária, no período em que vigorar o presente contrato.

III. Desemprenhar suas funções com autonomia técnica-cientifica em conformidade com as Leis 3.820/60, 5.991/73, Código de Ética, Legislação Sanitária, entre outros instrumentos legais.

IV. Garantir a prestação de serviços de acordo com os objetivos estabelecidos no contrato, princípios estabelecidos pelo Código de Ética, Legislação Sanitária, entre outros instrumentos legais.

DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 9ª. O presente contrato terá duração de tempo indeterminado, vigorando a partir da data da sua assinatura, podendo ser rescindindo a qualquer momento por iniciativa de qualquer das partes, **MEDIANTE AVISO PRÉVIO COM 30 (TRINTA) DIAS DE ANTECEDÊNCIA** ou por comunicação formal por escrito, em comum acordo entre as partes.

MASMED
GESTÃO EM SAÚDE E SERVIÇOS

TELEFONE: (43) 99643-0165 | **E-MAIL:**MASMED-SAUDE@OUTLOOK.COM

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 10ª. Qualquer alteração, modificação, complementação, ou ajuste no Contrato, somente será reconhecido e produzirá efeitos Legais, se for incorporado ao presente contrato no **TERMO DE ADITIVO**, devidamente acordado e assinado pelas partes envolvidas.

DO FORO

Cláusula 11ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do **CONTRATO**, as partes elegem o foro da comarca de Ibaiti/PR, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Cláusula 12ª. Em acordo com a Lei Nº: 3.820/60, de 11 de novembro de 1960, Lei Nº:5.991 de 17 de dezembro de 1973; Decreto Nº: 74.170 de 10 de junho de 1974 e estarem justo e acordado, firmam o presente **CONTRATO DE TRABALHO** em 2 (Duas) vias de igual teor.

Ibaiti – PR, 05 de dezembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSIEL FAGUNDES DE SOUZA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Josiel Fagundes de Souza
Representante Legal
CPF: 012.580.249-85
CONTRATANTE

gov.br
Documento assinado digitalmente
ISABELA BARBOSA LEMES
Data: 05/12/2024 21:54:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Isabela Barbosa Lemes
Médica
CPF: 099.447.739-21
CONTRATADA

FLS. 123

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **THIAGO RACHED TAUIL**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **58425** desde **20/12/2024**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 23/03/2025.

Chave de validação **9390332ba0e1a3043ef3453f7346109be83b0237**

Emitida eletronicamente via internet em **23/12/2024**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml

CERTIDÃO DE COLAÇÃO DE GRAU

CERTIFICAMOS, PARA FINS DE DIREITO E TODOS EFEITOS, QUE NO LIVRO DE COLAÇÃO DE GRAU DA UNIVERSIDADE DE MARÍLIA, Nº 25, CONSTA QUE EM VINTE E NOVE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO , APÓS PRESTAR JURAMENTO E ASSUMIR O COMPROMISSO DE FIDELIDADE AOS DEVERES PROFISSIONAIS, ***THIAGO RACHED TAUIL,*** NACIONALIDADE BRASILEIRA, SEXO MASCULINO, SOLTEIRO(A), R.G. Nº 10.424.095-0, CPF Nº 06912271952, FILHO(A) DE SULAIMAN EL TAUIL E DE JACQUELINE RACHED TAUIL, NASCIDO(A) EM 23 DE SETEMBRO DE 1997, EM PRESIDENTE PRUDENTE, ESTADO SP, RECEBEU O GRAU DE MÉDICO POR TER CONCLUÍDO O CURSO MEDICINA, EM 25/11/2024, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O CURSO MEDICINA FOI RECONHECIDO PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 2331, DE 25/10/2001, PUBLICADO NO D.O.U. EM 29/10/2001, E COM A RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 822 DE 22/11/2018 - D.O.U. EM 26/11/2018. PARA CONSTAR FOI LAVRADA A PRESENTE CERTIDÃO.

MARÍLIA, 29 DE NOVEMBRO DE 2024

Código de Controle: 2024215025887

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Avenida: Hygino Muzzy Filho, 1001 Campus Universitário CEP: 17.525-902 - Marília/SP | Fone (14) 2105-4000 falecom@unimar.br www.unimar.br
*DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE. DADOS DA ASSINATURA DISPONÍVEIS NA ÚLTIMA PÁGINA DO DOCUMENTO. ID: AYDplsis-vIdBu-p7d

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: MASMED – GESTÃO EM SAÚDE E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 25.043.405/0001-38, localizada na Rua Ananias Costas – 262 – Centro, CEP: 84.900-000, Ibaiti - PR, neste ato representada pelo **Sr. JOSIEL FAGUNDES DE SOUZA,** brasileiro, Solteiro, Gestor da Empresa Contratante, inscrito no CPF/MF sob nº 012.580.249-85 Residente e Domiciliando na Rua Ananias Costas – 262 – Centro, CEP: 84.900-000, Ibaiti - PR.

CONTRATADA: **THIAGO RACHED TAUIL,** brasileiro, solteiro, **MEDICO**, Carteira de Identidade nº10.424.095-0 SESP/PR, CPF nº 069.122.719-52, residente e domiciliado na Rua Anibal Andruas, 65 – Municipal, CEP: 84.950-000, Wenceslau Braz - PR

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato Particular de Prestação de Serviços, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e pagamento, descritas no presente contrato.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem por objeto a contratação de profissional acima mencionado (contratado) para exercer a função de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLÍNICO GERAL** na empresa **MASMED – GESTÃO EM SAÚDE E SERVIÇOS LTDA.**, exercendo todas as funções e atribuições relativas ao cargo, em todos os contratos de prestação de serviços que a empresa vier a contratar e executar,

cabendo a empresa dar total conhecimento a contratado.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 2ª. Aplicam-se ao presente contrato todas as normas legais atinentes ao **CONTRATO DE TRABALHO**.

Cláusula 3ª. Dúvidas relacionadas com o presente contrato serão resolvidas pelas partes no foro competente.

Cláusula 4ª. As partes obrigam-se a observar fielmente as disposições legais e contratuais, responsabilizando-se o infrator às penas da lei e ressarcindo-se os prejuízos que porventura venha causar a outra parte.

DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Cláusula 5ª. Os serviços do **CONTRATO** serão prestados, onde se fizer necessário à sua presença, no interesse da **CONTRATANTE**, realizando suas atribuições inerentes a função de **CLÍNICO GERAL** na empresa contratante, bem como as empresas e órgãos públicos que a empresa vier a prestar serviços.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 6ª. Pela prestação dos serviços acertados neste instrumento, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** conforme a prestação de serviços realizados até o dia 30 (trinta) do mês subsequente.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 7ª. O **CONTRATANTE** se compromete à:

I. Proporcionar ao **CONTRATADO** às condições técnicas necessárias ao desempenho de suas atividades profissionais exigidas para o exercício profissional, bem como sanitário.

II. Contratar profissional substituto durante o período de férias do empregado, licença, afastamento, respeitando, em qualquer hipótese, o disposto no artigo 15, § 2°, da lei 5.991/73.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATO

Cláusula 8ª. O CONTRATADO assume as seguintes responsabilidades:

I. Prestar assistência de auxiliar técnico profissional de acordo com a Legislação vigente, não tendo outras responsabilidades não estabelecidas neste contrato, sendo subordinado a **CLÍNICO GERAL**.

II. Representar perante os Órgãos de Fiscalização Profissional e Sanitária, no período em que vigorar o presente contrato.

III. Desemprenhar suas funções com autonomia técnica-cientifica em conformidade com as Leis 3.820/60, 5.991/73, Código de Ética, Legislação Sanitária, entre outros instrumentos legais.

IV. Garantir a prestação de serviços de acordo com os objetivos estabelecidos no contrato, princípios estabelecidos pelo Código de Ética, Legislação Sanitária, entre outros instrumentos legais.

TELEFONE: (43) 99643-0165 | **E-MAIL:**MASMED-SAUDE@OUTLOOK.COM

V. Assumir a responsabilidade integral por todas as questões trabalhistas, incluindo, mas não se limitando a encargos sociais como **INSS** e **FGTS**, nos termos do art. 121, §1º, da Lei n.º 14.133/2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, e da Súmula 331, V, do Tribunal Superior do Trabalho, **ISENTANDO** a **CONTRATANTE** de qualquer obrigação ou responsabilidade relacionada a tais encargos.

DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 9ª. O presente contrato terá duração de tempo indeterminado, vigorando a partir da data da sua assinatura, podendo ser rescindindo a qualquer momento por iniciativa de qualquer das partes, mediante **AVISO PRÉVIO COM 30 (TRINTA) DIAS DE ANTECEDÊNCIA OU POR COMUNICAÇÃO FORMAL POR ESCRITO**, em comum acordo entre as partes.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 10ª. Qualquer alteração, modificação, complementação, ou ajuste no Contrato, somente será reconhecido e produzirá efeitos Legais, se for incorporado ao presente contrato no **TERMO DE ADITIVO**, devidamente acordado e assinado pelas partes envolvidas.

DO FORO

Cláusula 11ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do **CONTRATO**, as partes elegem o foro da comarca de Ibaiti/PR, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

FLS. 430

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **AMANDA COSTA BUENO**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **55563** desde **30/01/2024**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 28/04/2025.

Chave de validação **9274f920c06f408a32d9144dae18dfc26e4ef6f6**

Emitida eletronicamente via internet em **28/01/2025**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml

FLS. 429

TELEFONE: (43) 99643-0165 | **E-MAIL:**MASMED-SAUDE@OUTLOOK.COM

Cláusula 12ª. Em acordo com a Lei Nº: 3.820/60, de 11 de novembro de 1960, Lei Nº:5.991 de 17 de dezembro de 1973; Decreto Nº: 74.170 de 10 de junho de 1974 e estarem justo e acordado, firmam o presente **CONTRATO DE TRABALHO** em 2 (Duas) vias de igual teor.

Ibaiti – PR, 09 de janeiro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSIEL FAGUNDES DE SOUZA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Josiel Fagundes de Souza
Representante Legal
CPF: 012.580.249-85
CONTRATANTE

gov.br
Documento assinado digitalmente
THIAGO RACHED TAUIL
Data: 09/01/2025 12:55:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

THIAGO RACHED TAUIL
Médico
CPF: 069.122.719-52
CONTRATADA

SERIE C N° 10296

REPÚBLICA DEL PARAGUAY

UNIVERSIDAD POLITÉCNICA Y ARTÍSTICA

LEY N° 954/96

FACULTAD DE CIENCIAS DE LA SALUD

EL RECTOR DE LA UNIVERSIDAD

Por cuanto

AMANDA COSTA BUENO

De nacionalidad brasileña, con Registro General N° 13.186.933-9

ha acreditado con la aprobación de los exámenes requeridos, en la carrera de MEDICINA en el año lectivo 2022, y reúne los méritos suficientes para optar por el título de

MÉDICO CIRUJANO

Por cuanto, y de acuerdo con la LEY N° 954/96 y los Estatutos de la Universidad Politécnica y Artística, se expide el presente Diploma que le habilita para el ejercicio de los derechos y el goce de las prerrogativas que le corresponden al grado

Otorgado y registrado en la Ciudad de Asunción, Capital de la República del Paraguay, a los treintaiún días del mes de agosto del año dos mil veintidós

Secretaria General
Lic. María Montserrat Viedma de Aquino

Amanda Costa Bueno
Egresado/a

Rector
Prof. Dr. Manuel de Jesús Viedma Romero

Decano
Dr. Nilton Osmar Torres Alvarenga

Scanned with CamScanner

FLS. 433

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Ofício de Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial, regulamentado pelo Decreto do Governo Federal 13.609 de 21/10/1943.

Raíssa Karini Velasco
Matrícula JUCEPAR nº 12/113T | Português ↔ Español | CPF-MF: 062.428.619-33
Av. Garibaldi Deliberador, Nº 216, Londrina – PR | tradutora.velasco@gmail.com
+55 (43) 3301-7977 | +55 (43) 98421-4626

Tradução nº: 2.021	Livro: 21	Folha: 039

Documento: Diploma de Graduação de Amanda Costa Bueno.
Certifico, para os devidos fins, que nesta data foi-me apresentado o documento em idioma espanhol, acima identificado, que, traduzido para o vernáculo, tem o teor seguinte:

REPÚBLICA DO PARAGUAI
UNIVERSIDADE POLITÉCNICA E ARTÍSTICA
Lei Nº 954/96
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
O REITOR DA UNIVERSIDADE
considerando que

AMANDA COSTA BUENO

de nacionalidade brasileira, com R.G. Nº 13.186.933-9 obteve aprovação em todas as avaliações requeridas, no curso de MEDICINA no ano letivo de 2022, e reúne os méritos suficientes para optar pelo título de:

MÉDICA CIRURGIÃ

Portanto, e de acordo com a LEI Nº 954/96 e os Estatutos da Universidade Politécnica e Artística, expede-se o presente Diploma que lhe habilita para exercício dos direitos e para disfrutar das prerrogativas que ao grau correspondem. Outorgado e registrado na Cidade de Assunção, Capital de República do Paraguai, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

[assinatura e selo:] Bel. María Montserrat Viedma de Aquino - Secretária Geral
[assinatura e selo:] Prof. Dr. Manuel de Jesús Viedma Romero - Reitor
[assinatura:] Diplomado(a)
[assinatura:] Dr. Nilton Osmar Torres Alvarenga – Decano

[verso:]

[selo:] **Ministério da Saúde Pública e Bem-estar Social**
Direção de Registros e Controle de Profissões da Saúde
O presente título de Médica(o) Cirurgiã(o)
Corresponde a **AMANDA COSTA BUENO**
Cédula de identidade Nº **8830774**
Registro Profissional Nº **24688**

Assunção, 16/11/2022
[assinatura e carimbo:] Natáliza Meza – Chefe de Departamento de Registros
[selo:] Ministério da Saúde Pública e Bem-estar Social

FLS. 435

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA DE ADMISSÃO, REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

APOSTILA

A Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, APOSTILA o diploma de **AMANDA COSTA BUENO** para considerá-lo **REVALIDADO (CURSO DE MEDICINA - GRAU: MÉDICA),** de acordo com os documentos constantes no processo SEI nº 04410082.003200/2023-30, e nos termos da Resolução nº 72/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/CONSEPE.

Mossoró/RN, 01 de dezembro de 2023

Rosa Maria Rodrigues Lopes
Pró-Reitora Adjunta de Ensino de Graduação

Cicília Raquel Maia Leite
Reitora

Revalidada
RG 13.186.933-9 SESP/PR

UERN

FLS. 432

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins acadêmicos, que **AMANDA COSTA BUENO** inscrito (a) no CPF: 095.837.529-16, concluiu o Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em **REUMATOLOGIA**, curso realizado de acordo com a resolução n.º 01/2018 CNE/CES/MEC, pela UNINGÁ - Centro Universitário Ingá, credenciada pela Portaria 776, de 22/07/2016, pelo Ministério de Educação, publicada no D.O.U. de 25/07/2016, seção 1 p. 141. O curso foi realizado no período de 11/02/2023 a 31/08/2024, com carga horária de 440 horas.

Declaramos ainda que o **CERTIFICADO** se encontra em fase de registro e confecção.

Por ser esta a expressão da verdade, datamos e firmamos a presente.

Maringá, 23/09/2024 15:58.

Prof. Dr. Isaac Romani
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação

Assinado digitalmente sob token: **363918DC450R1308887**. Para verificar a autenticidade deste documento, visite o site https://uninga.jacad.com.br/academico/docs/ e digite o token acima.

MASMED
GESTÃO EM SAÚDE E SERVIÇOS

TELEFONE: (43) 99643-0165 | **E-MAIL:**MASMED-SAUDE@OUTLOOK.COM

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: MASMED – GESTÃO EM SAÚDE E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 25.043.405/0001-38, localizada na Rua Ananias Costas – 262 – Centro, Ibaiti - PR, neste ato representada pelo **Sr. JOSIEL FAGUNDES DE SOUZA,** brasileiro, Solteiro, Gestor da Empresa Contratante, inscrito no CPF/MF sob nº 012.580.249-85 Residente e Domiciliado na rua Paraná, 946 – Centro, Conselheiro Mairinck-PR.

CONTRATADA: **AMANDA COSTA BUENO,** brasileira, Solteira, MÉDICA, Carteira de Identidade nº 13.186.933-9 SESP/PR, CPF nº 095.837.529-16, residente e domiciliado na Rua Teófilo Cecilio Dib, Nº: 67 – Centro, AP: 101, Ibaiti - PR.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato Particular de Prestação de Serviços, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e pagamento, descritas no presente contrato.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem por objeto a contratação de profissional acima mencionado (contratado) para exercer a função de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS** na empresa **MASMED – GESTÃO EM SAÚDE E SERVIÇOS LTDA.**, exercendo todas as funções e atribuições relativas ao cargo, em todos os contratos de prestação de serviços que a empresa vier a contratar e executar, cabendo a empresa dar total conhecimento a contratado.

FLS. 139

TELEFONE: (43) 99643-0165 | **E-MAIL:**MASMED-SAUDE@OUTLOOK.COM

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 2ª. Aplicam-se ao presente contrato todas as normas legais atinentes ao **CONTRATO DE TRABALHO**.

Cláusula 3ª. Dúvidas relacionadas com o presente contrato serão resolvidas pelas partes no foro competente.

Cláusula 4ª. As partes obrigam-se a observar fielmente as disposições legais e contratuais, responsabilizando-se o infrator às penas da lei e ressarcindo-se os prejuízos que porventura venha causar a outra parte.

DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Cláusula 5ª. Os serviços do **CONTRATO** serão prestados, onde se fizer necessário à sua presença, no interesse da **CONTRATANTE**, realizando suas atribuições inerentes a função de **MÉDICO CLÍNICO GERAL** na empresa contratante, bem como as empresas e órgãos públicos que a empresa vier a prestar serviços.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 6ª. Pela prestação dos serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO conforme a prestação de serviços realizados até o dia 30 (trinta) de cada mês.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 7ª. A **CONTRATANTE** se compromete à:

I. Proporcionar ao **CONTRATADO** às condições técnicas necessárias ao desempenho de suas atividades profissionais exigidas para o exercício profissional, bem como sanitário.

II. Contratar profissional substituto durante o período de férias do empregado, licença, afastamento, respeitando, em qualquer hipótese, o disposto no artigo 15, § 2º, da lei 5.991/73.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATO

Cláusula 8ª. O CONTRATADO assume as seguintes responsabilidades:

I. Prestar assistência de auxiliar técnico profissional de acordo com a Legislação vigente, não tendo outras responsabilidades não estabelecidas neste contrato, sendo subordinado ao **MÉDICO CLÍNICO GERAL**.

II. Representar perante os Órgãos de Fiscalização Profissional e Sanitária, no período em que vigorar o presente contrato.

III. Desemprenhar suas funções com autonomia técnica-cientifica em conformidade com as Leis 3.820/60, 5.991/73, Código de Ética, Legislação Sanitária, entre outros instrumentos legais.

IV. Garantir a prestação de serviços de acordo com os objetivos estabelecidos no contrato, princípios estabelecidos pelo Código de Ética, Legislação Sanitária, entre outros instrumentos legais.

DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 9ª. O presente contrato terá duração de tempo indeterminado, vigorando a partir da data da sua assinatura, podendo ser rescindindo a qualquer momento por iniciativa de qualquer das partes, mediante Aviso Prévio com 30 (trinta) dias de antecedência ou por comunicação formal por escrito, em comum acordo entre as partes.

TELEFONE: (43) 99643-0165 | **E-MAIL:**MASMED-SAUDE@OUTLOOK.COM

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 10ª. Qualquer alteração, modificação, complementação, ou ajuste no Contrato, somente será reconhecido e produzirá efeitos Legais, se for incorporado ao presente contrato no **TERMO DE ADITIVO**, devidamente acordado e assinado pelas partes envolvidas.

DO FORO

Cláusula 11ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do **CONTRATO**, as partes elegem o foro da comarca de Ibaiti/PR, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Cláusula 12ª. Em acordo com a Lei Nº: 3.820/60, de 11 de novembro de 1960, Lei Nº:5.991 de 17 de dezembro de 1973; Decreto Nº: 74.170 de 10 de junho de 1974 e estarem justo e acordado, firmam o presente **CONTRATO DE TRABALHO** em 2 (Duas) vias de igual teor.

Ibaiti – PR, 29 de abril de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSIEL FAGUNDES DE SOUZA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Josiel Fagundes de Souza
Representante Legal
CPF: 012.580.249-85
CONTRATANTE

gov.br
Documento assinado digitalmente
AMANDA COSTA BUENO
Data: 01/05/2024 11:23:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Amanda Costa Bueno
Médica
CPF: 095.837.529-16
CONTRATADA

FLS. 142

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
C O M A R C A D E Ibaiti

CARTORIO DISTRIBUIDOR
Rua Paraná - Centro
Ibaiti/PR - 84.900-00

TITULAR
RENERIO GONCALVES LEITE
JURAMENTADO
RENERIO GONCALVES LEITE FILHO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MASMED - GESTAO EM SAUDE E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 25.043.405/0001-38, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

Ibaiti/PR, 22 de Janeiro de 2025, 15:57:50

Certificação

RENERIO GONCALVES LEITE FILHO

Cartório do Distribuidor Contador • Com. de Ibaiti - PR • Partidor Depositário Público e Avaliador Judicial Renério G. Leite Oficial

Validade 30 dias

FLS. 443

DECLARAÇÃO

Eu **MARCIO RIBEIRO DE MOURA BUENO**, brasileiro, contador, portador do CRC/ PR-072736/O-1, responsavel tecnico contabil a partir de 01/01/2024 da empresa **MASMED GESTAO EM SAUDE E SERVICOS LTDA** com sede e foro sito a Rua Ananias Costa, nº 262 Centro, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná **DECLARO** para os devidos fins e direitos e a quem interessar possa que após analise feita nos demonstrativos contabeis referente ao exercicio 2022 e 2023 elaborados pelo tecnico contabil **CAUBY TOBIAS MENDES** portador do CRC/PR n. 024347/O-4, foi concluido que a empresa em questão se encontra com uma boa situação financeira, comprovada através dos indices de capacidade financeira apresentada e assinada pelo contador anterior.

Posto isso, a empresa **MASMED GESTAO EM SAUDE E SERVICOS LTDA** atesta que atende todos os requisitos necessarios e suficientes para demonstrar a capacidade economica do licitante de realizar o objeto da licitação.

E para que surta os seus efeitos devidos dato e assino a presente declaração.

Ibaiti/Pr, 12 de Abril de 2024.

MARCIO RIBEIRO DE MOURA BUENO:00463369904

Assinado de forma digital por MARCIO RIBEIRO DE MOURA BUENO:00463369904
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=26219888000141, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=MARCIO RIBEIRO DE MOURA BUENO:00463369904

MARCIO RIBEIRO DE MOURA BUENO
CRC/ PR-072736/O-1

FLS. 447

CRCPR
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARCIO RIBEIRO DE MOURA BUENO
REGISTRO..... : PR-072736/O-1
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.633.699-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 28/01/2025 as 22:33:35.
Válido até: 28/04/2025.
Código de Controle: 675512.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

FLS. 475

CRCPR
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CAUBY TOBIAS MENDES
REGISTRO..... : PR-024347/O-4
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.739.019-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 28/01/2025 as 22:32:45.
Válido até: 28/04/2025.
Código de Controle: 513937.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

MASMED
GESTÃO EM SAÚDE E SERVIÇOS

TELEFONE: (43) 99643-0165 | **E-MAIL:**MASMED-SAUDE@OUTLOOK.COM

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAMOS, para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do **Credenciamento Nº 001/2025**, instaurado pelo Município de Santa Maria do Oeste - Pr, que:

Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no referido edital;

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao edital e anexos **do CREDENCIAMENTO Nº 001/2025;**

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.
Ibaiti – PR, 28 de janeiro de 2025.

MASMED - GESTÃO EM SAÚDE E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ 25.043.405/0001-38
RUA ANANIAS COSTA, 262 - CENTRO
CEP 84.900-000 - IBAITI - PARANÁ

Josiel Fagundes de Souza
RG: 12.541.198-4
MASMED – GESTÃO EM SAÚDE E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 25.043.405/0001-38
Representante Legal

MASMED
GESTÃO EM SAÚDE E SERVIÇOS

TELEFONE: (43) 99643-0165 | **E-MAIL:**MASMED-SAUDE@OUTLOOK.COM

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E DE IDONEIDADE

À,
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
CREDENCIAMENTO N.º 001/2025

Com vistas à participação no **CREDENCIAMENTO** em epígrafe e, para todos os fins de direito, **DECLARAMOS** que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa participação e habilitação, e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.
Ibaiti – PR, 28 de janeiro de 2025.

MASMED - GESTÃO EM SAÚDE E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ 25.043.405/0001-38
RUA ANANIAS COSTA, 262 - CENTRO
CEP 84.900-000 - IBAITI - PARANÁ

Josiel Fagundes de Souza
RG: 12.541.198-4
MASMED – GESTÃO EM SAÚDE E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 25.043.405/0001-38
Representante Legal

MASMED
GESTÃO EM SAÚDE E SERVIÇOS

TELEFONE: (43) 99643-0165 | **E-MAIL:**MASMED-SAUDE@OUTLOOK.COM

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE – PR
CREDENCIAMENTO n.º 001/2025

Com vistas à participação **CREDENCIAMENTO** em epígrafe e, para todos fins de direito, **DECLARAMOS** que, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, que não possuímos em nosso quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.
Ibaiti – PR, 28 de janeiro de 2025.

MASMED - GESTÃO EM SAÚDE E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ 25.043.405/0001-38
RUA ANANIAS COSTA, 262 - CENTRO
CEP 84.900-000 - IBAITI - PARANÁ

Josiel Fagundes de Souza
RG: 12.541.198-4
MASMED – GESTÃO EM SAÚDE E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 25.043.405/0001-38
Representante Legal

REMETENTE:

MASMED – GESTÃO EM SAÚDE E SERVIÇOS LTDA.

ENDEREÇO: RUA ANANIAS COSTA, 262 - CENTRO;

IBAITI-PR;

CEP: 86.480-000

FLS 521

FLS. 449

MASMED GESTAO EM SAUDE E SERVICOS LTDA
CNPJ/MF – 25.043.405/0001-38

CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do ultimo exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações. Sendo: Índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou superior à 1,0 (um virgula zero), índice de Liquidez Geral (ILG) igual ou superior a 1,0 (um virgula zero), índice Solvência Geral (ISG) igual ou superior a 1,0 (um virgula zero) e Índice Endividamento Geral (IEG) igual ou inferior a 0,40 (zero virgula quarenta).

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

TIPO DE INDICE	VALORES EM REAIS	INDICE
ILG = (AC + ARLP) / (PC + PNC)	342.429,27 + 0,00/ 19.240,97 + 0,00	**17,79**
ILC = AC / PC	342.429,27/ 19.240,97	**17,79**
IEG = (PC + PNC) / AT	19.240,97 + 0,00/ 342.429,27	**0,06**
ISG = AT / (PC + PNC)	342.429,27/ 19.240,97 + 0,00	**17,79**

Na aplicação das formulas: **AT:** ativo total; **AC:** ativo circulante; **PC:** Passivo Circulante; **ARLP:** Ativo Realizável a Longo Prazo; **PNC:** Passivo Não Circulante; e **PL:** Patrimônio Liquido.

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

IBAITI/PR, 02 DE MAIO DE 2024.

ICP Brasil
Documento assinado digitalmente
MARILIA GABRIELA CARDOSO SOARES
Data: 07/05/2024 08:49:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE
CAUBY TOBIAS MENDES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

MARÍLIA GABRIELA C. SOARES
CPF nº 019.678.139-65
SÓCIA-ADMINISTRADORA

CAUBY TOBIAS MENDES
CRC nº PR- 024347/O-4
CONTADOR

FLS. 450

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 8

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 26, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa MASMED - GESTÃO EM SAÚDE E SERVIÇOS LTDA, município Conselheiro Mairinck, CNPJ nº 25.043.405/0001-38, Número de Registro (NIRE) 41210527602.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 21/06/2016
Ato constitutivo: 41600463331

Conselheiro Mairinck, 01/01/2023

MARILIA GABRIELA CARDOSO SOARES
Administrador, Sócio
CPF 019.678.139-65

CAUBY TOBIAS MENDES
CONTADOR
CRC/PR 024347/O-4

FLS. 451

T E R M O D E A B E R T U R A

Livro Diário

Número: 8 Folha: 1

Contém este livro 24 folhas numeradas do No. 1 ao 24 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa....: MASMED GESTÃO EM SAUDE LTDA.

Ramo.....: Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

Endereço.....: Rua PARANA, 946

Complemento.....:

Bairro.....: CENTRO

Municipio.....: CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado.....: PR

Inscrição no CNPJ..: 25.043.405/0001-38

Inscrição Estadual.:

Registro na junta..: 41210527602 Data registro: 21/06/2016

Inscrição Municipal:

CONSELHEIRO MAIRINCK, 01/01/2023

MARILIA GABRIELA CARDOSO SOARES
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 019.678.139-65

CAUBY TOBIAS MENDES
TC.CRC/PR.024.347/O-4
CPF: 276.739.019-00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/01/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	81.375,00	
05/01/2023	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		81.375,00
05/01/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	20.000,00	
05/01/2023	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		20.000,00
10/01/2023	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	DARF PAGO NESTA DATA	265,00	
10/01/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DARF PAGO NESTA DATA		265,00
10/01/2023	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS PAGO NESTA DATA.	641,34	
10/01/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	INSS PAGO NESTA DATA.		641,34
10/01/2023	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS PAGO NESTA DATA.	213,26	
10/01/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	FGTS PAGO NESTA DATA.		213,26
11/01/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	20.000,00	
11/01/2023	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		20.000,00
27/01/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	20.000,00	
27/01/2023	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		20.000,00
31/01/2023	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	25.412,48	
31/01/2023	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		25.412,48
31/01/2023	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA. 01/2023	1.828,00	
31/01/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA. 01/2023		1.828,00
31/01/2023	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	PRÓ-LABORE DO MÊS 01/2023	4.500,00	
31/01/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PRÓ-LABORE DO MÊS 01/2023		4.500,00
31/01/2023	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2023	146,24	
31/01/2023	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2023		146,24
31/01/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF S/ PRO-LABORE A RECOLHER. 01/2023	265,00	
31/01/2023	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	IRRF S/ PRO-LABORE A RECOLHER. 01/2023		265,00
31/01/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2023	639,99	
31/01/2023	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2023		639,99
31/01/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA.	1.683,01	
31/01/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA.		1.683,01
31/01/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA.	3.740,00	
31/01/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA.		3.740,00
			TOTAL DO MÊS	180.709,32	180.709,32
02/02/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	81.375,00	
02/02/2023	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		81.375,00
02/02/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	20.000,00	
02/02/2023	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		20.000,00
10/02/2023	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	DAS SIMPLES NACIONAL PAGO NESSA DATA.	25.412,48	
10/02/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DAS SIMPLES NACIONAL PAGO NESSA DATA.		25.412,48
10/02/2023	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	DARF PAGO NESTA DATA	265,00	
10/02/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DARF PAGO NESTA DATA		265,00
10/02/2023	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS PAGO NESTA DATA.	639,99	
10/02/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	INSS PAGO NESTA DATA.		639,99
10/02/2023	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS PAGO NESTA DATA.	146,24	
10/02/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	FGTS PAGO NESTA DATA.		146,24
27/02/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	20.000,00	
27/02/2023	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		20.000,00
28/02/2023	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	22.207,82	
28/02/2023	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		22.207,82
28/02/2023	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA. 02/2023	1.828,00	
28/02/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA. 02/2023		1.828,00
28/02/2023	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	PRÓ-LABORE DO MÊS 02/2023	4.500,00	
28/02/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PRÓ-LABORE DO MÊS 02/2023		4.500,00
28/02/2023	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2023	146,24	
28/02/2023	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2023		146,24
28/02/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF S/ PRO-LABORE A RECOLHER. 02/2023	265,00	
28/02/2023	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	IRRF S/ PRO-LABORE A RECOLHER. 02/2023		265,00
28/02/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2023	639,99	
28/02/2023	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2023		639,99
28/02/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA.	1.683,01	
28/02/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA.		1.683,01
28/02/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA.	3.740,00	
			TRANSPORTE	182.848,77	179.108,77

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
28/02/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	182.848,77	
			SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA.		179.108,77
					3.740,00
			TOTAL DO MÊS	182.848,77	182.848,77
03/03/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	73.500,00	
03/03/2023	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		73.500,00
03/03/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	20.000,00	
03/03/2023	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		20.000,00
10/03/2023	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	DAS SIMPLES NACIONAL PAGO NESSA DATA.	22.207,82	
10/03/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DAS SIMPLES NACIONAL PAGO NESSA DATA.		22.207,82
10/03/2023	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	DARF PAGO NESTA DATA	265,00	
10/03/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DARF PAGO NESTA DATA		265,00
10/03/2023	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS PAGO NESTA DATA.	639,99	
10/03/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	INSS PAGO NESTA DATA.		639,99
10/03/2023	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS PAGO NESTA DATA.	146,24	
10/03/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	FGTS PAGO NESTA DATA.		146,24
27/03/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	20.000,00	
27/03/2023	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		20.000,00
31/03/2023	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	21.105,09	
31/03/2023	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		21.105,09
31/03/2023	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA. 03/2023	1.828,00	
31/03/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA. 03/2023		1.828,00
31/03/2023	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	PRÓ-LABORE DO MÊS 03/2023	4.500,00	
31/03/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PRÓ-LABORE DO MÊS 03/2023		4.500,00
31/03/2023	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 03/2023	146,24	
31/03/2023	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 03/2023		146,24
31/03/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF S/ PRO-LABORE A RECOLHER. 03/2023	265,00	
31/03/2023	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	IRRF S/ PRO-LABORE A RECOLHER. 03/2023		265,00
31/03/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2023	639,99	
31/03/2023	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2023		639,99
31/03/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA.	1.683,01	
31/03/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA.		1.683,01
31/03/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA.	3.740,00	
31/03/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA.		3.740,00
			TOTAL DO MÊS	170.666,38	170.666,38
06/04/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	81.375,00	
06/04/2023	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		81.375,00
06/04/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	20.000,00	
06/04/2023	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		20.000,00
10/04/2023	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	DAS SIMPLES NACIONAL PAGO NESSA DATA.	21.105,09	
10/04/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DAS SIMPLES NACIONAL PAGO NESSA DATA.		21.105,09
10/04/2023	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	DARF PAGO NESTA DATA	265,00	
10/04/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DARF PAGO NESTA DATA		265,00
10/04/2023	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS PAGO NESTA DATA.	639,99	
10/04/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	INSS PAGO NESTA DATA.		639,99
10/04/2023	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS PAGO NESTA DATA.	146,24	
10/04/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	FGTS PAGO NESTA DATA.		146,24
24/04/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	20.000,00	
24/04/2023	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		20.000,00
29/04/2023	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA. 04/2023	1.828,00	
29/04/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA. 04/2023		1.828,00
29/04/2023	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	PRÓ-LABORE DO MÊS 04/2023	4.500,00	
29/04/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PRÓ-LABORE DO MÊS 04/2023		4.500,00
29/04/2023	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 04/2023	146,24	
29/04/2023	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 04/2023		146,24
29/04/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF S/ PRO-LABORE A RECOLHER. 04/2023	265,00	
29/04/2023	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	IRRF S/ PRO-LABORE A RECOLHER. 04/2023		265,00
29/04/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2023	639,99	
29/04/2023	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2023		639,99
29/04/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA.	1.683,01	
29/04/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA.		1.683,01
29/04/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA.	3.740,00	
			TRANSPORTE	156.333,56	152.593,56

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE		
29/04/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA.	156.333,56	
30/04/2023	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		152.593,56
30/04/2023	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	22.796,29	3.740,00
			TOTAL DO MÊS	179.129,85	22.796,29
					179.129,85
04/05/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	78.750,00	
04/05/2023	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		78.750,00
04/05/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	20.000,00	
04/05/2023	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		20.000,00
10/05/2023	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	DAS SIMPLES NACIONAL PAGO NESSA DATA.	22.796,29	
10/05/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DAS SIMPLES NACIONAL PAGO NESSA DATA.		22.796,29
10/05/2023	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	DARF PAGO NESTA DATA	265,00	
10/05/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DARF PAGO NESTA DATA		265,00
10/05/2023	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS PAGO NESTA DATA.	639,99	
10/05/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	INSS PAGO NESTA DATA.		639,99
10/05/2023	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS PAGO NESTA DATA.	146,24	
10/05/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	FGTS PAGO NESTA DATA.		146,24
22/05/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	20.000,00	
22/05/2023	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		20.000,00
30/05/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2023	199,82	
30/05/2023	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2023		199,82
30/05/2023	3.2.20.100.5	FÉRIAS	FÉRIAS GOZADAS NESTA DATA. 06/2023	2.437,33	
30/05/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	FÉRIAS GOZADAS NESTA DATA. 06/2023		2.437,33
30/05/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	FÉRIAS PAGAMENTO NESTA DATA. 06/2023	2.237,51	
30/05/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	FÉRIAS PAGAMENTO NESTA DATA. 06/2023		2.237,51
31/05/2023	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	22.504,62	
31/05/2023	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		22.504,62
31/05/2023	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA. 05/2023	1.992,00	
31/05/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA. 05/2023		1.992,00
31/05/2023	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	PRÓ-LABORE DO MÊS 05/2023	4.500,00	
31/05/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PRÓ-LABORE DO MÊS 05/2023		4.500,00
31/05/2023	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 05/2023	159,36	
31/05/2023	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 05/2023		159,36
31/05/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF S/ PRO-LABORE A RECOLHER. 05/2023	249,40	
31/05/2023	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	IRRF S/ PRO-LABORE A RECOLHER. 05/2023		249,40
31/05/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2023	654,48	
31/05/2023	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2023		654,48
31/05/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA.	1.832,52	
31/05/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA.		1.832,52
31/05/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA.	3.755,60	
31/05/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA.		3.755,60
			TOTAL DO MÊS	183.120,16	183.120,16
06/06/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	81.375,00	
06/06/2023	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		81.375,00
06/06/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	20.000,00	
06/06/2023	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		20.000,00
12/06/2023	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	DAS SIMPLES NACIONAL PAGO NESSA DATA.	22.504,62	
12/06/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DAS SIMPLES NACIONAL PAGO NESSA DATA.		22.504,62
12/06/2023	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	DARF PAGO NESTA DATA	249,40	
12/06/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DARF PAGO NESTA DATA		249,40
12/06/2023	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS PAGO NESTA DATA.	854,30	
12/06/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	INSS PAGO NESTA DATA.		854,30
12/06/2023	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS PAGO NESTA DATA.	159,36	
12/06/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	FGTS PAGO NESTA DATA.		159,36
28/06/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	20.000,00	
28/06/2023	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		20.000,00
30/06/2023	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	23.184,64	
30/06/2023	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		23.184,64
30/06/2023	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	PRÓ-LABORE DO MÊS 06/2023	4.500,00	
30/06/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PRÓ-LABORE DO MÊS 06/2023		4.500,00
30/06/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2023	5,55	
30/06/2023	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2023		5,55
			TRANSPORTE	172.832,87	172.832,87

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE		
30/06/2023	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 06/2023	172.832,87	
30/06/2023	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 06/2023	17,49	
30/06/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF S/ PRO-LABORE A RECOLHER. 06/2023		17,49
30/06/2023	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	IRRF S/ PRO-LABORE A RECOLHER. 06/2023	249,40	
30/06/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2023		249,40
30/06/2023	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2023	511,40	
30/06/2023	3.2.20.100.5	FÉRIAS	FÉRIAS DIFERENÇA DO MÊS 06/2023		511,40
30/06/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	FÉRIAS DIFERENÇA DO MÊS 06/2023	218,67	
30/06/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA.		218,67
30/06/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA.	196,72	
30/06/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA.		196,72
30/06/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA.	3.755,60	
30/06/2023	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 06/2023		3.755,60
30/06/2023	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 06/2023	194,98	
					194,98
			TOTAL DO MÊS	177.977,13	177.977,13
05/07/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	20.000,00	
05/07/2023	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		20.000,00
05/07/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	78.750,00	
05/07/2023	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		78.750,00
10/07/2023	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	DAS SIMPLES NACIONAL PAGO NESSA DATA.	23.184,64	
10/07/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DAS SIMPLES NACIONAL PAGO NESSA DATA.		23.184,64
10/07/2023	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	DARF PAGO NESTA DATA	249,40	
10/07/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DARF PAGO NESTA DATA		249,40
10/07/2023	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS PAGO NESTA DATA.	516,95	
10/07/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	INSS PAGO NESTA DATA.		516,95
10/07/2023	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS PAGO NESTA DATA.	212,47	
10/07/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	FGTS PAGO NESTA DATA.		212,47
31/07/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	13.043,44	
31/07/2023	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		13.043,44
31/07/2023	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	21.419,00	
31/07/2023	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		21.419,00
31/07/2023	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA. 07/2023	1.992,00	
31/07/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA. 07/2023		1.992,00
31/07/2023	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	PRÓ-LABORE DO MÊS 07/2023	4.500,00	
31/07/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PRÓ-LABORE DO MÊS 07/2023		4.500,00
31/07/2023	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2023	159,36	
31/07/2023	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2023		159,36
31/07/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF S/ PRO-LABORE A RECOLHER. 07/2023	249,40	
31/07/2023	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	IRRF S/ PRO-LABORE A RECOLHER. 07/2023		249,40
31/07/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2023	654,48	
31/07/2023	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2023		654,48
31/07/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA.	1.832,52	
31/07/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA.		1.832,52
31/07/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA.	3.755,60	
31/07/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA.		3.755,60
			TOTAL DO MÊS	170.519,26	170.519,26
03/08/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	81.375,00	
03/08/2023	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		81.375,00
03/08/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	20.000,00	
03/08/2023	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		20.000,00
10/08/2023	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	DAS SIMPLES NACIONAL PAGO NESSA DATA.	21.419,00	
10/08/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DAS SIMPLES NACIONAL PAGO NESSA DATA.		21.419,00
10/08/2023	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	DARF PAGO NESTA DATA	249,40	
10/08/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DARF PAGO NESTA DATA		249,40
10/08/2023	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS PAGO NESTA DATA.	654,48	
10/08/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	INSS PAGO NESTA DATA.		654,48
10/08/2023	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS PAGO NESTA DATA.	159,36	
10/08/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	FGTS PAGO NESTA DATA.		159,36
30/08/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	17.391,29	
30/08/2023	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		17.391,29
31/08/2023	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	22.797,90	
			TRANSPORTE	164.046,43	141.248,53

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE		
31/08/2023	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	164.046,43	141.248,53
31/08/2023	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA. 08/2023	1.992,00	22.797,90
31/08/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA. 08/2023		1.992,00
31/08/2023	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	PRÓ-LABORE DO MÊS 08/2023	4.500,00	
31/08/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PRÓ-LABORE DO MÊS 08/2023		4.500,00
31/08/2023	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 08/2023	159,36	
31/08/2023	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 08/2023		159,36
31/08/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF S/ PRO-LABORE A RECOLHER. 08/2023	249,40	
31/08/2023	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	IRRF S/ PRO-LABORE A RECOLHER. 08/2023		249,40
31/08/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2023	654,48	
31/08/2023	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2023		654,48
31/08/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA.	1.832,52	
31/08/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA.		1.832,52
31/08/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA.	3.755,60	
31/08/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA.		3.755,60
			TOTAL DO MÊS	177.189,79	177.189,79
04/09/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	81.375,00	
04/09/2023	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		81.375,00
04/09/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	20.000,00	
04/09/2023	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		20.000,00
11/09/2023	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	DAS SIMPLES NACIONAL PAGO NESSA DATA.	22.797,90	
11/09/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DAS SIMPLES NACIONAL PAGO NESSA DATA.		22.797,90
11/09/2023	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	DARF PAGO NESTA DATA	249,40	
11/09/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DARF PAGO NESTA DATA		249,40
11/09/2023	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS PAGO NESTA DATA.	654,48	
11/09/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	INSS PAGO NESTA DATA.		654,48
11/09/2023	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS PAGO NESTA DATA.	159,36	
11/09/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	FGTS PAGO NESTA DATA.		159,36
29/09/2023	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA. 09/2023	1.992,00	
29/09/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA. 09/2023		1.992,00
29/09/2023	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	PRÓ-LABORE DO MÊS 09/2023	4.500,00	
29/09/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PRÓ-LABORE DO MÊS 09/2023		4.500,00
29/09/2023	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2023	159,36	
29/09/2023	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2023		159,36
29/09/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF S/ PRO-LABORE A RECOLHER. 09/2023	249,40	
29/09/2023	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	IRRF S/ PRO-LABORE A RECOLHER. 09/2023		249,40
29/09/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2023	654,48	
29/09/2023	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2023		654,48
29/09/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA.	1.832,52	
29/09/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA.		1.832,52
29/09/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA.	3.755,60	
29/09/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA.		3.755,60
30/09/2023	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	19.489,20	
30/09/2023	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		19.489,20
			TOTAL DO MÊS	157.868,70	157.868,70
02/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	17.391,29	
02/10/2023	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		17.391,29
05/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	20.000,00	
05/10/2023	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		20.000,00
05/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	78.750,00	
05/10/2023	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		78.750,00
10/10/2023	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	DAS SIMPLES NACIONAL PAGO NESSA DATA.	19.489,20	
10/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DAS SIMPLES NACIONAL PAGO NESSA DATA.		19.489,20
10/10/2023	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	DARF PAGO NESTA DATA	249,40	
10/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DARF PAGO NESTA DATA		249,40
10/10/2023	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS PAGO NESTA DATA.	654,48	
10/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	INSS PAGO NESTA DATA.		654,48
10/10/2023	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS PAGO NESTA DATA.	159,36	
10/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	FGTS PAGO NESTA DATA.		159,36
31/10/2023	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	22.341,92	
			TRANSPORTE	159.035,65	136.693,73

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE		
31/10/2023	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	159.035,65	136.693,73
31/10/2023	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA. 10/2023	1.992,00	22.341,92
31/10/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA. 10/2023		1.992,00
31/10/2023	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	PRÓ-LABORE DO MÊS 10/2023	4.500,00	
31/10/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PRÓ-LABORE DO MÊS 10/2023		4.500,00
31/10/2023	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2023	159,36	
31/10/2023	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2023		159,36
31/10/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF S/ PRO-LABORE A RECOLHER. 10/2023	249,40	
31/10/2023	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	IRRF S/ PRO-LABORE A RECOLHER. 10/2023		249,40
31/10/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2023	654,48	
31/10/2023	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2023		654,48
31/10/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA.	1.832,52	
31/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA.		1.832,52
31/10/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA.	3.755,60	
31/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA.		3.755,60
			TOTAL DO MÊS	172.179,01	172.179,01
01/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	85.126,00	
01/11/2023	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		85.126,00
01/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	20.000,00	
01/11/2023	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		20.000,00
06/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	20.000,00	
06/11/2023	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		20.000,00
10/11/2023	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	DAS SIMPLES NACIONAL PAGO NESSA DATA.	22.341,92	
10/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DAS SIMPLES NACIONAL PAGO NESSA DATA.		22.341,92
10/11/2023	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	DARF PAGO NESTA DATA	249,40	
10/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DARF PAGO NESTA DATA		249,40
10/11/2023	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS PAGO NESTA DATA.	654,48	
10/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	INSS PAGO NESTA DATA.		654,48
10/11/2023	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS PAGO NESTA DATA.	159,36	
10/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	FGTS PAGO NESTA DATA.		159,36
13/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.260,00	
13/11/2023	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.260,00
24/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	20.000,00	
24/11/2023	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		20.000,00
30/11/2023	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	28.580,48	
30/11/2023	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		28.580,48
30/11/2023	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2023	79,68	
30/11/2023	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2023		79,68
30/11/2023	1.1.30.600.2	ADIANTAMENTO DE 13º SÁLARIO	13º SALÁRIO ADIANTAMENTO NESTA DATA. 11/2023	996,00	
30/11/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	13º SALÁRIO ADIANTAMENTO NESTA DATA. 11/2023		996,00
30/11/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	13º SALÁRIO ADIANTAMENTO NESTA DATA.	996,00	
30/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	13º SALÁRIO ADIANTAMENTO NESTA DATA.		996,00
30/11/2023	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA. 11/2023	1.992,00	
30/11/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA. 11/2023		1.992,00
30/11/2023	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	PRÓ-LABORE DO MÊS 11/2023	4.500,00	
30/11/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PRÓ-LABORE DO MÊS 11/2023		4.500,00
30/11/2023	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2023	159,36	
30/11/2023	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2023		159,36
30/11/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF S/ PRO-LABORE A RECOLHER. 11/2023	249,40	
30/11/2023	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	IRRF S/ PRO-LABORE A RECOLHER. 11/2023		249,40
30/11/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2023	654,48	
30/11/2023	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2023		654,48
30/11/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA.	1.832,52	
30/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA.		1.832,52
30/11/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA.	3.755,60	
30/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA.		3.755,60
			TOTAL DO MÊS	215.586,68	215.586,68
11/12/2023	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	DAS SIMPLES NACIONAL PAGO NESSA DATA.	28.580,48	
11/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DAS SIMPLES NACIONAL PAGO NESSA DATA.		28.580,48
			TRANSPORTE	28.580,48	28.580,48

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	28.580,48	28.580,48
11/12/2023	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	DARF PAGO NESTA DATA	249,40	
11/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DARF PAGO NESTA DATA		249,40
11/12/2023	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS PAGO NESTA DATA.	654,48	
11/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	INSS PAGO NESTA DATA.		654,48
11/12/2023	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS PAGO NESTA DATA.	239,04	
11/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	FGTS PAGO NESTA DATA.		239,04
20/12/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2023	159,48	
20/12/2023	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2023		159,48
20/12/2023	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2023	79,68	
20/12/2023	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2023		79,68
20/12/2023	3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	13º SALÁRIO DO MÊS 12/2023	1.992,00	
20/12/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	13º SALÁRIO DO MÊS 12/2023		1.992,00
20/12/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	ADIANTAMENTO SALÁRIO DESCONTADO NESTA DATA.	996,00	
20/12/2023	1.1.30.600.2	ADIANTAMENTO DE 13º SÁLARIO	ADIANTAMENTO SALÁRIO DESCONTADO NESTA DATA.		996,00
20/12/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	13º SALÁRIO ADIANTAMENTO NESTA DATA.	836,52	
20/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	13º SALÁRIO ADIANTAMENTO NESTA DATA.		836,52
20/12/2023	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS PAGO NESTA DATA.	159,48	
20/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	INSS PAGO NESTA DATA.		159,48
20/12/2023	3.2.20.100.3	LUCROS DISTRIBUIDOS	LUCROS DISTRIBUIDOS NO EXERCICIO.	960.000,00	
20/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	LUCROS DISTRIBUIDOS NO EXERCICIO.		960.000,00
30/12/2023	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA. 12/2023	1.992,00	
30/12/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA. 12/2023		1.992,00
30/12/2023	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	PRÓ-LABORE DO MÊS 12/2023	4.500,00	
30/12/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PRÓ-LABORE DO MÊS 12/2023		4.500,00
30/12/2023	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2023	159,36	
30/12/2023	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2023		159,36
30/12/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF S/ PRO-LABORE A RECOLHER. 12/2023	249,40	
30/12/2023	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	IRRF S/ PRO-LABORE A RECOLHER. 12/2023		249,40
30/12/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2023	654,48	
30/12/2023	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2023		654,48
30/12/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA.	1.832,52	
30/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA.		1.832,52
30/12/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA.	3.755,60	
30/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA.		3.755,60
31/12/2023	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1,00	
31/12/2023	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		1,00
31/12/2023	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO RESULTADO EXERCÍCIO.	21.256,00	
31/12/2023	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	APURAÇÃO RESULTADO EXERCÍCIO.		21.256,00
31/12/2023	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO RESULTADO EXERCÍCIO.	54.000,00	
31/12/2023	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	APURAÇÃO RESULTADO EXERCÍCIO.		54.000,00
31/12/2023	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO RESULTADO EXERCÍCIO.	960.000,00	
31/12/2023	3.2.20.100.3	LUCROS DISTRIBUIDOS	APURAÇÃO RESULTADO EXERCÍCIO.		960.000,00
31/12/2023	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO RESULTADO EXERCÍCIO.	1.992,00	
31/12/2023	3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	APURAÇÃO RESULTADO EXERCÍCIO.		1.992,00
31/12/2023	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO RESULTADO EXERCÍCIO.	2.656,00	
31/12/2023	3.2.20.100.5	FÉRIAS	APURAÇÃO RESULTADO EXERCÍCIO.		2.656,00
31/12/2023	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO RESULTADO EXERCÍCIO.	2.072,31	
31/12/2023	3.2.20.100.7	FGTS	APURAÇÃO RESULTADO EXERCÍCIO.		2.072,31
31/12/2023	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	APURAÇÃO RESULTADO EXERCÍCIO.	1.334.212,02	
31/12/2023	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO RESULTADO EXERCÍCIO.		1.334.212,02
31/12/2023	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO RESULTADO EXERCÍCIO.	251.840,44	
31/12/2023	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	APURAÇÃO RESULTADO EXERCÍCIO.		251.840,44
31/12/2023	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO RESULTADO EXERCÍCIO.	40.395,27	
31/12/2023	2.4.30.100.3	LUCRO EXERCÍCIO EM CURSO	APURAÇÃO RESULTADO EXERCÍCIO.		40.395,27
31/12/2023	2.4.30.100.3	LUCRO EXERCÍCIO EM CURSO	APURAÇÃO RESULTADO EXERCÍCIO.	40.395,27	
31/12/2023	2.4.30.100.1	LUCROS ACUMULADOS	APURAÇÃO RESULTADO EXERCÍCIO.		40.395,27
			TOTAL DO MÊS	3.715.910,23	3.715.910,23

MARILIA GABRIELA CARDOSO SOARES
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 019.678.139-65

CAUBY TOBIAS MENDES
TC.CRC/PR.024.347/O-4
CPF: 276.739.019-00

FLS. 459

Empresa: **MASMED GESTÃO EM SAUDE LTDA.**
C.N.P.J.: 25.043.405/0001-38
Endereço: Rua PARANA, 946, CENTRO, CONSELHEIRO MAIRINCK/PR, CEP 86480-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 41210527602 Data: 21/06/2016

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	**1**	**ATIVO**	**302.009,68D**	**1.335.208,02**	**1.294.788,43**	**342.429,27D**
2	**1.1**	**ATIVO CIRCULANTE**	**302.009,68D**	**1.335.208,02**	**1.294.788,43**	**342.429,27D**
3	**1.1.1**	**DISPONIVEL**	**302.009,68D**	**1.334.212,02**	**1.293.792,43**	**342.429,27D**
4	**1.1.10.1**	**CAIXA**	**302.009,68D**	**1.334.212,02**	**1.293.792,43**	**342.429,27D**
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	302.009,68D	1.334.212,02	1.293.792,43	342.429,27D
18	**1.1.3**	**OUTROS CRÉDITOS**				
24	**1.1.30.6**	**ADIANTAMENTO A EMPREGADOS**	**0,00**	**996,00**	**996,00**	**0,00**
26	1.1.30.600.2	ADIANTAMENTO DE 13º SÁLARIO	0,00	996,00	996,00	0,00

Empresa: MASMED GESTÃO EM SAUDE LTDA.
C.N.P.J.: 25.043.405/0001-38
Endereço: Rua PARANA, 946, CENTRO, CONSELHEIRO MAIRINCK/PR, CEP 86480-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 41210527602 Data: 21/06/2016

Foll
Número livro: 0008

FLS. 460

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
149	**2**	**PASSIVO**	**302.009,68C**	**386.256,47**	**426.676,06**	**342.429,27C**
150	**2.1**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**19.216,65C**	**345.861,20**	**345.885,52**	**19.240,97C**
169	**2.1.4**	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**18.362,05C**	**254.910,24**	**254.895,64**	**18.347,45C**
170	**2.1.40.1**	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**18.362,05C**	**254.910,24**	**254.895,64**	**18.347,45C**
178	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	265,00C	3.070,80	3.055,20	249,40C
479	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	18.097,05C	251.839,44	251.840,44	18.098,05C
185	**2.1.5**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**	**854,60C**	**90.950,96**	**90.989,88**	**893,52C**
186	**2.1.50.1**	**OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL**	**0,00**	**80.900,00**	**80.900,00**	**0,00**
187	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	80.900,00	80.900,00	0,00
190	**2.1.50.2**	**OBRIGAÇÕES PREVIDÊNCIARIAS**	**854,60C**	**10.050,96**	**10.089,88**	**893,52C**
191	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	641,34C	8.004,43	8.017,57	654,48C
192	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	213,26C	2.046,53	2.072,31	239,04C
242	**2.4**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**282.793,03C**	**40.395,27**	**80.790,54**	**323.188,30C**
243	**2.4.1**	**CAPITAL SOCIAL**	**90.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**90.000,00C**
244	**2.4.10.1**	**CAPITAL SUBSCRITO**	**90.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**90.000,00C**
245	2.4.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	90.000,00C	0,00	0,00	90.000,00C
264	**2.4.3**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**192.793,03C**	**40.395,27**	**80.790,54**	**233.188,30C**
265	**2.4.30.1**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**192.793,03C**	**40.395,27**	**80.790,54**	**233.188,30C**
266	2.4.30.100.1	LUCROS ACUMULADOS	192.793,03C	0,00	40.395,27	233.188,30C
268	2.4.30.100.3	LUCRO EXERCÍCIO EM CURSO	0,00	40.395,27	40.395,27	0,00

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
269	**3**	**CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS**	**0,00**	**1.041.976,31**	**1.041.976,31**	**0,00**
263	**3.1**	**CUSTOS DIRETOS COMERCIAL**	**0,00**	**1.041.976,31**	**1.041.976,31**	**0,00**
329	**3.2.2**	**DESPEAS ADMINISTRATIVAS**	**0,00**	**1.041.976,31**	**1.041.976,31**	**0,00**
330	**3.2.20.1**	**DESPESAS COM PESSOAL**	**0,00**	**1.041.976,31**	**1.041.976,31**	**0,00**
331	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	21.256,00	21.256,00	0,00
332	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	0,00	54.000,00	54.000,00	0,00
333	3.2.20.100.3	LUCROS DISTRIBUIDOS	0,00	960.000,00	960.000,00	0,00
334	3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	0,00	1.992,00	1.992,00	0,00
335	3.2.20.100.5	FÉRIAS	0,00	2.656,00	2.656,00	0,00
337	3.2.20.100.7	FGTS	0,00	2.072,31	2.072,31	0,00

Empresa: MASMED GESTÃO EM SAUDE LTDA.
C.N.P.J.: 25.043.405/0001-38
Endereço: Rua PARANA, 946, CENTRO, CONSELHEIRO MAIRINCK/PR, CEP 86480-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 41210527602 Data: 21/06/2016

Foll
Número livro: 0008

FLS. 462

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
402	**4**	**CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS**	**0,00**	**1.586.052,46**	**1.586.052,46**	**0,00**
403	**4.1**	**RECEITAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**1.586.052,46**	**1.586.052,46**	**0,00**
404	**4.1.1**	**RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS**	**0,00**	**1.334.212,02**	**1.334.212,02**	**0,00**
410	**4.1.10.2**	**RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**	**0,00**	**1.334.212,02**	**1.334.212,02**	**0,00**
411	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	0,00	1.334.212,02	1.334.212,02	0,00
413	**4.1.2**	**(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA**				
424	**4.1.20.3**	**(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS**	**0,00**	**251.840,44**	**251.840,44**	**0,00**
480	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	0,00	251.840,44	251.840,44	0,00

FLS. 463

Empresa: MASMED GESTÃO EM SAUDE LTDA.
C.N.P.J.: 25.043.405/0001-38
Endereço: Rua PARANA, 946, CENTRO, CONSELHEIRO MAIRINCK/PR, CEP 86480-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 41210527602 Data: 21/06/2016

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
460	**5**	**CONTAS DE APURAÇÃO**	**0,00**	**1.334.212,02**	**1.334.212,02**	**0,00**
461	**5.1**	**CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS**	**0,00**	**1.334.212,02**	**1.334.212,02**	**0,00**
471	**5.1.4**	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**	**0,00**	**1.334.212,02**	**1.334.212,02**	**0,00**
472	**5.1.40.1**	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**	**0,00**	**1.334.212,02**	**1.334.212,02**	**0,00**
473	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	1.334.212,02	1.334.212,02	0,00

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO				
PASSIVO	302.009,68D	1.335.208,02	1.294.788,43	342.429,27D
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	302.009,68C	386.256,47	426.676,06	342.429,27C
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	1.041.976,31	1.041.976,31	0,00
	0,00	1.586.052,46	1.586.052,46	0,00
CONTAS DEVEDORAS				
CONTAS CREDORAS	302.009,68D	2.377.184,33	2.336.764,74	342.429,27D
	302.009,68C	1.972.308,93	2.012.728,52	342.429,27C
RESULTADO DO MES				
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00

MARILIA GABRIELA CARDOSO SOARES
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 019.678.139-65

CAUBY TOBIAS MENDES
TC.CRC/PR.024.347/O-4
CPF: 276.739.019-00

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	**ATIVO**	
2	1.1	**ATIVO CIRCULANTE**	**342.429,27D**
3	1.1.1	**DISPONIVEL**	**342.429,27D**
4	1.1.10.1	**CAIXA**	**342.429,27D**
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	**342.429,27D**
			342.429,27D

FLS. 465

Empresa: **MASMED GESTÃO EM SAUDE LTDA.**
C.N.P.J.: 25.043.405/0001-38
Insc. Junta Comercial: 41210527602 Data: 21/06/2016
Endereço: Rua PARANA, 946, CENTRO, CONSELHEIRO MAIRINCK/PR, CEP 86480-000
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Balanço encerrado em: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
149	**2**	**PASSIVO**	
150	**2.1**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**342.429,27C**
169	**2.1.4**	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**19.240,97C**
170	**2.1.40.1**	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**18.347,45C**
178	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	**18.347,45C**
479	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	249,40C
			18.098,05C
185	**2.1.5**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**	
190	**2.1.50.2**	**OBRIGAÇÕES PREVIDÊNCIARIAS**	**893,52C**
191	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	**893,52C**
192	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	654,48C
			239,04C
242	**2.4**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	
243	**2.4.1**	**CAPITAL SOCIAL**	**323.188,30C**
244	**2.4.10.1**	**CAPITAL SUBSCRITO**	**90.000,00C**
245	2.4.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	**90.000,00C**
			90.000,00C
264	**2.4.3**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	
265	**2.4.30.1**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**233.188,30C**
266	2.4.30.100.1	LUCROS ACUMULADOS	**233.188,30C**
			233.188,30C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 342.429,27 (trezentos e quarenta e dois mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos)

MARILIA GABRIELA CARDOSO SOARES
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 019.678.139-65

CAUBY TOBIAS MENDES
TC.CRC/PR.024.347/O-4
CPF: 276.739.019-00

Empresa: MASMED GESTÃO EM SAUDE LTDA.
C.N.P.J.: 25.043.405/0001-38
Insc. Junta Comercial: 41210527602 Data: 21/06/2016
Endereço: Rua PARANA, 946, CENTRO, CONSELHEIRO MAIRINCK/PR, CEP 86480-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha:
Número livro: 0008

FLS. 466

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

	RECEITA BRUTA		
411 4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	1.334.212,02	1.334.212,02
	DEDUÇÕES		
480 4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	(251.840,44)	(251.840,44)
	RECEITA LÍQUIDA		1.082.371,58
	LUCRO BRUTO		1.082.371,58
	DESPESAS OPERACIONAIS		(1.041.976,31)
	DESPESAS ADMINISTRATI		
331 3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADO	(21.256,00)	
332 3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	(54.000,00)	
333 3.2.20.100.3	LUCROS DISTRIBUIDOS	(960.000,00)	
334 3.2.20.100.4	13° SALÁRIO	(1.992,00)	
335 3.2.20.100.5	FÉRIAS	(2.656,00)	
337 3.2.20.100.7	FGTS	(2.072,31)	(1.041.976,31)
	RESULTADO OPERACIONAL		40.395,27
	RESULTADO ANTES DO IR		40.395,27
	LUCRO LÍQUIDO DO EXER		40.395,27

MARILIA GABRIELA CARDOSO SOARES
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 019.678.139-65

CAUBY TOBIAS MENDES
TC.CRC/PR.024.347/O-4
CPF: 276.739.019-00

Empresa: MASMED GESTÃO EM SAUDE LTDA.
C.N.P.J.: 25.043.405/0001-38
Endereço: Rua PARANA, 946, CENTRO, CONSELHEIRO MAIRINCK/PR, CEP 86480-000
Insc. Junta Comercial: 41210527602 Data: 21/06/2016
Realizado em 31 de Dezembro de 2023

Folha: 0017
Número livro: 0008

FLS. 467

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	192.793,03
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	40.395,27
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriore	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	233.188,30
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Cre	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	233.188,30

MARILIA GABRIELA CARDOSO SOARES
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 019.678.139-65

CAUBY TOBIAS MENDES
TC.CRC/PR.024.347/O-4
CPF: 276.739.019-00

Sistema licenciado para CAUBY TOBIAS MENDES

Empresa: MASMED GESTÃO EM SAUDE LTDA.
C.N.P.J.: 25.043.405/0001-38
Endereço: Rua PARANA, 946, CENTRO, CONSELHEIRO MAIRINCK/PR, CEP 86480-000
Folha: 0018
Número livro: 0008
Insc. Junta Comercial: 41210527602 Data: 21/06/2016
Realizado em 31 de Dezembro de 2023

FLS. 468

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

ORIGENS DE RECURSOS	
DE OPERAÇÕES	
Lucro Líquido	
Depreciação	0,00
Amortização	0,00
Exaustão	0,00
Exercícios Anteriores	0,00
Custo Venda Permanente	233.188,30
Dividendos	0,00
Baixa Diferido	0,00
Venda de Permanente	0,00
	0,00
TERCEIROS	
Empréstimos de Sócios/Coligados	
Redução de Realizável a Longo Prazo	0,00
Aumento de Exigível a Longo Prazo	0,00
Venda de Permanente	0,00
Reserva de Reavaliação	0,00
	0,00
ACIONISTAS	
Aumento de Capital	
Dividendos	0,00
	0,00
Total das Origens:	233.188,30
APLICAÇÕES DE RECURSOS	
DE OPERAÇÕES	
Prejuízo Líquido do Exercício	
Depreciação	0,00
Amortização	0,00
Exaustão	0,00
Exercícios Anteriores	0,00
Custo Venda Permanente	0,00
Dividendos	0,00
Venda de Permanentes	0,00
	0,00
TERCEIROS	
Empréstimos para Socios/Coligados	
Aumento do Realizável a Longo Prazo	0,00
Redução de Exigível a Longo Prazo	0,00
Aumento do Permanente	0,00
	0,00
ACIONISTAS	
Redução de Capital	
Distribuição de Dividendos	0,00
Distribuição de Lucros	0,00
	0,00
Total das Aplicações:	0,00
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	233.188,30

MARILIA GABRIELA CARDOSO SOARES
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 019.678.139-65

CAUBY TOBIAS MENDES
TC.CRC/PR.024.347/O-4
CPF: 276.739.019-00

Sistema licenciado para CAUBY TOBIAS MENDES

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

À

CONSELHEIRO MAIRINCK, 31/12/2023

CAUBY TOBIAS MENDES
CRC n.º 024347O4
Endereço: Rua COSTA JUNIOR, nº 785, CENTRO, CEP nº 86400-000
JACAREZINHO, PR

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa MASMED GESTÃO EM SAUDE LTDA., CNPJ 25.043.405/0001-38, que as informações relativas ao período base 31/12/2023, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2023;

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....

MARILIA GABRIELA CARDOSO SOARES
PROPRIETARIA
CPF: 019.678.139-65

A empresa **MASMED GESTÃO EM SAUDE LTDA.** é uma sociedade limitada unipessual, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de **Conselheiro Mairinck (PR)**, no endereço **Rua Paraná, n. 946 – Centro – CEP: 86.480-000,** tendo como atividade principal **a atividade de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências (CNAE 8610-1/02)** , com início de atividades em **21.06.2016** e sua regência se dá pelo contrato social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002 que foi registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná e tem como NIRE nº. **412.105.276.02** cadastrada no CNPJ sob nº. **25.043.405/0001-38**.

A empresa neste ano de **2023** esteve enquadrada no regime tributário **optante pelo simples nacional** e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC nº: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

A moeda funcional da empresa é o Real (R$).

Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais de serviços emitidas no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Custos e Despesas têm como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS, DAS), em conformidade com as exigências fisco legais.

Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

Estimativas contábeis: A mensuração das provisões segue o critério de estimativas dos ativos e o dos passivos a possibilidade de execução de demandas judiciais.

Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade – (PFC).

ATIVOS TOTAL – VALOR R$ 342.429,27

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Conta Caixa – saldo apresentado em 31/12/2023 – valor R$ 342.429,27
Conta Banco não houve contabilização tendo em vista que não foi apresentado nenhum extrato bancario.

APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Não foram contabilizadas, tendo em vista que não foram apresentados os extratos bancarios.

Se houvesse as aplicações financeiras existentes, estarião demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

AJUSTES E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A empresa não efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

INVESTIMENTOS EM EMPRESAS COLIGADAS E CONTROLADAS

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

PASSIVOS TOTAL – VALOR R$ 342.429,27

EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos.

OBRIGAÇÕES FISCAIS

FEDERAIS:

Simples Nacional a recolher – saldo em 31/12/2023 – Valor **R$ 18.098,05**

Contribuições Previdenciarias – saldo em 31/12/2023 – Valor **R$ 654,48**

Imposto de Renda Retido na Fonte – saldo em 31/12/2023 – Valor **R$ 249,40**

Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – saldo em 31/12/2023 – Valor **R$ 239,04**

ESTADUAIS:

A empresa não tem saldo de tributos estaduais a pagar em 31/12/2023.

MUNICIPAIS:

A empresa não tem saldo de tributos municipais a pagar em 31/12/2023.

LUCROS OU PREJUIZOS:

Lucros acumalados – apresentou um saldo em 31/12/2023 valor **R$ 192.793,03**

Lucro do exercicio – apresentou um saldo em 31/12/2023 valor **R$ 40.395,27**

CAPITAL SOCIAL

Capital Social – apresentou um saldo em 31/12/2020 valor **R$ 90.000,00**

O capital social está devidamente registrado na junta comercial do Estado do Paraná onde foi registrada a empresa, o valor é de **R$ 90.000,00** (noventa mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, pela sócia administradora.

RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que a sócia administradora da empresa, escudada em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

BALANÇO PATRIMONIAL

Os valores apresentados dos grupos constantes no balanço patrimonial são referentes ao exercício de 2023.

EVENTOS SUBSEQUENTES

A sócia administradora declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Conselheiro Mairinck (PR), 31 de dezembro de 2023.

Marilia Gabriela Cardoso Soares.

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
1	S	1	**ATIVO**	1
2	S	1.1	**ATIVO CIRCULANTE**	2
3	S	1.1.1	**DISPONIVEL**	3
4	S	1.1.10.1	**CAIXA**	4
5		1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	5
18	S	1.1.3	**OUTROS CRÉDITOS**	3
24	S	1.1.30.6	**ADIANTAMENTO A EMPREGADOS**	4
26		1.1.30.600.2	ADIANTAMENTO DE 13º SÁLARIO	5
149	S	2	**PASSIVO**	1
150	S	2.1	**PASSIVO CIRCULANTE**	2
169	S	2.1.4	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	3
170	S	2.1.40.1	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	4
178		2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	5
479		2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	5
185	S	2.1.5	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**	3
186	S	2.1.50.1	**OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL**	4
187		2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5
190	S	2.1.50.2	**OBRIGAÇÕES PREVIDÊNCIARIAS**	4
191		2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	5
192		2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	5
242	S	2.4	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	2
264	S	2.4.3	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	3
265	S	2.4.30.1	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	4
266		2.4.30.100.1	LUCROS ACUMULADOS	5
268		2.4.30.100.3	LUCRO EXERCÍCIO EM CURSO	5
269	S	3	**CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS**	1
263	S	3.1	**CUSTOS DIRETOS COMERCIAL**	2
329	S	3.2.2	**DESPEAS ADMINISTRATIVAS**	3
330	S	3.2.20.1	**DESPESAS COM PESSOAL**	4
331		3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
332		3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	5
333		3.2.20.100.3	LUCROS DISTRIBUIDOS	5
334		3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	5
335		3.2.20.100.5	FÉRIAS	5
337		3.2.20.100.7	FGTS	5
402	S	4	**CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS**	1
403	S	4.1	**RECEITAS OPERACIONAIS**	2
404	S	4.1.1	**RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS**	3
410	S	4.1.10.2	**RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**	4
411		4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	5
413	S	4.1.2	**(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA**	3
424	S	4.1.20.3	**(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS**	4
480		4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	5
460	S	5	**CONTAS DE APURAÇÃO**	1
461	S	5.1	**CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS**	2
471	S	5.1.4	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**	3
472	S	5.1.40.1	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**	4
473		5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	5

FLS. 474

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Livro Diário

Número: 8 Folha: 24

Contém este livro 24 folhas numeradas do No. 1 ao 24 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa....: MASMED GESTÃO EM SAUDE LTDA.

Ramo.....: Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

Endereço.....: Rua PARANA, 946

Complemento.....:

Bairro.....: CENTRO

Municipio.....: CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado.....: PR

Inscrição no CNPJ..: 25.043.405/0001-38

Inscrição Estadual.:

Registro na junta..: 41210527602 Data registro: 21/06/2016

Inscrição Municipal:

CONSELHEIRO MAIRINCK, 31/12/2023

MARILIA GABRIELA CARDOSO SOARES
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 019.678.139-65

CAUBY TOBIAS MENDES
TC.CRC/PR.024.347/O-4
CPF: 276.739.019-00

FLS. 475

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 8

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 26, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa MASMED - GESTÃO EM SAÚDE E SERVIÇOS LTDA.

Conselheiro Mairinck, 31/12/2023

MARILIA GABRIELA CARDOSO SOARES
Administrador, Sócio
CPF 019.678.139-65

CAUBY TOBIAS MENDES
CONTADOR
CRC/PR 024347/O-4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MASMED - GESTÃO EM SAÚDE E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01967813965	MARILIA GABRIELA CARDOSO SOARES
27673901900	CAUBY TOBIAS MENDES

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 14/02/2024 18:00 SOB Nº 20241046270.
PROTOCOLO: 241046270 DE 14/02/2024. NIRE: 41210527602.
MASMED - GESTÃO EM SAÚDE E SERVIÇOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 14/02/2024
empresafacil.pr.gov.br

FLS. 177

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12402056259 em 14/02/2024, protocolo 241046270. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MASMED - GESTÃO EM SAÚDE E SERVIÇOS LTDA
Número de Registro:	41210527602
CNPJ:	25043405000138
Munícipio:	Conselheiro Mairinck

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	8
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01967813965	MARILIA GABRIELA CARDOSO SOARES	
27673901900	CAUBY TOBIAS MENDES	PR024347/O-4

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 14/02/2024 18:00 SOB Nº 20241046270.
PROTOCOLO: 241046270 DE 14/02/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402056259. NIRE: 41210527602.
MASMED - GESTÃO EM SAÚDE E SERVIÇOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 14/02/2024
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FLS. 478

MASMED GESTAO EM SAUDE E SERVICOS LTDA

CNPJ/MF – 25.043.405/0001-38

CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do exercício social de 2022. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações. Sendo: Índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou superior à 1,0 (um virgula zero), índice de Liquidez Geral (ILG) igual ou superior a 1,0 (um virgula zero), índice Solvência Geral (ISG) igual ou superior a 1,0 (um virgula zero) e Índice Endividamento Geral (IEG) igual ou inferior a 0,40 (zero virgula quarenta).

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

TIPO DE INDICE	VALORES EM REAIS	INDICE
ILG = (AC + ARLP) / (PC + PNC)	302.009,68 + 0,00/ 19.216,65 + 0,00	**15,71**
ILC = AC / PC	302.009,68/ 19.216,65	**15,71**
IEG = (PC + PNC) / AT	19.216,65 + 0,00/ 302.009,68	**0,06**
ISG = AT / (PC + PNC)	302.009,68/ 19.216,65 + 0,00	**15,71**

Na aplicação das formulas: **AT:** ativo total; **AC:** ativo circulante; **PC:** Passivo Circulante; **ARLP:** Ativo Realizável a Longo Prazo; **PNC:** Passivo Não Circulante; e **PL:** Patrimônio Liquido.

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

IBAITI/PR, 02 DE MAIO DE 2024.

ICP Brasil
Documento assinado digitalmente
MARILIA GABRIELA CARDOSO SOARES
Data: 07/05/2024 08:49:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE
CAUBY TOBIAS MENDES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

MARÍLIA GABRIELA C. SOARES
CPF nº 019.678.139-65
SÓCIA-ADMINISTRADORA

CAUBY TOBIAS MENDES
CRC nº PR- 024347/O-4
CONTADOR

FLS. 479

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 22, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa MASMED GESTAO EM SAUDE LTDA., município Conselheiro Mairinck, CNPJ nº 25.043.405/0001-38, Número de Registro (NIRE) 41210527602.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 21/06/2016
Ato constitutivo: 41600463331

Conselheiro Mairinck, 01/01/2022

MASMED GESTAO EM SAUDE LTDA.
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 25.043.405/0001-38

CAUBY TOBIAS MENDES
CONTADOR
CRC/PR 024347/O-4

FLS. 480

T E R M O D E A B E R T U R A

Livro Diário

Número: 7 Folha: 1

Contém este livro 20 folhas numeradas do No. 1 ao 20 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa....: CLINICA MEDICA SOARES LTDA.

Ramo.....: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Endereço.....: Rua DR MARINS DE CAMARGO, 422

Complemento.....:

Bairro.....: CENTRO

Municipio.....: CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado.....: PR

Inscrição no CNPJ..: 25.043.405/0001-38

Inscrição Estadual.:

Registro na junta..: 41600463331 Data registro: 21/06/2016

Inscrição Municipal:

CONSELHEIRO MAIRINCK, 01/01/2022

MARILIA GABRIELA CARDOSO SOARES
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 019.678.139-65

CAUBY TOBIAS MENDES
TC.CRC/PR.024.347/O-4
CPF: 276.739.019-00

Empresa: **CLINICA MEDICA SOARES LTDA.**
C.N.P.J.: 25.043.405/0001-38
Endereço: Rua DR MARINS DE CAMARGO, 422, CENTRO, CONSELHEIRO MAIRINCK/PR, CEP 86480-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 41600463331 Data: 21/06/2016

Folha: 0007
Número livro:

FLS. 481

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/01/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SALDO EXISTENTE NESTA DATA.	231.786,97	
01/01/2022	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	SALDO EXISTENTE NESTA DATA.		231.786,97
01/01/2022	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	SALDO EXISTENTE NESTA DATA.	90.000,00	
01/01/2022	2.4.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	SALDO EXISTENTE NESTA DATA.		90.000,00
01/01/2022	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	SALDO EXISTENTE NESTA DATA.	139.519,21	
01/01/2022	2.4.30.100.1	LUCROS ACUMULADOS	SALDO EXISTENTE NESTA DATA.		139.519,21
01/01/2022	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	SALDO EXISTENTE NESTA DATA.	341,00	
01/01/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	SALDO EXISTENTE NESTA DATA.		341,00
01/01/2022	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	SALDO EXISTENTE NESTA DATA.	979,00	
01/01/2022	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	SALDO EXISTENTE NESTA DATA.		979,00
01/01/2022	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	SALDO EXISTENTE NESTA DATA.	264,00	
01/01/2022	2.1.40.100.3	ISS A RECOLHER	SALDO EXISTENTE NESTA DATA.		264,00
01/01/2022	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	SALDO EXISTENTE NESTA DATA.	435,60	
01/01/2022	2.1.40.100.6	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	SALDO EXISTENTE NESTA DATA.		435,60
01/01/2022	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	SALDO EXISTENTE NESTA DATA.	248,16	
01/01/2022	2.1.40.100.7	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	SALDO EXISTENTE NESTA DATA.		248,16
07/01/2022	2.1.40.100.3	ISS A RECOLHER	DARF PAGO NESTA DATA	264,00	
07/01/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DARF PAGO NESTA DATA		264,00
07/01/2022	2.1.40.100.6	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	DARF PAGO NESTA DATA	435,60	
07/01/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DARF PAGO NESTA DATA		435,60
07/01/2022	2.1.40.100.7	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	DARF PAGO NESTA DATA	248,16	
07/01/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DARF PAGO NESTA DATA		248,16
07/01/2022	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	PRÓ-LABORE PAGO NESTA DATA.	979,00	
07/01/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRÓ-LABORE PAGO NESTA DATA.		979,00
07/01/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS PAGO NESTA DATA.	341,00	
07/01/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	INSS PAGO NESTA DATA.		341,00
31/01/2022	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	PRÓ-LABORE DO MÊS 01/2022	4.200,00	
31/01/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PRÓ-LABORE DO MÊS 01/2022		4.200,00
31/01/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2022	462,00	
31/01/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2022		462,00
31/01/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA.	3.738,00	
31/01/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA.		3.738,00
			TOTAL DO MÊS	474.241,70	474.241,70
07/02/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS PAGO NESTA DATA.	462,00	
07/02/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	INSS PAGO NESTA DATA.		462,00
28/02/2022	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	PRÓ-LABORE DO MÊS 02/2022	4.500,00	
28/02/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PRÓ-LABORE DO MÊS 02/2022		4.500,00
28/02/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF S/ PRO-LABORE A RECOLHER. 02/2022	265,00	
28/02/2022	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	IRRF S/ PRO-LABORE A RECOLHER. 02/2022		265,00
28/02/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2022	495,00	
28/02/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2022		495,00
28/02/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA.	3.740,00	
28/02/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA.		3.740,00
			TOTAL DO MÊS	9.462,00	9.462,00
07/03/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS PAGO NESTA DATA.	495,00	
07/03/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	INSS PAGO NESTA DATA.		495,00
18/03/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	15.870,00	
18/03/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		15.870,00
18/03/2022	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	DARF PAGO NESTA DATA	265,00	
18/03/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DARF PAGO NESTA DATA		265,00
31/03/2022	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA. 03/2022	1.828,00	
31/03/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA. 03/2022		1.828,00
31/03/2022	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	PRÓ-LABORE DO MÊS 03/2022	4.500,00	
31/03/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PRÓ-LABORE DO MÊS 03/2022		4.500,00
31/03/2022	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 03/2022	146,24	
31/03/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 03/2022		146,24
31/03/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF S/ PRO-LABORE A RECOLHER. 03/2022	265,00	
31/03/2022	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	IRRF S/ PRO-LABORE A RECOLHER. 03/2022		265,00
31/03/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2022	641,34	
31/03/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2022		641,34
31/03/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA.	1.681,66	
			TRANSPORTE	25.692,24	24.010,58

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	25.692,24	24.010,58
31/03/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA.		1.681,66
31/03/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA.	3.740,00	
31/03/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA.		3.740,00
31/03/2022	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	DAS A RECOLHER	2.533,00	
31/03/2022	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	DAS A RECOLHER		2.533,00
			TOTAL DO MÊS	31.965,24	31.965,24
07/04/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS PAGO NESTA DATA.	641,34	
07/04/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	INSS PAGO NESTA DATA.		641,34
07/04/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS PAGO NESTA DATA.	146,24	
07/04/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	FGTS PAGO NESTA DATA.		146,24
18/04/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	12.420,00	
18/04/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		12.420,00
20/04/2022	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	DAS PAGO NO MES	2.533,00	
20/04/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DAS PAGO NO MES		2.533,00
20/04/2022	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	DARF PAGO NESTA DATA	265,00	
20/04/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DARF PAGO NESTA DATA		265,00
29/04/2022	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA. 04/2022	1.828,00	
29/04/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA. 04/2022		1.828,00
29/04/2022	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	PRÓ-LABORE DO MÊS 04/2022	4.500,00	
29/04/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PRÓ-LABORE DO MÊS 04/2022		4.500,00
29/04/2022	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 04/2022	146,24	
29/04/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 04/2022		146,24
29/04/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF S/ PRO-LABORE A RECOLHER. 04/2022	265,00	
29/04/2022	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	IRRF S/ PRO-LABORE A RECOLHER. 04/2022		265,00
29/04/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2022	641,34	
29/04/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2022		641,34
29/04/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA.	1.681,66	
29/04/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA.		1.681,66
29/04/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA.	3.740,00	
29/04/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA.		3.740,00
30/04/2022	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	DAS A RECOLHER	1.977,52	
30/04/2022	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	DAS A RECOLHER		1.977,52
			TOTAL DO MÊS	30.785,34	30.785,34
06/05/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS PAGO NESTA DATA.	641,34	
06/05/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	INSS PAGO NESTA DATA.		641,34
06/05/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS PAGO NESTA DATA.	146,24	
06/05/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	FGTS PAGO NESTA DATA.		146,24
20/05/2022	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	DAS PAGO NO MES	1.977,52	
20/05/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DAS PAGO NO MES		1.977,52
20/05/2022	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	DARF PAGO NESTA DATA	265,00	
20/05/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DARF PAGO NESTA DATA		265,00
31/05/2022	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA. 05/2022	1.828,00	
31/05/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA. 05/2022		1.828,00
31/05/2022	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	PRÓ-LABORE DO MÊS 05/2022	4.500,00	
31/05/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PRÓ-LABORE DO MÊS 05/2022		4.500,00
31/05/2022	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 05/2022	146,24	
31/05/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 05/2022		146,24
31/05/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF S/ PRO-LABORE A RECOLHER. 05/2022	265,00	
31/05/2022	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	IRRF S/ PRO-LABORE A RECOLHER. 05/2022		265,00
31/05/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2022	641,34	
31/05/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2022		641,34
31/05/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA.	1.681,66	
31/05/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA.		1.681,66
31/05/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA.	3.740,00	
31/05/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA.		3.740,00
			TOTAL DO MÊS	15.832,34	15.832,34
01/06/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	68.665,00	
01/06/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		68.665,00
07/06/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS PAGO NESTA DATA.	641,34	
07/06/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	INSS PAGO NESTA DATA.		641,34
			TRANSPORTE	69.306,34	69.306,34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	69.306,34	69.306,34
07/06/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS PAGO NESTA DATA.	146,24	
07/06/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	FGTS PAGO NESTA DATA.		146,24
20/06/2022	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	DARF PAGO NESTA DATA	265,00	
20/06/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DARF PAGO NESTA DATA		265,00
30/06/2022	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA. 06/2022	1.828,00	
30/06/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA. 06/2022		1.828,00
30/06/2022	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	PRÓ-LABORE DO MÊS 06/2022	4.500,00	
30/06/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PRÓ-LABORE DO MÊS 06/2022		4.500,00
30/06/2022	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 06/2022	146,24	
30/06/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 06/2022		146,24
30/06/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF S/ PRO-LABORE A RECOLHER. 06/2022	265,00	
30/06/2022	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	IRRF S/ PRO-LABORE A RECOLHER. 06/2022		265,00
30/06/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2022	641,34	
30/06/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2022		641,34
30/06/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA.	1.681,66	
30/06/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA.		1.681,66
30/06/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA.	3.740,00	
30/06/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA.		3.740,00
30/06/2022	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	DAS A RECOLHER	10.685,66	
30/06/2022	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	DAS A RECOLHER		10.685,66
			TOTAL DO MÊS	93.205,48	93.205,48
04/07/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	10.000,00	
04/07/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		10.000,00
04/07/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	66.450,00	
04/07/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		66.450,00
07/07/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS PAGO NESTA DATA.	641,34	
07/07/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	INSS PAGO NESTA DATA.		641,34
07/07/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS PAGO NESTA DATA.	146,24	
07/07/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	FGTS PAGO NESTA DATA.		146,24
20/07/2022	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	DAS PAGO NO MES	10.685,66	
20/07/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DAS PAGO NO MES		10.685,66
20/07/2022	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	DARF PAGO NESTA DATA	265,00	
20/07/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DARF PAGO NESTA DATA		265,00
30/07/2022	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA. 07/2022	1.828,00	
30/07/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA. 07/2022		1.828,00
30/07/2022	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	PRÓ-LABORE DO MÊS 07/2022	4.500,00	
30/07/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PRÓ-LABORE DO MÊS 07/2022		4.500,00
30/07/2022	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2022	146,24	
30/07/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2022		146,24
30/07/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF S/ PRO-LABORE A RECOLHER. 07/2022	265,00	
30/07/2022	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	IRRF S/ PRO-LABORE A RECOLHER. 07/2022		265,00
30/07/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2022	641,34	
30/07/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2022		641,34
30/07/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA.	1.681,66	
30/07/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA.		1.681,66
30/07/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA.	3.740,00	
30/07/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA.		3.740,00
31/07/2022	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	DAS A RECOLHER	12.269,42	
31/07/2022	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	DAS A RECOLHER		12.269,42
			TOTAL DO MÊS	113.259,90	113.259,90
03/08/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	20.000,00	
03/08/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		20.000,00
03/08/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	68.665,00	
03/08/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		68.665,00
05/08/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS PAGO NESTA DATA.	641,34	
05/08/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	INSS PAGO NESTA DATA.		641,34
05/08/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS PAGO NESTA DATA.	146,24	
05/08/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	FGTS PAGO NESTA DATA.		146,24
19/08/2022	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	DAS PAGO NO MES	12.269,42	
19/08/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DAS PAGO NO MES		12.269,42
			TRANSPORTE	101.722,00	101.722,00

Empresa: **CLINICA MEDICA SOARES LTDA.**
C.N.P.J.: 25.043.405/0001-38
Endereço: Rua DR MARINS DE CAMARGO, 422, CENTRO, CONSELHEIRO MAIRINCK/PR, CEP 86480-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 41600463331 Data: 21/06/2016

Folha:
Número livro: 0007

FLS. 484

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	101.722,00	101.722,00
19/08/2022	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	DARF PAGO NESTA DATA	265,00	
19/08/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DARF PAGO NESTA DATA		265,00
31/08/2022	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA. 08/2022	1.828,00	
31/08/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA. 08/2022		1.828,00
31/08/2022	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	PRÓ-LABORE DO MÊS 08/2022	4.500,00	
31/08/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PRÓ-LABORE DO MÊS 08/2022		4.500,00
31/08/2022	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 08/2022	146,24	
31/08/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 08/2022		146,24
31/08/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF S/ PRO-LABORE A RECOLHER. 08/2022	265,00	
31/08/2022	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	IRRF S/ PRO-LABORE A RECOLHER. 08/2022		265,00
31/08/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2022	641,34	
31/08/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2022		641,34
31/08/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA.	1.681,66	
31/08/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA.		1.681,66
31/08/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA.	3.740,00	
31/08/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA.		3.740,00
31/08/2022	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	DAS A RECOLHER	14.559,22	
31/08/2022	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	DAS A RECOLHER		14.559,22
			TOTAL DO MÊS	129.348,46	129.348,46
05/09/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	20.000,00	
05/09/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		20.000,00
05/09/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	68.665,00	
05/09/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		68.665,00
06/09/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS PAGO NESTA DATA.	641,34	
06/09/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	INSS PAGO NESTA DATA.		641,34
06/09/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS PAGO NESTA DATA.	146,24	
06/09/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	FGTS PAGO NESTA DATA.		146,24
20/09/2022	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	DAS PAGO NO MES	14.559,22	
20/09/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DAS PAGO NO MES		14.559,22
20/09/2022	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	DARF PAGO NESTA DATA	265,00	
20/09/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DARF PAGO NESTA DATA		265,00
30/09/2022	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA. 09/2022	1.828,00	
30/09/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA. 09/2022		1.828,00
30/09/2022	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	PRÓ-LABORE DO MÊS 09/2022	4.500,00	
30/09/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PRÓ-LABORE DO MÊS 09/2022		4.500,00
30/09/2022	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2022	146,24	
30/09/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2022		146,24
30/09/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF S/ PRO-LABORE A RECOLHER. 09/2022	265,00	
30/09/2022	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	IRRF S/ PRO-LABORE A RECOLHER. 09/2022		265,00
30/09/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2022	641,34	
30/09/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2022		641,34
30/09/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA.	1.681,66	
30/09/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA.		1.681,66
30/09/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA.	3.740,00	
30/09/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA.		3.740,00
30/09/2022	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	DAS A RECOLHER	14.824,13	
30/09/2022	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	DAS A RECOLHER		14.824,13
			TOTAL DO MÊS	131.903,17	131.903,17
05/10/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	69.840,00	
05/10/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		69.840,00
05/10/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	20.000,00	
05/10/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		20.000,00
06/10/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS PAGO NESTA DATA.	641,34	
06/10/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	INSS PAGO NESTA DATA.		641,34
07/10/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS PAGO NESTA DATA.	146,24	
07/10/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	FGTS PAGO NESTA DATA.		146,24
20/10/2022	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	DAS PAGO NO MES	14.824,13	
20/10/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DAS PAGO NO MES		14.824,13
20/10/2022	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	DARF PAGO NESTA DATA	265,00	
20/10/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DARF PAGO NESTA DATA		265,00
			TRANSPORTE	105.716,71	105.716,71

Empresa: **CLINICA MEDICA SOARES LTDA.**
C.N.P.J.: 25.043.405/0001-38
Endereço: Rua DR MARINS DE CAMARGO, 422, CENTRO, CONSELHEIRO MAIRINCK/PR, CEP 86480-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 41600463331 Data: 21/06/2016

Folha:
Número livro: 0007

FLS. 485

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	105.716,71	105.716,71
31/10/2022	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA. 10/2022	1.828,00	
31/10/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA. 10/2022		1.828,00
31/10/2022	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	PRÓ-LABORE DO MÊS 10/2022	4.500,00	
31/10/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PRÓ-LABORE DO MÊS 10/2022		4.500,00
31/10/2022	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2022	146,24	
31/10/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2022		146,24
31/10/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF S/ PRO-LABORE A RECOLHER. 10/2022	265,00	
31/10/2022	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	IRRF S/ PRO-LABORE A RECOLHER. 10/2022		265,00
31/10/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2022	641,34	
31/10/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2022		641,34
31/10/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA.	1.681,66	
31/10/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA.		1.681,66
31/10/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA.	3.740,00	
31/10/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA.		3.740,00
31/10/2022	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	DAS A RECOLHER	15.393,17	
31/10/2022	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	DAS A RECOLHER		15.393,17
			TOTAL DO MÊS	133.912,12	133.912,12
04/11/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	20.000,00	
04/11/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		20.000,00
04/11/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	72.168,00	
04/11/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		72.168,00
07/11/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS PAGO NESTA DATA.	641,34	
07/11/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	INSS PAGO NESTA DATA.		641,34
07/11/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS PAGO NESTA DATA.	146,24	
07/11/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	FGTS PAGO NESTA DATA.		146,24
18/11/2022	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	DAS PAGO NO MES	15.393,17	
18/11/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DAS PAGO NO MES		15.393,17
18/11/2022	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	DARF PAGO NESTA DATA	265,00	
18/11/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DARF PAGO NESTA DATA		265,00
30/11/2022	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2022	54,84	
30/11/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2022		54,84
30/11/2022	1.1.30.600.2	ADIANTAMENTO DE 13º SÁLARIO	13º SALÁRIO ADIANTAMENTO NESTA DATA. 11/2022	685,50	
30/11/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	13º SALÁRIO ADIANTAMENTO NESTA DATA. 11/2022		685,50
30/11/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	13º SALÁRIO ADIANTAMENTO NESTA DATA.	685,50	
30/11/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	13º SALÁRIO ADIANTAMENTO NESTA DATA.		685,50
30/11/2022	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA. 11/2022	1.828,00	
30/11/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA. 11/2022		1.828,00
30/11/2022	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	PRÓ-LABORE DO MÊS 11/2022	4.500,00	
30/11/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PRÓ-LABORE DO MÊS 11/2022		4.500,00
30/11/2022	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2022	146,24	
30/11/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2022		146,24
30/11/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF S/ PRO-LABORE A RECOLHER. 11/2022	265,00	
30/11/2022	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	IRRF S/ PRO-LABORE A RECOLHER. 11/2022		265,00
30/11/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2022	641,34	
30/11/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2022		641,34
30/11/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA.	1.681,66	
30/11/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA.		1.681,66
30/11/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA.	3.740,00	
30/11/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA.		3.740,00
30/11/2022	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	DAS A RECOLHER	16.092,42	
30/11/2022	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	DAS A RECOLHER		16.092,42
			TOTAL DO MÊS	138.934,25	138.934,25
05/12/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.300,00	
05/12/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.300,00
05/12/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	78.750,00	
05/12/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		78.750,00
05/12/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	20.000,00	
05/12/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		20.000,00
07/12/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS PAGO NESTA DATA.	201,08	
			TRANSPORTE	102.251,08	102.050,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	102.251,08	102.050,00
07/12/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	FGTS PAGO NESTA DATA.		201,08
20/12/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2022	118,91	
20/12/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2022		118,91
20/12/2022	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2022	67,02	
20/12/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2022		67,02
20/12/2022	3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	13º SALÁRIO DO MÊS 12/2022	1.523,33	
20/12/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	13º SALÁRIO DO MÊS 12/2022		1.523,33
20/12/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	ADIANTAMENTO SALÁRIO DESCONTADO NESTA DATA.	685,50	
20/12/2022	1.1.30.600.2	ADIANTAMENTO DE 13º SÁLARIO	ADIANTAMENTO SALÁRIO DESCONTADO NESTA DATA.		685,50
20/12/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	13º SALÁRIO ADIANTAMENTO NESTA DATA.	718,92	
20/12/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	13º SALÁRIO ADIANTAMENTO NESTA DATA.		718,92
20/12/2022	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	DAS PAGO NO MES	16.092,42	
20/12/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DAS PAGO NO MES		16.092,42
20/12/2022	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	DARF PAGO NESTA DATA	265,00	
20/12/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DARF PAGO NESTA DATA		265,00
20/12/2022	3.2.20.100.3	LUCROS DISTRIBUIDOS	LUCROS DISTRIBUIDOS NO EXERCICIO.	400.000,00	
20/12/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	LUCROS DISTRIBUIDOS NO EXERCICIO.		400.000,00
20/12/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS PAGO NESTA DATA.	760,25	
20/12/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	INSS PAGO NESTA DATA.		760,25
30/12/2022	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA. 12/2022	1.828,00	
30/12/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA. 12/2022		1.828,00
30/12/2022	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	PRÓ-LABORE DO MÊS 12/2022	4.500,00	
30/12/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PRÓ-LABORE DO MÊS 12/2022		4.500,00
30/12/2022	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2022	146,24	
30/12/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2022		146,24
30/12/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF S/ PRO-LABORE A RECOLHER. 12/2022	265,00	
30/12/2022	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	IRRF S/ PRO-LABORE A RECOLHER. 12/2022		265,00
30/12/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2022	641,34	
30/12/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2022		641,34
30/12/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA.	1.681,66	
30/12/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA.		1.681,66
30/12/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA.	3.740,00	
30/12/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SALARIOS E ORDENADOS PAGOS NESTA DATA.		3.740,00
31/12/2022	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	DAS A RECOLHER	18.097,05	
31/12/2022	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	DAS A RECOLHER		18.097,05
31/12/2022	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO RESULTADO EXERCÍCIO.	18.280,00	
31/12/2022	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	APURAÇÃO RESULTADO EXERCÍCIO.		18.280,00
31/12/2022	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO RESULTADO EXERCÍCIO.	53.700,00	
31/12/2022	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	APURAÇÃO RESULTADO EXERCÍCIO.		53.700,00
31/12/2022	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO RESULTADO EXERCÍCIO.	400.000,00	
31/12/2022	3.2.20.100.3	LUCROS DISTRIBUIDOS	APURAÇÃO RESULTADO EXERCÍCIO.		400.000,00
31/12/2022	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO RESULTADO EXERCÍCIO.	1.523,33	
31/12/2022	3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	APURAÇÃO RESULTADO EXERCÍCIO.		1.523,33
31/12/2022	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO RESULTADO EXERCÍCIO.	1.584,26	
31/12/2022	3.2.20.100.7	FGTS	APURAÇÃO RESULTADO EXERCÍCIO.		1.584,26
31/12/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	APURAÇÃO RESULTADO EXERCÍCIO.	634.793,00	
31/12/2022	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO RESULTADO EXERCÍCIO.		634.793,00
31/12/2022	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO RESULTADO EXERCÍCIO.	106.431,59	
31/12/2022	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	APURAÇÃO RESULTADO EXERCÍCIO.		106.431,59
31/12/2022	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO RESULTADO EXERCÍCIO.	53.273,82	
31/12/2022	2.4.30.100.3	LUCRO EXERCÍCIO EM CURSO	APURAÇÃO RESULTADO EXERCÍCIO.		53.273,82
31/12/2022	2.4.30.100.3	LUCRO EXERCÍCIO EM CURSO	APURAÇÃO RESULTADO EXERCÍCIO.	53.273,82	
31/12/2022	2.4.30.100.1	LUCROS ACUMULADOS	APURAÇÃO RESULTADO EXERCÍCIO.		53.273,82
			TOTAL DO MÊS	1.876.241,54	1.876.241,54

MARILIA GABRIELA CARDOSO SOARES
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 019.678.139-65

CAUBY TOBIAS MENDES
TC.CRC/PR.024.347/O-4
CPF: 276.739.019-00

Empresa: CLINICA MEDICA SOARES LTDA.
C.N.P.J.: 25.043.405/0001-38
Endereço: Rua DR MARINS DE CAMARGO, 422, CENTRO, CONSELHEIRO MAIRINCK/PR, CEP 86480-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 41600463331 Data: 21/06/2016

Foll
Número livro: 0007

FLS. 487

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	**1**	**ATIVO**	**0,00**	**867.265,47**	**565.255,79**	**302.009,68D**
2	**1.1**	**ATIVO CIRCULANTE**	**0,00**	**867.265,47**	**565.255,79**	**302.009,68D**
3	**1.1.1**	**DISPONIVEL**	**0,00**	**866.579,97**	**564.570,29**	**302.009,68D**
4	**1.1.10.1**	**CAIXA**	**0,00**	**866.579,97**	**564.570,29**	**302.009,68D**
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	0,00	866.579,97	564.570,29	302.009,68D
18	**1.1.3**	**OUTROS CRÉDITOS**				
24	**1.1.30.6**	**ADIANTAMENTO A EMPREGADOS**	**0,00**	**685,50**	**685,50**	**0,00**
26	1.1.30.600.2	ADIANTAMENTO DE 13º SÁLARIO	**0,00**	**685,50**	**685,50**	**0,00**
			0,00	685,50	685,50	0,00

Empresa: CLINICA MEDICA SOARES LTDA.
C.N.P.J.: 25.043.405/0001-38
Endereço: Rua DR MARINS DE CAMARGO, 422, CENTRO, CONSELHEIRO MAIRINCK/PR, CEP 86480-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 41600463331 Data: 21/06/2016

Foll
Número livro: 0007

FLS. 488

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
149	**2**	**PASSIVO**	**0,00**	**228.933,92**	**530.943,60**	**302.009,68C**
150	**2.1**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**0,00**	**175.660,10**	**194.876,75**	**19.216,65C**
169	**2.1.4**	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**0,00**	**91.932,30**	**110.294,35**	**18.362,05C**
170	**2.1.40.1**	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**0,00**	**91.932,30**	**110.294,35**	**18.362,05C**
173	2.1.40.100.3	ISS A RECOLHER	0,00	264,00	264,00	0,00
176	2.1.40.100.6	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	0,00	435,60	435,60	0,00
177	2.1.40.100.7	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	0,00	248,16	248,16	0,00
178	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	0,00	2.650,00	2.915,00	265,00C
479	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	0,00	88.334,54	106.431,59	18.097,05C
185	**2.1.5**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**	**0,00**	**83.727,80**	**84.582,40**	**854,60C**
186	**2.1.50.1**	**OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL**	**0,00**	**75.167,83**	**75.167,83**	**0,00**
187	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	74.188,83	74.188,83	0,00
188	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	0,00	979,00	979,00	0,00
190	**2.1.50.2**	**OBRIGAÇÕES PREVIDÊNCIARIAS**	**0,00**	**8.559,97**	**9.414,57**	**854,60C**
191	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	0,00	7.188,97	7.830,31	641,34C
192	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	0,00	1.371,00	1.584,26	213,26C
242	**2.4**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**0,00**	**53.273,82**	**336.066,85**	**282.793,03C**
243	**2.4.1**	**CAPITAL SOCIAL**	**0,00**	**0,00**	**90.000,00**	**90.000,00C**
244	**2.4.10.1**	**CAPITAL SUBSCRITO**	**0,00**	**0,00**	**90.000,00**	**90.000,00C**
245	2.4.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00C
264	**2.4.3**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**0,00**	**53.273,82**	**246.066,85**	**192.793,03C**
265	**2.4.30.1**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**0,00**	**53.273,82**	**246.066,85**	**192.793,03C**
266	2.4.30.100.1	LUCROS ACUMULADOS	0,00	0,00	192.793,03	192.793,03C
268	2.4.30.100.3	LUCRO EXERCÍCIO EM CURSO	0,00	53.273,82	53.273,82	0,00

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
269	**3**	**CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS**	**0,00**	**475.087,59**	**475.087,59**	**0,00**
263	**3.1**	**CUSTOS DIRETOS COMERCIAL**	**0,00**	**475.087,59**	**475.087,59**	**0,00**
329	**3.2.2**	**DESPEAS ADMINISTRATIVAS**	**0,00**	**475.087,59**	**475.087,59**	**0,00**
330	**3.2.20.1**	**DESPESAS COM PESSOAL**	**0,00**	**475.087,59**	**475.087,59**	**0,00**
331	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	18.280,00	18.280,00	0,00
332	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	0,00	53.700,00	53.700,00	0,00
333	3.2.20.100.3	LUCROS DISTRIBUIDOS	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00
334	3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	0,00	1.523,33	1.523,33	0,00
337	3.2.20.100.7	FGTS	0,00	1.584,26	1.584,26	0,00

Empresa: CLINICA MEDICA SOARES LTDA.
C.N.P.J.: 25.043.405/0001-38
Endereço: Rua DR MARINS DE CAMARGO, 422, CENTRO, CONSELHEIRO MAIRINCK/PR, CEP 86480-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 41600463331 Data: 21/06/2016

Foll
Número livro: 0007

FLS. 490

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
402	**4**	**CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS**	**0,00**	**741.224,59**	**741.224,59**	**0,00**
403	**4.1**	**RECEITAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**741.224,59**	**741.224,59**	**0,00**
404	**4.1.1**	**RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS**	**0,00**	**634.793,00**	**634.793,00**	**0,00**
410	**4.1.10.2**	**RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**	**0,00**	**634.793,00**	**634.793,00**	**0,00**
411	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	0,00	634.793,00	634.793,00	0,00
413	**4.1.2**	**(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA**				
424	**4.1.20.3**	**(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS**	**0,00**	**106.431,59**	**106.431,59**	**0,00**
480	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	0,00	106.431,59	106.431,59	0,00

FLS. 491

Empresa: **CLINICA MEDICA SOARES LTDA.**
C.N.P.J.: 25.043.405/0001-38
Endereço: Rua DR MARINS DE CAMARGO, 422, CENTRO, CONSELHEIRO MAIRINCK/PR, CEP 86480-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 41600463331 Data: 21/06/2016

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
460	**5**	**CONTAS DE APURAÇÃO**	**0,00**	**866.579,97**	**866.579,97**	**0,00**
461	**5.1**	**CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS**	**0,00**	**866.579,97**	**866.579,97**	**0,00**
471	**5.1.4**	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**	**0,00**	**866.579,97**	**866.579,97**	**0,00**
472	**5.1.40.1**	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**	**0,00**	**866.579,97**	**866.579,97**	**0,00**
473	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	866.579,97	866.579,97	0,00

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	0,00	867.265,47	565.255,79	302.009,68D
PASSIVO	0,00	228.933,92	530.943,60	302.009,68C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	475.087,59	475.087,59	0,00
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	741.224,59	741.224,59	0,00
CONTAS DEVEDORAS	0,00	1.342.353,06	1.040.343,38	302.009,68D
CONTAS CREDORAS	0,00	970.158,51	1.272.168,19	302.009,68C
RESULTADO DO MES	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00

MARILIA GABRIELA CARDOSO SOARES
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 019.678.139-65

CAUBY TOBIAS MENDES
TC.CRC/PR.024.347/O-4
CPF: 276.739.019-00

FLS. 482

Empresa: **CLINICA MEDICA SOARES LTDA.**
C.N.P.J.: 25.043.405/0001-38
Insc. Junta Comercial: 41600463331 Data: 21/06/2016
Endereço: Rua DR MARINS DE CAMARGO, 422, CENTRO, CONSELHEIRO MAIRINCK/PR, CEP 86480-000
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Balanço encerrado em: 31/12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	302.009,68D
3	1.1.1	DISPONIVEL	302.009,68D
4	1.1.10.1	CAIXA	302.009,68D
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	302.009,68D

FLS. 483

Empresa: **CLINICA MEDICA SOARES LTDA.**
C.N.P.J.: 25.043.405/0001-38
Insc. Junta Comercial: 41600463331 Data: 21/06/2016
Endereço: Rua DR MARINS DE CAMARGO, 422, CENTRO, CONSELHEIRO MAIRINCK/PR, CEP 86480-000
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Balanço encerrado em: 31/12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
149	2	**PASSIVO**	**302.009,68C**
150	2.1	**PASSIVO CIRCULANTE**	**19.216,65C**
169	2.1.4	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**18.362,05C**
170	2.1.40.1	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**18.362,05C**
178	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	265,00C
479	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	18.097,05C
185	2.1.5	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**	**854,60C**
190	2.1.50.2	**OBRIGAÇÕES PREVIDÊNCIARIAS**	**854,60C**
191	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	641,34C
192	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	213,26C
242	2.4	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**282.793,03C**
243	2.4.1	**CAPITAL SOCIAL**	**90.000,00C**
244	2.4.10.1	**CAPITAL SUBSCRITO**	**90.000,00C**
245	2.4.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	90.000,00C
264	2.4.3	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**192.793,03C**
265	2.4.30.1	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**192.793,03C**
266	2.4.30.100.1	LUCROS ACUMULADOS	192.793,03C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 302.009,68 (trezentos e dois mil e nove reais e sessenta e oito centavos)

MARILIA GABRIELA CARDOSO SOARES
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 019.678.139-65

CAUBY TOBIAS MENDES
TC.CRC/PR.024.347/O-4
CPF: 276.739.019-00

Empresa: CLINICA MEDICA SOARES LTDA.
C.N.P.J.: 25.043.405/0001-38
Insc. Junta Comercial: 41600463331 Data: 21/06/2016
Endereço: Rua DR MARINS DE CAMARGO, 422, CENTRO, CONSELHEIRO MAIRINCK/PR, CEP 86480-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha:
Número livro: 0007

FLS. 134

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

	RECEITA BRUTA		
411 4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	634.793,00	634.793,00
	DEDUÇÕES		
480 4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	(106.431,59)	(106.431,59)
	RECEITA LÍQUIDA		528.361,41
	LUCRO BRUTO		528.361,41
	DESPESAS OPERACIONAIS		(475.087,59)
	DESPESAS ADMINISTRATI		
331 3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADO	(18.280,00)	
332 3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	(53.700,00)	
333 3.2.20.100.3	LUCROS DISTRIBUIDOS	(400.000,00)	
334 3.2.20.100.4	13° SALÁRIO	(1.523,33)	
337 3.2.20.100.7	FGTS	(1.584,26)	(475.087,59)
	RESULTADO OPERACIONAL		53.273,82
	RESULTADO ANTES DO IR		53.273,82
	LUCRO LÍQUIDO DO EXER		53.273,82

MARILIA GABRIELA CARDOSO SOARES
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 019.678.139-65

CAUBY TOBIAS MENDES
TC.CRC/PR.024.347/O-4
CPF: 276.739.019-00

Empresa: CLINICA MEDICA SOARES LTDA.
C.N.P.J.: 25.043.405/0001-38
Endereço: Rua DR MARINS DE CAMARGO, 422, CENTRO, CONSELHEIRO MAIRINCK/PR, CEP 86480-000
Insc. Junta Comercial: 41600463331 Data: 21/06/2016
Realizado em 31 de Dezembro de 2022

Folha: 0016
Número livro: 0007

FLS. 485

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	192.793,03
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriore	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	192.793,03
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Cre	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	192.793,03

MARILIA GABRIELA CARDOSO SOARES
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 019.678.139-65

CAUBY TOBIAS MENDES
TC.CRC/PR.024.347/O-4
CPF: 276.739.019-00

Empresa: CLINICA MEDICA SOARES LTDA.
C.N.P.J.: 25.043.405/0001-38
Endereço: Rua DR MARINS DE CAMARGO, 422, CENTRO, CONSELHEIRO MAIRINCK/PR, CEP 86480-000
Insc. Junta Comercial: 41600463331 Data: 21/06/2016
Realizado em 31 de Dezembro de 2022

Folha: 0017
Número livro: 0007

FLS. 496

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

ORIGENS DE RECURSOS	
DE OPERAÇÕES	
Lucro Líquido	0,00
Depreciação	0,00
Amortização	0,00
Exaustão	0,00
Exercícios Anteriores	192.793,03
Custo Venda Permanente	0,00
Dividendos	0,00
Baixa Diferido	0,00
Venda de Permanente	0,00
TERCEIROS	
Empréstimos de Sócios/Coligados	0,00
Redução de Realizável a Longo Prazo	0,00
Aumento de Exigível a Longo Prazo	0,00
Venda de Permanente	0,00
Reserva de Reavaliação	0,00
ACIONISTAS	
Aumento de Capital	0,00
Dividendos	0,00
Total das Origens:	192.793,03
APLICAÇÕES DE RECURSOS	
DE OPERAÇÕES	
Prejuízo Líquido do Exercício	0,00
Depreciação	0,00
Amortização	0,00
Exaustão	0,00
Exercícios Anteriores	0,00
Custo Venda Permanente	0,00
Dividendos	0,00
Venda de Permanentes	0,00
TERCEIROS	
Empréstimos para Socios/Coligados	0,00
Aumento do Realizável a Longo Prazo	0,00
Redução de Exigível a Longo Prazo	0,00
Aumento do Permanente	0,00
ACIONISTAS	
Redução de Capital	0,00
Distribuição de Dividendos	0,00
Distribuição de Lucros	0,00
Total das Aplicações:	0,00
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	192.793,03

MARILIA GABRIELA CARDOSO SOARES
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 019.678.139-65

CAUBY TOBIAS MENDES
TC.CRC/PR.024.347/O-4
CPF: 276.739.019-00

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

À

CONSELHEIRO MAIRINCK, 31/12/2022

CAUBY TOBIAS MENDES
CRC n.º 024347O4
Endereço: Rua COSTA JUNIOR, nº 785, CENTRO, CEP nº 86400-000
JACAREZINHO, PR

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa CLINICA MEDICA SOARES LTDA., CNPJ 25.043.405/0001-38, que as informações relativas ao período base 31/12/2022, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2022;

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
MARILIA GABRIELA CARDOSO SOARES
PROPRIETARIA
CPF: 019.678.139-65

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
1	S	1	**ATIVO**	1
2	S	1.1	**ATIVO CIRCULANTE**	2
3	S	1.1.1	**DISPONIVEL**	3
4	S	1.1.10.1	**CAIXA**	4
5		1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	5
18	S	1.1.3	**OUTROS CRÉDITOS**	3
24	S	1.1.30.6	**ADIANTAMENTO A EMPREGADOS**	4
26		1.1.30.600.2	ADIANTAMENTO DE 13º SÁLARIO	5
149	S	2	**PASSIVO**	1
150	S	2.1	**PASSIVO CIRCULANTE**	2
169	S	2.1.4	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	3
170	S	2.1.40.1	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	4
173		2.1.40.100.3	ISS A RECOLHER	5
176		2.1.40.100.6	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	5
177		2.1.40.100.7	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	5
178		2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	5
479		2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	5
185	S	2.1.5	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**	3
186	S	2.1.50.1	**OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL**	4
187		2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5
188		2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	5
190	S	2.1.50.2	**OBRIGAÇÕES PREVIDÊNCIARIAS**	4
191		2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	5
192		2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	5
242	S	2.4	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	2
243	S	2.4.1	**CAPITAL SOCIAL**	3
244	S	2.4.10.1	**CAPITAL SUBSCRITO**	4
245		2.4.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	5
264	S	2.4.3	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	3
265	S	2.4.30.1	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	4
266		2.4.30.100.1	LUCROS ACUMULADOS	5
268		2.4.30.100.3	LUCRO EXERCÍCIO EM CURSO	5
269	S	3	**CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS**	1
263	S	3.1	**CUSTOS DIRETOS COMERCIAL**	2
329	S	3.2.2	**DESPEAS ADMINISTRATIVAS**	3
330	S	3.2.20.1	**DESPESAS COM PESSOAL**	4
331		3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
332		3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	5
333		3.2.20.100.3	LUCROS DISTRIBUIDOS	5
334		3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	5
337		3.2.20.100.7	FGTS	5
402	S	4	**CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS**	1
403	S	4.1	**RECEITAS OPERACIONAIS**	2
404	S	4.1.1	**RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS**	3
410	S	4.1.10.2	**RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**	4
411		4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	5
413	S	4.1.2	**(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA**	3
424	S	4.1.20.3	**(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS**	4
480		4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	5
460	S	5	**CONTAS DE APURAÇÃO**	1
461	S	5.1	**CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS**	2
471	S	5.1.4	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**	3
472	S	5.1.40.1	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**	4
473		5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	5

FLS. 499

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Livro Diário

Número: 7 Folha: 20

Contém este livro 20 folhas numeradas do No. 1 ao 20 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa....: CLINICA MEDICA SOARES LTDA.

Ramo.....: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Endereço.....: Rua DR MARINS DE CAMARGO, 422

Complemento.....:

Bairro.....: CENTRO

Municipio.....: CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado.....: PR

Inscrição no CNPJ..: 25.043.405/0001-38

Inscrição Estadual.:

Registro na junta..: 41600463331 Data registro: 21/06/2016

Inscrição Municipal:

CONSELHEIRO MAIRINCK, 31/12/2022

MARILIA GABRIELA CARDOSO SOARES
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 019.678.139-65

CAUBY TOBIAS MENDES
TC.CRC/PR.024.347/O-4
CPF: 276.739.019-00

FLS. 500

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 22, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa MASMED GESTAO EM SAUDE LTDA..

Conselheiro Mairinck, 31/12/2022

MASMED GESTAO EM SAUDE LTDA.
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 25.043.405/0001-38

CAUBY TOBIAS MENDES
CONTADOR
CRC/PR 024347/O-4

FLS. 501

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MASMED GESTAO EM SAUDE LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
25043405000138	CLINICA MEDICA SOARES LTDA
27673901900	CAUBY TOBIAS MENDES

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 28/11/2023 16:12 SOB Nº 20238437221.
PROTOCOLO: 238437221 DE 28/11/2023. NIRE: 41210527602.
MASMED GESTAO EM SAUDE LTDA.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 28/11/2023
empresafacil.pr.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

FLS. 502

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade n° 12317018510 em 28/11/2023, protocolo 238437221. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MASMED GESTAO EM SAUDE LTDA.
Número de Registro:	41210527602
CNPJ:	25043405000138
Munícipio:	Conselheiro Mairinck

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
25043405000138	MASMED GESTAO EM SAUDE LTDA.	
27673901900	CAUBY TOBIAS MENDES	PR024347/O-4

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 28/11/2023 16:12 SOB N° 20238437221.
PROTOCOLO: 238437221 DE 28/11/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12317018510. NIRE: 41210527602.
MASMED GESTAO EM SAUDE LTDA.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 28/11/2023
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL SAÚDE MUNICIPAL DE GUAPIRAMA-PR
CNPJ: 75.443.812/0001-00
Avenida Guadalajara, Nº: 750 – Centro
Fone: (043) 3573-1333
Guapirama - Paraná

FLS. 503

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente, o Departamento Municipal de Saúde de Guapirama, situado na Avenida Guadalajara, 750, cidade de Guapirama – PR, CNPJ: 75.443.812/0001-00 atesta, a quem possa interessar, que a empresa **MASMED – GESTÃO EM SAÚDE E SERVIÇOS Ltda.**, inscrita no **CNPJ: 25.403.405/0001-38**, localizada na Rua Ananias Costas, 262 – Centro, Ibaiti – PR, CEP: 86.480-000, tendo como Socia Administrativa a Sra. Marilia Gabriela Cardoso Soares, RG: 6.115.980-0, CPF: 019.678.139-65.

É PRESTADOR DE SERVIÇOS DESDE O DIA 01/05/2022 ATÉ O PRESENTE DATA, COM O NUMERO DE CONTRATO 19/2022, DE PLANTÕES EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA QUE SÃO REALIZADOS NO PONTO ATENDIMENTO DR. NILZO NAZARETH FILHO NO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA – PR.

Sendo legalmente contratada por este Departamento, nada constando em nossos Registros que possa desabonar seu desempenho, tendo cumprido rigorosamente com o que foi solicitado.

Este atestado de capacidade técnica é valido por 01 (um) ano a partir de sua emissão.

Guapirama - PR, 08 de abril de 2024.

Kinidi André Bubna
DIRETOR DEPARTAMENTO
MUNICIPAL DE SAÚDE
Portaria 2.777/2024

Kinidi André Bubna
Diretor Municipal de Saúde de Guapirama – PR
PORTARIA 2.777/2024

Prefeitura Municipal de Guapirama
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 19/2022

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA,** Estado do Paraná, e a empresa **CLÍNICA MÉDICA SOARES LTDA** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTA CLÍNICO GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIRAMA NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** relativo ao objeto do Pregão Eletrônico nº 25/2022 – Processo nº 41/2022.

O **MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Dois de Março, nº 460, CNPJ/MF sob nº 75.443.812/0001-00, representada pelo **Senhor Prefeito Municipal, Edui Gonçalves**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 437.805.479-53 e portador da Carteira de Identidade RG nº 3.050.993-5, expedida pela SESP-PR, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **CLÍNICA MÉDICA SOARES LTDA** com sede na cidade de Conselheiro Mairinck/PR, sito à Rua Dr. Marins de Camargo, nº 422, Centro, Telefone (43) 9981-96245/3561-1208, CEP 86.480-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.043.405/0001-38, por intermédio de sua Representante Legal Senhora **Marilia Gabriela Cardoso Soares**, inscrita no CPF/MF nº 019.678.139-65 e portadora da Carteira de Identidade RG nº 64.159.80-0, doravante denominada **CONTRATADA**, houveram por bem celebrar o presente Contrato para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTA CLÍNICO GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIRAMA NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** com sujeição às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Pregão Eletrônico nº 25/2022, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, datada de 05/04/2022, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, bem como as contidas no edital.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto

1.1. O Objeto do Edital, que deu origem ao presente Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTA CLÍNICO GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIRAMA NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

1.2. Fazem parte integrante do presente contrato, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no ato convocatório Pregão Eletrônico nº 25/2022, a proposta comercial da CONTRATADA, as normas contidas na Lei nº 10.520/2002, nos Decretos nº 3.555/2000 e nº 10.024/2019 e, na Lei nº 8.666/1993.

1.3. Após assinar o Contrato, a licitante CONTRATADA deverá manter sua condição de habilitação e propostas durante o período de vigência do mesmo.

FLS. 505

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Valor

2.1. A empresa **CLÍNICA MÉDICA SOARES LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer à Prefeitura Municipal de Guapirama, o item a seguir:

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	PLANTÕES MEDICOS	UND	365,0000	2.215,0000	808.475,00
Total do Fornecedor						808.475,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento

3.1. O pagamento será realizado mensalmente, no 15º dia útil do mês subsequente aos serviços prestados, mediante a apresentação da Nota Fiscal, o relatório de atividades, e o visto da Diretoria requisitante.

3.2. Para efetivação do pagamento, a CONTRATADA deverá demonstrar situação regular no cumprimento dos encargos sociais e tributários instituídos por lei conforme disposto no subitem 14.2 do instrumento convocatório.

3.3. Sobre o valor do crédito pago e previsto serão retidas o IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte, conforme limites e condições previstas na legislação vigente, bem como o ISS-QN na alíquota prevista na legislação municipal tributária em vigor da sede da CONTRATADA, quando for o caso.

3.4. Os pagamentos dar-se-ão somente através de transferência bancária em banco oficial.

3.5. A CONTRATANTE disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento.

3.6. A CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada à multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

3.7. Fica expressamente estabelecido que nos preços acima estejam incluídos todos os custos diretos e indiretos requeridos para a execução do objeto especificado na Cláusula Primeira deste instrumento, constituindo-se na única remuneração devida.

CLÁUSULA QUARTA: Forma de Prestação dos Serviços

4.1. A Administração Municipal solicitará a prestação dos serviços devendo os plantões ser prestados na Unidade Mista de Saúde "Maria Ivone Vargas Fogaça" de Guapirama.

4.2. A empresa deverá prestar os serviços médicos para o qual será contratada, através de profissional devidamente qualificado e habilitado Clínico Geral, com o devido registro profissional junto ao CRM – Conselho Regional de Medicina, e conhecimentos específicos sobre o funcionamento do SUS – Sistema Único de Saúde, bem como as normas definidas pelo Ministério da Saúde, no âmbito da saúde pública.

4.3. Define-se como **PLANTÃO** o período de 24 (vinte e quatro) horas em que o médico deverá permanecer no recinto da Unidade Mista de Saúde "Maria Ivone Vargas Fogaça".

4.4. A CONTRATADA deverá substituir o prestador de serviços, quando for solicitado pelo diretor de saúde ou gestor do Município, caso ele não esteja desempenhando ou correspondendo nas funções determinadas.

4.5. A CONTRATADA deverá coordenar os serviços e resolver todos os problemas oriundos desta contratação com seus prestadores de serviços.

FLS. 506

CLÁUSULA QUINTA: Da Vigência

5.1. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser renovado, conforme artigo 57 da Lei nº 8666/93 e suas alterações, de acordo com as necessidades do Município, bem como ser rescindido a qualquer tempo de acordo com o interesse da administração.

5.2. O presente Contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até um prazo máximo de 60 (sessenta) meses se houver interesse público e conveniência econômico-financeira para o município, conforme preceitua o artigo 57, incisos II da Lei nº 8.666/93, lavrando-se o competente termo de aditamento.

5.3. O termo aditivo para a prorrogação de prazo deverá ser firmado, quando houver interesse por parte da CONTRATANTE nos termos do item 5.2, no máximo, até 05 (cinco) dias da data do seu vencimento.

CLÁUSULA SEXTA: Do Reajuste de Preços

6.1. Os preços contratados somente poderão ser alterados após 12 (doze) meses de vigência do contrato, podendo ser reajustados com base na variação do **IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE**, abrangendo o período compreendido entre a data da proposta e o mês correspondente ao do implemento da anualidade, mediante solicitação protocolada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA: Da Garantia

7.1. Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste pregão, salvo às aquelas decorrentes da contratação previstas no Código do Consumidor.

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da Contratante

8.1. A CONTRATANTE obrigar-se-á:

a) Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e demais normas editalícias.
b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão, através dos Responsáveis pela Fiscalização e Recebimento, nomeados por Portaria.
c) Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.
d) Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais Eletrônicas/Faturas; devidamente atestadas nos prazos fixados.

CLÁUSULA NONA: Das Obrigações da Contratada

9.1. A CONTRATADA obrigar-se-á:

a) Assegurar a perfeita execução do serviço, nas condições estabelecidas neste contrato.
b) Permitir à Diretoria Municipal de Saúde a fiscalização dos serviços, em qualquer dia e hora, prestando todos os informes e esclarecimentos solicitados.
c) Comunicar a Diretoria a ocorrência de qualquer fato ou situação que possa impedir, em parte ou no todo, a execução dos serviços.
d) Fornecer os equipamentos de segurança do trabalho, uniformes e crachás de identificação dos prestadores de serviço.

e) A empresa deverá supervisionar e fiscalizar as atividades dos seus prestadores de serviços, fornecendo ao contratante, mensalmente, planilha detalhada das atividades.
f) A empresa deverá ressarcir o contratante e a terceiros, as despesas decorrentes de eventuais danos causados a este ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus prestadores de serviço.
g) A CONTRATADA não poderá, sob qualquer hipótese, cobrar diferenças de valores aos beneficiários pelo atendimento, bem como, que este assine fatura ou guia de atendimento em branco.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Fiscalização

10.1. A fiscalização sobre a execução das contratações da presente licitação será exercida por Servidores designados por Portaria Municipal, conjuntamente com os responsáveis pela Secretaria Solicitante; nos termos do Decreto Municipal e alterações posteriores.

10.2. A fiscalização terá poderes para:

a) Recusar serviços que não obedeçam às especificações, como disposto no edital do Pregão;
b) Transmitir a CONTRATADA as determinações e instruções da Secretaria Solicitante;
c) Examinar os documentos referentes à regularidade da CONTRATADA para com a Previdência Social; FGTS; ISS, Justiça Trabalhista e outros decorrentes que se fizerem necessários;
d) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município de Guapirama;

10.3. As determinações referentes às prioridades de entrega dos serviços; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

10.4. A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Das Contratações e Sanções Administrativas

11.1. Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a CONTRATANTE poderá garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

1. Advertência escrita:

Quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

2. Multas:

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civis e criminais:

a) Será aplicada multa de 0,1 % (zero, um por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do objeto contratual não realizado, quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida;
b) A recusa injustificada do adjudicatário em assinar, aceitar ou retirar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, ensejará a aplicação de multa de 20% do valor do ajuste, ou multa correspondente à diferença de valor resultante de nova licitação realizada, prevalecendo a de maior valor;

FLS. 508

c) O atraso injustificado na execução do fornecimento, que exceder ao prazo fixado, sem prejuízo do disposto no §1º do artigo 86, da Lei 8.666/93, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, que incidirá sobre o valor global do ajuste, na seguinte conformidade:
   i) Atraso de até 5 dias, multa de 0,1%, por dia de atraso;
   ii) Atraso de 6 a 15 dias, multa de 0,2%, por dia de atraso;
   iii) Atraso de 16 a 30 dias, multa de 0,4%, por dia de atraso;
   iv) Atraso superior a 30 dias, multa de 0,9% por dia de atraso.
d) O não cumprimento de obrigação acessória sujeitará o fornecedor à multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da obrigação.

3. Suspensão Temporária
A CONTRATADA ficará suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

4. Declaração de Inidoneidade
A CONTRATADA será declarada inidônea e ficará impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.2. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o da Lei n° 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

11.3. O valor correspondente a qualquer multa aplicada à CONTRATADA, garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá ser descontado de acordo com o parágrafo quarto desta Cláusula, ou descontada/executada do valor da garantia, ou ainda, a critério da CONTRATANTE, via recolhimento do valor ao CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias após o recebimento da notificação, ficando a CONTRATADA obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da quitação da multa.

11.4. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para o recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, e, após este prazo, o débito será cobrado judicialmente.

11.5. No caso de a CONTRATADA ser credora de valor suficiente, a CONTRATANTE poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.

11.6. Se a multa aplicada for superior ao valor dos pagamentos eventualmente devidos, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.

11.7. As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, nos termos do §2º do artigo 87 da Lei n° 8.666/93.
11.8. A sanção estabelecida no inciso IV desta Cláusula é de competência exclusiva da Administração Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação, nos termos do § 3º, do artigo 87 da Lei n°8.666/93.
11.9. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a CONTRATADA de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à CONTRATANTE, decorrentes das infrações cometidas.
11.10. Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do detentor ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei no 8.666/93.
11.11. As penalidades serão registradas no cadastro do licitante, quando for o caso.
11.12. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao detentor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
11.13. A recusa injustificada da empresa vencedora em aceitar e/ou retirar a Nota de Empenho, para efeitos de aplicação de multa, equivale à inexecução total da sua obrigação;
11.14. A aplicação de multa, a ser determinada pelo Município, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/02 e alterações.
11.15. A licitante estará ainda sujeita as penalidades dos artigos 90 a 97 da Lei 8.666/93;
11.16. Sujeita ainda a licitante, as penalidades impostas pelos artigos 78 a 81, seus parágrafos e incisos, da Lei 8.666/93.
11.17. A Administração poderá suspender as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do material, produto ou equipamento for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Da Anulação, Revogação ou Rescisão
12.1. Por razões de interesse público, decorrente de fatos supervenientes, devidamente comprovado, pertinentes e suficientes para justificar tal conduta, a Administração poderá revogar o presente Processo de Licitação, devendo anulá-lo por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;
12.2. Fica assegurado a CONTRATANTE o direito de rescindir unilateralmente o presente contrato, sem multa, penalidade e sanção na ocorrência de casos fortuitos ou de força maior ou de calamidade pública.
12.3. A nulidade do procedimento Licitatório induz à do Contrato o Documentos Equivalente e não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto do parágrafo único do Artigo 59 da Lei nº 8.666/93;
12.4. O instrumento contratual firmado em decorrência da presente Licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, assegurados o contraditório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Da Fraude e da Corrupção

13.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

13.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusivas**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**prática obstrutiva**": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas, desta ata e dos contratos vinculados a mesma; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

13.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

13.4. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Dotação

14.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária:
Órgão – 08 – Departamento de Saúde
Unidade – 08.01 – Divisão do Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade – 2.035 – Fortalecimento de ações de alta e média complexidade
Elemento de Despesa – 3.3.90.39.50.99 – Demais despesas com serviços médico hospitalar –
(2446 – FR 000 / 2447 – FR 303)

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Dos Encargos

FLS. 511

15.1. O preço dos serviços inclui todos e quaisquer encargos trabalhistas e previdenciários, assumindo a CONTRATADA a mais ampla responsabilidade no que concerne a mão de obra, inclusive Seguro de Acidente de Trabalho.
15.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações, não transfere à Contratante, a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 71, parágrafo 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Das Condições Gerais
16.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
16.2. É vedada a subcontratação, parcial ou total, de empresa, seja pessoa física ou jurídica, para o fornecimento da íntegra do presente contrato, para todos os fins, o Edital e seus anexos, a proposta da contratada, bem como a Ata da sessão Pública do Pregão, independente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Dos Casos Omissos
17.1. Os casos omissos relativos à execução deste contrato serão resolvidos pelas partes, com a estrita observância das disposições contidas na Lei n° 8.666/93 e legislação complementar aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Do Foro
18.1. Fica eleito o foro da comarca de Joaquim Távora (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente Ata e dos Contratos oriundos da mesma;
18.2. E por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Guapirama, 01 de Maio de 2022.

MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

CLÍNICA MÉDICA SOARES LTDA
Representante Legal
CONTRATADA

FLS. 512

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 19/2022 QUE CELEBRA O MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA/PR E A EMPRESA CLÍNICA MÉDICA SOARES LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTA CLÍNICO GERAL CONFORME AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, pessoa jurídica de direito público, inscrito na CNPJ sob o nº 75.443.812/0001-00, com sede à Rua Dois de Março, nº 460, cidade de Guapirama, Estado do Paraná, neste ato representado pelo prefeito municipal, em pleno exercício do mandato e de suas funções, **EDUI GONÇALVES**, brasileiro, casado, professor, portador da cédula de identidade Rg. nº 3.050.993-5/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 437.805.479-53, residente e domiciliado à Rua Luzia do Carmo Dutra, no município de Guapirama/PR.

CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA SOARES LTDA com sede na cidade de Conselheiro Mairinck/PR, sito à Rua Dr. Marins de Camargo, nº 422, Centro, Telefone (43) 9981-96245/3561-1208, CEP 86.480-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.043.405/0001-38, por intermédio de sua Representante Legal Senhora **MARILIA GABRIELA CARDOSO SOARES**, inscrita no CPF/MF nº 019.678.139-65 e portadora da Carteira de Identidade RG nº 64.159.80-0.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo A PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 MESES 01 de Maio de 2023 a 30 de abril de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o artigo 65, inciso I, alínea *b* e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações que lhe foram supervenientes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo, ficando este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Guapirama (PR), 26 de Abril de 2023.

MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
Edui Gonçalves - Prefeito Municipal
Contratante

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSIEL FAGUNDES DE SOUZA
Data: 08/05/2023 12:51:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CLINICA MEDICA SOARES LTDA
Marilia Gabriela Cardoso Soares - Representante Legal
Contratada

FLS. 513

MUNICÍPIO DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente, a Secretaria Municipal de Saúde de Japira, situado na Travessa José da Costa, S/N, cidade de Japira – PR, CNPJ: 75.969.881/0001-52 atesta, a quem possa interessar, que a empresa **MASMED – GESTÃO EM SAÚDE E SERVIÇOS Ltda.**, inscrita no **CNPJ: 25.403.405/0001-38**, localizada na Rua Ananias Costas, 262 – Centro, Ibaiti – PR, CEP: 86.480-000, tendo como Socia Administrativa a Sra. Marilia Gabriela Cardoso Soares, RG: 6.115.980-0, CPF: 019.678.139-65.

É prestador de serviços desde o dia 11/01/2024 até a presente data, com o número de contrato 2/2024, de plantões em urgência e emergência que são realizados no ponto de atendimento Dr. Cesar Augusto Luiggi de Oliveira no município de Japira –PR.

Sendo legalmente contratada por este Departamento, nada constando em nossos registros que possa desabonar seu desempenho, tendo cumprido rigorosamente com o que foi solicitado.

Japira - PR, 10 de abril de 2024.

Rosimara Aparecida de Siqueira
Secretária de Saúde
Portaria 067/2022

FLS. 514

LICITAÇÕES

Última atualização: (/transparencia/licitacoes?flagLogDataAtualizacao=1)

Município de Japira

Licitação 10/2023 - Processo inexigibilidade

Fornecedor

MASMED-GESTÃO EM SAÚDE LTDA

Tipo de ato

Contrato

Tipo de contrato

Prestação de serviços

Vigência

11/01/2024 - 10/01/2025

Valor

156.406,80

Documentos (Para visualizar os documentos é necessário um editor atualizado)

Contrato compras - PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Anexos

Sem anexos relacionados.

Objeto

Contratação de Serviços de Profissionais de Nível Superior em Medicina para atender a demanda da Secretaria de Saúde.

Voltar

Não há registros.

Página inicial (/transparencia)

FLS. 515

Desenvolvido por equiplano

Município de Japira-PR
Av. Alexandre Leite Santos, 481
Centro - Japira - PR
E-mail: contato@japira.pr.gov.br
Fone: (43) 3555-1401
Seg. a Sex. 08:00h / 12:00h - 13:00h / 17:00h
Localização (https://goo.gl/maps/7i52KCCwKM[illegible]go.gl/maps/1pajQ6TyT9UMD4Lg8)

Câmara Municipal
R. Francisco Pedroso da Luz, s/n
Centro - Japira - PR
E-mail: camarajapira@uol.com.br
Fone: (43)3555-1496
Seg. a Sex. 08:00h / 12:00h - 13:00h / 17:00h
Localização

Informações atualizadas em tempo real
Versão do Sistema: **500.2074h**
Data de atualização: **07/04/2024 21:37**
Número de Acessos: **183169**

FLS. 516

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **MASMED GESTÃO EM SAÚDE E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 25.043.405/0001-38, foi inscrita em 23/10/2017, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **10344**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico MARILIA GABRIELA CARDOSO SOARES, inscrito sob o nº. 36393 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão NÃO VALE como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

Esta Certidão tem validade até o dia 25/04/2025.

Chave de validação **da7b4c4d940fff071b6c3c3a1ac483779dce7fe2**

Emitida eletronicamente via internet em **25/01/2025**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM
10344

CNPJ
25.043.405/0001-38

Inscrição
23/10/2017

Validade
23/10/2025

Razão Social
MASMED GESTÃO EM SAÚDE E SERVIÇOS LTDA

Nome Fantasia
MASMED GESTÃO EM SAÚDE E SERVIÇOS

Endereço
RUA ANANIAS COSTA - CENTRO, 262

Município / UF
IBAITI / PR

CEP
84900-000

Responsável
36393 - MARILIA GABRIELA CARDOSO SOARES

Classificação
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 23/10/2025. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. **87e15882f73ce5322f7bc95212e64874c9d223d6**
Emitida eletronicamente via internet em **25/01/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do
https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml

FLS. 517

CNES | Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde

Ministério da Saúde (MS)
Secretaria de Atenção Especializada da Saúde (SAES)
Departamento de Regulação Assistência e Controle (DRAC)
Coordenação-Geral de Gestão de Sistemas de Informações em Saúde (CGSI)

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 25/12/2024

CNES: 4564901 Nome Fantasia: MASMED GESTAO EM SAUDE E SERVICOS CNPJ: 25.043.405/0001-38

Nome Empresarial: MASMED GESTAO EM SAUDE E SERVICOS LTDA Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Logradouro: ANANIAS COSTA Número: 262 Complemento: --

Bairro: CENTRO Município: 410970 - IBAITI UF: PR

CEP: 84900-000 Telefone: (43) 9643-0165 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 19

Tipo de Estabelecimento: CONSULTORIO ISOLADO Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL

Diretor Clínico/Gerente/Administrador: JOSIEL FAGUNDES DE SOUZA

Cadastrado em: 08/04/2024 Atualização na base local: 05/04/2024 Última atualização Nacional: 18/12/2024

Horário de Funcionamento:

Caracterização

Atividade ensino/pesquisa	Código/natureza jurídica
UNIDADE SEM ATIVIDADE DE ENSINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Infraestrutura

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Atividade

Atividade	Nível de atenção	Gestão
NÃO SE APLICA	NAO SE APLICA	MUNICIPAL

FLS. 518

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hospitalar - Leitos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Mantenedora

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Profissionais

Nome	CNS	Dt.Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
CARLA FERNANDA MORAIS DOS SANTOS	700509316265657		225125	MEDICO CLINICO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		0	0	4	4
CAROLINE SOARES PEREIRA	701000893796193		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	0	4	4
JOSIEL FAGUNDES DE SOUZA	705007867178355		123105	DIRETOR ADMINISTRATIVO	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		40	0	0	40
LENIWSON NALESSO ARRABACA	706805247834026		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	0	4	4
MARILIA GABRIELA CARDOSO SOARES	700506393892757		225125	MEDICO CLINICO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		0	0	8	8
RAFAEL BARBOSA LEMES	701804261493972		225125	MEDICO CLINICO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		0	0	4	4

Eliane

FLS 519

FLS._____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

DISTRITO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Município de Conselheiro Mairinck

Rua Maria Souza, 338 Fone (043) 3561-1428

CARTÓRIO DISTRITAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK
Maria Mickaella Rodovanski de Oliveira
Oficial Substituta
Conselheiro Mairinck - Paraná

Neide Maria Miksza Fragoso
Tabeliã de Notas e Oficial do Registro Civil

Livro Nº 030
Folhas 110

PROCURAÇÃO bastante que faz, a firma **MASMED GESTÃO EM SAÚDE LTDA.,** na forma representada, como abaixo se declara.

/S A I B A M quantos este público instrumento de procuração, bastante virem, que aos dois(02) dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro(2024), nesta Cidade de Conselheiro Mairinck, Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim Tabeliã, compareceu como outorgante, a firma: **MASMED – GESTÃO EM SAÚDE E SERVIÇOS LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.043.405/0001-38, estabelecida à Rua Ananias Costa, nº 262, Centro, na Cidade de Ibaiti/PR., neste ato, representada por sua sócia, **MARÍLIA GABRIELA CARDOSO SOARES**, brasileira, divorciada, conforme Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio Matrícula nº 082404 01 55 1998 2 00068 295 0004165 98 do Cartório do Registro Civil de Curitiba – Distrito São Casemiro Taboão/PR., médica, portadora da Carteira de Identidade RG. nº 6.115.980-0/PR., inscrita no CPF/MF. sob o nº 019.678.139-65, residente e domiciliada à Rua Dr. Marins de Camargo, 422, em Conselheiro Mairinck/PR.; conforme Quarta Alteração Contratual devidamente registrado sob o nº 20241449197 em data de 27.03.2024, Certidão Simplificada em nome de MASMED – Gestão em Saúde e Serviços LTDA., expedida pela Junta Comercial do Paraná, datada de 02.04.2024, os quais ficarão devidamente arquivada nesta Notas às fls. 103, do Arquivo nº 02, de Contratos Sociais; a presente minha conhecida, de cuja identidade e capacidade jurídica, dou fé. Pela outorgante, na forma representada, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador, o Sr. **JOSIEL FAGUNDES DE SOUZA,** brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 08 de abril de 1996, conforme Certidão de Nascimento nº 3.027, fls. 134v do Livro nº A/04 do Cartório Distrital de Conselheiro Mairinck/PR., operador de day trader, portador da Carteira de Identidade RG. nº 12.451.198-4/PR., inscrito no CPF/MF. sob o nº 012.580.249-85, residente e domiciliado à Rua Paraná, nº 946, na Cidade de Conselheiro Mairinck/PR.; a quem confere amplos, gerais e especiais poderes para o fim especial de gerir e administrar a firma outorgante, podendo tratar de todos os negócios concernentes à mesma; podendo também pagar e receber contas; alterar dados bancários, cadastrar senhas, cheques, promover cobranças amigáveis e judiciais, dar recibos e quitações; endossar e assinar duplicatas e desconta-las, fazer empréstimos e financiamentos de qualquer espécie, oferecer garantias; admitir e demitir empregados, fixando-lhes ordenados e comissões; representá-la em quaisquer Repartições Públicas, Estaduais, Municipais e Autárquicas, bem como perante a Receita Federal, e perante a Justiça Federal, Empresa de Correios e Telégrafos, e, empresas Concessionárias de Serviços Públicos e inclusive de um modo geral, e, inclusive junto à Junta Comercial para requerer alterações e baixas, promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir; representá-la em qualquer juízo, instância ou tribunal, constituir procuradores com poderes da Clausula "Ad Judicia", para o foro em geral,

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

FLS: 520

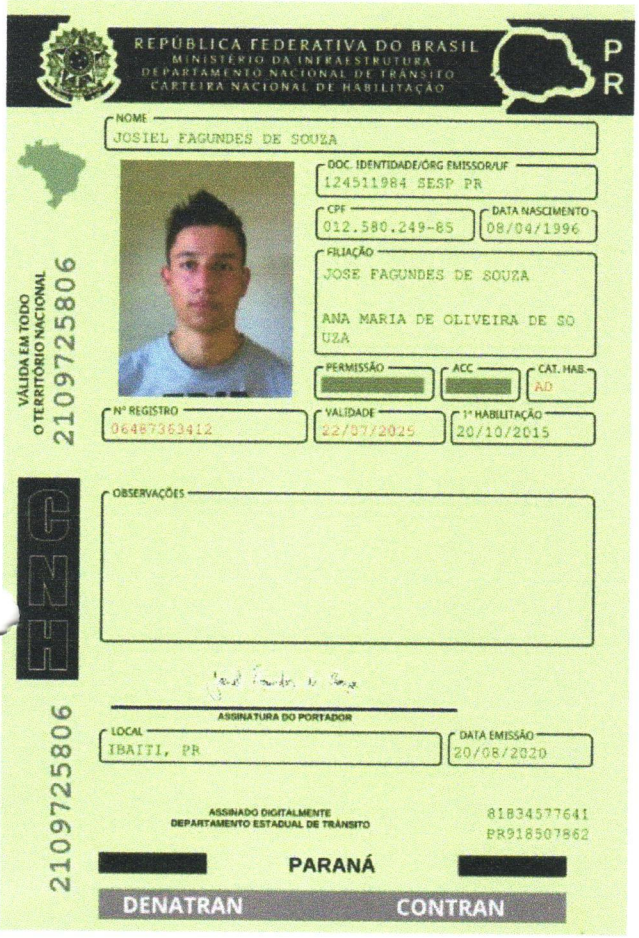

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

Município de Santa Maria do Oeste

PROTOCOLO

FLS. 522

Processo: 48 / 2025

Requerente **MASMED-GESTÃO EM SAÚDE E SERVIÇOS** CNPJ: **25.043.405/0001-**

Contato: **MASMED-GESTÃO EM SAÚDE E SERVIÇOS -**

Telefone:

Assunto: **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PARA LICITAÇÃO - Versão: 2**

Descrição: Documentação para credenciamento: Gestão em saúde e serviços LTDA.

Tempo Minimo **1** dias.

Tempo Maximo **30** dias.

Santa Maria do Oeste, 03 de Fevereiro de 2025.

MASMED-GESTÃO EM SAÚDE E SERVIÇOS
Requerente

STP 500.2077d rptProcessoProtocolo

ELYESER, 03/02/2025 13:48:59

FLS. 523

ANEXO II REQUERIMENTO

À Secretaria Municipal de Licitações e Contratos.

Ref.: CREDENCIAMENTO N.º 001/2025

A empresa REAL SAÚDE GESTÃO EM SAÚDE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 25.126.895/0001-36, com sede na Rua Joinville, nº 2334, Bairro São Pedro, CEP 83005-520, São José dos Pinhais/PR, neste ato representada pelo Sr. Victor Hugo Pereira, portador do CPF nº 074.813.349-60. Vem requerer o CREDENCIAMENTO DE EMPRESA, para o qual anexamos os documentos solicitados no referido edital.

2. Os serviços serão prestados pelos seguintes profissionais:

ITEM	PROFISSIONAL	NOME	N.º REGISTRO	CPF
01	Médico Clinico Geral/Plantonista	EDUARDO COELHO E GUIMARO	56000	377.178.918-40
02	Médico Clinico Geral/Plantonista	JAQUELINE TELES FARIA	53296	104.498.529-11
03	Médico Clinico Geral	João Guilherme Teixeira da Silva	45391	089.815.819-24
04	Médico Clinico Geral/Plantonista	Joao de Freitas Neto	55137	076.876.259-60

3. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as cláusulas estabelecidas no referido Edital

São José dos Pinhais, 14 de janeiro de 2025.

VICTOR HUGO PEREIRA:07481334960

Assinado digitalmente por VICTOR HUGO PEREIRA:07481334960
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=07711405000172, OU=videoconferencia, CN=VICTOR HUGO PEREIRA:07481334960
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.14 16:00:30-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

VICTOR HUGO PEREIRA
CPF 074.813.349-60
SOCIO ADMINISTRADOR

REAL SAÚDE

FLS. 024

ANEXO III DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do Credenciamento Nº 001/2025, instaurado pelo Município de Santa Maria do Oeste - Pr, que: Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando- nos a eventuais averiguações que se façam necessárias; Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no referido edital; Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao edital e anexos do CREDENCIAMENTO Nº 001/2025;

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

São José dos Pinhais, 14 de janeiro de 2025.

VICTOR HUGO PEREIRA:07481334960

Assinado digitalmente por VICTOR HUGO PEREIRA:07481334960
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=27101405000172, OU=videoconferencia, CN=VICTOR HUGO PEREIRA:07481334960
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.14 16:00:46-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

VICTOR HUGO PEREIRA
CPF 074.813.349-60
SOCIO ADMINISTRADOR

FLS. 525

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E DE IDONEIDADE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CREDENCIAMENTO N.º 001/2025

Com vistas à participação no CREDENCIAMENTO em epígrafe e, para todos os fins de direito, DECLARAMOS que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa participação e habilitação, e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

São José dos Pinhais, 14 de janeiro de 2025.

VICTOR HUGO PEREIRA:07481334960

Assinado digitalmente por VICTOR HUGO PEREIRA:07481334960
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=27101405000172, OU=videoconferencia, CN=VICTOR HUGO PEREIRA:07481334960
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.14 16:01:02-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

VICTOR HUGO PEREIRA
CPF 074.813.349-60
SOCIO ADMINISTRADOR

FLS. 526

ANEXO V DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CREDENCIAMENTO n.º 001/2025

Com vistas à participação CREDENCIAMENTO em epígrafe e, para todos fins de direito, DECLARAMOS que, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, que não possuímos em nosso quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São José dos Pinhais, 14 de janeiro de 2025.

VICTOR HUGO PEREIRA:07481334960

Assinado digitalmente por VICTOR HUGO PEREIRA:07481334960
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=27101405000172, OU=videoconferencia, CN=VICTOR HUGO PEREIRA:07481334960
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.14 16:01:20-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

VICTOR HUGO PEREIRA
CPF 074.813.349-60
SOCIO ADMINISTRADOR

FLS. 527

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **EDUARDO COELHO E GUIMARO**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **56000** desde **18/03/2024**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 19/02/2025.

Chave de validação **9297a9bce5bdb6d67c4d3f6966e087578e0f92bc**

Emitida eletronicamente via internet em **19/11/2024**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml

FLS. 528

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, **nada consta**, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **EDUARDO COELHO E GUIMARO**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **56000** conforme períodos abaixo:

Períodos

18/03/2024 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. **a85ad3dee377f8a0ad8930050eea213856ffe12d**

Emitida eletronicamente via internet em **19/11/2024**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml

FLS. 529

DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Declaramos para os devidos fins, que **EDUARDO COELHO E GUIMARO- CRM/PR 56000,** Médico acima identificada exerce atividade profissional nesta instituição, na qualidade de Clinico Geral nesta **Unidade de Pronto Atendimento**, cumprindo no mínimo 36 (trinta) horas semanais. De 18/04/2024 até 29/11/2024.

Registramos, ainda, que as prestações do serviço acima referido apresentam bom desempenho operacional, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e clinicamente, até a presente data.

São Jose dos Pinhais, 10 de dezembro de 2024.

X

DEBORA CORDEIRO DECKER
COORDENADORA DA UPA RUI BARBOSA

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
EDUARDO COELHO E GUIMARO

CRM/UF
56000/PR

FILIAÇÃO
ANNA LUCIA TOMAZONI LOPES
COELHO GUIMARO
ALEXANDRE GAMA E GUIMARO

DATA DE INSCRIÇÃO
18/03/2024

VIA
01

ASSINATURA DO PORTADOR

FLS. 530

CPF
377.178.918-40

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
500533696 / SSP-SP

TÍTULO DE ELEITOR
429579060132

SEÇÃO
0067

ZONA
102

DATA DE NASCIMENTO
07/08/1997

NATURALIDADE
PRESIDENTE PRUDENTE-SP

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA-PR 19/03/2024

782715

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

FLS 531

Universidade do Oeste Paulista

Reconhecimento - Portaria nº 83/87 - D.O.U. 16/02/87

Presidente Prudente- SP

O Reitor da Universidade do Oeste Paulista, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de MEDICINA em 30 de Novembro de 2023, e a colação de grau em 08 de Dezembro de 2023, confere o título de

Médico

a Eduardo Coelho e Guimaro

RG nº 50.053.369-6-SSP/SP nacionalidade: Brasileira

nascido em 07 de Agosto de 1997, natural do Estado de São Paulo e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Presidente Prudente, 25 de Janeiro de 2024.

Original Assinado
Segundo a Portaria 554/2019/MEC
Adilson Eduardo Guelfi
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Original Assinado
Segundo a Portaria 554/2019/MEC
José Eduardo Creste
Pró-Reitor Acadêmico

Fls: 33

https://www.unoeste.br/diploma
Código de Validação
271.271.e6e9d42fbea0

rso : MEDICINA
conhecimento: Portaria nº 1786/93, de 20/12/1993
O.U. de 21/12/1993.
novação do Rec. Port. SERES/MEC nº658, de 28/09/2018, D.O.U. nº189, ção 1, pág.19, de 01/10/2018.

UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA - UNOESTE
Reconhecimento - Portaria nº 83/87 - D.O.U. 16/02/87

credenciamento: Portaria MEC nº 413 de 24/03/2017, D.O.U. nº 59, Seção 1, g. 49, de 27/03/2017.
zão Social: Associação Prudentina de Educação e Cultura - APEC
NPJ: 44.860.740/0001-73

UNIVERSIDADE DO OEST AULISTA - UNOESTE
Recredenciada pela Portaria MEC nº 413 D.O.U. 27/03/17

Diploma Registrado sob nº 63611, Livro 070, Fl. 095, Processo nº 0057/2024, nos termos da Lei nº 9.394/96 - Art. 48 - § 1º e do decreto n° 9.235/2017.

Presidente Prudente, 25 de Janeiro de 2024.

Original Assinado
Segundo a Portaria 554/2019/MEC
Nair Marques Vaccaro Rosa
Chefe do Setor de Registro de Diploma

FLS. 533

FLS. 532

SUPORTE AVANÇADO DE VIDA CARDIOVASCULAR

SAVC Profissional de saúde

American Heart Association.

EDUARDO COELHO E GUIMARO

concluiu com êxito as avaliações cognitivas e de habilidades de acordo com o currículo do Programa de Suporte Avançado de Vida Cardiovascular (SAVC) da American Heart Association.

Data de emissão

06 Nov 2023

Nome do Centro de Treinamento

CUREM - Cursos de Urgencia e Emergencia Ltda.

ID do Centro de Treinamento

ZL21168

Cidade e País do Centro de Treinamento

Belo Horizonte, Minas Gerais, Brazil

Nome do Centro de Treinamento

Renovar até

Nov 2025

Nome do instrutor

Luciano Costa

ID do instrutor

05180685793

Código eCard

245623325566

Código QR

Para visualizar ou verificar a autenticidade, estudantes e funcionários devem digitalizar este código QR com seus dispositivos móveis ou acessar https://ecards.heart.org/international. © 2020 American Heart Association. Todos os direitos reservados. 20-2817 10/20

FLS. 535

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO A PLANTÕES MÉDICOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, de um lado, **REAL SAUDE GESTÃO MÉDICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Joinville, nº 2334, sala 4, São Pedro, São José dos Pinhais/PR, 83.005-550, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 25.126.895/0001-36, neste ato representada na forma de seu contrato social pelo Sr. **VICTOR HUGO PEREIRA,** brasileiro, maior, solteiro, nascido em 12/04/1992, natural de Curitiba/PR, devidamente inscrito no CPF/MF nº 074.813.349-60, portador da Carteira de Identidade RG/MF nº 9.816.272-0 SSP/PR, e-mail adm@novarealsaude.com.br, doravante denominada **PRIMEIRA SIGNATÁRIA.**

E, de outro lado, **EDUARDO COELHO E GUIMARO**, maior, Solteiro(a), nascido(a) em 07/08/1997, natural de Presidente Venceslau/SP, Brasil, médico(a) devidamente inscrito(a) no CRM/SP 251906, CPF nº 37717891840, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº 500533696, residente e domicilia na Rua Maria Helena, 44, Jd. Santa Maria, Presidente Venceslau/SP, 19.407-256, doravante denominada **SEGUNDA SIGNATÁRIA**.

CONSIDERANDO que as partes signatárias prestam serviços profissionais correlatos, mantendo relaçãoprofissional no atendimento de pacientes;

CONSIDERANDO que a **SEGUNDA SIGNATÁRIA** é profissional regularmente inscrito no órgão de classee que possui interesse em integrar o corpo clínico que será responsável pela prestação dos serviços acima mencionados;

CONSIDERANDO que as partes signatárias, em decorrência da relação profissional mantida, têm interessemformalizar documento que represente a fiel expressão da relação mantida entre as partes, têm entre si justo e acordado firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Médicos que reger-se-á pelas cláusulas e disposições que seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto regular a prestação dos serviços médicos que a **SEGUNDA SIGNATÁRIA**, de acordo com a sua especialidade e como parte integrante do corpo clínico da **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** especificamente destinado a atender Unidades de Atendimento Médico, proverá aos pacientesdo referido Unidade nos termos do Edital de Credenciamento.

1.2 A **SEGUNDA SIGNATÁRIA** declara, sob as penas legais, que é profissional regularmente inscrito noconselho de classe, que está apto a prestar os serviços descritos neste contrato, e que não possui nenhum impedimento, de qualquer natureza, que o restrinja ou proíba de dar cabo ao objeto deste contrato, obrigando- se, ainda, a informar imediatamente à **PRIMEIRA SIGATÁRIA** qualquer alteração em seu status profissional ou anotações de impedimentos, advertências, suspensões ou qualquer outro ato que diga respeito àsua conduta profissional.

1.3 A **SEGUNDA SIGNATÁRIA**, mediante a assinatura deste instrumento, assume ciência integral quanto aorespeito as Normas Internas do Hospital/Unidade de atendimento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

O presente contrato é celebrado pelo prazo de três meses a partir da data de assinatura deste instrumento e, expirado o prazo, no silêncio das partes, passa a viger por prazo indeterminado.

2.1 As partes podem denunciar o presente instrumento a qualquer tempo, mediante aviso prévio, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem que seja devido a nenhuma das partes qualquer pagamento ou indenização a qualquer título.

FLS. 536

2.2 Na hipótese de inobservância das condições estabelecidas no item 1.2, do descumprimento das normasque regem a ética aplicada na respetiva profissão ou do descumprimento das normas internas do Unidade de Saúde, a **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** poderá denunciar o presente instrumento, independente do prazo previsto no item anterior.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DATAS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

3.1 Em vista a atender às necessidades dos Municípios da Federação Brasileira, a **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** comunicará a **SEGUNDA SIGNATÁRIA**, por meio eletrônico, na última semana de cadamês, as datas e os horários de atendimento disponíveis para atendimento no referido Hospital/Unidade de Saúdeno mês subsequente

3.2 As datas e horários serão agendados de comum acordo entre as partes, sendo, porém, responsabilidade da **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** zelar pela melhor distribuição dos horários entre os profissionais do corpo clínico. As partes acordam, desde já, que não haverá quota mínima a ser observada na distribuição dos atendimentos.

3.3 A fim de não comprometer as atividades da Unidade de Saúde, é dever da **SEGUNDA SIGNATÁRIA** observar atentamente as datas programadas e os horários de atendimento, comprometendo-se a ser pontual e cumprindo as disposições constantes do Código de Ética da respetiva profissão e as normas internas da Unidade.

3.4 Na hipótese da **SEGUNDA SIGNATÁRIA**, justificada e excecionalmente, não puder cumprir as datas e horários programados, deverá comunicar, por escrito, a **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da data previamente designada, **indicando outro profissional que tenha concordado em substituí-lo.**

3.5 O descumprimento, pela **SEGUNDA SIGNATÁRIA**, do disposto no item 3.4. acima, obrigar-lhe-ão pagamento de multa equivalente a R$ 200,00 (duzentos reais), que será descontada, em havendo crédito em seufavor, do repasse dos honorários do(s) mês(es) subsequente(s) e, em não havendo crédito, que deverá ser paga até o último dia útil do mês subsequente ao descumprimento. O médico que não comparecer a escala é passíveldas implicações de Falta ou Abandono de Plantão do Código de Ética CFM, além de reparos se houver

4. CLÁUSULA QUARTA: DOS REPASSES DOS HONORÁRIOS

4.1 A **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** administrará o recebimento dos valores percebidos em razão do contrato firmado com os Municípios da Federação Brasileira e repassará a **SEGUNDA SIGNATÁRIA** conforme o disposto no Anexo I do presente instrumento, que faz parte integrante e indissociável deste contrato, no momento do pagamento do primeiro plantão a **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** descontará do médico o valor de **R$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) referente a **0,10%** Cota de Participação da empresa. Nos demais meses a **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** descontará o valor **R$ 50,00** (cinquenta reais) a título de **Taxa Administrativa**.

4.2 Os valores estipulados no Anexo I não serão reajustados automaticamente. Eventual alteração dependerá de aditivo contratual em comum acordo entre as partes.

4.3 A **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** deverá realizar o repasse dos valores devidos a **SEGUNDA SIGNATÁRIA** até o dia 30 (trinta) do mês subsequente, contando a partir do final do mês da prestação dos serviços, em conta bancária indicada pela **SEGUNDA SIGNATÁRIA** no seu cadastro médico.

4.4 Na hipótese de atraso comprovado do repasse dos valores devidos pelos Municípios da Federação Brasileira à **PRIMEIRA SIGNATÁRIA**, desde já estipulam as partes que inexistirá mora até a regularização dos referidos repasses, obrigando-se a **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** a retomar os pagamentos imediatamenteapós a regularização do repasse.

FLS. 537

5. CLÁUSULA QUINTA: DA AUTONOMIA E RESPONSABILIDADE DASPARTES

5.1 A **SEGUNDA SIGNATÁRIA** possui ampla e total autonomia quanto ao atendimento de pacientes que lhes sejam indicados ou encaminhados no decorrer da prestação de serviços junto aos Hospitais e Unidades de Atendimento Médico nos Municípios da Federação Brasileira, inexistindo qualquer vínculo de subordinação entre as partes contratantes.

5.2 A responsabilidade pelo atendimento a pacientes, inclusive decorrente de erro médico, é total e exclusiva da **SEGUNDA SIGNATÁRIA**, obrigando-se este a arcar com toda e qualquer indenização ou despesa extrajudicial ou judicial, inclusive honorários avocatórios, eventualmente suportados pela **PRIMEIRA SIGNATÁRIA**, sem prejuízo do ressarcimento das perdas e danos cabíveis.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PRIMEIRA SIGNATÁRIA

6.1 Sem prejuízo das obrigações assumidas no presente contrato, a **PRIMEIRASIGNATÁRIA** obriga-se, ainda, a:

6.2 Disponibilizar até a última semana de cada mês as datas e horários disponíveis para atendimento pela **SEGUNDA SIGNATÁRIA**, por meio eletrônico;

6.3 Sempre que solicitado, encaminhar a **SEGUNDA SIGNATÁRIA** a relação completa das datas em que este prestou atendimento;

6.4 Respeitar os horários para atendimento estipulados de comum acordo entre as partes signatárias.

7. CÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEGUNDA SIGNATÁRIA

7.1 Sem prejuízo das obrigações assumidas no presente contrato, o **SEGUNDOSIGNATÁRIO** obriga-se,ainda, a:

7.2 Preservar e manter em perfeitas condições os consultórios e equipamentos de propriedade de terceiros, obrigando-se a reembolsar a **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** por eventuais danos ou prejuízos decorrentes da má utilização de equipamentos e da estrutura física disponibilizada pelo Hospital/Unidade;

7.3 Tratar com urbanidade e cordialidade os integrantes e colaboradores da Unidade, bem como os demais profissionais que exerçam sua profissão no mesmo ambiente de trabalho e especialmente os pacientes atendidos nas dependências do Hospital/Unidade, dentro da mais plena ética e padrões estabelecidos pelo órgão de classe;

7.4 Respeitar as normas internas e procedimentos da Unidade, de modo a manter o padrão de excelência noatendimento aos pacientes;

7.5 Assinar, quando lhe for solicitado, os livros de presença, prontuários e quaisquer outros documentos necessários ao cumprimento e à comprovação dos atendimentos realizados;

7.6 Manter em ordem toda a documentação atinente aos serviços profissionais

FLS. 538

8. CLÁUSULA OITAVA: DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

8.1 Fica expressamente estipulado que não se estabelece, por força deste contrato, qualquer vínculo empregatício de qualquer natureza, trabalhista e/ou previdenciária, entre as partes signatárias.

9. CLÁUSULA NONA – DA CONFIDENCIALIDADE

9.1 As partes signatárias obrigam-se a manter completo sigilo de todos os dados e informações relacionados aos pacientes atendidos e demais assuntos decorrentes dos serviços prestados, durante a vigência deste contrato e após o seu término, respondendo civil e penalmente por toda e qualquer divulgação, reprodução, transmissão, utilização ou revelação a terceiros, por escrito, verbalmente ou por meio eletrônico,no todo ou em parte, não autorizadas, dos dados e/ou das informações que vier a ter conhecimento em virtudeda prestação de serviços objeto deste Contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Eventuais avisos e/ou comunicações necessários por força do presente contrato deverão ser feitos por escrito, e, enviados ao destinatário nos endereços constantes no preâmbulo desde instrumento, ou em endereços que qualquer das partes venha a especificar outra por escrito.

10.2 A aceitação por qualquer das partes, do não cumprimento, pela outra, de cláusulas ou condições previstas no presente instrumento, a qualquer tempo, será interpretada como mera liberalidade, não implicando em novação ou renúncia do direito de exigir o fiel e integral cumprimento das obrigações pactuadas, ou mesmoa rescisão do presente contrato.

10.3 Qualquer alteração ou complemento ao presente instrumento apenas será válida se efetuada por escrito assinada pelas partes contratantes, ou por representante devidamente autorizado pelas partes, mediante a formalização de termo aditivo, que passará a fazer parte integrante do contrato.

10.4 A inaplicabilidade ou nulidade de quaisquer termos ou condições do presente contrato não resultara nanulidade das demais cláusulas, que continuarão em pleno vigor e eficácia até o término ou rescisão deste Contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO:

11.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca dos Municípios da Federação Brasileira, para dirimiras dúvidas e questões advindas do presente contrato, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

11.2 E, por estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os devidos efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores.

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

12.1 Os Dados Pessoais e os Dados Pessoais sensíveis coletados neste Contrato de trabalho serão tratados conforme as hipóteses do artigo 7º, da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), com fundamentos nos incisos:

FLS. 539

V. Para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;
VI. Quando necessário para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular, a pedido do titular dos dados;
VII. Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral, esse último nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 (Lei de Arbitragem)

São José dos Pinhais/PR, 03 de fevereiro de 2024.

Eduardo Coelho e Guimaro

377.178.918-40

Eduardo Coelho e Guimaro

EDUARDO COELHO E GUIMARO
ASSINATURA ELETRÔNICA

REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA:25126895000136

Assinado de forma digital por REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA:25126895000136
Dados: 2024.02.14 16:50:24 -03'00'

REAL SAUDE GESTAO MÉDICA
VICTOR HUGO PEREIRA

Testemunhas:
Nome:_____
RG:

Testemunhas:
Nome: _____
RG:

ANEXO I

PLANTÃO MÉDICO 12 HORAS.

Valores conforme acordo firmado através canais digitais entre as partes (E-mail, WhatsApp).

ADRIANO LIEBL, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 15/03/1999, médico, devidamente inscrito no CRM/PR nº 53250, CPF nº 081.995.529-99, residente e domiciliado na Rua Desembargador Motta, 1648, apt 31, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80.420-184, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

AMANDA ALBUQUERQUE MAURICIO FONSECA, brasileira, maior, solteira, nascida em 07/04/1998, médica, devidamente inscrito no CRM/PR 50019, CPF nº 097.291.249-57, residente e domiciliada na Rua Belém, 322, Cabral, Curitiba/PR, CEP: 80.035-170, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

AMANDA AKEMI TANAKA, brasileira, maior, solteira, nascida em 04/02/1993, nº do CPF 078.749.119-54, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 48212, residente e domiciliada Rua Pedro Gusso, 12, APT 1202, Novo Mundo, Curitiba/PR, CEP: 81.050-200, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA.**

ANA LAURA BARRETO RIBAS, brasileira, maior, solteira, nascida em 07/12/1993, médica devidamente inscrita no CRM/PR 46165, do CPF 088.084.429-93, residente e domiciliada na Rua Rocha Pombo 940 casa 2, Juvevê, Curitiba/PR, CEP 80.530-290, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ANA PAULA MATOS ALMEIDA, Brasileira, maior, solteira, nascida em 07/05/1997, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 53607, do CPF 092.090.449-16, residente e domiciliada na Rua Capitão João Zaleski, 842, Lindoia, Curitiba/PR, CEP: 81.010-080, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ANDRE BRITO DE LIMA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 03/01/1984, médico devidamente inscrito no CRM/PR 45882, inscrito no CPF sob nº 340.282.468-06, residente na Rua Augusto Renoir, 293, Guabirotuba, Curitiba/PR, CEP 81.510-420, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA.**

ANDRE DANIEL DIJKSTRA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 14/08/1997, médico devidamente inscrito no CRM/PR 48534, inscrito no CPF sob nº 054.260.729-81, residente na Rua Governador Agamenon Magalhães, 145, Apt 603, Bloco A, 5º Andar, Cristo Rei, Curitiba/PR, CEP 80.050-510, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA.**

ANDRE LUIZ BASSANI, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 17/05/1989, médico devidamente inscrito no CRM/PR 41884, inscrito no CPF sob nº 072.765.159-58, residente na Rua Pinha, 78, Uberaba, Curitiba/PR, CEP 81.560-210, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA.**

ANDRE LUIZ CARVALHO FERREIRA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 15/12/1998, médico devidamente inscrito no CRM/PR 50280, inscrito no CPF sob nº 098.134.599-99, residente na Rua Major Claro Américo Guimarães, 295, Jardim Social, Curitiba/PR, CEP 82.520-260, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA.**

ARIADNE NATALIA MILEO MIRANDA, brasileira, maior, solteira, nascida em 25/12/1996, médica devidamente inscrita no CRM/PR 51259, nº do CPF 996.716.622-34, residente e domiciliada na Rua Padre Anchieta, 2224, Bigorrilho, Curitiba/PR, CEP 80.730-000 devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ARNON HENRIQUE TESCHIMA REZENDE, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 04/05/1992, médico devidamente inscrito no CRM/SP 235338, nº do CPF 047.524.371-47, residente e domiciliado na Rua João Ribeiro Gatto, 134, Cdhu, Guapiara/ SP, CEP 18.310-000 devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

BARBARA BORGES DA SILVA, brasileira, maior, solteira, nascida em 06/10/1997, médica devidamente inscrita no CRM/PR 51625, nº do CPF 102.065.919-00, residente e domiciliada na Rua Suécia, 182, Tarumã, Curitiba/PR, CEP 82.800-060 devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

BELISA BRUNOW VENTURA BIAVATTI, brasileira, maior, solteira, nascida em 20/12/1996, médica, devidamente inscrita no CRM/SP 236054, nº do CPF 096.087.139-00, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 2430, Água Verde, Curitiba/PR, CEP 80.240-030 devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

BIANCA APARECIDA DE ARAUJO, brasileira, maior, solteira, nascida em 29/12/1996, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 47938, nº do CPF 129.979.676-19, residente e domiciliada na Rua Pasteur, 615, Apt 34, Batel, Curitiba/PR, CEP 80.250-080 devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

BRUNNO SCROK, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 20/09/1995, médico devidamente inscrito no CRM/PR 46727, nº do CPF 088.994.559-45, residente e domiciliado na Travessa Sgoda, 45, Roça Grande, Colombo/PR, CEP: 83.403-525, devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

CAMILA CARDOSO SIMAO, brasileira, maior, solteira, nascida em 09/08/1995, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 47934, CPF nº 083.613.259-99, residente e domiciliada na Rua Almirante Tamandaré, 281, Apt 304, Alto da Rua XV, Curitiba/PR, CEP: 80.045-110, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

CAMILA CAVALI MOCCI, brasileira, maior, solteira, nascida em 14/11/1988, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 53515, CPF nº 053.677.849-33, residente e domiciliada na Rua Affonso Reffo, 104, Santa Felicidade, Curitiba/PR, CEP: 82.020-525, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

CAMILA GURGEL DOS SANTOS, brasileira, maior, solteira, nascida em 23/04/1996, médica devidamente inscrita no CRM/PR 49004, inscrita no CPF sob nº 124.043.176-79, residente e domiciliada na Rua Voluntarios Da Patria, 1175, APT 705, Centro, São José dos Pinhais/PR, CEP:83005020, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

CAMILA QUOOS, brasileira, maior, solteira, nascida em 08/08/1997, médica devidamente inscrita no CRM/PR 47627, inscrita no CPF sob nº 099.941.589-10, residente e domiciliada na Rua Nicolau Serrato Sobrinho, 1316, Casa 2, Novo Mundo, Curitiba/PR, CEP: 81.010-400, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

CAMILA RAMOS POLONIO, brasileira, maior, solteira, nascida em 15/03/1997, médica devidamente inscrita no CRM/PR 49840, CPF nº 108.437.739-01, residente e domiciliada na Rua Joaquim Inacio de Souza, 401, Cidade Jardim, São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.035-280, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

CAMILLE KNAUT NIEHUES, brasileira, maior, solteira, nascida em 24/10/1999, médica devidamente inscrita no CRM/PR 53164, CPF nº 101.230.589-96, residente e domiciliado na Rua João Geara, 127, Portão, Curitiba/PR, CEP 80.610-330, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**

CLARA INACIO DE PAIVA, brasileira, maior, solteira, nascida em 16/06/1997, médica devidamente inscrita no CRM/PR 47948, CPF nº 088.572.679-03, portadora da Carteira de Identidade RG nº 90463110, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 3001, Água Verde, Curitiba/PR, CEP: 80.240-031, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

CLAUDIO SAMPAIO INACIO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 17/04/1982, médico devidamente inscrito no CRM/PR 46235, CPF nº 722.265.792-49, residente e domiciliado na Rodovia BR-116, 15480, Bloco 1, Apt 202, Xaxim, Curitiba/PR, CEP:81690200, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

DANIEL CERIBELI, Brasileiro, maior, solteiro, nascido em 13/01/1991, médico devidamente inscrito no CRM/PR 48431, nº do CPF 413.205.378-47, residente e domiciliado Rua João Gbur, 161, Bloco 1, Apt 3, Santa Cândida, Curitiba/PR, CEP 82.640-000, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

DANIEL MOURA SAURA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 02/08/1991, médico devidamente inscrito no CRM/PR 39394, CPF nº 058.052.399-30, residente e domiciliado na Rua Pedro Collere, 180, Apt 603 B, Villa Izabel, Curitiba/PR, CEP 80.320-320, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

DANIELA BRANCO ANDREATTA, brasileira, maior, solteira, nascida em 28/02/1998, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 49944, CPF nº 045.614.461-76, residente e domiciliada na Rua Desembargador Motta, 1244, Água Verde, Curitiba/PR, CEP: 80.250-060, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

DANTE GERMANO MOUSQUER, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 03/11/1977, médico, devidamente inscrito no CRM/PR 38099, CPF nº 256.674.518-83, residente e domiciliado na Rua José de Alencar, 2121, Apt 31, Juvevê, Curitiba/PR, CEP: 80.040-070, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

DAVI JAMES DIAS, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 13/07/1984, médico devidamente inscrito no CRM/PR 46874, CPF nº 076.459.486-98, residente e domiciliado na Rua Camões, 1998, Apt 104, Hugo Lange, Curitiba/PR, CEP 80.040-180, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA.**

EDUARDO ANTONIO ROSA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 11/08/1995, médico, devidamente inscrito no CRM/PR 53415, CPF nº 091.547.729-74, residente e domiciliado na Avenida Sete de Setembro, 3666, Apt 31, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80.250-210, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

EDUARDO HEIDI KOGA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 01/06/1998, médico, devidamente inscrito no CRM/PR 53233, inscrito no CPF sob nº 106.175.999-71, Avenida Visconde de Guarapuava, 3554, Centro, Curitiba/PR, CEP 80.250-220, devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

EDUARDA BELASQUE VRIESMANN, brasileira, maior, solteira, nascida em 06/07/1998, médica devidamente inscrita no CRM/PR 47898, inscrita no CPF sob nº 046.065.399-76,

FLS. 543

residente na Rua Pedro Foggiatto, 762, casa 01, Aristocrata, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.030-160, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ELIEL MARCOS RECKZIEGEL, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 11/11/1971, médico devidamente inscrito no CRM/PR 18556, inscrito no CPF sob nº 877.635.409-15, residente na Rua Deputado Arnaldo Faivro Busato, 3426, Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR, CEP:83.045-000, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ELOISA GABRIELA LINKE, brasileira, maior, solteira, nascida em 26/06/1997, médica devidamente inscrita no CRM/PR 48055 nº do CPF 006.307.509-12, residente e domiciliada na Avenida Silva Jardim, nº 296, apto 303, Rebouças, Curitiba/PR, CEP 80.230-000, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

FELIPE BECKER MANTOVANI, Brasileiro, maior, solteiro, nascido em 28/05/1992, médico devidamente inscrito no CRM/PR 40255, nº do CPF 083.649.229-39, residente e domiciliado Rua Engenheiro Ostoja Roguski, 700, Apt 408 A, Jardim Botânico, Curitiba/PR, CEP 80.210-390, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

FERNANDA GONSALVES KUSTER, brasileira, maior, solteira, nascida em 07/11/1998, médica devidamente inscrita no CRM/PR 49964, CPF nº 070.053.119-06, residente e domiciliada na Rua Governador Agamenon Magalhães, 3845, Cristo Rei, Curitiba/PR, CEP: 80.050-510, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

FLAVIA CAON BARAO DE OLIVEIRA, brasileira, maior, solteira, nascida em 13/09/1996, médica devidamente inscrita no CRM/PR 52848, CPF nº 432.990.588-43, residente e domiciliada na Rua Padre Anchieta, 2671, Bigorrilho, Curitiba/PR, CEP 80.730-000, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

GABRIEL DE PAULA ALMEIDA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 07/08/1998, médico, Carteira Nacional de Habilitação 06813722310 DETRAN/PR, inscrito no CPF sob nº 102.566.469-88, Rua Jovino do Rosário, 1790, Apto 1202, Cond. Garden Sevilha Ed, Bloco Torre 2, Boa Vista, Curitiba/PR, CEP 82.560-435, devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

GHIASLAINE CARRASCO PEREZ, Boliviana, maior, casada, nascida em 14/05/1984, médica, devidamente inscrita no CRM/SP 189538, nº do CPF 700.728.182-63, residente e domiciliada na Rua Kioto, 35, Jardim Sol Nascente, Apiaí/SP, CEP 18.320-000, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

GIOVANA MITIE BANSHO, brasileira, maior, solteira, nascida em 18/03/1998, médica devidamente inscrita no CRM/PR 53190, CPF nº 114.145.979-59, portadora da Carteira de identidade RG nº 137670810, residente e domiciliada na Rua Doutor Simão Kossobudski, 201, Uberaba, Curitiba/PR, CEP: 81.580-250, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

GIOVANNA SCORSIN VIEIRA, brasileira, maior, solteira, nascida em 15/02/1997, médica devidamente inscrita no CRM/PR 51107, nº do CPF 100.616.299-28, residente e domiciliada na Rua Izidoro Langa,159, Orleans, Curitiba/PR, CEP 82.310-349, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

FLS. 514

GIOVANNA TRAMUJAS KAFKA, brasileira, maior, solteira, nascida em 19/10/1997, natural de Curitiba/PR, médica devidamente inscrita no CRM/PR 49957, CPF nº 095.725.349-47, residente e domiciliada na Rua Almirante Tamandaré, 1748, Apto 201, Juvevê, Curitiba/PR, CEP: 80.040-110, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

GUSTAVO LUIS PADILHA MAYER, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 19/02/1996, médico, devidamente inscrito no CRM/PR 51717, inscrito no CPF sob n 072.013.909-02, residente e domiciliado na Rua Dom Orione, 1674, Portão, Curitiba/PR, CEP: 80.330-060, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

HELEN CECILIA KLEIN DOS SANTOS, brasileira, maior, solteira, nascida em 18/05/1992, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 38364, inscrita no CPF sob n 052.892.529-67, residente e domiciliada na Rua Presidente Carlos Cavalcanti, 273, Apt 15, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80.020-280, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

HUDSON FAMELI, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 11/10/1977, médico devidamente inscrito no CRM/PR 19619, inscrita no CPF sob nº 023.086.369-80, residente e domiciliado na Rua Estados Unidos, 1471, Apt 141, Bacacheri, Curitiba/PR, CEP: 82.510-050, devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

IAN FONSECA BORTOLO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 09/10/1994, médico devidamente inscrito no CRM/PR 47085, inscrito no CPF sob nº 056.549.859-22, residente na Rua Costa Rica, 365, APT 0301 Bloco 3, Bacacheri, Curitiba/PR, CEP:82510180, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

INGRIDY DE SOUZA DIGNER, brasileira, maior, solteira, nascida em 01/06/1994, médica devidamente inscrita no CRM/PR 48606, CPF nº 045.703.569-23, residente e domiciliada na Rua Amazonas, 250, Centro, Contenda/PR, CEP: 83.730-000, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA.**

ISABELE MUELLER, brasileira, maior, solteira, nascida em 22/03/1995, médica devidamente inscrita no CRM/PR 48948, CPF nº 006.267.849-30, portador da Carteira de Identidade RG nº 4425241, residente e domiciliada na Travessa Bom Sucesso, 76, Bom Jesus, São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.025-070, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

IVAN MAURICIO BATSCHKE, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 26/01/1989, médico devidamente inscrito no CRM/PR 49590, inscrita no CPF sob nº 011.250.909-60, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, 5097, Vila Gaucha, Almas/TO, CEP:85.960-000, devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

JANAINA DAIANE SZEMBERG, brasileira, maior, solteira, nascida em 30/11/1995, médica devidamente inscrita no CRM/PR 53473, nº do CPF 094.182.829-84, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, n°409, Rebouças, Curitiba/PR, CEP 80.230-020, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

JEFFERSON WRUBLACK CUBA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 10/10/1996, médico devidamente inscrito no CRM/PR 50036, nº do CPF 075.661.549-66, residente e domiciliado na Rua Governador Agamenon Magalhães, 350, Cristo Rei, Curitiba/PR, CEP:

80.050-510, devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

JHAMYSON GALVAO CABRAL, brasileiro, maior, casado, nascido em 21/08/1991, médico devidamente inscrito no CRM/MA 9106, nº do CPF 031.503.853-50, residente e domiciliado na Rua Ceará, 1591, Nova Imperatriz, Imperatriz/MA, CEP: 65.907-090, devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

JOAO PAULO ZATTAR, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 08/11/1993, médico devidamente inscrito no CRM/SC 26602, nº do CPF 092.760.299-74, residente e domiciliado na Rua Marina Frutuoso, 67, Centro, Jaraguá do Sul/SC, CEP: 89.251-500, devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

JOAO PEDRO CRUZ LIMA CHAGAS, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 13/02/1998, médico, devidamente inscrita no RG nº 156506672 SSP-SP, nº do CPF 076.130.455-01, residente e domiciliado na Avenida Ataulfo de Paiva, 443, Apt 301, Leblon, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.440-032, devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

JOAO PEDRO PENTEADO BARBOSA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 10/04/1996, médico devidamente inscrito no CRM/PR 44981, nº do CPF 090.388.469-08, residente e domiciliado na Rua Martin Afonso, 1936, Apt 905, Bigorrilho, Curitiba/PR, CEP: 80.730-030, devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

JOAO VITOR VAZ LEITAO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 04/03/1999, médico devidamente inscrito no CRM/SP 239582, nº do CPF 096.439.579-77, residente e domiciliado na Rua Tranquillo Prosperi, 129, Jardim Santa Genebra II (Barao, Campinas/SP, CEP: 13.084-778, devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

JOSIANE BREHM, brasileira, maior, solteira, nascida em 19/01/1996, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 53170, nº do CPF 100.078.019-80, residente e domiciliada Rua Acre, 874, Apt 08, Boneca do Iguaçu, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.040-030, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

JULIANA BORGES DE OLIVEIRA PINTO, brasileira, maior, solteira, nascida em 24/07/1996, médica devidamente inscrita no CRM/PR 48210, nº do CPF 137.095.797-16, residente e domiciliada na Rua Magdalena de Almeida, n°224, bairro Capão Raso, CEP 81.130-260, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

KAMILA STELLY MENDONCA, brasileira, maior, solteira, nascida em 19/02/1992, médica devidamente inscrita no CRM/PR 48200, nº do CPF 081.241.959-60, residente e domiciliada na Rua Luiz Gurgel do Amaral Valente, 358, Sitio Cercado, Curitiba/PR, CEP: 81.925-230, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

KAREN CRISTINA MACHADO, brasileira, maior, solteira, nascida em 03/04/1990, médica devidamente inscrita no CRM/PR 50017, CPF/MF nº 062.730.559-80, residente e domiciliada na Rua Professora Nilce Terezinha, 351, Jardim Paulista, Campina Grande Do Sul/PR, 83430-000, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

FLS. 516

KAREN KEITH ANDRADE WENDLER, brasileira, maior, solteira, nascida em 16/02/1989, médica portadora da cédula de identidade 152098960 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 947.870.932- 15, residente e domiciliada na Rua Abóbora, 76, Uberaba, Curitiba-PR, CEP: 81550-280, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

KRISSIA CAMILE COSTA UNGER, brasileira, maior, solteira, nascida em 08/04/1997, médica devidamente inscrita no CRM/PR 51078, nº do CPF 093.170.759-59, residente e domiciliada na Rua Arthur Schopenhauer, n°598, Aristocrata, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.030-205, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

LARISSA DE ANDRADE LIMA BARBOSA, brasileira, maior, solteira, nascida em 15/06/1997, médica devidamente inscrita no CRM/PR 51106, nº do CPF 099.112.909-13, residente e domiciliada na Rua Ayrton Greiffo, 429, Campo Cumprido, Curitiba/PR, CEP: 81.230-178, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

LEONARDO LEMOS, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 11/07/1969, médico devidamente inscrito no CRM/PR 39436, nº do CPF 682.421.159-15, residente e domiciliado na Rua Professor Assis Gonçalves, 1594, Água Verde, Curitiba/PR, CEP: 80.620-250, devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

LEONARDO MARTELLO LOBO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 08/08/1998, médico, portador da Carteira de identidade RG nº 128031430 SESP-PR, nº do CPF 087.187.669-86, residente e domiciliado na Avenida Siqueira Campos, 900, Apt 605, Uvaranas, Ponta Grossa/PR, CEP 84031-030, devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

LETICIA DUTRA FROSE, brasileira, maior, solteira, nascida em 31/05/1995, médica devidamente inscrita no CRM/PR 46328, inscrita no CPF sob nº 051.193.909-43, residente e domiciliada na Avenida Visconde de Guarapuava, 2764, Apt 1101, Centro, Curitiba/PR, CEP 80.010-100, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

LETÍCIA IMACULADA DE OLIVEIRA, brasileira, maior, solteira, nascida em 02/03/1998, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 52628, CPF nº 136.288.086-85, portadora da Carteira de identidade RG nº MG16288814, residente e domiciliada na Rua Governador Agamenon Magalhães, 810, APT 403 Bloco 5, Cristo Rei, Curitiba/PR, CEP:80050510, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

LUANA EDUARDA BERCA DA SILVA FERRARA, brasileira, maior, solteira, nascida em 26/11/1993, médica devidamente inscrita no CRM/PR 48050, inscrita no CPF sob nº 059.300.539-28, residente e domiciliada na Rua Guilherme Batistela, 984, Centro, Terra Rica/PR, CEP 87.890-000, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

LUANA HANTEQUESTT DE LIMA, brasileira, maior, solteira, nascida em 05/11/1995, médica devidamente inscrita no CRM/PR 47858, inscrita no CPF sob nº 062.608.199-86, residente e domiciliada na Rua Major Vicente de Castro, 2020, Apt 02 Torre A, Fanny, Curitiba/PR, CEP 81.030-020, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

FLS. 547

LUCAS SILVA RIBEIRO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 07/08/1993, médico devidamente inscrito no CRM/PR 48977, CPF nº 045.063.991-61, residente e domiciliado na Rua Brasílio Itiberê, 237, Apt 214, Jardim Botânico, Curitiba/PR, CEP: 80.210-060, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

LUCIENE DA SILVA, brasileira, maior, solteira, nascida em 19/04/1972, empresária, devidamente inscrita na Carteira Nacional de Habilitação 04171258709 DETRAN/PR, CPF nº 855.939.749-34, residente e domiciliado na Avenida Frei Rui Guido Depine, 610, Jardim Esmeralda, Piraquara/PR, CEP: 83.301-390, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

MANOELLE RISNEI WATANABE, brasileira, maior, solteira, nascida em 20/06/1997, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 50352, nº do CPF 100.069.579-43, residente e domiciliada na Rua Mario Gomes Cezar, 1146, Pinheirinho, Curitiba/PR, CEP: 81.150-313, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

MARCELO HENRIQUE MASCARELLO DAROZ, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 08/10/1998, médico, devidamente inscrito no CRM/PR 50266, CPF nº 089.641.749-25, residente e domiciliado na Rua Emiliano Perneta, 500, Apt 1405, Centro, Curitiba/PR, CEP:80.420-080, devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

MARIA CRISTINA JAKOBOVSKI, brasileira, maior, solteira, nascida em 01/01/1981, médica, inscrita na Carteira Nacional de Habilitação 03734797375 DETRAN/PR, inscrita no CPF sob nº 042.424.589-24, residente e domiciliada na Rua João Sebastião, 70, Casa 3, Santo Inacio, Curitiba/PR, CEP 82.010-240, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

MARIA FERNANDA BAPTISTA CALDAS, brasileira, maior, solteira, nascida em 10/09/1998, médica devidamente inscrita no CRM/PR 49936, inscrita no CPF sob nº 060.832.419-10, residente e domiciliada na Rua Professor Wenceslau Muniz, 1288, Cidade Industrial, Curitiba/PR, CEP 81.310-210, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

MARIA LUCIA PRETTO, maior, brasileira, solteira, nascida em 17/03/1964, médica devidamente inscrita no CRM/PR 13498, inscrita no CPF sob nº. 528.604.509-04, residente e domiciliada na Rua Prefeito Álvaro Jorge, 140, Apto. 601, Vila Isabel, Curitiba-PR, CEP:80320- 040, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

MARILIA CAMPOS CAMARGO, brasileira, maior, divorciada, nascida em 22/02/1988, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 50685, nº do CPF 027.409.141-05, residente e domiciliada na Rodovia BR-376, 25460, lote 40, km 624, Condomínio Villagio Haras Bom Pastor, CEP 83.115- 004 devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA.**

MARINA PAZINI BOMEDIANO, brasileira, maior, solteira, nascida em 13/01/1997, médica devidamente inscrita no CRM/PR 48005, nº do CPF 456.192.458-29, residente e domiciliada na Rua Governador Agamenon Magalhães, 122, Apt 502, Cristo Rei, Curitiba/PR, CEP: 80.050-510, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

MATEUS ROCCO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 13/09/1999, médico, portador da Carteira de identidade RG nº 109911330 SSP-PR, CPF nº 064.504.769-40, residente e

domiciliado na Rua Julio Rocco, 700, Campina, São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.015-150, devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

MATHEUS KLINGER, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 07/02/1997, médico devidamente inscrito no CRM/PR 49960, nº do CPF 112.210.579-79, residente e domiciliado Rua Brasílio Itiberê, 4270, Apt 301, Água Verde, Curitiba/PR, CEP 80.240-060, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

MATHEUS MOREIRA ANGELO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 28/05/1997, médico, portador da Carteira de identidade RG nº 82130942 SSP-PR, CPF nº 105.969.629-08, residente e domiciliado na Rua Rio Pelotas, 1110, Casa 04, Bairro Alto, Curitiba/PR, CEP:82.840-380, devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

MATHEUS VINICIUS PONTEL, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 04/03/1997, médico, devidamente inscrita no CRM/PR 50425, nº do CPF 089.426.059-66, residente e domiciliada na Rua Desembargador Motta, 1648, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80.420-184, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

MAYARA RODRIGUES GONCALVES, brasileira, maior, solteira, nascida em 18/12/1996, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 48330, nº do CPF 108.159.329-60, residente e domiciliada na Rua Rosamelia de Oliveira, 880, Apt 02; Bloco D22, Centro, Campo Comprido/PR, CEP 81.230-230, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

MAYLA CRISTINE DE SOUZA, brasileira, maior, solteira, nascida em 04/11/1998, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 49909, nº do CPF 076.436.829-09, residente e domiciliada na Rua Avenida Silva Jardim, 1364, Apt 1108, Rebouças, Curitiba/PR, CEP: 80.250-200, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

MILENA CHOCIAI LITTIERI, brasileira, maior, solteira, nascida em 12/11/1996, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 48165, CPF nº 06433134947, portadora da Carteira de identidade RG nº 83072741, residente e domiciliada na Avenida Silva Jardim, 2346, Agua Verde, Curitiba/PR, CEP: 80.240-020, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

NADINNE MARIA MACETTI, brasileira, maior, solteira, nascida em 29/11/1997, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 51038, nº do CPF 078.962.939-94, residente e domiciliada na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 695, Centro, Curitiba/PR, CEP 80.010-130, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

NATACIA DE JESUS BRASIL DE OLIVEIRA, brasileira, maior, solteira, nascida em 23/02/1994, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 48637, nº do CPF 046.140.921-60, residente e domiciliada na Rua Alderico Bandeira de Lima, 1393, Apt 04, Jardim Paulista, Campina Grande do Sul/PR, CEP 83.430-000, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

NICOLLE LOUISE GONCALVES SOUZA E SILVA, brasileira, maior, solteira, nascida em 20/05/1999, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 51490, nº do CPF 171.457.467-94,

FLS. 549

residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 2820, Andar 02; Sala 201, Água Verde, Curitiba/PR, CEP 80.240-031, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

PATRICIA MIZUNO, brasileira, maior, solteira, nascida em 25/01/1991, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 36991, CPF nº 079.580.939-50, residente e domiciliada na Rua Arapongas, 1325, São Cristóvão, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.040-200, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

PAULA ADRIELE DOS SANTOS, brasileira, maior, solteira, nascida em 08/08/1985, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 52010, nº do CPF 048.002.159-78, residente e domiciliada na Rua Otávio Claudino de Camargo, 426, Cruzeiro, São José dos Pinhais/PR, 83.010-400, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

POLYANA MONIQUE DOS SANTOS, brasileira, casada, Comunhão Parcial, nascida em 12/08/1996, médica devidamente inscrita no CRM/PR 51444, CPF nº 108.423.759-88, residente e domiciliada na Rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi, 5190, Cidade Industrial, Curitiba/PR, CEP 81.280-350, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

PRISCILA MUNHOZ DA COSTA, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 11/04/1993, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 49735, CPF nº 436.600.198-52, portadora da Carteira de identidade RG nº 9953894-5, residente e domiciliada na Rua Padre Dehon, 2220, Boqueirão, Curitiba/PR, CEP: 81.670-100, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

RAFAELA CRISTINA MULLER DA CRUZ, brasileira, maior, solteira, nascida em 04/05/1998, médica devidamente inscrita no CRM/PR 49939, CPF nº 077.060.429-36, residente e domiciliada na Avenida Candido Hartmann, 2059, Bigorrilho, Curitiba/PR, CEP 80.710-570, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

RAFAELA SARTORI TONIN DAGOSTINI, brasileira, maior, solteira, nascida em 02/06/1999, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 53169, CPF nº 096.023.689-93, portadora da Carteira de identidade RG nº 108644389, residente e domiciliada na Rua Jóquei Clube, 437, Prado Velho, Curitiba/PR, CEP 80.215-220, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

RAMON COLOMBO PIROLA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 25/06/1994, médico, devidamente inscrito no CRM/PR 50294, CPF nº 092.129.339-98, residente e domiciliado na Rua Scharfemberg de Quadros, 712, Casa 07, Centro, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.005-090, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

RAYANE CAMILE GOUDARD, brasileira, maior, solteira, nascida em 29/01/1997, médica devidamente inscrita no CRM/PR 53227, CPF nº 092.918.189-17, portadora da Carteira de identidade RG nº 124492327, residente e domiciliada na Rua Scharfemberg de Quadros, 800, Centro, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.005-090, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

RAYSSA CORREA DA SILVA, brasileira, maior, solteira, nascida em 19/05/1992, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 47197, nº do CPF 036.485.361-17, residente e domiciliado na Rua Jose Nicolau Abage, 2491, APT 52 Bloco H, Bigorrilho, Curitiba/PR, CEP:80430150, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ROBERTA FORNASIER, brasileira, maior, solteira, nascida em 17/03/1997, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 51672, CPF nº 439.460.948-80, portadora da Carteira de Identidade RG nº 39.380.390-9, residente e domiciliada na Rua Almirante Tamandaré, 1352, Juvevê, Curitiba/PR, 80.040-110, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

RODRIGO CASAGRANDE FAUST, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 26/12/1996, médico, devidamente inscrito no CRM/PR 53181, nº do CPF 078.901.559-56, residente e domiciliado na Avenida Sete de Setembro, 4897, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-000, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ROQUE FARIAS JUNIOR, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 06/12/1995, médico, devidamente inscrito no CRM/PR 53501, nº do CPF 092.362.779-00, residente e domiciliado na Rua Andira, 975, Pinheirinho, Curitiba/PR, CEP 81.880-360, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

SUANI MARTINS DE LIMA, brasileira, maior, solteira, nascida em 02/09/1995, médica, portadora da cédula de identidade RG: 144174283 SESP-PR, nº do CPF 086.159.649-80, residente e domiciliada na Rua Portugal, 410, São Francisco, Curitiba/PR, CEP 80.510-280, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA.**

TAIS CRISTINA RECHE, brasileira, maior, casada comunhão parcial, nascida em 20/09/1993, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 38498, CPF nº 078.108.629-95, residente e domiciliada na Rua Domingos Cordeiro, 1100, Apt 5, Centro, Campo Largo/PR, CEP 83.601-120, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

THAIS FERRAZ SIMOES, brasileira, maior, solteira, nascido em 22/02/1993, médico, devidamente inscrito no CRM/PR 49941, nº do CPF 114.541.086-30, residente e domiciliado na Avenida dos Estados, 539, Água verde, Curitiba/PR, CEP 80.610-040, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

VICTOR HUGO PEREIRA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 12/04/1992, natural de Curitiba/PR, portador da cédula de identidade RG: 9.816.272-0 SSP/PR devidamente inscrito no CPF nº 074.813.349-60, residente e domiciliado na Rua Raphael Papa, 552, CASA 11, Jardim Social, Curitiba/PR. CEP: 82.530-190.

VICTOR TYOAN TAMINATO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 29/09/1996, médico, devidamente inscrito no CRM/PR 49253 , devidamente inscrito no CPF nº 406.110.148-07, residente e domiciliado na RUA AMAZONAS, 600, STELLA MARIS, Andradina/SP, CEP:16901160, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

VINICIUS MAKSOUD MEDEIROS, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 25/07/1999, médico, devidamente inscrito no CRM/PR 53191, nº do CPF 050.485.231-05, residente e domiciliado Avenida Visconde de Guarapuava, 4326, Centro, Curitiba/PR, CEP 80.250-220, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

VIRGINIA XAVIER WRUBLEVSKI, brasileira, maior, solteira, nascida em 18/10/1998, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 52839, nº do CPF 096.556.969-10, residente e domiciliada na Rua João Dranka, 100, Cristo Rei, Curitiba/PR, CEP 80.050-530, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA.**

VITORIA BEVERVANSO, brasileira, maior, solteira, nascida em 07/07/1997, médica,

FLS. 551

devidamente inscrita no CRM/PR 50253, nº do CPF 087.257.389-33, residente e domiciliada na Rua Doutor Joaquim Ignacio Silveira da Motta, 170, Casa 2, Guabirotuba, Curitiba/PR, CEP 81.520-280, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA.**

ZELIA DESIREE VIEIRA MOLINA, brasileira, maior, solteira, nascida em 03/06/1985, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 46162, nº do CPF 327.266.718-02, residente e domiciliada na Rua Alferes Poli, 1330, Rebouças, Curitiba/PR, CEP 80.220-050, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA.**

ZULEIKY LEON RUIZ, cubana, maior, solteira, nascida em 26/12/1980, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 49502, nº do CPF 067.851.441-08, residente e domiciliada na Avenida Paraná, 2197, Santa Terezinha, Fazenda Rio Grande/PR, CEP: 83.829-010, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA.**

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA**, com sede na Rua Joinville, nº 2334, sala 4, São Pedro, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.005-550, e inscrita no CNPJ sob nº. 25.126.895/0001-36, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208415177, e constituída uma filial instala na Rua Pedro Nolasco Silva, 421, Santa Barbara, Apiaí, São Paulo – CEP: 18,320-000 com o mesmo ramo de exploração, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I

DO INGRESSO DE SÓCIOS: Ingressam na Sociedade os abaixo qualificados:

AGDA LUANA MURAROTO, brasileira, maior, solteira, nascida em 08/06/1996, médica, CPF nº 099.135.379-08, portadora da Carteira de Identidade RG nº 123664760, residente e domiciliada na Rua Agostinho Brusamolin, 333, apt 107 bloco 3, Cidade Industrial, Curitiba/PR, CEP: 81.312-090, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

AGUIDA PRISCILA SILVA ROCHA GEHLEN, brasileira, maior, casada, Comunhão Parcial, nascida em 05/07/1991, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 49482, CPF nº 044.988.373-63, residente e domiciliada na Rua Marechal Deodoro, 2746, apt 11, Alto da Rua XV, Curitiba/PR, CEP: 80.045-090, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ALEXEIS ISRAEL ROSALES ARIAS, cubano, maior, divorciado, nascido em 12/08/1982, médico, devidamente inscrita no CRM/SP 235606, CPF nº 067.546.181-24, RNM: G006231-8, residente e domiciliada na Rua Victorio Pedroso da Mota, 71, Boa Esperança, Barra do Turvo/SP, CEP: 11.955-000, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ALEXIA CAROLINE DO AMARAL PLUCENIO, brasileira, maior, solteira, nascida em 25/12/1999, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 54866, CPF nº 114.163.599-23, residente e domiciliada na Rua Desembargador Motta, 2012, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80.420-190, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ALLAN DO AMARAL E CASTRO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 14/02/1980,

FLS. 552

médico, devidamente inscrito no CRM/PR 29811, CPF nº 045.170.336-78, residente e domiciliado na Avenida Coronel Jose Lobo, 289, apt 501, Oceania, Paranaguá/PR, CEP: 83.203-340, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ANA BEATRIZ BOMFATI, brasileira, maior, solteira, nascida em 17/06/1998, médica, CPF nº 110.743.079-84, portadora da Carteira de Identidade RG nº 138987280, residente e domiciliada na
Rua Padre Anchieta, 2204, apt 1303, Bigorrilho, Curitiba/PR, CEP: 80.730-000, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ANA CAROLINA DA COSTA CORREA, brasileira, maior, solteira, nascida em 29/01/2001, médica devidamente inscrita no CRM/PR 54716, CPF nº 089.801.999-02, residente e domiciliada na Rua dos Palotinos, 313, Cristo Rei, Curitiba/PR, CEP: 80.050-400, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ANA MARIA DOS SANTOS, brasileira, maior, solteira, nascida em 26/01/1998, médica devidamente inscrita no CRM/PR 54560, do CPF 061.946.449-66, residente e domiciliada na Rua
Conselheiro Julio Kumm, 619, apt 802, Praia Brava de Itajaí, Itajaí/SC, CEP: 88.306-823, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ANA PAULA DO NASCIMENTO, brasileira, maior, solteira, nascida em 07/08/1997, médica devidamente inscrita no CRM/PR 55150, do CPF 130.621.516-17, residente e domiciliada na Rua Salgado Filho, 2100, apt 42 bloco a6, Pineville, Pinhais/PR, CEP: 83.320-340, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ANA PAULA GUIMARAES FEUERSCHUETTE, Brasileira, maior, solteira, nascida em 10/05/1999, médica, devidamente inscrita no RG - 95529798, do CPF 096.691.559-32, residente e domiciliada na Avenida Visconde de Guarapuava, 150, apt 12, Alto da XV, Curitiba/PR, CEP: 80.045-345, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ANDRESSA TOMPOROWSKI, brasileira, maior, divorciado, nascida em 13/08/1984, médica devidamente inscrita no CRM/PR 56309, nº do CPF 009.119.899-27, residente e domiciliada na Rua Lothario Boutin, 220, apt 504 banca 24, Pinheirinho, Curitiba/PR, CEP: 81.110-522 devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ANNA GABRIELLE DE OLIVEIRA, brasileira, maior, solteira, nascida em 22/06/1992, médica devidamente inscrita no CRM/PR 44446, nº do CPF 073.273.399-57, residente e domiciliada na Rua Maringa, 1320, apt 44, Caioba, Matinhos/PR, CEP: 83.260-000 devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA.**

ANTONIO CARLOS GONCALVES JUNIOR, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 15/03/1995, médica devidamente inscrita no CRM/PR 50052, nº do CPF 098.735.149-45, residente e domiciliado na Rua Maceio, 300, apt 7, Centro, Ortigueira/PR, CEP: 84.350-000 devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA.**

ARNULFO CASTANET BATISTA, cubano, maior, solteiro, nascido em 05/01/1970, médico, devidamente inscrito no CRM/PR 56147, nº do CPF 065.596.821-02, RNE: V971214-U, residente e domiciliado na Rua Austria, 898, casa 2, Nacoes, Fazenda Rio Grande/PR, CEP: 83.823-098 devidamente representado neste ato pelo seu procurador

VICTOR HUGO PEREIRA.

AURO EDER PEREIRA, brasileiro, maior, divorciado, nascido em 23/09/1962, médico devidamente inscrito no CRM/PR 14330, nº do CPF 536.536.109-15, residente e domiciliado na Rua Jose Nicolau Abage, 240, Bigorrilho, Curitiba/PR, CEP: 80.430-150 devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

BERNARDO ROCHA GARCIA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 12/07/1988, médico devidamente inscrito no CRM/RS 48970, nº do CPF 021.105.730-40, residente e domiciliado na Avenida Doutor Nilo Pecanha, 3361, apt 406 bloco 2, Chacara das Pedras, Porto Alegre/RS, CEP:
91.330-001, devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

BRUNA LEITE DA SILVA, brasileira, maior, solteira, nascida em 05/06/1996, médica, devidamente inscrita no CRM/SP 236485, inscrita no CPF sob nº 058.582.541-60, residente e domiciliada na Rua Joao Ribeiro Gatto, 134, Sao Jose, Guapiara/SP, CEP: 18.310-000, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

CIBELE LEITE MARSURA, brasileira, maior, solteira, nascida em 03/02/1998, médica devidamente inscrita no CRM/PR 54388, CPF nº 053.749.571-12, residente e domiciliada na Rua
Coronel Joaquim Ignacio Taborda Ribas, 474, apt 102, Bigorrilho, Curitiba/PR, CEP: 80.730-330 , devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

CLARA VALENTINA MIRANDA PARRA, brasileira, maior, solteira, nascida em 18/05/1996, médica devidamente inscrita no CRM/PR 56048, CPF nº 030.254.682-03, residente e domiciliada na Rua Goncalves Dias, 656, apt 21, Batel, Curitiba/PR, CEP: 80.240-340, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

CLAUDINEY DE ARRUDA CRUZ, brasileiro, maior, casado, Separação de Bens, nascido em 09/12/1968, médico devidamente inscrito no CRM/PR 13583, CPF nº 700.376.719-87, residente e domiciliado na Rua Capitao Leonidas Marques, 893, Uberaba, Curitiba/PR, CEP: 81.540-470, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

DANIELLY ANDRESSA SILVA, brasileira, maior, solteira, nascida em 30/11/1996, médica devidamente inscrita no CRM/PR 55748, CPF nº 050.777.841-32, residente e domiciliado na Rua Amintas de Barros, 531, Apt 105, Curitiba, CEP 80060-205, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

DAYAN RIBEAUX GONZALEZ, cubano, maior, solteiro, nascido em 13/08/1978, médico devidamente inscrito no CRM/PR 52781, inscrita no CPF sob nº 066.005.801-43, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, 163, São Miguel, Francisco Beltrão/PR, CEP: 85.602-110, devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

EDUARDO LUIZ BORNANCIN COSTA, Brasileiro, maior, solteiro, nascido em 04/05/1992, médico devidamente inscrito no CRM/PR 46200, nº do CPF 049.073.519-33, residente e domiciliado Rua Goias, 460, Agua Verde, Curitiba/PR, CEP 80.620-060, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

EDUARDO RAFAEL TASSINAR, Brasileiro, maior, solteiro, nascido em 30/11/1996, médico, devidamente inscrito no RG - 129062711, nº do CPF 101.417.799-50, residente e

FLS. 554

domiciliado Rua Rene Descartes, 46, Aristocrata, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.030-070, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ELAINE CRISTINA DA FONSECA, brasileira, maior, casada, Comunhão Parcial, nascida em 12/06/1978, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 53992, CPF nº 009.946.176-58, residente e domiciliada na Rua Francisco Derosso, 375, Apt 22 Bloco 5a, Xaxim, Curitiba/PR. CEP: 81.710-000, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ELIDA CRISTIANE RODRIGUES PIMENTEL, brasileira, maior, casada, nascida em 03/07/1985, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 43988, CPF nº 654.751.003-49, residente e domiciliada na Rua Comandante Didio Costa, 1178, Estradinha, Paraná, Paranaguá/PR. CEP: 83206-050, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ELISA KLUG HANSEN, Brasileira, maior, solteira, nascida em 01/03/2000, médica devidamente inscrita no CRM/PR 56214, do CPF 078.175.569-70, residente e domiciliada na Rua Frei Henrique de Coimbra, 1794, Hauer, Curitiba/PR, CEP: 81.630-220, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ERICA DE SOUZA PILAN, brasileira, maior, casada, Comunhão Parcial, nascida em 18/08/1994, médica devidamente inscrita no CRM/PR 45434, nº do CPF 064.142.669-06, residente e domiciliada na Avenida Bento Munhoz Da Rocha Netto, 534, Apt 1404, Zona 07, Maringá/Pr, CEP 87.030-010, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ERNESTO RAMIREZ NUNEZ, cubano, maior, solteiro, nascido em 08/10/1983, médico devidamente inscrito no CRM/PR 55991, nº do CPF 802.123.599-32, RNM: F521992-K, residente e domiciliado Rua Aristides Teixeira, 135, Centro Cívico, Curitiba/Pr, CEP 80.530-110, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

EVELLYN DE SOUZA JOSE SABINO, brasileira, maior, solteira, nascida em 23/01/1984, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 30292, nº do CPF 042.091.319-03, residente e domiciliada na Rua Antonio Zaramella, 1615, Colonia Rio Grande, São José Dos Pinhais/Pr, CEP 83.025-590, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

FERNANDA BELEN ETCHEPARE, argentina, maior, solteira, nascida em 01/07/1998, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 53604, CPF nº 082.739.731-31, RNM G351099-U, residente e domiciliada na Rua Da Lapa, 183, Centro, Guaratuba/PR, CEP 83280-000, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

FERNANDA CAROLINE DE OLIVEIRA CZPAK, brasileira, maior, solteira, nascida em 08/05/1995, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 56300, CPF nº 070.333.329-12, residente e domiciliada na Avenida Dos Estados, 879, Anexo 14, Água Verde/PR, CEP 80610-040, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

FERNANDA ESTEVAM DE AVILA, brasileira, maior, solteira, nascida em 24/09/1996, médica, devidamente inscrita no RG nº133627030, CPF nº 098.793.939-45, residente e domiciliada na Rua José de Alencar, 1807, apt 401, Juveve, Curitiba/PR, CEP: 80.040-070, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

FRANCISCO DE SOUZA SANTOS, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 21/12/1992,

médico devidamente inscrito no CRM/RS 44224, CPF nº 017.318.170-88, residente e domiciliado na
Rua Elizeu Di Bernardi, 484, Campinas, São José/Sc, CEP 88101-050, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

FRANZ KOZLOWSKI NETO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 06/09/1994, médico devidamente inscrito no CRM-SC 28970, CPF nº 701.288.371-52, residente e domiciliado na Rua Vidal Ramos, 70, Apt 301, Pio Correa, Criciúma/SC, CEP 88811-525, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

GERALDO CARON ANGELI, brasileiro, maior, casado, Comunhão Parcial, nascido em 30/09/1970, médico, Carteira de Habilitação 00477384614 DETRAN/RS, CPF nº 647.529.680-53, residente e domiciliado na Rua Doutor Edmundo Saft, 3000, Apt 301, Centro, Taquara/RS, CEP 95600-064, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

GIOVANA NOEMI TANAKA, brasileira, maior, solteira, nascida em 26/05/1995, médica devidamente inscrita no CRM/PR 52506, CPF nº 088.957.049-32, residente e domiciliada na Rua
Eugenio Zalewski, 328, Conjunto Residencial Capricornio, Campo Mourão/PR, CEP 87301-190, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

GIOVANNA GADELHA PEREIRA, brasileira, maior, solteira, nascida em 01/02/1998, médica, devidamente inscrita no RG nº 92985458, CPF nº 102.618.079-19, residente e domiciliada na Rua Bororos ,1341, apt 41; bloco 2, Portão, Curitiba/PR, CEP: 80.320-104, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

GIULIA CALDEIRA GAELZER, brasileira, maior, solteira, nascida em 28/10/1998, médica, devidamente inscrita no RG nº130189571, do CPF 079.237.469-07, residente e domiciliada na Alameda Julia da Costa, 371, São Francisco, Curitiba/PR, CEP: 80.410-070, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

GRICELDA AQUINO JOVE, boliviana, maior, solteira, nascida em 05/04/1991, médica, devidamente inscrita no CRM/SP 238821, CPF n 084.680.841-23, RNM: G365015-0, residente e domiciliada na Rua Joaquim Elisario, 240, Centro, Apiaí/SP, CEP 18.320-000, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

HELIO MEYER DE ANDRADE CAVALCANTI, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 13/11/1991, médico, devidamente inscrito no CRM/SP 237746, inscrito no CPF sob nº 076.532.054-10, Travessa Joaquim Barbosa, 37, Casa 1, Centro, Apiaí/SP, CEP 18.320-000, devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

HELOISA DE FATIMA SARE, brasileira, solteira, nascida em 02/09/1999, médica, devidamente inscrito no CRM-PR 56280, inscrito no CPF sob nº 089.362.759-33, residente e domiciliada na Rua Miguel Bassa, 10, Colonia Murici, São José Dos Pinhais/PR, CEP 83.085-340, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

INGRID CORREA BEZERRA, brasileira, maior, solteira, nascida em 23/12/1998, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 55497, inscrito no CPF sob n 091.017.789-94, residente e domiciliada na Rua Rodrigues Alves, 241, Apt 501, Seminário, Curitiba/PR, CEP: 80.240-460, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ISABELA FERNANDA DE SOUZA, brasileira, maior, solteira, nascida em 11/11/1988, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 54465, inscrito no CPF sob n 065.680.469-65, residente e domiciliada na Rua Coronel Joaquim Ignacio Taborda Ribas, 474, Apt 102, Bigorrilho, Curitiba/PR, CEP: 80.730-330, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

IZABELLA LIMA DE ALMEIDA, brasileira, maior, solteira, nascida em 27/01/1999, médica devidamente inscrita no CRM/PR 55281, CPF nº 088.692.916-42, residente e domiciliada na Rua Doutor Motta Junior, 2600, Apt 110 Bloco A, Aristocrata, São José Dos Pinhais/PR, CEP: 83.025-030, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA.**

JAMILLE DE MEIRA RIBEIRO, brasileira, maior, solteira, nascida em 04/04/1991, médica devidamente inscrita no CRM/PR 52753, CPF nº 078.591.339-46, residente e domiciliada na Rua Nelson Miro Vernalha, 114, Yamaguchi, Paranaguá/PR, CEP: 83.212-552, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA.**

JESSICA PASSOS, brasileira, maior, casada, Comunhão Parcial, nascida em 20/12/1991, médica, devidamente inscrito no CRM/PR 41566, inscrita no CPF sob nº 079.144.469-47, residente e domiciliada na Rua Raposo Tavares, 654, Apt 31, Pilarzinho, Curitiba/PR, CEP:82.100-452, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

JOAO VICTOR ALVES TOLEDO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 12/11/1994, médico devidamente inscrito no CRM/PR 55618, inscrita no CPF sob nº 085.514.209-09, residente e domiciliado na RUA EDMUNDO ALBERTO MERCER, 920, CASA 2, TINGUI, CURITIBA/PR, CEP:82.620-120, devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

JOELMA LIMA DO NASCIMENTO, maior, divorciada, nascida em 01/05/1978, médica devidamente inscrita no CRM/PR 55655, CPF nº 005.448.499-57, residente e domiciliada na RUA
FLAUTIM PARDO, 49, JARDIM SANTA ALICE, ARAPONGAS/PR, CEP: 86.701-828, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

JORGE LUIS PINHO WOLL, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 17/05/1995, médico devidamente inscrito no CRM/PR 42958, nº do CPF 089.607.549-43, residente e domiciliado na Rua Xingu, 300, Jardim Guaraituba, Paranaguá/PR, CEP: 83.209-420, devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

JOSE CARLOS GOMES DEMARCHI, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 16/12/1994, médico devidamente inscrito no CRM/PR 56164, nº do CPF 075.923.319-50, residente e domiciliado na Rua Jose De Alencar, 3585, Centro, Realeza/PR, CEP: 85.770-000, devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

JULIANA SCREMIN ZACARIAS DA SILVA, brasileira, maior, casada, Comunhão Parcial, nascida em 26/03/1986, médica devidamente inscrita no CRM/PR 30821, nº do CPF 052.292.909-51, residente e domiciliada na RUA ARAGUAIA, 432, JARDIM GUARAITUBA, PARANAGUÁ/PR, CEP: 83.209-300, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

FLS. 557

KAILE LORENA KITANI, brasileira, maior, solteira, nascida em 26/02/1998, médica, devidamente inscrita no RG nº 91756560, do CPF 108.056.819-06, residente e domiciliada na Rua São Vicente, 91, Anexo 101, Juvevê, Curitiba/PR, CEP: 80.030-470, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

LAIS SCHISBELGS DIAS, brasileira, maior, solteira, nascida em 21/10/1998, médica devidamente inscrita no CRM/PR 55952, nº do CPF 424.548.668-62, residente e domiciliada na Rua Cicero De Barros, 1353, Vila Tazitsu, Presidente Prudente/PR, CEP: 19.023-000, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

LAISE ROSSETTO DALL OGLIO, brasileira, maior, solteira, nascida em 10/12/1991, médica devidamente inscrita no CRM/PR 55135, nº do CPF 083.311.919-27, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 2206, Apt 306B, Agua Verde, Curitiba/PR, CEP: 80.240-031, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

LARISSA DAIANY POLICANTI MORAIS, brasileira, maior, solteira, nascida em 17/01/1996, médica devidamente inscrita no CRM/PR 47129, nº do CPF 099.330.059-60, residente e domiciliada na Rua Para De Minas, 180, Jardim Alvorada, Maringá/PR, CEP: 87033-210, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

LAYS FERNANDA DE SOUZA, brasileira, maior, solteira, nascida em 03/11/1990, médica devidamente inscrita no CRM/PR 40144, nº do CPF 052.518.249-71, residente e domiciliada na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 4554, Apt 308, Bloco 4, Agua Verde, Curitiba/PR, CEP: 81.280-330, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

LEANDRO TOSHIAKI KANDA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 15/11/1996, médico, devidamente inscrito no RG nº88335821, nº do CPF 098.342.249-40, residente e domiciliado Rua João Pontoni, 98, Apt 91, Cristo Rei, Curitiba/PR, CEP 80.050-490, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

LEONARDO AKIRA GONDO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 11/10/1998, médico devidamente inscrito no CRM/PR 51462, CPF/MF nº 035.844.801-83, residente e domiciliado na RUA DESEMBARGADOR MOTTA, 2350, APT 1303, CENTRO, CURITIBA/PR, CEP: 80.420-190, devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

LEONARDO DE OLIVEIRA GUASSU, brasileiro, maior, casado, nascido em 12/03/1997, médico devidamente inscrito no CRM/PR 48093, nº do CPF 089.005.929-20, residente e domiciliado Rua Doutor Ney Leprevost, 273, Santo Inacio, Curitiba/PR, CEP 82.010-050, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

LEONARDO GISSONI LEMOS, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 10/02/1973, médico devidamente inscrito no CRM/RJ 10642, CPF/MF nº 037.950.407-36, residente e domiciliado na Avenida Adolpho De Vasconcelos, 1709, Apt 245, Barra Da Tijuca, Rio De Janeiro/RJ, CEP: 22.793-380, devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

LEONARDO SANTOS MATRAS, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 22/05/1998, médico devidamente inscrito no CRM/PR 54505, nº do CPF 108.206.289-80, residente e domiciliado na RUA PADRE ANCHIETA, 2224, APT 2704, BIGORRILHO, CURITIBA/PR,

CEP: 80.730-000, devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

LICINIO MANOEL CARVALHIDO MELLO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 21/08/1983, médico devidamente inscrito no CRM/PR 36095, nº do CPF 048.861.319-13, residente e domiciliado na Rua Xavier Da Silva, 187, Apt 1102, Tuiuti, Paranaguá/PR, CEP: 83.203-620, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

LIGIA MACHEA DUARTE, brasileira, maior, solteira, nascida em 10/02/1993, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 51747, CPF nº 353.939.598-93, residente e domiciliada na Rua Professora Maria Cleusa Milleo Romano, 66, Apt 302 Bloco A, Jardim Santa Rosa, Maringá/PR, CEP: 87.060-025, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

LILIANE ALEXANDRE KRAUSS, brasileira, maior, solteira, nascida em 30/03/1993, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 54659, CPF nº 059.852.329-48, residente e domiciliada na Rua Vereador Basilio Sautchuk, 901, Apt 506, Zona 01, Maringá/PR, CEP: 87.013-190, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

LORENA HELBEL LEITE, brasileira, maior, solteira, nascida em 30/12/1997, médica, devidamente inscrita no RG nº96135386, do CPF 106.756.979-05, residente e domiciliada na Rua Paulo Ziliotto, 85, Apt 1809, Campina do Siqueira, Curitiba/PR, CEP: 80.740-310, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

LUCAS CARVALHO MORENO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 23/01/1995, médico, portador da Carteira de identidade RG 1145242, nº do CPF 011.135.952-05, residente e domiciliado na Rua Ruth Ferreira Amend, 445, Casa 1, Alto Tarumã, Pinhais/PR, CEP: 83.325-577, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA.**

LUCAS DE QUADROS MARQUES, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 29/10/1991, médico, devidamente inscrito no CRM/PR 46022, nº do CPF 074.655.506-70, residente e domiciliado na Rua Paranaguá, 600, Apt 1503, Centro, Londrina/PR, CEP 86020-030, devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

MAIREILYS ALVAREZ RODRIGUEZ, cubana, maior, casada, nascida em 01/11/1972, médica, devidamente inscrito no CRM/PR 49835, inscrita no CPF sob nº 065.585.551-31, residente e domiciliada na Rua Austria, 894, Casa 2, Nacoes, Fazenda Rio Grande/PR, CEP 83823-098, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

MARCELA PEREIRA FEIX, brasileira, maior, solteira, nascida em 19/03/1999, médica devidamente inscrita no CRM/PR 55260, inscrita no CPF sob nº 109.509.819-58, residente e domiciliada na Rua João Ângelo Cordeiro, 1047, Apt 1001, São Pedro, São José Dos Pinhais/PR, CEP 83.005-570, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

MARIA CAROLINA GASPAR DE CAMPOS, brasileira, maior, solteira, nascida em 20/11/1996, médica devidamente inscrita no CRM/PR 45758, inscrita no CPF sob nº 087.384.519-64, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Roberto Guilherme Pereira Leite, 638, Vista Alegre, Curitiba/PR, CEP 80820-220, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

MARIA FERNANDA GOMES CASTELA RIBEIRO, brasileira, maior, solteira, nascida em

13/08/2000, médica, devidamente inscrita no RG nº128436677, do CPF 107.805.609-90, residente e domiciliada na Rua Camoes, 1790, Apt 402, Bloco B, Hugo Lange, Curitiba/PR, CEP: 80.040-180, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

MARIA LUISA RIBAS COUTINHO COELHO, brasileira, maior, solteira, nascida em 23/11/1999, médica, devidamente inscrita no CRM/SP 252432, inscrita no CPF sob nº 473.729.788-74, residente e domiciliada na Rua Professora Elisa Dos Santos, 150, Jardim Sol Nascente, Apiaí/Sp, CEP 18320-000, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

MARIANA CRISTINA GEROLIN, brasileira, maior, solteira, nascida em 04/11/1992, médica devidamente inscrita no CRM/SP 242013, inscrita no CPF sob nº 004.521.952-41, residente e domiciliada na Rua Augusto Do Amaral, 277, Centro, Apiaí/SP, CEP: 18.320-000, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

MARIANA VIDOR BARBOSA, brasileira, maior, solteira, nascida em 17/08/1995, médica devidamente inscrita no CRM/PR 45470, inscrita no CPF sob nº 075.926.069-92, residente e domiciliada na Rua Ponta Grossa, 223, Centro, Apucarana/PR, CEP: 86.800-030, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

MARIO DE JESUS SALAS REYES, venezuelano, maior, solteiro, nascido em 23/07/1996, médico devidamente inscrito no CRM/PR 53601, CPF nº 082.067.651-90, residente e domiciliado na Rua Julia Da Costa, 237, Andar 10 Apt 101, Centro Histórico, Paranaguá/PR, CEP: 83.203-060, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

MARYNA RODRIGUES GONCALVES, brasileira, maior, solteira, nascida em 18/12/1996, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 46753, CPF nº 108.159.239-70, residente e domiciliada na Rua Rosamelia de Oliveira, 880, Campo Comprido, Curitiba/PR, CEP: 81.230-230, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

MATHEUS GEAZI PINHEIRO, brasileiro, casado, Comunhão Parcial, nascido em 07/04/1997, médico devidamente inscrito no CRM/PR 55353, CPF nº 096.426.219-32, residente e domiciliado na Rua Pioneiro Mario Buralli, 445, Parque Lagoa Dourada, Maringá/PR, CEP: 87.053-268, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

MATHEUS KAZUMI KAIHARA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 09/03/1997, médico, portador da Carteira de identidade RG nº 139521625, CPF nº 739.879.481-91, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, 2636, Bigorrilho, Curitiba/PR, CEP: 80.730-001, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

MATHEUS LANDUCCI, brasileiro, solteiro, nascido em 13/12/1994, médico devidamente inscrito no CRM/PR 51569, CPF nº 099.462.489-13, residente e domiciliado na Rua Barão Do Rio Branco, 763, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80.010-180, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

NATHALIA ELIZABETH BORDINI BORGES, brasileira, maior, solteira, nascida em 11/03/2000, médica, devidamente inscrita no RG nº125748910, nº do CPF 073.317.199-04, residente e domiciliada na Avenida Silva Jardim, 2889, Apt 31, Agua Verde, Curitiba/PR, CEP: 80.240-020, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

NATHALIA HELENA BONOTTO CORSO, brasileira, maior, solteira, nascida em 30/06/1994, médica, devidamente inscrita no CRM/SC 29500, nº do CPF 019.468.580-21, residente e domiciliada na Rua Das Cerejeiras, 131, Pedra Branca, Palhoça/SC, CEP: 88.137-250, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

NATHALIA SILVA FERREIRA, brasileira, maior, solteira, nascida em 19/03/1998, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 54652, nº do CPF 415.740.928-04, residente e domiciliada na
Rua Luiz Favretto, 20, Apt 205, La Salle, Pato Branco/PR, CEP: 85.505-150, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

NATHALIE DE REZENDE OLIVEIRA, brasileira, maior, solteira, nascida em 25/07/1993, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 48070, nº do CPF 082.782.816-02, residente e domiciliada na Rua Julia Da Costa, 650, Apt 803, Centro Histórico, Paranaguá/PR, CEP: 83.203-060, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

NICOLAS JOSE SUEK CECHELERO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 26/12/1997, médico, devidamente inscrito no RG nº125989926, nº do CPF 070.223.809-02, residente e domiciliado Rua Amazonas, 235, Apt 207, Agua Verde, Curitiba/PR, CEP 80.610-030, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

OTAVIO BALBINOT, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 07/07/1999, médico, devidamente inscrito no CRM/PR 55808, CPF nº 831.253.530-68, residente e domiciliado na Rua Da Lapa, 711, Maria Luiza, Cascavel/PR, CEP:85819740, devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

PATRICIA SANTOS RIBAS, brasileira, maior, solteira, nascida em 19/04/1995, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 43359, nº do CPF 055.989.579-81, residente e domiciliada na Rua Brigadeiro Franco, 1466, Anexo 2802, Centro, Curitiba/Pr, CEP 80420-200, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

PEDRO AFONSO KELLER LICKS, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 15/09/1993, médico, devidamente inscrita no CRM/RS 47635, nº do CPF 032.936.010-81, residente e domiciliada na Rua Pedro Chaves Barcelos, 715, APT 202, Auxiliadora, Porto Alegre/RS, CEP:90450010, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

RAFAEL DAVANÇO DOS SANTOS, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 16/10/1997, médico, devidamente inscrito no RG nº135002909, nº do CPF 095.993.789-70, residente e domiciliado Alameda Doutor Muricy, 839, Apt 123, Centro, Curitiba/PR, CEP 80.020-040, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

RAPHAEL BERNARDO NETO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 09/11/1998, médico, devidamente inscrito no RG nº128055746 SSP-PR, nº do CPF 074.815.369-10, residente e domiciliado Rua Antonio Rebelatto, 323, Casa 8, Centro, Curitiba/PR, CEP 81.710-120, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

RAFAEL SOKOLOWSKI, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 08/01/2001, médico, devidamente inscrito no CRM/PR 54459, nº do CPF 047.008.459-61, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, 2636, Apt 301, Bloco B, Bigorrilho, Curitiba/PR, CEP

FLS. 561

80730-000, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

RAFAEL TADASHI SAITO , bósnia, maior, solteiro, nascido em 08/05/1998, médico, devidamente inscrito no CRM/PR 56336, nº do CPF 085.426.539-20, residente e domiciliado na Rua Professor Jose Mauricio Higgins, 671, Boqueirao, Curitiba/PR, CEP 81650-250, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

RAQUEL MIGLIORINI TANZAWA BREDA, brasileira, casada, Comunhão Parcial, nascida em 18/04/1987, médica devidamente inscrita no CRM/PR 54554, CPF nº 042.699.389-60, residente e domiciliada na Avenida Doutor Mário Clapier Urbinati, 15, Apt 404, Zona 7, Maringá/PR, CEP 87020-260, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

RENATA JULIANA SOUTO VIEGAS, brasileira, maior, divorciada, nascida em 29/08/1982, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 47500, CPF nº 982.502.803-34, residente e domiciliada na Avenida Curitibam, 1008, Apt 12, Centro, Guaratuba/PR, CEP 83280-000, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ROBERTA NAYARA TAVARES LAFONTE, brasileira, maior, solteira, nascida em 01/09/1988, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 46369, CPF nº 369.835.138-27, residente e domiciliada na Rua Renato Leone, 1243, Apt 406, Parque Sao Joao, Paranaguá/PR, CEP 83212-475, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

RODRIGO ABRAHAO POLIZELLI, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 23/06/1992, médico, devidamente inscrito no CRM/RS 52016, CPF nº 037.115.221-65, residente e domiciliado na Avenida Acucena, 2917, Apt 802, Banca C, Estancia Velha, Canoas/RS, CEP 92025-840, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

RODRIGO EDUARDO DE ALMEIDA LIMA, brasileiro, maior, casado, Comunhão Universal, nascido em 14/12/1979, médico devidamente inscrito no CRM/PR 55015, CPF nº 287.696.968-88, residente e domiciliado na Rua Parintins, 440, Vila Izabel, Curitiba/PR, CEP 80320-270, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

RODRIGO ENZO TOMA TAMARI, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 13/05/1998, médico devidamente inscrito no CRM/PR 54627, CPF nº 094.222.849-96, residente e domiciliado na Rua
Vitorio Do Amaral Cattani, 61, Taruma, Curitiba/PR, CEP 82530-490, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

RODRIGO LEMOS, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 01/03/1972, médico devidamente inscrito no CRM/SC 7230, CPF nº 746.111.199-04, residente e domiciliado na Rua Dr. Ferreira Correa, 415, Centro, Ivaí/PR, CEP:84460000, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ROSANA PEREZ MARTINEZ, cubana, maior, casada, nascida em 15/01/1990, médica devidamente inscrito no CRM/PR 54012, CPF nº 083.189.391-58, RNM: G368702-2, residente e domiciliada na Rua Japão, 518, Novo Horizonte, Uraí/PR, CEP 86280-000, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

TACIANA MALOSTI DA SILVEIRA, brasileira, maior, solteira, nascida em 12/04/1999,

FLS. 562

médica, portadora da cédula de identidade RG: 135788694, inscrita no CPF sob nº 120.892.749-30, residente e domiciliada na Rua Pineville, 436, Casa 15, Pineville, Pinhais/PR, CEP 83325-585, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

TAISE CALIXTO GONCALVES, brasileira, maior, solteira, nascida em 08/11/1994, médica devidamente inscrita no CRM/PR 51169, nº do CPF 085.625.089-93, residente e domiciliada na Rua Piraí, 124, Balneário Perequê, Matinhos/PR, CEP 83260-000, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

THOMAZ PLACA RODRIGUES, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 23/02/2001, médico, devidamente inscrito no CRM/PR 54343, nº do CPF 089.508.169-54, residente e domiciliado na Rua Frederico Virmond, 613, Jardim Santos Dumont, Paranavaí/PR, CEP 87706-190, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

TOMIKO SHIOKAWA, brasileira, maior, casada, Separação de Bens, nascida em 19/08/1959, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 13873, nº do CPF 566.211.679-20, residente e domiciliada na Rua Nilo Cairo, 36, Apt 1506, Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-050, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

VANE NOGUEIRA DA ROCHA, brasileiro, maior, divorciado, nascido em 01/08/1968, médico, devidamente inscrito no CRM/PR 16349, nº do CPF 573.219.909-82, residente e domiciliado na Rua João Serafim, 20, Vila Nova, Pontal Do Paraná/PR, CEP 83255-000, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

VINICIUS FOCHESATTO FERREIRA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 15/09/1997, médico, devidamente inscrito no CRM/PR 54943, CPF nº 053.555.909-77, residente e domiciliado na Rua Sant'ana, 51, Apt 808, Bloco 5, Vila Industrial, Toledo/PR, CEP 85904-440, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

VITORIA DABUL DE MELLO, brasileira, maior, solteira, nascida em 15/10/1999, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 54105, nº do CPF 116.513.209-50, residente e domiciliada na Rua Alameda Julia Da Costa, 1151, Merces, Curitiba/PR, CEP 80430-110, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA.**

YARAH DE FARIA BRAGA PENNA FERREIRA, brasileira, maior, solteira, nascida em 09/06/1997, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 54736, nº do CPF 108.261.649-43, residente e domiciliada na Rua Angelo Greca, 512, Casa 4, Atuba, Curitiba/PR, CEP 82630-145, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA.**

YARAHI GOMEZ RODRIGUEZ MARTINS, cubana, maior, viúva, nascida em 22/02/1987 médica, devidamente inscrita no CRM/SP 229106, nº do CPF 085.892.491-90, residente e domiciliada na Rua Padre Celso, 167, Centro, Apiaí/SP, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA.**

YASMINE GORCZEVSKI PIGOSSO, brasileira, maior, solteira, nascida em 27/10/1994, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 40976, nº do CPF 045.950.699-44, residente e domiciliada na Rua Aristeu Martins, 378, Uberaba, Curitiba/PR, CEP 81570-540, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA.**

YURI BRITO SHIROMA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 05/07/2000, médico, devidamente inscrito no RG nº7438113, nº do CPF 118.703.539-43, residente e domiciliado Avenida Visconde de Guarapuava, 3000, Apt 1001, Centro, Curitiba/PR, CEP 80.010-100, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

YASMIN RODRIGUES, brasileira, maior, solteira, nascida em 01/11/2000, devidamente inscrita no CRM/PR 55235, nº do CPF 089.047.289-08, residente e domiciliada na Rua Barão Do Rio Branco, 2090, Centro, Campo Largo/PR, CEP 83601-180, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA.**

YVES ADRIAN SILVA SALDIVAR brasileiro, maior, solteiro, nascido em 15/12/1996, médico, devidamente inscrito no CRM/PR 53605, nº do CPF 072.070.741-23, residente e domiciliado na Rua Da Lapa, 183, Apt 501, Centro, Guaratuba/Pr, CEP: 83.280-000, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

CLÁUSULA II

DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS E SAÍDA DE SÓCIOS:

O sócio retirante Adriano Liebl transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Agda Luana Muraroto, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Amanda Albuquerque Mauricio Fonseca transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Aguida Priscila Silva Rocha Gehlen, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Ana Paula Matos Almeida transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Alexeis Israel Rosales Arias, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Andre Brito de Lima transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Alexia Caroline do Amaral Plucenio, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Andre Daniel Dijkstra transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Allan do Amaral e Castro, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Andre Luiz Carvalho Ferreira transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Ana Beatriz Bomfati, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Ariadne Natalia Mileo Miranda transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Ana Carolina da Costa Correa, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Arnon Henrique Teschima Rezende transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Ana Maria dos Santos, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Belisa Brunow Ventura Biavatti transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Ana Paula do Nascimento, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Bianca Aparecida de Araujo transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Ana Paula Guimaraes Feuerschuette, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Brunno Scrok transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Andressa Tomporowski, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Camila Cardoso Simao transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Anna Gabrielle de Oliveira, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Camila Cavali Mocci transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Antonio Carlos Goncalves Junior, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Camila Quoos transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Arnulfo Castanet Batista, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Camila Ramos Polonio transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Auro Eder Pereira, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Camille Knaut Niehues transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Bernardo Rocha Garcia, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Daniel Ceribeli transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Bruna Leite da Silva, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Daniel Moura Saura transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Cibele Leite Marsura, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Daniela Branco Andreatta transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Clara Valentina Miranda Parra, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Dante Germano Mousquer transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Claudiney de Arruda Cruz, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Davi James Dias transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Danielly Andressa Silva, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Eduardo Antonio Rosa transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Dayan Ribeaux Gonzalez, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Eduardo Heidi Koga transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Eduardo Luiz Bornancin Costa, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Eliel Marcos Reckziegel transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Eduardo Rafael Tassinar, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Felipe Becker Mantovani transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Elaine Cristina da Fonseca, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Fernanda Gonsalves Kuster transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Elida Cristiane Rodrigues Pimentel, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Flavia Caon Barao de Oliveira transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Elisa Klug Hansen, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Fernanda Gonsalves Kuster transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Erica de Souza Pilan, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Flavia Caon Barao de Oliveira transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Ernesto Ramirez Nunez, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Gabriel de Paula Almeida transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Evellyn de Souza Jose Sabino, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Ghiaslaine Carrasco Perez transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Fernanda Belen Etchepare, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Gustavo Luis Padilha Mayer transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Fernanda Caroline de Oliveira Czpak, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Helen Cecilia Klein dos Santos transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Fernanda Estevam de Avila, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Hudson Fameli transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Francisco de Souza Santos, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Ingrydy de Souza Digner transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Franz Kozlowski Neto, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Isabele Mueller transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Geraldo Caron Angeli, dando plena quitação das quotas.

FLS. 568

O sócio retirante Ivan Mauricio Batschke transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Giovana Noemi Tanaka, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Janaina Daiane Szemberg transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Giovanna Gadelha Pereira, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Jefferson Wrublack Cuba transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Giulia Caldeira Gaelzer, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Jhamyson Galvao Cabral transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Griselda Aquino Jove, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Joao Paulo Zattar transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Helio Meyer de Andrade Cavalcanti, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Joao Pedro Cruz Lima Chagas transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Heloisa de Fatima Sare, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Joao Pedro Penteado Barbosa transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Ingrid Correa Bezerra, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Joao Vitor Vaz Leitao transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Isabela Fernanda de Souza, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Josiane Brehm transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Izabella Lima de Almeida, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Kamila Stelly Mendonca transfere, com consentimento dos outros sócios,

FLS. 569

de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Jamille de Meira Ribeiro, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Krissia Camile Costa Unger transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Jessica Passos, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Larissa de Andrade Lima Barbosa transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Joao Victor Alves Toledo, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Leonardo Lemos transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Joelma Lima do Nascimento, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Leonardo Martello Lobo transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Jorge Luis Pinho Woll, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Leticia Dutra Frose transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Jose Carlos Gomes Demarchi, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Letícia Imaculada de Oliveira transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Juliana Scremin Zacarias da Silva, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Luana Eduarda Berca da Silva Ferrara transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Kaile Lorena Kitani, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Luana Hantequestt de Lima transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Lais Schisbelgs Dias, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Lucas Silva Ribeiro transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que

possui pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Laise Rossetto Dall Oglio, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Luciene da Silva transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Larissa Daiany Policanti Morais, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Manoelle Risnei Watanabe transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Lays Fernanda de Souza, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Marcelo Henrique Mascarello Daroz transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Leandro Toshiaki Kanda, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Maria Cristina Jakobovski transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Leonardo Akira Gondo, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Maria Fernanda Baptista Caldas transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Leonardo de Oliveira Guassu, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Marina Pazini Bomediano transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Leonardo Gissoni Lemos, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Mateus Rocco transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Leonardo Santos Matras, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Matheus Klinger transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Licinio Manoel Carvalhido Mello, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Matheus Moreira Angelo transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 70,00

FLS. 521

(setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Ligia Machea Duarte, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Matheus Vinicius Pontel transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Liliane Alexandre Krauss, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Mayara Rodrigues Goncalves transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Lorena Helbel Leite, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Mayla Cristine de Souza transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Lucas Carvalho Moreno, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Nadinne Maria Macetti transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Lucas de Quadros Marques, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Natacia de Jesus Brasil de Oliveira transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Maireilys Alvarez Rodriguez, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Nicolle Louise Goncalves Souza e Silva transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Marcela Pereira Feix, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Patricia Mizuno transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Maria Carolina Gaspar de Campos, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Polyana Monique dos Santos transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Maria Fernanda Gomes Castela Ribeiro, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Rafaela Cristina Muller da Cruz transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País,

que possui pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Maria Luisa Ribas Coutinho Coelho, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Ramon Colombo Pirola transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Mariana Cristina Gerolin, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Rayssa Correa da Silva transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Mariana Vidor Barbosa, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Roberta Fornasier transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Mario de Jesus Salas Reyes, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Rodrigo Casagrande Faust transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Maryna Rodrigues Goncalves, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Roque Farias Junior transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Matheus Geazi Pinheiro, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Suani Martins de Lima transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Matheus Kazumi Kaihara, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Tais Cristina Reche transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Matheus Landucci, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Thais Ferraz Simoes transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Nathalia Elizabeth Bordini Borges, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Vinicius Maksoud Medeiros transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 70,00

FLS. 573

(setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Nathalia Helena Bonotto Corso, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Virginia Xavier Wrublevski transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Nathalia Silva Ferreira, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Vitoria Bevervanso transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Nathalie de Rezende Oliveira, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Zelia Desiree Vieira Molina transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Nicolas Jose Suek Cechelero, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Zuleiky Leon Ruiz transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Otavio Balbinot, dando plena quitação das quotas.

CLÁUSULA III

O capital social de R$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), já totalmente integralizado, é aumentado para R$600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas de valor nominal de R$1,00 (um real), cujo aumento é integralizado, neste ato, em moeda corrente do País, ficando distribuído entre os sócios como se segue:

NOME	%	Cota	Valor R$
AGDA LUANA MURAROTO	0,011	70	R$ 70,00
AGUIDA PRISCILA SILVA ROCHA GEHLEN	0,011	70	R$ 70,00
ALEXEIS ISRAEL ROSALES ARIAS	0,011	70	R$ 70,00
ALEXIA CAROLINE DO AMARAL PLUCENIO	0,011	70	R$ 70,00
ALLAN DO AMARAL E CASTRO	0,011	70	R$ 70,00
AMANDA AKEMI TANAKA	0,011	70	R$ 70,00
ANA BEATRIZ BOMFATI	0,011	70	R$ 70,00
ANA CAROLINA DA COSTA CORREA	0,011	70	R$ 70,00
ANA LAURA BARRETO RIBAS	0,011	70	R$ 70,00
ANA MARIA DOS SANTOS	0,011	70	R$ 70,00

FLS. 571

ANA PAULA DO NASCIMENTO	0,011	70	R$ 70,00
ANA PAULA GUIMARAES FEUERSCHUETTE	0,011	70	R$ 70,00
ANDRE LUIZ BASSANI	0,011	70	R$ 70,00
ANDRESSA TOMPOROWSKI	0,011	70	R$ 70,00
ANNA GABRIELLE DE OLIVEIRA	0,011	70	R$ 70,00
ANTONIO CARLOS GONCALVES JUNIOR	0,011	70	R$ 70,00
ARNON HENRIQUE TESCHIMA REZENDE	0,011	70	R$ 70,00
ARNULFO CASTANET BATISTA	0,011	70	R$ 70,00
AURO EDER PEREIRA	0,011	70	R$ 70,00
BARBARA BORGES DA SILVA	0,011	70	R$ 70,00
BERNARDO ROCHA GARCIA	0,011	70	R$ 70,00
BRUNA LEITE DA SILVA	0,011	70	R$ 70,00
CAMILA CAVALI MOCCI	0,011	70	R$ 70,00
CAMILA GURGEL DOS SANTOS	0,011	70	R$ 70,00
CIBELE LEITE MARSURA	0,011	70	R$ 70,00
CLARA INACIO DE PAIVA	0,011	70	R$ 70,00
CLARA VALENTINA MIRANDA PARRA	0,011	70	R$ 70,00
CLAUDINEY DE ARRUDA CRUZ	0,011	70	R$ 70,00
CLAUDIO SAMPAIO INACIO	0,011	70	R$ 70,00
DANIELLY ANDRESSA SILVA	0,011	70	R$ 70,00
DAYAN RIBEAUX GONZALEZ	0,011	70	R$ 70,00
EDUARDO LUIZ BORNANCIN COSTA	0,011	70	R$ 70,00
EDUARDO RAFAEL TASSINARI	0,011	70	R$ 70,00
EDUARDA BELASQUE VRIESMANN	0,011	70	R$ 70,00
ELAINE CRISTINA DA FONSECA	0,011	70	R$ 70,00
ELIDA CRISTIANE RODRIGUES PIMENTEL	0,011	70	R$ 70,00
ELISA KLUG HANSEN	0,011	70	R$ 70,00
ELOISA GABRIELA LINKE	0,011	70	R$ 70,00
ERICA DE SOUZA PILAN	0,011	70	R$ 70,00
ERNESTO RAMIREZ NUNEZ	0,011	70	R$ 70,00
EVELLYN DE SOUZA JOSE SABINO	0,011	70	R$ 70,00
FERNANDA BELEN ETCHEPARE	0,011	70	R$ 70,00
FERNANDA CAROLINE DE OLIVEIRA CZPAK	0,011	70	R$ 70,00
FERNANDA ESTEVAM DE AVILA			R$ 70,00

FRANCISCO DE SOUZA SANTOS	0,011	70	R$ 70,00
FRANZ KOZLOWSKI NETO	0,011	70	R$ 70,00
GERALDO CARON ANGELI	0,011	70	R$ 70,00
GIOVANA MITIE BANSHO	0,011	70	R$ 70,00
GIOVANA NOEMI TANAKA	0,011	70	R$ 70,00
GIOVANNA GADELHA PEREIRA	0,011	70	R$ 70,00
GIULIA CALDEIRA GAELZER	0,011	70	R$ 70,00
GIOVANNA SCORSIN VIEIRA	0,011	70	R$ 70,00
GIOVANNA TRAMUJAS KAFKA	0,011	70	R$ 70,00
GRICELDA AQUINO JOVE	0,011	70	R$ 70,00
HELIO MEYER DE ANDRADE CAVALCANTI	0,011	70	R$ 70,00
HELOISA DE FATIMA SARE	0,011	70	R$ 70,00
IAN FONSECA BORTOLO	0,011	70	R$ 70,00
INGRID CORREA BEZERRA	0,011	70	R$ 70,00
ISABELA FERNANDA DE SOUZA	0,011	70	R$ 70,00
ISABELE MUELLER	0,011	70	R$ 70,00
IZABELLA LIMA DE ALMEIDA	0,011	70	R$ 70,00
JAMILLE DE MEIRA RIBEIRO	0,011	70	R$ 70,00
JESSICA PASSOS	0,011	70	R$ 70,00
JOAO VICTOR ALVES TOLEDO	0,011	70	R$ 70,00
JOELMA LIMA DO NASCIMENTO	0,011	70	R$ 70,00
JORGE LUIS PINHO WOLL	0,011	70	R$ 70,00
JOSE CARLOS GOMES DEMARCHI	0,011	70	R$ 70,00
JULIANA BORGES DE OLIVEIRA PINTO	0,011	70	R$ 70,00
JULIANA SCREMIN ZACARIAS DA SILVA	0,011	70	R$ 70,00
KAILE LORENA KITANI	0,011	70	R$ 70,00
KAREN CRISTINA MACHADO	0,011	70	R$ 70,00
KAREN KEITH ANDRADE WENDLER	0,011	70	R$ 70,00
LAIS SCHISBELGS DIAS	0,011	70	R$ 70,00
LAISE ROSSETTO DALL OGLIO	0,011	70	R$ 70,00
LARISSA DAIANY POLICANTI MORAIS	0,011	70	R$ 70,00
LEANDRO TOSHIAKI KANDA	0,011	70	R$ 70,00
LEONARDO AKIRA GONDO	0,011	70	R$ 70,00
LEONARDO DE OLIVEIRA GUASSU	0,011	70	R$ 70,00
LEONARDO GISSONI LEMOS	0,011	70	R$ 70,00
LEONARDO SANTOS MATRAS	0,011	70	R$ 70,00

LETICIA IMACULADA DE OLIVEIRA	0,011	70	R$ 70,00
LICINIO MANOEL CARVALHIDO MELLO	0,011	70	R$ 70,00
LIGIA MACHEA DUARTE	0,011	70	R$ 70,00
LILIANE ALEXANDRE KRAUSS	0,011	70	R$ 70,00
LORENA HELBEL LEITE	0,011	70	R$ 70,00
LUCAS CARVALHO MORENO	0,011	70	R$ 70,00
LUCAS DE QUADROS MARQUES	0,011	70	R$ 70,00
MAIREILYS ALVAREZ RODRIGUEZ	0,011	70	R$ 70,00
MARCELA PEREIRA FEIX	0,011	70	R$ 70,00
MARIA CAROLINA GASPAR DE CAMPOS	0,011	70	R$ 70,00
MARIA FERNANDA GOMES CASTELA RIBEIRO	0,011	70	R$ 70,00
MARIA LUCIA PRETTO	0,011	70	R$ 70,00
MARIA LUISA RIBAS COUTINHO COELHO	0,011	70	R$ 70,00
MARIANA CRISTINA GEROLIN	0,011	70	R$ 70,00
MARIANA VIDOR BARBOSA	0,011	70	R$ 70,00
MARILIA CAMPOS CAMARGO	0,011	70	R$ 70,00
MARIO DE JESUS SALAS REYES	0,011	70	R$ 70,00
MATHEUS GEAZI PINHEIRO	0,011	70	R$ 70,00
MATHEUS KAZUMI KAIHARA	0,011	70	R$ 70,00
MATHEUS LANDUCCI	0,011	70	R$ 70,00
MILENA CHOCIAI LITTIERI	0,011	70	R$ 70,00
NATHALIA ELIZABETH BORDINI BORGES	0,011	70	R$ 70,00
NATHALIA HELENA BONOTTO CORSO	0,011	70	R$ 70,00
NATHALIA SILVA FERREIRA	0,011	70	R$ 70,00
NATHALIE DE REZENDE OLIVEIRA	0,011	70	R$ 70,00
NICOLAS JOSE SUEK CECHELERO	0,011	70	R$ 70,00
OTAVIO BALBINOT	0,011	70	R$ 70,00
PATRICIA SANTOS RIBAS	0,011	70	R$ 70,00
PAULA ADRIELE DOS SANTOS	0,011	70	R$ 70,00
PEDRO AFONSO KELLER LICKS	0,011	70	R$ 70,00
PRISCILA MUNHOZ DA COSTA	0,011	70	R$ 70,00
RAFAEL DAVANÇO DOS SANTOS	0,011	70	R$ 70,00
RAFAEL SOKOLOWSKI	0,011	70	R$ 70,00
RAFAEL TADASHI SAITO	0,011	70	R$ 70,00
RAFAELA SARTORI TONIN DAGOSTINI	0,011	70	R$ 70,00

RAPHAEL BERNARDO NETO	0,011	70	R$ 70,00
RAQUEL MIGLIORINI TANZAWA BREDA	0,011	70	R$ 70,00
RAYANE CAMILE GOUDARD	0,011	70	R$ 70,00
RAYSSA CORREA DA SILVA	0,011	70	R$ 70,00
RENATA JULIANA SOUTO VIEGAS	0,011	70	R$ 70,00
ROBERTA FORNASIER	0,011	70	R$ 70,00
ROBERTA NAYARA TAVARES LAFONTE	0,011	70	R$ 70,00
RODRIGO ABRAHAO POLIZELLI	0,011	70	R$ 70,00
RODRIGO EDUARDO DE ALMEIDA LIMA	0,011	70	R$ 70,00
RODRIGO ENZO TOMA TAMARI	0,011	70	R$ 70,00
RODRIGO LEMOS	0,011	70	R$ 70,00
ROSANA PEREZ MARTINEZ	0,011	70	R$ 70,00
TACIANA MALOSTI DA SILVEIRA	0,011	70	R$ 70,00
TAISE CALIXTO GONCALVES	0,011	70	R$ 70,00
THOMAZ PLACA RODRIGUES	0,011	70	R$ 70,00
TOMIKO SHIOKAWA	0,011	70	R$ 70,00
VANE NOGUEIRA DA ROCHA	0,011	70	R$ 70,00
VICTOR HUGO PEREIRA	98,413	590.480	R$ 590.480,00
VICTOR TYOAN TAMINATO	0,011	70	R$ 70,00
VINICIUS FOCHESATTO FERREIRA	0,011	70	R$ 70,00
VITORIA DABUL DE MELLO	0,011	70	R$ 70,00
YARAH DE FARIA BRAGA PENNA FERREIRA	0,011	70	R$ 70,00
YARAHI GOMEZ RODRIGUEZ MARTINS	0,011	70	R$ 70,00
YASMIN RODRIGUES	0,011	70	R$ 70,00
YASMINE GORCZEVSKI PIGOSSO	0,011	70	R$ 70,00
YURI BRITO SHIROMA	0,011	70	R$ 70,00
YVES ADRIAN SILVA SALDIVAR	0,011	70	R$ 70,00
TOTAL	100	600.000	R$ 600.000,00

CLÁUSULA IV

Todos os sócios neste ato representados por seu bastante procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Curitiba - PR, nascido em 12/04/1992, empresário, portador da carteira de habilitação nº 05829915709 DETRAN/PR cédula de identidade RG nº 98162720 e CPF nº 074.813.349-60, residente e domiciliado a Rua Said João Sallum, 65, Bairro Alto, Curitiba- PR., CEP 82.820-360. Para representá-los na referida sociedade, outorgando poderes para assinar alteração de contrato social, com poderes inclusive para representar os sócios na sua retirada do quadro societário,

FLS. 578

alteração de participação societária, alteração de capital social, alteração de denominação social, alteração do objeto, alteração do endereço da sede da empresa, alteração visando à compra e venda de quotas sociais, tanto para novos sócios adquirentes como para os sócios retirantes, para realizar empréstimos bancários em qualquer instituição bancária, alteração para criação de filial, assinar atas de reuniões e de assembleias deliberativas.

CLÁUSULA V

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA
CNPJ/MF: 25.126.895/0001-36
NIRE: 412.0841517-7

AGDA LUANA MURAROTO, brasileira, maior, solteira, nascida em 08/06/1996, médica, CPF nº 099.135.379-08, portadora da Carteira de Identidade RG nº 123664760, residente e domiciliada na Rua Agostinho Brusamolin, 333, apt 107 bloco 3, Cidade Industrial, Curitiba/PR, CEP: 81.312-090, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

AGUIDA PRISCILA SILVA ROCHA GEHLEN, brasileira, maior, casada, Comunhão Parcial, nascida em 05/07/1991, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 49482, CPF nº 044.988.373-63, residente e domiciliada na Rua Marechal Deodoro, 2746, apt 11, Alto da Rua XV, Curitiba/PR, CEP: 80.045-090, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ALEXEIS ISRAEL ROSALES ARIAS, cubano, maior, divorciado, nascido em 12/08/1982, médico, devidamente inscrita no CRM/SP 235606, CPF nº 067.546.181-24, RNM: G006231-8, residente e domiciliada na Rua Victorio Pedroso da Mota, 71, Boa Esperança, Barra do Turvo/SP, CEP: 11.955-000, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ALEXIA CAROLINE DO AMARAL PLUCENIO, brasileira, maior, solteira, nascida em 25/12/1999, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 54866, CPF nº 114.163.599-23, residente e domiciliada na Rua Desembargador Motta, 2012, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80.420-190, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ALLAN DO AMARAL E CASTRO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 14/02/1980, médico, devidamente inscrito no CRM/PR 29811, CPF nº 045.170.336-78, residente e domiciliado na Avenida Coronel Jose Lobo, 289, apt 501, Oceania, Paranaguá/PR, CEP: 83.203-340, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

AMANDA AKEMI TANAKA, brasileira, maior, solteira, nascida em 04/02/1993, nº do CPF 078.749.119-54, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 48212, residente e domiciliada Rua Pedro Gusso, 12, APT 1202, Novo Mundo, Curitiba/PR, CEP: 81050200, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA.**

FLS. 579

ANA BEATRIZ BOMFATI, brasileira, maior, solteira, nascida em 17/06/1998, médica, CPF nº 110.743.079-84, portadora da Carteira de Identidade RG nº 138987280, residente e domiciliada na
Rua Padre Anchieta, 2204, apt 1303, Bigorrilho, Curitiba/PR, CEP: 80.730-000, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ANA CAROLINA DA COSTA CORREA, brasileira, maior, solteira, nascida em 29/01/2001, médica devidamente inscrita no CRM/PR 54716, CPF nº 089.801.999-02, residente e domiciliada na Rua dos Palotinos, 313, Cristo Rei, Curitiba/PR, CEP: 80.050-400, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ANA LAURA BARRETO RIBAS, brasileira, maior, solteira, nascida em 07/12/1993, médica devidamente inscrita no CRM/PR 46165, do CPF 088.084.429-93, residente e domiciliada na Rua Rocha Pombo 940 casa 2, Juvevê, Curitiba/PR, CEP 80.530-290, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ANA MARIA DOS SANTOS, brasileira, maior, solteira, nascida em 26/01/1998, médica devidamente inscrita no CRM/PR 54560, do CPF 061.946.449-66, residente e domiciliada na Rua
Conselheiro Julio Kumm, 619, apt 802, Praia Brava de Itajaí, Itajaí/SC, CEP: 88.306-823, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ANA PAULA DO NASCIMENTO, brasileira, maior, solteira, nascida em 07/08/1997, médica devidamente inscrita no CRM/PR 55150, do CPF 130.621.516-17, residente e domiciliada na Rua Salgado Filho, 2100, apt 42 bloco a6, Pineville, Pinhais/PR, CEP: 83.320-340, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ANA PAULA GUIMARAES FEUERSCHUETTE, Brasileira, maior, solteira, nascida em 10/05/1999, médica devidamente inscrita no RG - 95529798, do CPF 096.691.559-32, residente e domiciliada na Avenida Visconde de Guarapuava, 150, apt 12, Alto da XV, Curitiba/PR, CEP: 80.045-345, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ANDRE LUIZ BASSANI, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 17/05/1989, médico devidamente inscrito no CRM/PR 41884, inscrito no CPF sob nº 072.765.159-58, residente na Rua Pinha, 78, Uberaba, Curitiba/PR, CEP 81560-210, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA.**

ANDRESSA TOMPOROWSKI, brasileira, maior, divorciado, nascida em 13/08/1984, médica devidamente inscrita no CRM/PR 56309, nº do CPF 009.119.899-27, residente e domiciliada na Rua Lothario Boutin, 220, apt 504 banca 24, Pinheirinho, Curitiba/PR, CEP: 81.110-522 devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ANNA GABRIELLE DE OLIVEIRA, brasileira, maior, solteira, nascida em 22/06/1992, médica devidamente inscrita no CRM/PR 44446, nº do CPF 073.273.399-57, residente e domiciliada na Rua Maringa, 1320, apt 44, Caioba, Matinhos/PR, CEP: 83.260-000 devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**

ANTONIO CARLOS GONCALVES JUNIOR, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 15/03/1995, médica devidamente inscrita no CRM/PR 50052, nº do CPF 098.735.149-45, residente e domiciliado na Rua Maceió, 300, apt 7, Centro, Ortigueira/PR, CEP: 84.350-000 devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**

ARNON HENRIQUE TESCHIMA REZENDE, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 04/05/1992, médico devidamente inscrito no CRM/SP 235338, nº do CPF 047.524.371-47, residente e domiciliado na Rua João Ribeiro Gatto, 134, Cdhu, Guapiara/ SP, CEP 18.310-000 devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ARNULFO CASTANET BATISTA, cubano, maior, solteiro, nascido em 05/01/1970, médico, devidamente inscrito no CRM/PR 56147, nº do CPF 065.596.821-02, RNE: V971214-U, residente e domiciliado na Rua Austria, 898, casa 2, Nacoes, Fazenda Rio Grande/PR, CEP: 83.823-098 devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

AURO EDER PEREIRA, brasileiro, maior, divorciado, nascido em 23/09/1962, médico devidamente inscrito no CRM/PR 14330, , nº do CPF 536.536.109-15, residente e domiciliado na Rua Jose Nicolau Abage, 240, Bigorrilho, Curitiba/PR, CEP: 80.430-150 devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

BARBARA BORGES DA SILVA, brasileira, maior, solteira, nascida em 06/10/1997, médica devidamente inscrita no CRM/PR 51625, nº do CPF 102.065.919-00, residente e domiciliada na Rua Suécia, 182, Tarumã, Curitiba/PR, CEP 82.800-060 devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

BERNARDO ROCHA GARCIA, , brasileiro, maior, solteiro, nascido em 12/07/1988, médico devidamente inscrito no CRM/RS 48970, nº do CPF 021.105.730-40, residente e domiciliado na Avenida Doutor Nilo Pecanha, 3361, apt 406 bloco 2, Chacara das Pedras, Porto Alegre/RS, CEP:
91.330-001, devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

BRUNA LEITE DA SILVA, brasileira, maior, solteira, nascida em 05/06/1996, médica, devidamente inscrita no CRM/SP 236485, inscrita no CPF sob nº 058.582.541-60, residente e domiciliada na Rua Joao Ribeiro Gatto, 134, Sao Jose, Guapiara/SP, CEP: 18.310-000, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

CAMILA CAVALI MOCCI, brasileira, maior, solteira, nascida em 14/11/1988, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 53515, CPF nº 053.677.849-33, portadora da Carteira de identidade RG nº 57.157.080-X, residente e domiciliada na Affonso Reffo, 104, Santa Felicidade, Curitiba/PR, CEP: 82.020-525, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

CAMILA GURGEL DOS SANTOS, brasileira, maior, solteira, nascida em 23/04/1996, médica devidamente inscrita no CRM/PR 49004, inscrita no CPF sob nº 124.043.176-79, residente e domiciliada na Rua Voluntarios Da Patria, 1175, APT 705, Centro, São José dos Pinhais/PR, CEP:83005020, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

CIBELE LEITE MARSURA, brasileira, maior, solteira, nascida em 03/02/1998, médica devidamente inscrita no CRM/PR 54388, CPF nº 053.749.571-12, , residente e domiciliada na Rua
Coronel Joaquim Ignacio Taborda Ribas, 474, apt 102, Bigorrilho, Curitiba/PR, CEP: 80.730-330 , devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

CLARA INACIO DE PAIVA, brasileira, maior, solteira, nascida em 16/06/1997, médica

devidamente inscrita no CRM/PR 47948, CPF nº 088.572.679-03, portadora da Carteira de Identidade RG nº 90463110, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 3001, Água Verde, Curitiba/PR, CEP: 80.240-031, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

CLARA VALENTINA MIRANDA PARRA, brasileira, maior, solteira, nascida em 18/05/1996, médica devidamente inscrita no CRM/PR 56048, CPF nº 030.254.682-03, residente e domiciliada na Rua Goncalves Dias, 656, apt 21, Batel, Curitiba/PR, CEP: 80:240-340, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

CLAUDINEY DE ARRUDA CRUZ, brasileiro, maior, casado, Separação de Bens, nascido em 09/12/1968, médico devidamente inscrito no CRM/PR 13583, CPF nº 700.376.719-87, residente e domiciliado na Rua
Capitao Leonidas Marques, 893, Uberaba, Curitiba/PR, CEP: 81.540-470, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

CLAUDIO SAMPAIO INACIO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 17/04/1982, médico devidamente inscrito no CRM/PR 46235, CPF nº 722.265.792-49, residente e domiciliado na RODOVIA BR-116, 15480, BLOCO 1, APT 202, XAXIM, Curitiba/PR, CEP:81690200, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

DANIELLY ANDRESSA SILVA, brasileira, maior, solteira, nascida em 30/11/1996, médica devidamente inscrita no CRM/PR 55748, CPF nº 050.777.841-32, residente e domiciliado na Rua Amintas de Barros, 531, apt 105, Curitiba, CEP 80060-205, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

DAYAN RIBEAUX GONZALEZ, cubano, maior, solteiro, nascido em 13/08/1978, médico devidamente inscrito no CRM/PR 52781, inscrita no CPF sob nº 066.005.801-43, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, 163, Sao Miguel, Francisco Beltrão/PR, CEP: 85.602-110, devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

EDUARDO LUIZ BORNANCIN COSTA, Brasileiro, maior, solteiro, nascido em 04/05/1192, médico devidamente inscrito no CRM/PR 46200, nº do CPF 049.073.519-33, residente e domiciliado Rua Goias, 460, Agua Verde, Curitiba/PR, CEP 80.620-060, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

EDUARDO RAFAEL TASSINARI, Brasileiro, maior, solteiro, nascido em 30/11/1996, médico devidamente inscrito no RG - 129062711, nº do CPF 101.417.799-50, residente e domiciliado Rua Rene Descartes, 46, Aristocrata, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.030-070, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

EDUARDA BELASQUE VRIESMANN, brasileira, maior, solteira, nascida em 06/07/1998, médica devidamente inscrita no CRM/PR 47898, inscrita no CPF sob nº 046.065.399-76, residente na Rua Pedro Foggiatto, 762, casa 01, Aristocrata, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.030-160, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ELAINE CRISTINA DA FONSECA, brasileira, maior, casada, Comunhão Parcial, nascida em 12/06/1978, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 53992, CPF nº 009.946.176-58, residente e domiciliada na
Rua Francisco Derosso, 375, Apt 22 Bloco 5a, Xaxim, Curitiba/PR. CEP: 81.710-000, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ELIDA CRISTIANE RODRIGUES PIMENTEL, brasileira, maior, casada, nascida em 03/07/1985, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 43988, CPF nº 654.751.003-49, residente e domiciliada na Rua Comandante Didio Costa, 1178, Estradinha, Paraná, Paranaguá/PR. CEP: 83206-050, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ELISA KLUG HANSEN, Brasileira, maior, solteira, nascida em 01/03/2000, médica devidamente inscrita no CRM/PR 56214, do CPF 078.175.569-70, residente e domiciliada na Rua Frei Henrique de Coimbra, 1794, Hauer, Curitiba/PR, CEP: 81.630-220, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ELOISA GABRIELA LINKE, brasileira, maior, solteira, nascida em 26/06/1997, médica devidamente inscrita no CRM/PR 48055 nº do CPF 006.307.509-12, residente e domiciliada na Avenida Silva Jardim, nº 296, apto 303, Rebouças, Curitiba/PR, CEP 80.230-000, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ERICA DE SOUZA PILAN, brasileira, maior, casada, Comunhão Parcial, nascida em 18/08/1994, médica devidamente inscrita no CRM/PR 45434, nº do CPF 064.142.669-06, residente e domiciliada na Avenida Bento Munhoz Da Rocha Netto, 534, Apt 1404, Zona 07, Maringá/Pr, CEP 87.030-010, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ERNESTO RAMIREZ NUNEZ, cubano, maior, solteiro, nascido em 08/10/1983, médico devidamente inscrito no CRM/PR 55991, nº do CPF 802.123.599-32, RNM: F521992-K, residente e domiciliado Rua Aristides Teixeira, 135, Centro Cívico, Curitiba/Pr, CEP 80.530-110, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

EVELLYN DE SOUZA JOSE SABINO, brasileira, maior, solteira, nascida em 23/01/1984, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 30292, nº do CPF 042.091.319-03, residente e domiciliada na Rua Antonio Zaramella, 1615, Colonia Rio Grande, São José Dos Pinhais/Pr, CEP 83.025-590, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

FERNANDA BELEN ETCHEPARE, argentina, maior, solteira, nascida em 01/07/1998, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 53604, CPF nº 082.739.731-31, RNM G351099-U, residente e domiciliada na Rua Da Lapa, 183, Centro, Guaratuba/PR, CEP 83280-000, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

FERNANDA CAROLINE DE OLIVEIRA CZPAK, brasileira, maior, solteira, nascida em 08/05/1995, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 56300, CPF nº 070.333.329-12, residente e domiciliada na Avenida Dos Estados, 879, Anexo 14, Água Verde/PR, CEP 80610-040, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

FERNANDA ESTEVAM DE AVILA, brasileira, maior, solteira, nascida em 24/09/1996, médica devidamente inscrita no RG nº133627030, CPF nº 098.793.939-45, residente e domiciliada na Rua José de Alencar, 1807, apt 401, Juveve, Curitiba/PR, CEP: 80.040-070, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

FRANCISCO DE SOUZA SANTOS, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 21/12/1992, médico devidamente inscrito no CRM/RS 44224, CPF nº 017.318.170-88, residente e domiciliado na

FLS. 583

Rua Elizeu Di Bernardi, 484, Campinas, São José/Sc, CEP 88101-050, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

FRANZ KOZLOWSKI NETO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 06/09/1994, médico devidamente inscrito no CRM-SC 28970, CPF nº 701.288.371-52, residente e domiciliado na Rua Vidal Ramos, 70, Apt 301, Pio Correa, Criciúma/SC, CEP 88811-525, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

GERALDO CARON ANGELI, brasileiro, maior, casado, Comunhão Parcial, nascido em 30/09/1970, médico, Carteira de Habilitação 00477384614 DETRAN/RS, CPF nº 647.529.680-53, residente e domiciliado na Rua Doutor Edmundo Saft, 3000, Apt 301, Centro, Taquara/RS, CEP 95600-064, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

GIOVANA MITIE BANSHO, brasileira, maior, solteira, nascida em 18/03/1998, médica devidamente inscrita no CRM/PR 53190, CPF nº 114.145.979-59, portadora da Carteira de identidade RG nº 137670810, residente e domiciliada na Rua Doutor Simão Kossobudski, 201, Uberaba, Curitiba/PR, CEP: 81.580-250, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

GIOVANA NOEMI TANAKA, brasileira, maior, solteira, nascida em 26/05/1995, médica devidamente inscrita no CRM/PR 52506, CPF nº 088.957.049-32, residente e domiciliada na Rua
Eugenio Zalewski, 328, Conjunto Residencial Capricornio, Campo Mourão/PR, CEP 87301-190, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

GIOVANNA GADELHA PEREIRA, brasileira, maior, solteira, nascida em 01/02/1998, médica devidamente inscrita no RG nº 92985458, CPF nº 102.618.079-19, residente e domiciliada na Rua Bororos ,1341, apt 41; bloco 2, Portão, Curitiba/PR, CEP: 80.320-104, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

GIULIA CALDEIRA GAELZER, brasileira, maior, solteira, nascida em 28/10/1998, médica devidamente inscrita no RG nº130189571, do CPF 079.237.469-07, residente e domiciliada na Alameda Julia da Costa, 371, São Francisco, Curitiba/PR, CEP: 80.410-070, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

GIOVANNA SCORSIN VIEIRA, brasileira, maior, solteira, nascida em 15/02/1997, médica devidamente inscrita no CRM/PR 51107, nº do CPF 100.616.299-28, residente e domiciliada na Rua Izidoro Langa,159, Orleans, Curitiba/PR, CEP 82.310-349, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

GIOVANNA TRAMUJAS KAFKA, brasileira, maior, solteira, nascida em 19/10/1997, natural de Curitiba/PR, médica devidamente inscrita no CRM/PR 49957, CPF nº 095.725.349-47, residente e domiciliada na Rua Almirante Tamandaré, 1748, Apto 201, Juvevê, Curitiba/PR, CEP: 80.040-110, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

GRICELDA AQUINO JOVE, boliviana, maior, solteira, nascida em 05/04/1991, médica, devidamente inscrita no CRM/SP 238821, CPF n 084.680.841-23, RNM: G365015-0, residente e domiciliada na Rua Joaquim Elisario, 240, Centro, Apiaí/SP, CEP 18.320-000, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

HELIO MEYER DE ANDRADE CAVALCANTI, brasileiro, maior, solteiro, nascido em

FLS. 587

13/11/1991, médico, devidamente inscrito no CRM/SP 237746, inscrito no CPF sob nº 076.532.054-10, Travessa Joaquim Barbosa, 37, Casa 1, Centro, Apiaí/SP, CEP 18.320-000, devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

HELOISA DE FATIMA SARE, brasileira, solteira, nascida em 02/09/1999, médica, devidamente inscrito no CRM-PR 56280, inscrito no CPF sob nº 089.362.759-33, residente e domiciliada na Rua Miguel Bassa, 10, Colonia Murici, São José Dos Pinhais/PR, CEP 83.085-340, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

IAN FONSECA BORTOLO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 09/10/1994, médico devidamente inscrito no CRM/PR 47085, inscrito no CPF sob nº 056.549.859-22, residente na Rua Costa Rica, 365, APT 0301 Bloco 3, Bacacheri, Curitiba/PR, CEP:82510180, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

INGRID CORREA BEZERRA, brasileira, maior, solteira, nascida em 23/12/1998, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 55497, inscrito no CPF sob n 091.017.789-94, residente e domiciliada na Rua Rodrigues Alves, 241, Apt 501, Seminario, Curitiba/PR, CEP: 80.240-460, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ISABELA FERNANDA DE SOUZA, brasileira, maior, solteira, nascida em 11/11/1988, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 54465, inscrito no CPF sob n 065.680.469-65, residente e domiciliada na Rua Coronel Joaquim Ignacio Taborda Ribas, 474, Apt 102, Bigorrilho, Curitiba/PR, CEP: 80.730-330, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ISABELE MUELLER, brasileira, maior, solteira, nascida em 22/03/1995, médica devidamente inscrita no CRM/PR 48948, CPF nº 006.267.849-30, portador da Carteira de Identidade RG nº 4425241, residente e domiciliada na Travessa Bom Sucesso, 76, Bom Jesus, São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.025-070, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

IZABELLA LIMA DE ALMEIDA, brasileira, maior, solteira, nascida em 27/01/1999, médica devidamente inscrita no CRM/PR 55281, CPF nº 088.692.916-42, residente e domiciliada na Rua Doutor Motta Junior, 2600, Apt 110 Bloco A, Aristocrata, São José Dos Pinhais/PR, CEP: 83.025-030, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA.**

JAMILLE DE MEIRA RIBEIRO, brasileira, maior, solteira, nascida em 04/04/1991, médica devidamente inscrita no CRM/PR 52753, CPF nº 078.591.339-46, residente e domiciliada na Rua Nelson Miro Vernalha, 114, Yamaguchi, Paranaguá/PR, CEP: 83.212-552, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA.**

JESSICA PASSOS, brasileira, maior, casada, Comunhão Parcial, nascida em 20/12/1991, médica, devidamente inscrito no CRM/PR 41566, inscrita no CPF sob nº 079.144.469-47, residente e domiciliada na Rua Raposo Tavares, 654, Apt 31, Pilarzinho, Curitiba/PR, CEP:82.100-452, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

JOAO VICTOR ALVES TOLEDO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 12/11/1994, médico devidamente inscrito no CRM/PR 55618, inscrita no CPF sob nº 085.514.209-09, residente e domiciliado na RUA EDMUNDO ALBERTO MERCER, 920, CASA 2, TINGUI,

CURITIBA/PR, CEP:82.620-120, devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

JOELMA LIMA DO NASCIMENTO, maior, divorciada, nascida em 01/05/1978, médica devidamente inscrita no CRM/PR 55655, CPF nº 005.448.499-57, residente e domiciliada na RUA
FLAUTIM PARDO, 49, JARDIM SANTA ALICE, ARAPONGAS/PR, CEP: 86.701-828, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

JORGE LUIS PINHO WOLL, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 17/05/1995, médico devidamente inscrito no CRM/PR 42958, nº do CPF 089.607.549-43, residente e domiciliado na Rua Xingu, 300, Jardim Guaraituba, Paranaguá-PR, CEP: 83.209-420, devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

JOSE CARLOS GOMES DEMARCHI, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 16/12/1994, médico devidamente inscrito no CRM/PR 56164, nº do CPF 075.923.319-50, residente e domiciliado na Rua Jose De Alencar, 3585, Centro, Realeza/PR, CEP: 85.770-000, devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

JULIANA BORGES DE OLIVEIRA PINTO, brasileira, maior, solteira, nascida em 24/07/1996, médica devidamente inscrita no CRM/PR 48210, nº do CPF 137.095.797-16, residente e domiciliada na Rua Magdalena de Almeida, n°224, bairro Capão Raso, CEP 81.130-260, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

JULIANA SCREMIN ZACARIAS DA SILVA, brasileira, maior, casada, Comunhão Parcial, nascida em 26/03/1986, médica devidamente inscrita no CRM/PR 30821, nº do CPF 052.292.909-51, residente e domiciliada na RUA ARAGUAIA, 432, JARDIM GUARAITUBA, PARANAGUÁ/PR, CEP: 83.209-300, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

KAILE LORENA KITANI, brasileira, maior, solteira, nascida em 26/02/1998, médica devidamente inscrita no RG nº 91756560, do CPF 108.056.819-06, residente e domiciliada na Rua São Vicente, 91, Anexo 101, Juvevê, Curitiba/PR, CEP: 80.030-470, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

KAREN CRISTINA MACHADO, brasileira, maior, solteira, nascida em 03/04/1990, médica devidamente inscrita no CRM/PR 50017, CPF/MF nº 062.730.559-80, residente e domiciliada na Rua Professora Nilce Terezinha, 351, Jardim Paulista, Campina Grande Do Sul/PR, 83430-000, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

KAREN KEITH ANDRADE WENDLER, brasileira, maior, solteira, nascida em 16/02/1989, médica portadora da cédula de identidade 152098960 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 947.870.932- 15, residente e domiciliada na Rua Abóbora, 76, Uberaba, Curitiba-PR, CEP: 81550-280, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

LAIS SCHISBELGS DIAS, brasileira, maior, solteira, nascida em 21/10/1998, médica devidamente inscrita no CRM/PR 55952, nº do CPF 424.548.668-62, residente e domiciliada na Rua Cicero De Barros, 1353, Vila Tazitsu, Presidente Prudente/PR, CEP: 19.023-000, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

FLS. 586

LAYS FERNANDA DE SOUZA, brasileira, maior, solteira, nascida em 03/11/1990, médica devidamente inscrita no CRM/PR 40144, nº do CPF 052.518.249-71, residente e domiciliada na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 4554, Apt 308, Bloco 4, Agua Verde, Curitiba/PR, CEP: 81.280-330, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

LEANDRO TOSHIAKI KANDA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 15/11/1996, Médico, devidamente inscrito no RG nº88335821, nº do CPF 098.342.249-40, residente e domiciliado Rua João Pontoni, 98, Apt 91, Cristo Rei, Curitiba/PR, CEP 80.050-490, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

LEONARDO AKIRA GONDO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 11/10/1998, médico devidamente inscrito no CRM/PR 51462, CPF/MF nº 035.844.801-83, residente e domiciliado na RUA DESEMBARGADOR MOTTA, 2350, APT 1303, CENTRO, CURITIBA/PR, CEP: 80.420-190, devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

LEONARDO DE OLIVEIRA GUASSU, brasileiro, maior, casado, nascido em 12/03/1997, médico devidamente inscrito no CRM/PR 48093, nº do CPF 089.005.929-20, residente e domiciliado Rua Doutor Ney Leprevost, 273, Santo Inacio, Curitiba/PR, CEP 82.010-050, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

LEONARDO GISSONI LEMOS, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 10/02/1973, médico devidamente inscrito no CRM/RJ 10642, CPF/MF nº 037.950.407-36, residente e domiciliado na Avenida Adolpho De Vasconcelos, 1709, Apt 245, Barra Da Tijuca, Rio De Janeiro/RJ, CEP: 22.793-380, devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

LEONARDO SANTOS MATRAS, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 22/05/1998, médico devidamente inscrito no CRM/PR 54505, nº do CPF 108.206.289-80, residente e domiciliado na RUA PADRE ANCHIETA, 2224, APT 2704, BIGORRILHO, CURITIBA/PR, CEP: 80.730-000, devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

LETÍCIA IMACULADA DE OLIVEIRA, brasileira, maior, solteira, nascida em 02/03/1998, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 52628, CPF nº 136.288.086-85, portadora da Carteira de identidade RG nº MG16288814, residente e domiciliada na Rua Governador Agamenon Magalhães, 810, APT 403 Bloco 5, Cristo Rei, Curitiba/PR, CEP:80050510, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

LICINIO MANOEL CARVALHIDO MELLO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 21/08/1983, médico devidamente inscrito no CRM/PR 36095, nº do CPF 048.861.319-13, residente e domiciliado na Rua Xavier Da Silva, 187, Apt 1102, Tuiuti, Paranaguá/PR, CEP: 83.203-620, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

LIGIA MACHEA DUARTE, brasileira, maior, solteira, nascida em 10/02/1993, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 51747, CPF nº 353.939.598-93, residente e domiciliada na Rua Professora Maria Cleusa Milleo Romano, 66, Apt 302 Bloco A, Jardim Santa Rosa, Maringá/PR, CEP: 87.060-025, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

LILIANE ALEXANDRE KRAUSS, brasileira, maior, solteira, nascida em 30/03/1993, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 54659, CPF nº 059.852.329-48, residente e

FLS. 587

domiciliada na Rua Vereador Basilio Sautchuk, 901, Apt 506, Zona 01, Maringá/PR, CEP: 87.013-190, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

LORENA HELBEL LEITE, brasileira, maior, solteira, nascida em 30/12/1997, médica, devidamente inscrita no RG nº96135386, do CPF 106.756.979-05, residente e domiciliada na Rua Paulo Ziliotto, 85, Apt 1809, Campina do Siqueira, Curitiba/PR, CEP: 80.740-310, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

LUCAS CARVALHO MORENO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 23/01/1995, médico, portador da Carteira de identidade RG 1145242, nº do CPF 011.135.952-05, residente e domiciliado na Rua Ruth Ferreira Amend, 445, Casa 1, Alto Tarumã, Pinhais/PR, CEP: 83.325-577, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA.**

LUCAS DE QUADROS MARQUES, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 29/10/1991, médico, devidamente inscrito no CRM/PR 46022, nº do CPF 074.655.506-70, residente e domiciliado na Rua Paranaguá, 600, Apt 1503, Centro, Londrina/PR, CEP 86020-030, devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

MAIREILYS ALVAREZ RODRIGUEZ, cubana, maior, casada, nascida em 01/11/1972, médica, devidamente inscrito no CRM/PR 49835, inscrita no CPF sob nº 065.585.551-31, residente e domiciliada na Rua Austria, 894, Casa 2, Nacoes, Fazenda Rio Grande/PR, CEP 83823-098, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

MARCELA PEREIRA FEIX, brasileira, maior, solteira, nascida em 19/03/1999, médica devidamente inscrita no CRM/PR 55260, inscrita no CPF sob nº 109.509.819-58, residente e domiciliada na Rua João Ângelo Cordeiro, 1047, Apt 1001, São Pedro, São José Dos Pinhais/PR, CEP 83005-570, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

MARIA CAROLINA GASPAR DE CAMPOS, brasileira, maior, solteira, nascida em 20/11/1996, médica devidamente inscrita no CRM/PR 45758, inscrita no CPF sob nº 087.384.519-64, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Roberto Guilherme Pereira Leite, 638, Vista Alegre, Curitiba/PR, CEP 80820-220, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

MARIA FERNANDA GOMES CASTELA RIBEIRO, brasileira, maior, solteira, nascida em 13/08/2000, médica, devidamente inscrita no RG nº128436677, do CPF 107.805.609-90, residente e domiciliada na Rua Camoes, 1790, Apt 402, Bloco B, Hugo Lange, Curitiba/PR, CEP: 80.040-180, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

MARIA LUCIA PRETTO, maior, brasileira, solteira, nascida em 17/03/1964, médica devidamente inscrita no CRM/PR 13498, inscrita no CPF sob nº. 528.604.509-04, residente e domiciliada na Rua Prefeito Álvaro Jorge, 140, Apto. 601, Vila Isabel, Curitiba-PR, CEP:80320- 040, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

MARIA LUISA RIBAS COUTINHO COELHO, brasileira, maior, solteira, nascida em 23/11/1999, médica, devidamente inscrita no CRM/SP 252432, inscrita no CPF sob nº 473.729.788-74, residente e domiciliada na Rua Professora Elisa Dos Santos, 150, Jardim Sol Nascente, Apiaí/Sp, CEP 18320-000, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

MARIANA CRISTINA GEROLIN, brasileira, maior, solteira, nascida em 04/11/1992, médica devidamente inscrita no CRM/SP 242013, inscrita no CPF sob nº 004.521.952-41, residente e domiciliada na Rua Augusto Do Amaral, 277, Centro, Apiaí/SP, CEP: 18.320-000, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

MARIANA VIDOR BARBOSA, brasileira, maior, solteira, nascida em 17/08/1995, médica devidamente inscrita no CRM/PR 45470, inscrita no CPF sob nº 075.926.069-92, residente e domiciliada na Rua Ponta Grossa, 223, Centro, Apucarana/PR, CEP: 86.800-030, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

MARILIA CAMPOS CAMARGO, brasileira, maior, divorciada, nascida em 22/02/1988, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 50685, nº do CPF 027.409.141-05, residente e domiciliada na Rodovia BR-376, 25460, lote 40, km 624, Condomínio Villagio Haras Bom Pastor, CEP 83.115- 004 devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA.**

MARIO DE JESUS SALAS REYES, , venezuelano, maior, solteiro, nascido em 23/07/1996, médico devidamente inscrito no CRM/PR 53601, CPF nº 082.067.651-90, residente e domiciliado na Rua Julia Da Costa, 237, Andar 10 Apt 101, Centro Histórico, Paranaguá/PR, CEP: 83.203-060, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

MATHEUS GEAZI PINHEIRO, brasileiro, casado, Comunhão Parcial, nascido em 07/04/1997, médico devidamente inscrito no CRM/PR 55353, CPF nº 096.426.219-32, residente e domiciliado na Rua Pioneiro Mario Buralli, 445, Parque Lagoa Dourada, Maringá/PR, CEP: 87.053-268, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

MATHEUS KAZUMI KAIHARA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 09/03/1997, médico, portador da Carteira de identidade RG nº 139521625, CPF nº 739.879.481-91, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, 2636, Bigorrilho, Curitiba/PR, CEP: 80.730-001, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

MATHEUS LANDUCCI, brasileiro, solteiro, nascido em 13/12/1994, médico devidamente inscrito no CRM/PR 51569, CPF nº 099.462.489-13, residente e domiciliado na Rua Barão Do Rio Branco, 763, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80.010-180, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

MILENA CHOCIAI LITTIERI, brasileira, maior, solteira, nascida em 12/11/1996, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 48165, CPF nº 06433134947, portadora da Carteira de identidade RG nº 83072741, residente e domiciliada na Avenida Silva Jardim, 2346, Agua Verde, Curitiba/PR, CEP: 80.240-020, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

NATHALIA ELIZABETH BORDINI BORGES, brasileira, maior, solteira, nascida em 11/03/2000, médica, devidamente inscrita no RG nº125748910, nº do CPF 073.317.199-04, residente e domiciliada na Avenida Silva Jardim, 2889, Apt 31, Agua Verde, Curitiba/PR, CEP: 80.240-020, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

NATHALIA HELENA BONOTTO CORSO, brasileira, maior, solteira, nascida em 30/06/1994, médica, devidamente inscrita no CRM/SC 29500, nº do CPF 019.468.580-21,

FLS. 589

residente e domiciliada na Rua Das Cerejeiras, 131, Pedra Branca, Palhoça/SC, CEP: 88.137-250, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

NATHALIA SILVA FERREIRA, brasileira, maior, solteira, nascida em 19/03/1998, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 54652, nº do CPF 415.740.928-04, residente e domiciliada na
Rua Luiz Favretto, 20, Apt 205, La Salle, Pato Branco/PR, CEP: 85.505-150, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

NATHALIE DE REZENDE OLIVEIRA, brasileira, maior, solteira, nascida em 25/07/1993, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 48070, nº do CPF 082.782.816-02, residente e domiciliada na Rua Julia Da Costa, 650, Apt 803, Centro Histórico, Paranaguá/PR, CEP: 83.203-060, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

NICOLAS JOSE SUEK CECHELERO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 26/12/1997, médico, devidamente inscrito no RG nº125989926, nº do CPF 070.223.809-02, residente e domiciliado Rua Amazonas, 235, Apt 207, Agua Verde, Curitiba/PR, CEP 80.610-030, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

OTAVIO BALBINOT, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 07/07/1999, médico, devidamente inscrito no CRM/PR 55808, CPF nº 831.253.530-68, residente e domiciliado na Rua Da Lapa, 711, Maria Luiza, Cascavel/PR, CEP:85819740, devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

PATRICIA SANTOS RIBAS, brasileira, maior, solteira, nascida em 19/04/1995, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 43359, nº do CPF 055.989.579-81, residente e domiciliada na Rua Brigadeiro Franco, 1466, Anexo 2802, Centro, Curitiba/Pr, CEP 80420-200, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

PAULA ADRIELE DOS SANTOS, brasileira, maior, solteira, nascida em 08/08/1985, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 52010, nº do CPF 048.002.159-78, residente e domiciliada na Rua Otávio Claudino de Camargo, 426, Cruzeiro, São José dos Pinhais/PR, 83.010-400, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

PEDRO AFONSO KELLER LICKS, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 15/09/1993, médico, devidamente inscrita no CRM/RS 47635, nº do CPF 032.936.010-81, residente e domiciliada na Rua Pedro Chaves Barcelos, 715, APT 202, Auxiliadora, Porto Alegre/RS, CEP:90450010, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

PRISCILA MUNHOZ DA COSTA, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 11/04/1993, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 49735, CPF nº 436.600.198-52, portadora da Carteira de identidade RG nº 9953894-5, residente e domiciliada na Rua Padre Dehon, 2220, Boqueirão, Curitiba/PR, CEP: 81.670-100, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

RAFAEL DAVANÇO DOS SANTOS, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 16/10/1997, médico, devidamente inscrito no RG nº135002909, nº do CPF 095.993.789-70, residente e domiciliado Alameda Doutor Muricy, 839, Apt 123, Centro, Curitiba/PR, CEP 80.020-040, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

S. 590

RAFAELA SARTORI TONIN DAGOSTINI, brasileira, maior, solteira, nascida em 02/06/1999, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 53169, CPF nº 096.023.689-93, portadora da Carteira de identidade RG nº 108644389, residente e domiciliada na Rua Jóquei Clube, 437, Prado Velho, Curitiba/PR, CEP 80.215-220, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

RAPHAEL BERNARDO NETO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 09/11/1998, médico, devidamente inscrito no RG nº128055746 SSP-PR, nº do CPF 074.815.369-10, residente e domiciliado Rua Antonio Rebelatto, 323, Casa 8, Centro, Curitiba/PR, CEP 81.710-120, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

RAFAEL SOKOLOWSKI, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 08/01/2001, médico, devidamente inscrito no CRM/PR 54459, nº do CPF 047.008.459-61, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, 2636, Apt 301, Bloco B, Bigorrilho, Curitiba/PR, CEP 80730-000, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

RAFAEL TADASHI SAITO , bósnia, maior, solteiro, nascido em 08/05/1998, médico, devidamente inscrito no CRM/PR 56336, nº do CPF 085.426.539-20, residente e domiciliado na Rua Professor Jose Mauricio Higgins, 671, Boqueirao, Curitiba/PR, CEP 81650-250, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

RAQUEL MIGLIORINI TANZAWA BREDA, brasileira, casada, Comunhão Parcial, nascida em 18/04/1987, médica devidamente inscrita no CRM/PR 54554, CPF nº 042.699.389-60, residente e domiciliada na Avenida Doutor Mário Clapier Urbinati, 15, Apt 404, Zona 7, Maringá/PR, CEP 87020-260, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

RAYANE CAMILE GOUDARD, brasileira, maior, solteira, nascida em 29/01/1997, médica devidamente inscrita no CRM/PR 53227, CPF nº 092.918.189-17, portadora da Carteira de identidade RG nº 124492327, residente e domiciliada na Rua Scharfemberg de Quadros, 800, Centro, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.005-090, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

RAYSSA CORREA DA SILVA, brasileira, maior, solteira, nascida em 19/05/1992, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 47197, nº do CPF 036.485.361-17, residente e domiciliado na Rua Jose Nicolau Abage, 2491, APT 52 Bloco H, Bigorrilho, Curitiba/PR, CEP:80430150, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

RENATA JULIANA SOUTO VIEGAS, brasileira, maior, divorciada, nascida em 29/08/1982, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 47500, CPF nº 982.502.803-34, residente e domiciliada na Avenida Curitibam, 1008, Apt 12, Centro, Guaratuba/PR, CEP 83280-000, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ROBERTA FORNASIER, brasileira, maior, solteira, nascida em 17/03/1997, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 51672, CPF nº 439.460.948-80, portadora da Carteira de Identidade RG nº 39.380.390-9, residente e domiciliada na Rua Almirante Tamandaré, 1352, Juvevê, Curitiba/PR, 80.040-110, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ROBERTA NAYARA TAVARES LAFONTE, brasileira, maior, solteira, nascida em 01/09/1988, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 46369, CPF nº 369.835.138-27, residente e domiciliada na Rua Renato Leone, 1243, Apt 406, Parque Sao Joao,

FLS. 591

Paranaguá/PR, CEP 83212-475, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

RODRIGO ABRAHAO POLIZELLI, brasileira, maior, solteiro, nascido em 23/06/1992, médico, devidamente inscrito no CRM/RS 52016, CPF nº 037.115.221-65, residente e domiciliado na Avenida Acucena, 2917, Apt 802, Banca C, Estancia Velha, Canoas/RS, CEP 92025-840, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

RODRIGO EDUARDO DE ALMEIDA LIMA, brasileiro, maior, casado, Comunhão Universal, nascido em 14/12/1979, médico devidamente inscrito no CRM/PR 55015, CPF nº 287.696.968-88, residente e domiciliado na Rua Parintins, 440, Vila Izabel, Curitiba/PR, CEP 80320-270, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

RODRIGO ENZO TOMA TAMARI, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 13/05/1998, médico devidamente inscrito no CRM/PR 54627, CPF nº 094.222.849-96, residente e domiciliado na Rua
Vitorio Do Amaral Cattani, 61, Taruma, Curitiba/PR, CEP 82530-490, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

RODRIGO LEMOS, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 01/03/1972, médico devidamente inscrito no CRM/SC 7230, CPF nº 746.111.199-04, residente e domiciliado na Rua Dr. Ferreira Correa, 415, Centro, Ivaí/PR, CEP:84460000, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA.**

ROSANA PEREZ MARTINEZ, cubana, maior, casada, nascida em 15/01/1990, médica devidamente inscrito no CRM/PR 54012, CPF nº 083.189.391-58, RNM: G368702-2, residente e domiciliada na Rua Japão, 518, Novo Horizonte, Uraí/PR, CEP 86280-000, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

TACIANA MALOSTI DA SILVEIRA, brasileira, maior, solteira, nascida em 12/04/1999, médica, portadora da cédula de identidade RG: 135788694, inscrita no CPF sob nº 120.892.749-30, residente e domiciliada na Rua Pineville, 436, Casa 15, Pineville, Pinhais/PR, CEP 83325-585, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

TAISE CALIXTO GONCALVES, brasileira, maior, solteira, nascida em 08/11/1994, médica devidamente inscrita no CRM/PR 51169, nº do CPF 085.625.089-93, residente e domiciliada na Rua Piraí, 124, Balneário Perequê, Matinhos/PR, CEP 83260-000, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

THOMAZ PLACA RODRIGUES, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 23/02/2001, médico, devidamente inscrito no CRM/PR 54343, nº do CPF 089.508.169-54, residente e domiciliado na Rua Frederico Virmond, 613, Jardim Santos Dumont, Paranavaí/PR, CEP 87706-190, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

TOMIKO SHIOKAWA, brasileira, maior, casada, Separação de Bens, nascida em 19/08/1959, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 13873, nº do CPF 566.211.679-20, residente e domiciliada na Rua Nilo Cairo, 36, Apt 1506, Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-050, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

VANE NOGUEIRA DA ROCHA, brasileiro, maior, divorciado, nascido em 01/08/1968, médico, devidamente inscrito no CRM/PR 16349, nº do CPF 573.219.909-82, residente e

FLS. 582

domiciliado na Rua João Serafim, 20, Vila Nova, Pontal Do Paraná/PR, CEP 83255-000, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

VICTOR HUGO PEREIRA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 12/04/1992, natural de Curitiba/PR, portador da cédula de identidade RG: 9.816.272-0 SSP/PR devidamente inscrito no CPF nº 074.813.349-60, residente e domiciliado na Rua Raphael Papa, 552, CASA 11, Jardim Social, Curitiba/PR. CEP: 82.530-190.

VICTOR TYOAN TAMINATO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 29/09/1996, médico, devidamente inscrito no CRM/PR 49253 , devidamente inscrito no CPF nº 406.110.148-07, residente e domiciliado na RUA AMAZONAS, 600, STELLA MARIS, Andradina/SP, CEP:16901160, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

VINICIUS FOCHESATTO FERREIRA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 15/09/1997, médico, devidamente inscrito no CRM/PR 54943, CPF nº 053.555.909-77, residente e domiciliado na Rua Sant'ana, 51, Apt 808, Bloco 5, Vila Industrial, Toledo/PR, CEP 85904-440, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

VITORIA DABUL DE MELLO, brasileira, maior, solteira, nascida em 15/10/1999, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 54105, nº do CPF 116.513.209-50, residente e domiciliada na Rua Alameda Julia Da Costa, 1151, Merces, Curitiba/PR, CEP 80430-110, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA.**

YARAH DE FARIA BRAGA PENNA FERREIRA, brasileira, maior, solteira, nascida em 09/06/1997, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 54736, nº do CPF 108.261.649-43, residente e domiciliada na Rua Angelo Greca, 512, Casa 4, Atuba, Curitiba/PR, CEP 82630-145, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA.**

YARAHI GOMEZ RODRIGUEZ MARTINS, cubana, maior, viúva, nascida em 22/02/1987 médica, devidamente inscrita no CRM/SP 229106, nº do CPF 085.892.491-90, residente e domiciliada na Rua Padre Celso, 167, Centro, Apiaí/SP, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA.**

YASMINE GORCZEVSKI PIGOSSO, brasileira, maior, solteira, nascida em 27/10/1994, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 40976, nº do CPF 045.950.699-44, residente e domiciliada na Rua Aristeu Martins, 378, Uberaba, Curitiba/PR, CEP 81570-540, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA.**

YURI BRITO SHIROMA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 05/07/2000, médico, devidamente inscrito no RG nº7438113, nº do CPF 118.703.539-43, residente e domiciliado Avenida Visconde de Guarapuava, 3000, Apt 1001, Centro, Curitiba/PR, CEP 80.010-100, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

YASMIN RODRIGUES, brasileira, maior, solteira, nascida em 01/11/2000, devidamente inscrita no CRM/PR 55235, nº do CPF 089.047.289-08, residente e domiciliada na Rua Barão Do Rio Branco, 2090, Centro, Campo Largo/PR, CEP 83601-180, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA.**

YVES ADRIAN SILVA SALDIVAR brasileiro, maior, solteiro, nascido em 15/12/1996, médico, devidamente inscrito no CRM/PR 53605, nº do CPF 072.070.741-23, residente e domiciliado na Rua Da Lapa, 183, Apt 501, Centro, Guaratuba/Pr, CEP: 83.280-000, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o

nome de **REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA**, com sede na Rua Joinville, nº 2334, sala 4, São Pedro, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.005-550, e inscrita no CNPJ sob nº. 25.126.895/0001-36, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208415177, resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I

A Sociedade girará sob o nome empresarial de **REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA** e tem sua sede na Rua Joinville, nº 2334, sala 4, São Pedro, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.005-550.

Paragrafo Único: A Sociedade tem filial localizada na Rua Pedro Nolasco Silva, 421, Santa Barbara, Apiaí, São Paulo – CEP: 18.320-000.

CLÁUSULA II

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA III

A Sociedade iniciou suas atividades em 01/07/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA IV

A Sociedade terá por objeto social a clínica médica restrita a consultas (8630-5/03), serviço de consultoria, gestão e assessoria na área da saúde (8299-7/99), atividades de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento de urgência realizado fora do estabelecimento (8610-1/02), atividades de apoio à gestão de saúde (8660-7/00).

CLÁUSULA V

Em virtude das modificações havidas, o capital social, no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais mil reais) inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

NOME	%	Cota	Valor R$
AGDA LUANA MURAROTO	0,011	70	R$ 70,00
AGUIDA PRISCILA SILVA ROCHA GEHLEN	0,011	70	R$ 70,00
ALEXEIS ISRAEL ROSALES ARIAS	0,011	70	R$ 70,00
ALEXIA CAROLINE DO AMARAL PLUCENIO	0,011	70	R$ 70,00
ALLAN DO AMARAL E CASTRO	0,011	70	R$ 70,00
AMANDA AKEMI TANAKA	0,011	70	R$ 70,00
ANA BEATRIZ BOMFATI	0,011	70	R$ 70,00

FLS. 58

ANA CAROLINA DA COSTA CORREA	0,011	70	R$ 70,00
ANA LAURA BARRETO RIBAS	0,011	70	R$ 70,00
ANA MARIA DOS SANTOS	0,011	70	R$ 70,00
ANA PAULA DO NASCIMENTO	0,011	70	R$ 70,00
ANA PAULA GUIMARAES FEUERSCHUETTE	0,011	70	R$ 70,00
ANDRE LUIZ BASSANI	0,011	70	R$ 70,00
ANDRESSA TOMPOROWSKI	0,011	70	R$ 70,00
ANNA GABRIELLE DE OLIVEIRA	0,011	70	R$ 70,00
ANTONIO CARLOS GONCALVES JUNIOR	0,011	70	R$ 70,00
ARNON HENRIQUE TESCHIMA REZENDE	0,011	70	R$ 70,00
ARNULFO CASTANET BATISTA	0,011	70	R$ 70,00
AURO EDER PEREIRA	0,011	70	R$ 70,00
BARBARA BORGES DA SILVA	0,011	70	R$ 70,00
BERNARDO ROCHA GARCIA	0,011	70	R$ 70,00
BRUNA LEITE DA SILVA	0,011	70	R$ 70,00
CAMILA CAVALI MOCCI	0,011	70	R$ 70,00
CAMILA GURGEL DOS SANTOS	0,011	70	R$ 70,00
CIBELE LEITE MARSURA	0,011	70	R$ 70,00
CLARA INACIO DE PAIVA	0,011	70	R$ 70,00
CLARA VALENTINA MIRANDA PARRA	0,011	70	R$ 70,00
CLAUDINEY DE ARRUDA CRUZ	0,011	70	R$ 70,00
CLAUDIO SAMPAIO INACIO	0,011	70	R$ 70,00
DANIELLY ANDRESSA SILVA	0,011	70	R$ 70,00
DAYAN RIBEAUX GONZALEZ	0,011	70	R$ 70,00
EDUARDO LUIZ BORNANCIN COSTA	0,011	70	R$ 70,00
EDUARDO RAFAEL TASSINARI	0,011	70	R$ 70,00
EDUARDA BELASQUE VRIESMANN	0,011	70	R$ 70,00
ELAINE CRISTINA DA FONSECA	0,011	70	R$ 70,00
ELIDA CRISTIANE RODRIGUES PIMENTEL	0,011	70	R$ 70,00
ELISA KLUG HANSEN	0,011	70	R$ 70,00
ELOISA GABRIELA LINKE	0,011	70	R$ 70,00
ERICA DE SOUZA PILAN	0,011	70	R$ 70,00
ERNESTO RAMIREZ NUNEZ	0,011	70	R$ 70,00
EVELLYN DE SOUZA JOSE SABINO	0,011	70	R$ 70,00
FERNANDA BELEN ETCHEPARE	0,011	70	R$ 70,00

FERNANDA CAROLINE DE OLIVEIRA CZPAK	0,011	70	R$ 70,00
FERNANDA ESTEVAM DE AVILA			R$ 70,00
FRANCISCO DE SOUZA SANTOS	0,011	70	R$ 70,00
FRANZ KOZLOWSKI NETO	0,011	70	R$ 70,00
GERALDO CARON ANGELI	0,011	70	R$ 70,00
GIOVANA MITIE BANSHO	0,011	70	R$ 70,00
GIOVANA NOEMI TANAKA	0,011	70	R$ 70,00
GIOVANNA GADELHA PEREIRA	0,011	70	R$ 70,00
GIULIA CALDEIRA GAELZER	0,011	70	R$ 70,00
GIOVANNA SCORSIN VIEIRA	0,011	70	R$ 70,00
GIOVANNA TRAMUJAS KAFKA	0,011	70	R$ 70,00
GRICELDA AQUINO JOVE	0,011	70	R$ 70,00
HELIO MEYER DE ANDRADE CAVALCANTI	0,011	70	R$ 70,00
HELOISA DE FATIMA SARE	0,011	70	R$ 70,00
IAN FONSECA BORTOLO	0,011	70	R$ 70,00
INGRID CORREA BEZERRA	0,011	70	R$ 70,00
ISABELA FERNANDA DE SOUZA	0,011	70	R$ 70,00
ISABELE MUELLER	0,011	70	R$ 70,00
IZABELLA LIMA DE ALMEIDA	0,011	70	R$ 70,00
JAMILLE DE MEIRA RIBEIRO	0,011	70	R$ 70,00
JESSICA PASSOS	0,011	70	R$ 70,00
JOAO VICTOR ALVES TOLEDO	0,011	70	R$ 70,00
JOELMA LIMA DO NASCIMENTO	0,011	70	R$ 70,00
JORGE LUIS PINHO WOLL	0,011	70	R$ 70,00
JOSE CARLOS GOMES DEMARCHI	0,011	70	R$ 70,00
JULIANA BORGES DE OLIVEIRA PINTO	0,011	70	R$ 70,00
JULIANA SCREMIN ZACARIAS DA SILVA	0,011	70	R$ 70,00
KAILE LORENA KITANI	0,011	70	R$ 70,00
KAREN CRISTINA MACHADO	0,011	70	R$ 70,00
KAREN KEITH ANDRADE WENDLER	0,011	70	R$ 70,00
LAIS SCHISBELGS DIAS	0,011	70	R$ 70,00
LAISE ROSSETTO DALL OGLIO	0,011	70	R$ 70,00
LARISSA DAIANY POLICANTI MORAIS	0,011	70	R$ 70,00
LEANDRO TOSHIAKI KANDA	0,011	70	R$ 70,00
LEONARDO AKIRA GONDO	0,011	70	R$ 70,00

FLS. 596

LEONARDO DE OLIVEIRA GUASSU	0,011	70	R$ 70,00
LEONARDO GISSONI LEMOS	0,011	70	R$ 70,00
LEONARDO SANTOS MATRAS	0,011	70	R$ 70,00
LETICIA IMACULADA DE OLIVEIRA	0,011	70	R$ 70,00
LICINIO MANOEL CARVALHIDO MELLO	0,011	70	R$ 70,00
LIGIA MACHEA DUARTE	0,011	70	R$ 70,00
LILIANE ALEXANDRE KRAUSS	0,011	70	R$ 70,00
LORENA HELBEL LEITE	0,011	70	R$ 70,00
LUCAS CARVALHO MORENO	0,011	70	R$ 70,00
LUCAS DE QUADROS MARQUES	0,011	70	R$ 70,00
MAIREILYS ALVAREZ RODRIGUEZ	0,011	70	R$ 70,00
MARCELA PEREIRA FEIX	0,011	70	R$ 70,00
MARIA CAROLINA GASPAR DE CAMPOS	0,011	70	R$ 70,00
MARIA FERNANDA GOMES CASTELA RIBEIRO	0,011	70	R$ 70,00
MARIA LUCIA PRETTO	0,011	70	R$ 70,00
MARIA LUISA RIBAS COUTINHO COELHO	0,011	70	R$ 70,00
MARIANA CRISTINA GEROLIN	0,011	70	R$ 70,00
MARIANA VIDOR BARBOSA	0,011	70	R$ 70,00
MARILIA CAMPOS CAMARGO	0,011	70	R$ 70,00
MARIO DE JESUS SALAS REYES	0,011	70	R$ 70,00
MATHEUS GEAZI PINHEIRO	0,011	70	R$ 70,00
MATHEUS KAZUMI KAIHARA	0,011	70	R$ 70,00
MATHEUS LANDUCCI	0,011	70	R$ 70,00
MILENA CHOCIAI LITTIERI	0,011	70	R$ 70,00
NATHALIA ELIZABETH BORDINI BORGES	0,011	70	R$ 70,00
NATHALIA HELENA BONOTTO CORSO	0,011	70	R$ 70,00
NATHALIA SILVA FERREIRA	0,011	70	R$ 70,00
NATHALIE DE REZENDE OLIVEIRA	0,011	70	R$ 70,00
NICOLAS JOSE SUEK CECHELERO	0,011	70	R$ 70,00
OTAVIO BALBINOT	0,011	70	R$ 70,00
PATRICIA SANTOS RIBAS	0,011	70	R$ 70,00
PAULA ADRIELE DOS SANTOS	0,011	70	R$ 70,00
PEDRO AFONSO KELLER LICKS	0,011	70	R$ 70,00
PRISCILA MUNHOZ DA COSTA	0,011	70	R$ 70,00
RAFAEL DAVANÇO DOS SANTOS	0,011	70	R$ 70,00

RAFAEL SOKOLOWSKI	0,011	70	R$ 70,00
RAFAEL TADASHI SAITO	0,011	70	R$ 70,00
RAFAELA SARTORI TONIN DAGOSTINI	0,011	70	R$ 70,00
RAPHAEL BERNARDO NETO	0,011	70	R$ 70,00
RAQUEL MIGLIORINI TANZAWA BREDA	0,011	70	R$ 70,00
RAYANE CAMILE GOUDARD	0,011	70	R$ 70,00
RAYSSA CORREA DA SILVA	0,011	70	R$ 70,00
RENATA JULIANA SOUTO VIEGAS	0,011	70	R$ 70,00
ROBERTA FORNASIER	0,011	70	R$ 70,00
ROBERTA NAYARA TAVARES LAFONTE	0,011	70	R$ 70,00
RODRIGO ABRAHAO POLIZELLI	0,011	70	R$ 70,00
RODRIGO EDUARDO DE ALMEIDA LIMA	0,011	70	R$ 70,00
RODRIGO ENZO TOMA TAMARI	0,011	70	R$ 70,00
RODRIGO LEMOS	0,011	70	R$ 70,00
ROSANA PEREZ MARTINEZ	0,011	70	R$ 70,00
TACIANA MALOSTI DA SILVEIRA	0,011	70	R$ 70,00
TAISE CALIXTO GONCALVES	0,011	70	R$ 70,00
THOMAZ PLACA RODRIGUES	0,011	70	R$ 70,00
TOMIKO SHIOKAWA	0,011	70	R$ 70,00
VANE NOGUEIRA DA ROCHA	0,011	70	R$ 70,00
VICTOR HUGO PEREIRA	98,413	590.480	R$ 590.480,00
VICTOR TYOAN TAMINATO	0,011	70	R$ 70,00
VINICIUS FOCHESATTO FERREIRA	0,011	70	R$ 70,00
VITORIA DABUL DE MELLO	0,011	70	R$ 70,00
YARAH DE FARIA BRAGA PENNA FERREIRA	0,011	70	R$ 70,00
YARAHI GOMEZ RODRIGUEZ MARTINS	0,011	70	R$ 70,00
YASMIN RODRIGUES	0,011	70	R$ 70,00
YASMINE GORCZEVSKI PIGOSSO	0,011	70	R$ 70,00
YURI BRITO SHIROMA	0,011	70	R$ 70,00
YVES ADRIAN SILVA SALDIVAR	0,011	70	R$ 70,00
TOTAL	100	600.000	R$ 600.000,00

CLÁUSULA VI

Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA VII

Todos os sócios neste ato representados por seu bastante procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Curitiba - PR, nascido em 12/04/1992, empresário, portador da carteira de habilitação nº 05829915709 DETRAN/PR cédula de identidade RG nº 98162720 e CPF nº 074.813.349-60, residente e domiciliado a Rua Said João Sallum, 65, Bairro Alto, Curitiba- PR., CEP 82.820-360. Para representá-los na referida sociedade, outorgando poderes para assinar alteração de contrato social, com poderes inclusive para representar os sócios na sua retirada do quadro societário, alteração de participação societária, alteração de capital social, alteração de denominação social, alteração do objeto, alteração do endereço da sede da empresa, alteração visando à compra e venda de quotas sociais, tanto para novos sócios adquirentes como para os sócios retirantes, para realizar empréstimos bancários em qualquer instituição bancária, alteração para criação de filial, assinar atas de reuniões e de assembleias deliberativas.

CLÁUSULA VIII

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002

CLÁUSULA IX

A RESPONSABILIDADE TÉCNICA NO CRM DO ESTADO DO PARANA: Fica atribuída a Dra. **KAREN KEITH ANDRADE WENDLER**, médica devidamente inscrita no CRM-PR nº 40.189.

CLÁUSULA X

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, salvo nos casos de outorga de poderes para tal finalidade.

CLÁUSULA XI

As quotas representativas do capital social são indivisíveis em relação à sociedade, não podendo ser oneradas, gravadas ou penhoradas, seja a que título for, forma, justificativa ou pretexto, em benefício de terceiros estranhos a sociedade.

PARAGRAFO ÚNICO: As quotas sociais, assim como todos os direitos a elas inerentes, são declaradas impenhoráveis e não estão sujeitas à execução por dívidas de qualquer natureza de seus titulares.

CLÁUSULA XII

A administração da sociedade cabe a **VICTOR HUGO PEREIRA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA XIII

O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, de exercer a

administração da sociedade e nem condenada ou sob efeitos de condenação a pena de vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA XIV

Os sócios que se configuram a sociedade somente como sócios, declaram que poderão ou não possuir retiradas de pró-labore e também participarão nos resultados da empresa, podendo ser desproporcional ao percentual de participação do quadro societário, segundo autoriza o art. 1.007 da do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA XV

Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, desproporcionalmente às quotas de capital de cada um. A sociedade deliberará, conforme autoriza o artigo 1007 da Lei nº 10.406/2002 e nos termos da cláusula 12, sobre os critérios da distribuição dos resultados desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, bem como quanto à antecipação de lucro antes do encerramento do exercício social.

CLÁUSULA XVI

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA XVII

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios

remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XVIII

Os sócios declaram que sociedade se enquadra na situação de microempresa;

a) O valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, observado o disposto no $ 2º do mesmo artigo;
b) A sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no $ 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA XIX

Revogam-se as disposições contidas no instrumento contratual original e suas alterações posteriores, passando a sociedade a reger-se somente por este instrumento.

CLÁUSULA XX

Fica eleito o foro da comarca de São José dos Pinhais/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

IDENTIFICAÇÕES	REPRESENTADOS POR
ADRIANO LIEBL	VICTOR HUGO PEREIRA
AGDA LUANA MURAROTO	VICTOR HUGO PEREIRA
AGUIDA PRISCILA SILVA ROCHA GEHLEN	VICTOR HUGO PEREIRA
ALEXEIS ISRAEL ROSALES ARIAS	VICTOR HUGO PEREIRA
ALEXIA CAROLINE DO AMARAL PLUCENIO	VICTOR HUGO PEREIRA
ALLAN DO AMARAL E CASTRO	VICTOR HUGO PEREIRA
AMANDA AKEMI TANAKA	VICTOR HUGO PEREIRA
AMANDA ALBUQUERQUE MAURICIO FONSECA	VICTOR HUGO PEREIRA
ANA BEATRIZ BOMFATI	VICTOR HUGO PEREIRA
ANA CAROLINA DA COSTA CORREA	VICTOR HUGO PEREIRA
ANA LAURA BARRETO RIBAS	VICTOR HUGO PEREIRA
ANA MARIA DOS SANTOS	VICTOR HUGO PEREIRA
ANA PAULA DO NASCIMENTO	VICTOR HUGO PEREIRA

ANA PAULA GUIMARAES FEUERSCHUETTE	VICTOR HUGO PEREIRA
ANA PAULA MATOS ALMEIDA	VICTOR HUGO PEREIRA
ANDRE BRITO DE LIMA	VICTOR HUGO PEREIRA
ANDRE DANIEL DIJKSTRA	VICTOR HUGO PEREIRA
ANDRE LUIZ BASSANI	VICTOR HUGO PEREIRA
ANDRE LUIZ CARVALHO FERREIRA	VICTOR HUGO PEREIRA
ANDRESSA TOMPOROWSKI	VICTOR HUGO PEREIRA
ANNA GABRIELLE DE OLIVEIRA	VICTOR HUGO PEREIRA
ANTONIO CARLOS GONCALVES JUNIOR	VICTOR HUGO PEREIRA
ARIADNE NATALIA MILEO MIRANDA	VICTOR HUGO PEREIRA
ARNON HENRIQUE TESCHIMA REZENDE	VICTOR HUGO PEREIRA
ARNULFO CASTANET BATISTA	VICTOR HUGO PEREIRA
AURO EDER PEREIRA	VICTOR HUGO PEREIRA
BARBARA BORGES DA SILVA	VICTOR HUGO PEREIRA
BELISA BRUNOW VENTURA BIAVATTI	VICTOR HUGO PEREIRA
BERNARDO ROCHA GARCIA	VICTOR HUGO PEREIRA
BIANCA APARECIDA DE ARAUJO	VICTOR HUGO PEREIRA
BRUNA LEITE DA SILVA	VICTOR HUGO PEREIRA
BRUNNO SCROK	VICTOR HUGO PEREIRA
CAMILA CARDOSO SIMAO	VICTOR HUGO PEREIRA
CAMILA CAVALI MOCCI	VICTOR HUGO PEREIRA
CAMILA GURGEL DOS SANTOS	VICTOR HUGO PEREIRA
CAMILA QUOOS	VICTOR HUGO PEREIRA
CAMILA RAMOS POLONIO	VICTOR HUGO PEREIRA
CAMILLE KNAUT NIEHUES	VICTOR HUGO PEREIRA
CIBELE LEITE MARSURA	VICTOR HUGO PEREIRA
CLARA INACIO DE PAIVA	VICTOR HUGO PEREIRA
CLARA VALENTINA MIRANDA PARRA	VICTOR HUGO PEREIRA
CLAUDINEY DE ARRUDA CRUZ	VICTOR HUGO PEREIRA
CLAUDIO SAMPAIO INACIO	VICTOR HUGO PEREIRA
DANIEL CERIBELI	VICTOR HUGO PEREIRA
DANIEL MOURA SAURA	VICTOR HUGO PEREIRA
DANIELA BRANCO ANDREATTA	VICTOR HUGO PEREIRA
DANIELLY ANDRESSA SILVA	VICTOR HUGO PEREIRA

DANTE GERMANO MOUSQUER	VICTOR HUGO PEREIRA
DAVI JAMES DIAS	VICTOR HUGO PEREIRA
DAYAN RIBEAUX GONZALEZ	VICTOR HUGO PEREIRA
EDUARDA BELASQUE VRIESMANN	VICTOR HUGO PEREIRA
EDUARDO ANTONIO ROSA	VICTOR HUGO PEREIRA
EDUARDO HEIDI KOGA	VICTOR HUGO PEREIRA
EDUARDO LUIZ BORNANCIN COSTA	VICTOR HUGO PEREIRA
EDUARDO RAFAEL TASSINAR	VICTOR HUGO PEREIRA
ELAINE CRISTINA DA FONSECA	VICTOR HUGO PEREIRA
ELIDA CRISTIANE RODRIGUES PIMENTEL	VICTOR HUGO PEREIRA
ELIEL MARCOS RECKZIEGEL	VICTOR HUGO PEREIRA
ELISA KLUG HANSEN	VICTOR HUGO PEREIRA
ELOISA GABRIELA LINKE	VICTOR HUGO PEREIRA
ERICA DE SOUZA PILAN	VICTOR HUGO PEREIRA
ERNESTO RAMIREZ NUNEZ	VICTOR HUGO PEREIRA
EVELLYN DE SOUZA JOSE SABINO	VICTOR HUGO PEREIRA
FELIPE BECKER MANTOVANI	VICTOR HUGO PEREIRA
FERNANDA BELEN ETCHEPARE	VICTOR HUGO PEREIRA
FERNANDA CAROLINE DE OLIVEIRA CZPAK	VICTOR HUGO PEREIRA
FERNANDA ESTEVAM DE AVILA	VICTOR HUGO PEREIRA
FERNANDA GONSALVES KUSTER	VICTOR HUGO PEREIRA
FERNANDA GONSALVES KUSTER	VICTOR HUGO PEREIRA
FLAVIA CAON BARAO DE OLIVEIRA	VICTOR HUGO PEREIRA
FLAVIA CAON BARAO DE OLIVEIRA	VICTOR HUGO PEREIRA
FRANCISCO DE SOUZA SANTOS	VICTOR HUGO PEREIRA
FRANZ KOZLOWSKI NETO	VICTOR HUGO PEREIRA
GABRIEL DE PAULA ALMEIDA	VICTOR HUGO PEREIRA
GERALDO CARON ANGELI	VICTOR HUGO PEREIRA
GHIASLAINE CARRASCO PEREZ	VICTOR HUGO PEREIRA
GIOVANA MITIE BANSHO	VICTOR HUGO PEREIRA
GIOVANA NOEMI TANAKA	VICTOR HUGO PEREIRA
GIOVANNA GADELHA PEREIRA	VICTOR HUGO PEREIRA
GIOVANNA SCORSIN VIEIRA	VICTOR HUGO PEREIRA
GIOVANNA TRAMUJAS KAFKA	VICTOR HUGO PEREIRA

FLS. 604

GIULIA CALDEIRA GAELZER	VICTOR HUGO PEREIRA
GRICELDA AQUINO JOVE	VICTOR HUGO PEREIRA
GUSTAVO LUIS PADILHA MAYER	VICTOR HUGO PEREIRA
HELEN CECILIA KLEIN DOS SANTOS	VICTOR HUGO PEREIRA
HELIO MEYER DE ANDRADE CAVALCANTI	VICTOR HUGO PEREIRA
HELOISA DE FATIMA SARE	VICTOR HUGO PEREIRA
HUDSON FAMELI	VICTOR HUGO PEREIRA
IAN FONSECA BORTOLO	VICTOR HUGO PEREIRA
INGRID CORREA BEZERRA	VICTOR HUGO PEREIRA
INGRIDY DE SOUZA DIGNER	VICTOR HUGO PEREIRA
ISABELA FERNANDA DE SOUZA	VICTOR HUGO PEREIRA
ISABELE MUELLER	VICTOR HUGO PEREIRA
IVAN MAURICIO BATSCHKE	VICTOR HUGO PEREIRA
IZABELLA LIMA DE ALMEIDA	VICTOR HUGO PEREIRA
JAMILLE DE MEIRA RIBEIRO	VICTOR HUGO PEREIRA
JANAINA DAIANE SZEMBERG	VICTOR HUGO PEREIRA
JEFFERSON WRUBLACK CUBA	VICTOR HUGO PEREIRA
JESSICA PASSOS	VICTOR HUGO PEREIRA
JHAMYSON GALVAO CABRAL	VICTOR HUGO PEREIRA
JOAO PAULO ZATTAR	VICTOR HUGO PEREIRA
JOAO PEDRO CRUZ LIMA CHAGAS	VICTOR HUGO PEREIRA
JOAO PEDRO PENTEADO BARBOSA	VICTOR HUGO PEREIRA
JOAO VICTOR ALVES TOLEDO	VICTOR HUGO PEREIRA
JOAO VITOR VAZ LEITAO	VICTOR HUGO PEREIRA
JOELMA LIMA DO NASCIMENTO	VICTOR HUGO PEREIRA
JORGE LUIS PINHO WOLL	VICTOR HUGO PEREIRA
JOSE CARLOS GOMES DEMARCHI	VICTOR HUGO PEREIRA
JOSIANE BREHM	VICTOR HUGO PEREIRA
JULIANA BORGES DE OLIVEIRA PINTO	VICTOR HUGO PEREIRA
JULIANA SCREMIN ZACARIAS DA SILVA	VICTOR HUGO PEREIRA
KAILE LORENA KITANI	VICTOR HUGO PEREIRA
KAMILA STELLY MENDONCA	VICTOR HUGO PEREIRA
KAREN CRISTINA MACHADO	VICTOR HUGO PEREIRA
KAREN KEITH ANDRADE WENDLER	VICTOR HUGO PEREIRA

KRISSIA CAMILE COSTA UNGER	VICTOR HUGO PEREIRA
LAIS SCHISBELGS DIAS	VICTOR HUGO PEREIRA
LAISE ROSSETTO DALL OGLIO	VICTOR HUGO PEREIRA
LARISSA DAIANY POLICANTI MORAIS	VICTOR HUGO PEREIRA
LARISSA DE ANDRADE LIMA BARBOSA	VICTOR HUGO PEREIRA
LAYS FERNANDA DE SOUZA	VICTOR HUGO PEREIRA
LEANDRO TOSHIAKI KANDA	VICTOR HUGO PEREIRA
LEONARDO AKIRA GONDO	VICTOR HUGO PEREIRA
LEONARDO DE OLIVEIRA GUASSU	VICTOR HUGO PEREIRA
LEONARDO GISSONI LEMOS	VICTOR HUGO PEREIRA
LEONARDO LEMOS	VICTOR HUGO PEREIRA
LEONARDO MARTELLO LOBO	VICTOR HUGO PEREIRA
LEONARDO SANTOS MATRAS	VICTOR HUGO PEREIRA
LETICIA DUTRA FROSE	VICTOR HUGO PEREIRA
LETÍCIA IMACULADA DE OLIVEIRA	VICTOR HUGO PEREIRA
LICINIO MANOEL CARVALHIDO MELLO	VICTOR HUGO PEREIRA
LIGIA MACHEA DUARTE	VICTOR HUGO PEREIRA
LILIANE ALEXANDRE KRAUSS	VICTOR HUGO PEREIRA
LORENA HELBEL LEITE	VICTOR HUGO PEREIRA
LUANA EDUARDA BERCA DA SILVA FERRARA	VICTOR HUGO PEREIRA
LUANA HANTEQUESTT DE LIMA	VICTOR HUGO PEREIRA
LUCAS CARVALHO MORENO	VICTOR HUGO PEREIRA
LUCAS DE QUADROS MARQUES	VICTOR HUGO PEREIRA
LUCAS SILVA RIBEIRO	VICTOR HUGO PEREIRA
LUCIENE DA SILVA	LUCIENE DA SILVA
MAIREILYS ALVAREZ RODRIGUEZ	VICTOR HUGO PEREIRA
MANOELLE RISNEI WATANABE	VICTOR HUGO PEREIRA
MARCELA PEREIRA FEIX	VICTOR HUGO PEREIRA
MARCELO HENRIQUE MASCARELLO DAROZ	VICTOR HUGO PEREIRA
MARIA CAROLINA GASPAR DE CAMPOS	VICTOR HUGO PEREIRA
MARIA CRISTINA JAKOBOVSKI	VICTOR HUGO PEREIRA
MARIA FERNANDA BAPTISTA CALDAS	VICTOR HUGO PEREIRA
MARIA FERNANDA GOMES CASTELA RIBEIRO	VICTOR HUGO PEREIRA
MARIA LUCIA PRETTO	VICTOR HUGO PEREIRA

MARIA LUISA RIBAS COUTINHO COELHO	VICTOR HUGO PEREIRA
MARIANA CRISTINA GEROLIN	VICTOR HUGO PEREIRA
MARIANA VIDOR BARBOSA	VICTOR HUGO PEREIRA
MARILIA CAMPOS CAMARGO	VICTOR HUGO PEREIRA
MARINA PAZINI BOMEDIANO	VICTOR HUGO PEREIRA
MARIO DE JESUS SALAS REYES	VICTOR HUGO PEREIRA
MARYNA RODRIGUES GONCALVES	VICTOR HUGO PEREIRA
MATEUS ROCCO	VICTOR HUGO PEREIRA
MATHEUS GEAZI PINHEIRO	VICTOR HUGO PEREIRA
MATHEUS KAZUMI KAIHARA	VICTOR HUGO PEREIRA
MATHEUS KLINGER	VICTOR HUGO PEREIRA
MATHEUS LANDUCCI	VICTOR HUGO PEREIRA
MATHEUS MOREIRA ANGELO	VICTOR HUGO PEREIRA
MATHEUS VINICIUS PONTEL	VICTOR HUGO PEREIRA
MAYARA RODRIGUES GONCALVES	VICTOR HUGO PEREIRA
MAYLA CRISTINE DE SOUZA	VICTOR HUGO PEREIRA
MILENA CHOCIAI LITTIERI	VICTOR HUGO PEREIRA
NADINNE MARIA MACETTI	VICTOR HUGO PEREIRA
NATACIA DE JESUS BRASIL DE OLIVEIRA	VICTOR HUGO PEREIRA
NATHALIA ELIZABETH BORDINI BORGES	VICTOR HUGO PEREIRA
NATHALIA HELENA BONOTTO CORSO	VICTOR HUGO PEREIRA
NATHALIA SILVA FERREIRA	VICTOR HUGO PEREIRA
NATHALIE DE REZENDE OLIVEIRA	VICTOR HUGO PEREIRA
NICOLAS JOSE SUEK CECHELERO	VICTOR HUGO PEREIRA
NICOLLE LOUISE GONCALVES SOUZA E SILVA	VICTOR HUGO PEREIRA
OTAVIO BALBINOT	VICTOR HUGO PEREIRA
PATRICIA MIZUNO	VICTOR HUGO PEREIRA
PATRICIA SANTOS RIBAS	VICTOR HUGO PEREIRA
PAULA ADRIELE DOS SANTOS	VICTOR HUGO PEREIRA
PEDRO AFONSO KELLER LICKS	VICTOR HUGO PEREIRA
POLYANA MONIQUE DOS SANTOS	VICTOR HUGO PEREIRA
PRISCILA MUNHOZ DA COSTA	VICTOR HUGO PEREIRA
RAFAEL DAVANÇO DOS SANTOS	VICTOR HUGO PEREIRA
RAFAEL SOKOLOWSKI	VICTOR HUGO PEREIRA

RAFAEL TADASHI SAITO	VICTOR HUGO PEREIRA
RAFAELA CRISTINA MULLER DA CRUZ	VICTOR HUGO PEREIRA
RAFAELA SARTORI TONIN DAGOSTINI	VICTOR HUGO PEREIRA
RAMON COLOMBO PIROLA	VICTOR HUGO PEREIRA
RAPHAEL BERNARDO NETO	VICTOR HUGO PEREIRA
RAQUEL MIGLIORINI TANZAWA BREDA	VICTOR HUGO PEREIRA
RAYANE CAMILE GOUDARD	VICTOR HUGO PEREIRA
RAYSSA CORREA DA SILVA	VICTOR HUGO PEREIRA
RENATA JULIANA SOUTO VIEGAS	VICTOR HUGO PEREIRA
ROBERTA FORNASIER	VICTOR HUGO PEREIRA
ROBERTA NAYARA TAVARES LAFONTE	VICTOR HUGO PEREIRA
RODRIGO ABRAHAO POLIZELLI	VICTOR HUGO PEREIRA
RODRIGO CASAGRANDE FAUST	VICTOR HUGO PEREIRA
RODRIGO EDUARDO DE ALMEIDA LIMA	VICTOR HUGO PEREIRA
RODRIGO ENZO TOMA TAMARI	VICTOR HUGO PEREIRA
RODRIGO LEMOS	VICTOR HUGO PEREIRA
ROQUE FARIAS JUNIOR	VICTOR HUGO PEREIRA
ROSANA PEREZ MARTINEZ	VICTOR HUGO PEREIRA
SUANI MARTINS DE LIMA	VICTOR HUGO PEREIRA
TACIANA MALOSTI DA SILVEIRA	VICTOR HUGO PEREIRA
TAIS CRISTINA RECHE	VICTOR HUGO PEREIRA
TAISE CALIXTO GONCALVES	VICTOR HUGO PEREIRA
THAIS FERRAZ SIMOES	VICTOR HUGO PEREIRA
THOMAZ PLACA RODRIGUES	VICTOR HUGO PEREIRA
TOMIKO SHIOKAWA	VICTOR HUGO PEREIRA
VANE NOGUEIRA DA ROCHA	VICTOR HUGO PEREIRA
VICTOR HUGO PEREIRA	VICTOR HUGO PEREIRA
VICTOR TYOAN TAMINATO	VICTOR HUGO PEREIRA
VINICIUS FOCHESATTO FERREIRA	VICTOR HUGO PEREIRA
VINICIUS MAKSOUD MEDEIROS	VICTOR HUGO PEREIRA
VIRGINIA XAVIER WRUBLEVSKI	VICTOR HUGO PEREIRA
VITORIA BEVERVANSO	VICTOR HUGO PEREIRA
VITORIA DABUL DE MELLO	VICTOR HUGO PEREIRA
YARAH DE FARIA BRAGA PENNA FERREIRA	VICTOR HUGO PEREIRA

YARAHI GOMEZ RODRIGUEZ MARTINS	VICTOR HUGO PEREIRA
YASMIN RODRIGUES	VICTOR HUGO PEREIRA
YASMINE GORCZEVSKI PIGOSSO	VICTOR HUGO PEREIRA
YURI BRITO SHIROMA	VICTOR HUGO PEREIRA
YVES ADRIAN SILVA SALDIVAR	VICTOR HUGO PEREIRA
ZELIA DESIREE VIEIRA MOLINA	VICTOR HUGO PEREIRA
ZULEIKY LEON RUIZ	VICTOR HUGO PEREIRA

São José dos Pinhais/PR, 26 de julho de 2024.

_____

VICTOR HUGO PEREIRA
(Procurador nomeado – Assinado Digitalmente)

_____

LUCIENE DA SILVA
(Procurador nomeado – Assinado Digitalmente)

FLS. 609

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REAL SAUDE GESTÃO MÉDICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07481334960	VICTOR HUGO PEREIRA
85593974934	LUCIENE DA SILVA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2024 10:50 SOB Nº 20245501789.
PROTOCOLO: 245501789 DE 31/07/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12411612746. CNPJ DA SEDE: 25126895000136.
NIRE: 41208415177. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/07/2024.
REAL SAUDE GESTÃO MÉDICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FLS. 620

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3319548630

2 e 1 NOME E SOBRENOME: VICTOR HUGO PEREIRA

1ª HABILITAÇÃO: 19/07/2013

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 12/04/1992, CURITIBA, PR

4a DATA EMISSÃO: 07/11/2024

4b VALIDADE: 07/11/2034

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 98162720 SESP PR

4d CPF: 074.813.349-60

5 Nº REGISTRO: 05829915709

9 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO: JOSE APARECIDO PEREIRA

LUCIENE DA SILVA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

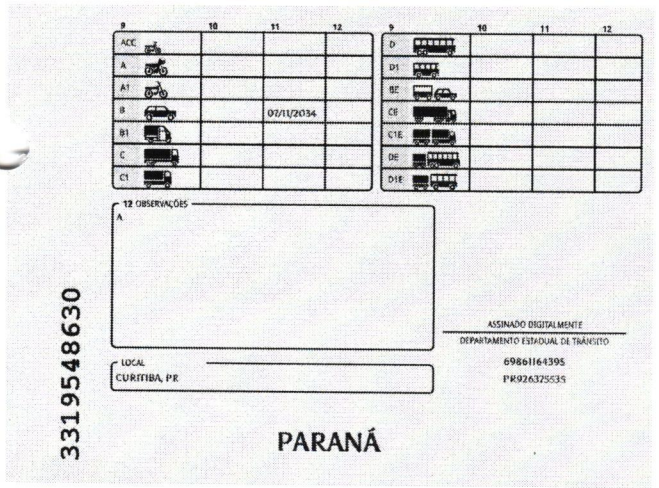
	9	10	11	12
ACC				
A				
A1				
B			07/11/2034	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
69861164395
PR926325535

LOCAL: CURITIBA, PR

3319548630

PARANÁ

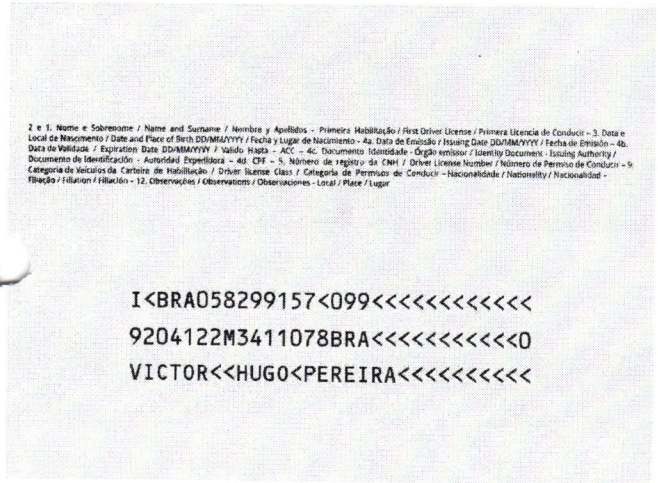
2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Validz Hasta - ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA058299157<099<<<<<<<<<<<<
9204122M3411078BRA<<<<<<<<<<<0
VICTOR<<HUGO<PEREIRA<<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

FLS. 611

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: REAL SAUDE GESTÃO MÉDICA LTDA

NIRE : 41208415177
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: PRC2423955762

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
41208415177	25.126.895/0001-36	04/07/2016	01/07/2016

Endereço Completo
Rua JOINVILLE, Nº 2334, SALA 4, SAO PEDRO - São José dos Pinhais/PR - CEP 83005-550

Objeto Social
CLINICA MEDICA RESTRITA A CONSULTAS (8630-5/03), SERVICO DE CONSULTORIA, GESTAO E ASSESSORIA NA AREA DA SAUDE (8660-7/00), SERVICOS DE PREVENCAO DE INCENDIO PARA EMPRESAS PRIVADAS (8299-7/99), ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO DE URGENCIA REALIZADO FORA DO ESTABELECIMENTO (8610-1/02).

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GIOVANA MITIE BANSHO	114.145.979-59	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
JULIANA BORGES DE OLIVEIRA PINTO	137.095.797-16	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
ANNA GABRIELLE DE OLIVEIRA	073.273.399-57	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
DANIELLY ANDRESSA SILVA	050.777.841-32	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
AYAN RIBEAUX GONZALEZ	066.005.801-43	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
ELISA KLUG HANSEN	078.175.569-70	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
ERNESTO RAMIREZ NUNEZ	802.123.599-32	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
EVELLYN DE SOUZA JOSE SABINO	042.091.319-03	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
FERNANDA CAROLINE DE OLIVEIRA CZPAK	070.333.329-12	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
JOSE CARLOS GOMES DEMARCHI	075.923.319-50	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
LICINIO MANOEL CARVALHIDO MELLO	048.861.319-13	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
PEDRO AFONSO KELLER LICKS	032.936.010-81	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
RAFAEL DAVANCO DOS SANTOS	095.993.789-70	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
ROBERTA NAYARA TAVARES LAFONTE	369.835.138-27	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
RODRIGO LEMOS	746.111.199-04	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
TACIANA MALOSTI DA	120.892.749-30	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado

FLS. 612

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição

Nome Empresarial: REAL SAUDE GESTÃO MÉDICA LTDA

Protocolo: PRC2423955762

NIRE : 41208415177
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

SILVEIRA					
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
TAISE CALIXTO GONCALVES	085.625.089-93	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
VINICIUS FOCHESATTO FERREIRA	053.555.909-77	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
YARAHI GOMEZ RODRIGUEZ MARTINS	085.892.491-90	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
GIOVANNA TRAMUJAS KAFKA	095.725.349-47	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
CLARA INACIO DE PAIVA	088.572.679-03	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
CAMILA GURGEL DOS SANTOS	124.043.176-79	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
GIOVANNA SCORSIN VIEIRA	100.616.299-28	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
AGUIDA PRISCILA SILVA ROCHA GEHLEN	044.988.373-63	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
ALEXEIS ISRAEL ROSALES ARIAS	067.546.181-24	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
CIBELE LEITE MARSURA	053.749.571-12	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
EDUARDO LUIZ BORNANCIN COSTA	049.073.519-33	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
ELIDA CRISTIANE RODRIGUES PIMENTEL	654.751.003-49	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
FERNANDA BELEN ETCHEPARE	082.739.731-31	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
GIOVANA NOEMI TANAKA	088.957.049-32	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
GIOVANNA GADELHA PEREIRA	102.618.079-19	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
HELIO MEYER DE ANDRADE CAVALCANTI	076.532.054-10	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
LARISSA DAIANY POLICANTI MORAIS	099.330.059-60	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
MARIA CAROLINA GASPAR DE CAMPOS	087.384.519-64	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
MARIA LUISA RIBAS COUTINHO COELHO	473.729.788-74	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
TOMIKO SHIOKAWA	566.211.679-20	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
YASMINE GORCZEVSKI PIGOSSO	045.950.699-44	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: REAL SAUDE GESTÃO MÉDICA LTDA

Protocolo: PRC2423955762

NIRE : 41208415177
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANA LAURA BARRETO RIBAS	088.084.429-93	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
ELOISA GABRIELA LINKE	006.307.509-12	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
PRISCILA MUNHOZ DA COSTA	436.600.198-52	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
ALEXIA CAROLINE DO AMARAL PLUCENIO	114.163.599-23	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
ANA PAULA DO NASCIMENTO	130.621.516-17	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
ELAINE CRISTINA DA FONSECA	009.946.176-58	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
ERICA DE SOUZA PILAN	064.142.669-06	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
FRANCISCO DE SOUZA SANTOS	017.318.170-88	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
GIULIA CALDEIRA GAELZER	079.237.469-07	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
INGRID CORREA BEZERRA	091.017.789-94	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
LILIANE ALEXANDRE KRAUSS	059.852.329-48	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
RODRIGO ABRAHAO POLIZELLI	037.115.221-65	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
RODRIGO EDUARDO DE ALMEIDA LIMA	287.696.968-88	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
YASMIN RODRIGUES	089.047.289-08	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
MILENA CHOCIAI LITTIERI	064.331.349-47	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
RAYANE CAMILE GOUDARD	092.918.189-17	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
CLAUDIO SAMPAIO INACIO	722.265.792-49	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
ANDRE LUIZ BASSANI	072.765.159-58	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
PAULA ADRIELE DOS SANTOS	048.002.159-78	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
AMANDA AKEMI TANAKA	078.749.119-54	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
MARILIA CAMPOS CAMARGO	027.409.141-05	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
ALLAN DO AMARAL E CASTRO	045.170.336-78	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
ANTONIO CARLOS GONCALVES JUNIOR	098.735.149-45	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
ARNULFO CASTANET	065.596.821-02	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado

FLS. 614

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: REAL SAUDE GESTÃO MÉDICA LTDA

NIRE : 41208415177
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: PRC2423955762

BATISTA					
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
BRUNA LEITE DA SILVA	058.582.541-60	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
CLARA VALENTINA MIRANDA PARRA	030.254.682-03	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
CLAUDINEY DE ARRUDA CRUZ	700.376.719-87	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
GRICELDA AQUINO JOVE	084.680.841-23	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
IZABELLA LIMA DE ALMEIDA	088.692.916-42	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
JORGE LUIS PINHO WOLL	089.607.549-43	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
LAYS FERNANDA DE SOUZA	052.518.249-71	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
LEONARDO DE OLIVEIRA GUASSU	089.005.929-20	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
LUCAS CARVALHO MORENO	011.135.952-05	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
MAIREILYS ALVAREZ RODRIGUEZ	065.585.551-31	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
MARCELA PEREIRA FEIX	109.509.819-58	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
MARIANA CRISTINA GEROLIN	004.521.952-41	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
NATHALIA ELIZABETH BORDINI BORGES	073.317.199-04	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
RAFAEL SOKOLOWSKI	047.008.459-61	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
RENATA JULIANA SOUTO VIEGAS	982.502.803-34	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
RODRIGO ENZO TOMA TAMARI	094.222.849-96	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
ROSANA PEREZ MARTINEZ	083.189.391-58	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
THOMAZ PLACA RODRIGUES	089.508.169-54	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
YURI BRITO SHIROMA	118.703.539-43	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
YVES ADRIAN SILVA SALDIVAR	072.070.741-23	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
VICTOR TYOAN TAMINATO	406.110.148-07	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
EDUARDA BELASQUE VRIESMANN	046.065.399-76	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: REAL SAUDE GESTÃO MÉDICA LTDA

NIRE : 41208415177
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: PRC2423955762

AGDA LUANA MURAROTO	099.135.379-08	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
ANDRESSA TOMPOROWSKI	009.119.899-27	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
AURO EDER PEREIRA	536.536.109-15	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
EDUARDO RAFAEL TASSINARI	101.417.799-50	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
HELOISA DE FATIMA SARE	089.362.759-33	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
ISABELA FERNANDA DE SOUZA	065.680.469-65	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
KAILE LORENA KITANI	108.056.819-06	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
LEONARDO GISSONI LEMOS	037.950.407-36	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
MATHEUS LANDUCCI	099.462.489-13	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
NATHALIA SILVA FERREIRA	415.740.928-04	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
RAFAEL TADASHI SAITO	085.426.539-20	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
YARAH DE FARIA BRAGA PENNA FERREIRA	108.261.649-43	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
RAFAELA SARTORI TONIN DAGOSTINI	096.023.689-93	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
JOELMA LIMA DO NASCIMENTO	005.448.499-57	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
JULIANA SCREMIN ZACARIAS DA SILVA	052.292.909-51	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
LEONARDO SANTOS MATRAS	108.206.289-80	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
LIGIA MACHEA DUARTE	353.939.598-93	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
MATHEUS GEAZI PINHEIRO	096.426.219-32	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
MATHEUS KAZUMI KAIHARA	739.879.481-91	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
OTAVIO BALBINOT	831.253.530-68	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
RAPHAEL BERNARDO NETO	074.815.369-10	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
KAREN KEITH ANDRADE WENDLER	947.870.932-15	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
BARBARA BORGES DA SILVA	102.065.919-00	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
ANA BEATRIZ BOMFATI	110.743.079-84	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
ANA MARIA DOS SANTOS	061.946.449-66	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado

FLS. 616

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: REAL SAUDE GESTÃO MÉDICA LTDA

Protocolo: PRC2423955762

NIRE : 41208415177
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANA PAULA GUIMARAES FEUERSCHUETTE	096.691.559-32	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
FERNANDA ESTEVAM DE AVILA	098.793.939-45	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
GERALDO CARON ANGELI	647.529.680-53	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
JAMILLE DE MEIRA RIBEIRO	078.591.339-46	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
JESSICA PASSOS	079.144.469-47	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
LAIS SCHISBELGS DIAS	424.548.668-62	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
LEONARDO AKIRA GONDO	035.844.801-83	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
MARIA FERNANDA GOMES CASTELA RIBEIRO	107.805.609-90	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
NATHALIA HELENA BONOTTO CORSO	019.468.580-21	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
PATRICIA SANTOS RIBAS	055.989.579-81	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
RAQUEL MIGLIORINI TANZAWA BREDA	042.699.389-60	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
VANE NOGUEIRA DA ROCHA	573.219.909-82	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
KAREN CRISTINA MACHADO	062.730.559-80	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
MARIA LUCIA PRETTO	528.604.509-04	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
IAN FONSECA BORTOLO	056.549.859-22	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
ANA CAROLINA DA COSTA CORREA	089.801.999-02	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
BERNARDO ROCHA GARCIA	021.105.730-40	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
FRANZ KOZLOWSKI NETO	701.288.371-52	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
JOAO VICTOR ALVES TOLEDO	085.514.209-09	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
LAISE ROSSETTO DALL OGLIO	083.311.919-27	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
LEANDRO TOSHIAKI KANDA	098.342.249-40	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
LORENA HELBEL LEITE	106.756.979-05	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
LUCAS DE QUADROS MARQUES	074.655.506-70	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**

FLS. 617

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: REAL SAUDE GESTÃO MÉDICA LTDA

Protocolo: PRC2423955762

NIRE : 41208415177
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

MARIANA VIDOR BARBOSA	075.926.069-92	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
MARIO DE JESUS SALAS REYES	082.067.651-90	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
NATHALIE DE REZENDE OLIVEIRA	082.782.816-02	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
NICOLAS JOSE SUEK CECHELERO	070.223.809-02	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
VITORIA DABUL DE MELLO	116.513.209-50	R$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
VICTOR HUGO PEREIRA	074.813.349-60	R$ 590.480,00	PROCURADOR / Administrador / Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	**CPF**	**Término do mandato**
VICTOR HUGO PEREIRA	074.813.349-60	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	**Número**	**Ato/eventos**
15/08/2024	20245501797	206 / 206 - PROCURACAO

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1 - NIRE: 35920270076 **CNPJ:** 25.126.895/0002-17
Endereço Completo
RUA PEDRO NOLASCO SILVA, Nº 421 , SANTA BARBARA, Apiaí, SP, CEP: 18320000

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/12/2024, às 11:19:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **QSV1WHAR**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

FLS. 618

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
25.126.895/0001-36 **MATRIZ**		**04/07/2016**

NOME EMPRESARIAL
REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
REAL SAUDE	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOINVILLE	**2334**	**SALA 4**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.005-550	**SAO PEDRO**	**SAO JOSE DOS PINHAIS**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
REALMED2018@GMAIL.COM	**(41) 3055-1933**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/07/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/11/2024** às **09:57:33** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

FLS. 618

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA
CNPJ: 25.126.895/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:34:47 do dia 19/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/06/2025.
Código de controle da certidão: **742E.57AE.552E.C0A6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

FLS. 620

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035553494-22

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **25.126.895/0001-36**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/04/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (12/12/2024 09:18:29)

FLS. 621

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

***** CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO *****
Nº: 103635/2024

IMPORTANTE: 1.RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERIODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2.A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 4.751 DE 18/04/2022.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: REAL SAUDE GESTÃO MÉDICA LTDA

CNPJ/ CPF: 25.126.895/0001-36 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 23101198

BAIRRO: SÃO PEDRO

ENDEREÇO: RUA JOINVILLE, 2334

COMPLEMENTO: SALA 4; BLOCO: APTO:

CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SITUAÇÃO: ATIVA

FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: fe3c2d65113b6ad8f0c959c238e7a864

ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: https://financas.sjp.pr.gov.br

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 06 de dezembro de 2024

FLS. 622

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.126.895/0001-36
Razão Social: REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA
Endereço: R TENENTE DJALMA DUTRA 683 SL 3 / CENTRO / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83005-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/01/2025 a 06/02/2025

Certificação Número: 2025010803303496989927

Informação obtida em 12/01/2025 14:04:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.126.895/0001-36
Certidão nº: 55125134/2024
Expedição: 12/08/2024, às 09:12:52
Validade: 08/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.126.895/0001-36, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CNES | Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde

Ministério da Saúde (MS)
Secretaria de Atenção Especializada da Saúde (SAES)
Departamento de Regulação Assistência e Controle (DRAC)
Coordenação-Geral de Gestão de Sistemas de Informações em Saúde (CGSI)

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 12/08/2024

FLS. 624

CNES: 9737642 Nome Fantasia: REALMED SERVICOS MEDICOS CNPJ: 25.126.895/0001-36

Nome Empresarial: CLINICA MEDICA IRMAOS MACHADO LTDA Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Logradouro: BARAO DO CERRO AZUL Número: 865 Complemento: SALA 1

Bairro: CENTRO Município: 411950 - PIRAQUARA UF: PR

CEP: 83301-000 Telefone: (41) 9567-8686 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: --

Tipo de Estabelecimento: CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE Subtipo: OUTROS Gestão: MUNICIPAL

Diretor Clínico/Gerente/Administrador: KAREN LUIZA MACHADO

Cadastrado em: 08/04/2019 Atualização na base local: 04/11/2021 Última atualização Nacional: 02/08/2024

Horário de Funcionamento: SEMPRE ABERTO

Data desativação: -- Motivo desativação: --

FLS. 625

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **REAL SAÚDE GESTÃO MÉDICA LTDA**, CNPJ 25.126.895/0001-36, foi inscrita em 06/08/2018, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **11129**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico KAREN KEITH ANDRADE WENDLER, inscrito sob o nº. 40189 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão NÃO VALE como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

Esta Certidão tem validade até o dia 05/02/2025.

Chave de validação **d91440df2bf7bc52fd98eb8711053e86db05f602**

Emitida eletronicamente via internet em **05/11/2024**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml

FLS. 626

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM
11129

CNPJ
25.126.895/0001-36

Inscrição
06/08/2018

Validade
06/08/2025

Razão Social
REAL SAÚDE GESTÃO MÉDICA LTDA

Nome Fantasia
REALMED SERVIÇOS DE SAÚDE

Endereço
R JOINVILLE - SÃO PEDRO, 2334, SL 04

Município / UF
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS / PR

CEP
83005-550

Responsável
40189 - KAREN KEITH ANDRADE WENDLER

Classificação
ASSESSORIA E CONSULTORIA DE SERVIÇOS MÉDICOS

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 06/08/2025. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. **663ffff0b98dec1793cb77502fc4dc4487f07a44**
Emitida eletronicamente via internet em **06/08/2024**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do
https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml

FLS. 627

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Joao Angelo Cordeiro - Edificio do Forum - Centro
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

TITULAR
SIMONE PEREIRA LAGE (DESIGNADA)
JURAMENTADOS
CLAUDIO HANUSIAK SETIM
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN

Certidão Negativa

FALÊNCIA E CONCORDATA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento, tendo como parte:

REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA

Documento..... CNPJ 25.126.895/0001-36
Sede..... Rua JOINVILE, 2334, SÃO PEDRO, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR, CEP 83005550 2334

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 05 de Novembro de 2024

Certificação

SIMONE PEREIRA LAGE (DESIGNADA)

Assinado de forma digital por SIMONE PEREIRA LAGE:73794015991
Dados: 2024.11.06 15:45:13 -03'00'

Resolução 213/2018 - competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central De Curitiba/PR.
OC74/2024-orienta a expedição desta certidão também pela Vara Empresarial Regionalizada Curitiba/P

FLS. 628

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	25.126.895/0001-36
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA
NIRE	41208415177
CNPJ	25.126.895/0001-36
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Município	COLOMBO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/07/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11256

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11256
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8E.88.3C.68.44.2A.17.12.03.31.4C.4E.76.FE.40.58.F1.43.DC.6F-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

BANCO DO BRASIL	R$ 0,00	R$ 0,00
SICREDI	R$ 407,20	R$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	R$ 6.845,35	R$ 0,00
POUPANÇA SICREDI	R$ 399,00	R$ 0,00
BB RENDA FIXA AUTOMÁTICO EMPRESA	R$ 6.446,35	R$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS	R$ 2.921,05	R$ 568.955,17
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	R$ 2.921,05	R$ 568.955,17
IRRF A RECUPERAR	R$ 2.921,05	R$ 0,00
INSS A COMPENSAR	R$ 0,00	R$ 568.955,17
OUTROS ADIANTAMENTOS	R$ 0,00	R$ 0,00
ANTECIPAÇÃO DE LUCRO	R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	R$ 644,02	R$ 3.617,26
IMOBILIZADO	R$ 644,02	R$ 3.617,26
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R$ 729,00	R$ 4.164,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R$ 729,00	R$ 4.164,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	R$ (84,98)	R$ (546,74)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R$ (84,98)	R$ (546,74)
PASSIVO	R$ 159.676,70	R$ 1.030.749,74
PASSIVO CIRCULANTE	R$ 89.676,70	R$ 277.599,97
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R$ 0,00	R$ 35.338,76
EMPRÉSTIMOS	R$ 0,00	R$ 35.338,76
CHEQUE ESPECIAL SICREDI	R$ 0,00	R$ 18.886,41
CHEQUE ESPECIAL BANCO DO BRASIL	R$ 0,00	R$ 16.452,35
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R$ 85.838,52	R$ 231.315,54
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	R$ 23.838,52	R$ 140.891,40
ISS A RECOLHER	R$ 0,00	R$ 37.700,50
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	R$ 0,00	R$ 5.028,57
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	R$ 6.608,78	R$ 23.821,91
PIS A RECOLHER	R$ 3.068,29	R$ 8.168,44
COFINS A RECOLHER	R$ 14.161,45	R$ 66.171,98
PARCELAMENTOS TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÕES	R$ 65.018,18	R$ 92.377,08
SIMPLES NACIONAL (PARCELAMENTOS)	R$ 47.518,61	R$ 31.184,05
COFINS (PARCELAMENTOS)	R$ 17.499,57	R$ 12.491,85
PARCELAMENTO CONSOLIDADO	R$ 0,00	R$ 48.701,18
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER	R$ (3.018,18)	R$ (1.952,94)
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER COFINS	R$ (3.018,18)	R$ (1.952,94)
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	R$ 2.188,28	R$ 3.589,62
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	R$ 1.569,81	R$ 2.538,30
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	R$ 590,81	R$ 1.459,62
PRÓ-LABORE A PAGAR	R$ 979,00	R$ 1.078,68
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	R$ 618,47	R$ 1.051,32
INSS A RECOLHER	R$ 560,05	R$ 924,60
FGTS A RECOLHER	R$ 58,42	R$ 126,72
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R$ 1.649,90	R$ 7.356,05
CONTAS A PAGAR	R$ 1.649,90	R$ 7.356,05
HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	R$ 1.500,00	R$ 1.680,00
ALUGUÉIS A PAGAR	R$ 0,00	R$ 5.337,83
TELEFONE A PAGAR	R$ 0,00	R$ 0,00

FLS. 629

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 2.060.166,09	R$ 6.813.905,93
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 2.060.166,09	R$ 6.813.905,93
(-) DEDUÇÕES		R$ (112.108,39)	R$ (440.451,68)
(-) (-) ISS		R$ (36.912,30)	R$ (191.744,12)
(-) (-) COFINS		R$ (61.804,99)	R$ (204.417,18)
(-) (-) PIS		R$ (13.391,10)	R$ (44.290,38)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 1.948.057,70	R$ 6.373.454,25
LUCRO BRUTO		R$ 1.948.057,70	R$ 6.373.454,25
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (31.143,06)	R$ (80.770,07)
(-) HOSPEDAGEM		R$ (0,00)	R$ (2.455,68)
(-) ALUGUÉIS		R$ (6.440,24)	R$ (19.406,68)
(-) SEGUROS		R$ (0,00)	R$ (5.549,48)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R$ (18.400,00)	R$ (21.000,00)
(-) DESPESAS SISTEMAS		R$ (0,00)	R$ (4.350,18)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (7,91)	R$ (0,00)
(-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (1.900,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (95,69)	R$ (12.061,89)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (1.839,91)	R$ (1.526,35)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (512,84)	R$ (0,00)
(-) TELEFONE		R$ (2.146,90)	R$ (1.892,29)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R$ (465,56)	R$ (493,20)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (72,84)	R$ (461,76)
(-) COMBUSTÍVEL		R$ (1.161,17)	R$ (8.438,07)
(-) INTERNET		R$ (0,00)	R$ (1.234,49)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (26.715,03)	R$ (62.064,23)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (3.300,00)	R$ (14.544,00)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R$ (0,00)	R$ (1.860,64)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (12.744,36)	R$ (16.806,30)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (216,67)	R$ (1.584,00)
(-) FÉRIAS		R$ (3.666,67)	R$ (0,00)
(-) VIAGENS AÉREAS		R$ (0,00)	R$ (3.101,25)
(-) REFEIÇÕES		R$ (583,49)	R$ (2.872,57)
(-) INSS		R$ (4.093,37)	R$ (7.837,26)
(-) FGTS		R$ (2.110,47)	R$ (1.471,21)
(-) VALE ALIMENTAÇÃO		R$ (0,00)	R$ (11.987,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (56.723,04)	R$ (206.596,04)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R$ (0,00)	R$ (1.144,46)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R$ (0,00)	R$ (5.329,00)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R$ (0,00)	R$ (1.664,63)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (28.035,31)	R$ (117.829,98)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (1.515,00)	R$ (55.942,54)
(-) ESTACIONAMENTO		R$ (0,00)	R$ (11,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (27.172,73)	R$ (24.674,43)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (30.715,02)	R$ (0,00)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R$ (30.715,02)	R$ (0,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 1.802.761,55	R$ 6.024.023,91
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (13.382,12)	R$ (47.458,89)
(-) MULTAS DE MORA		R$ (6.633,57)	R$ (10.245,21)
(-) JUROS DE MORA		R$ (6.051,61)	R$ (18.667,16)
(-) IOF		R$ (696,94)	R$ (2.828,95)
(-) TARIFA BANCÁRIA		R$ (0,00)	R$ (15.717,57)
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R$ 1.789.379,43	R$ 5.976.565,02
(-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R$ (46.971,78)	R$ (185.868,31)

FLS. 630

FLS. 631

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41208415177	25.126.895/0001-36	
NOME EMPRESARIAL		
REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIÁRIO COMPLETO	3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
8E.88.3C.68.44.2A.17.12.03.31.4C.4E.76.FE.40.58.F1.43.DC.6F	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contabilista	03333044978	RAFAEL BARRIONUEVO GAZIM:03333044978	982002059743634530613901	06/04/2023 a 05/04/2024	Não
SÓCIO EMPRESÁRIO	07481334960	VICTOR HUGO PEREIRA:07481334960	611631810943275757 3	28/04/2023 a 28/04/2024	Sim
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	25126895000136	REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA:25126895000136	622751048375314993 1	23/05/2022 a 23/05/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

8E.88.3C.68.44.2A.17.12.03.31.4C.4E.7
6.FE.40.58.F1.43.DC.6F-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 22/05/2023 às 08:09:49

F2.E7.0C.6C.F3.1A.9E.A3
EA.80.0B.16.39.12.2D.98

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

REAL SAÚDE

FLS. 632

Prova de capacidade financeira

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

Tipo de Índice		Valor em real	Indice
Liquidez Geral (LG): (AC + RLP) / (PC + ELP) =		1.027.132,48 + 0,00 / 277.599,97 + 0,00	3,70
Liquidez Corrente (LC): (AC / PC) =		1.027.132,48 / 277.599,97	3,70
Índice de Solvência Geral (SG): SG= (AT)/ (PC+PNC)		1.027.132,48 / 277.599,97 + 0,00	3,70
Índice de Individamento Geral (EG) : (PC+PNC/AT		277.599,97 / 1.027.132,48	0,27

Onde: LG = Liquidez Geral; AC = Ativo Circulante; RLP = Realizável a Longo Prazo; PC = Passivo Circulante; ELP = Exigível a Longo Prazo; LC = Liquidez Corrente; ISG = Índice Solvência Geral; AT = Ativo Total; ELP = Exigível a Longo Prazo; PNC= Passivo não Circulante;

Rafael Barrionuevo Gazim:03333044978

Assinado de forma digital por Rafael Barrionuevo Gazim:03333044978
Dados: 2024.08.27 15:47:33 -03'00'

Rafael Barrionuevo Gazim
Cpf : 033.330.449-78
(PR055583O-7)

FLS. 633

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **JOÃO DE FREITAS NETO**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **55137** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2025.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação **79f6bf7abfddbbc124f493fef78e6fa72481bead**

Emitida eletronicamente via internet em **11/10/2024**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
JOÃO DE FREITAS NETO

CRM/UF
55137/PR

FILIAÇÃO
CARLA CABIANCA ROSA DE FREITAS
JOÃO DE FREITAS JUNIOR

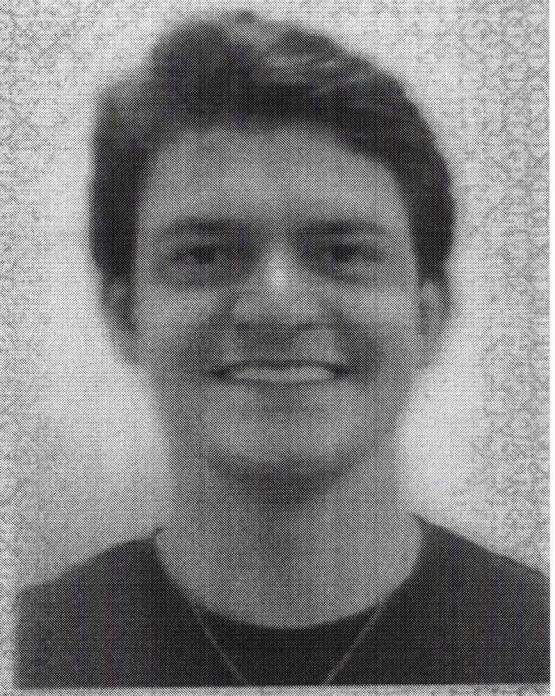

DATA DE INSCRIÇÃO
11/01/2024

VIA
01

ASSINATURA DO PORTADOR

FLS. 634

CPF
076.876.259-60

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
94982073 / SESP-PR

TÍTULO DE ELEITOR
104965680612

SEÇÃO
0109

ZONA
061

DATA DE NASCIMENTO
10/06/1995

NATURALIDADE
ARAPONGAS-PR

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA-PR 18/01/2024

757635

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de Novembro de 1889

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

FLS. 635

Universidade do Oeste Paulista

Reconhecimento - Portaria nº. 83/87 - D.O.U. 16/02/87

Presidente Prudente - SP

O Reitor da Universidade do Oeste Paulista, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina em 30 de junho de 2020, e a colação de grau em 06 de julho de 2020, confere o título de

Médico

a João de Freitas Neto

RG nº 9.498.207-3-SESP/PR nacionalidade: Brasileira

nascido em 10 de junho de 1995, natural do Estado do Paraná e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Presidente Prudente, 07 de julho de 2020.

Adilson Eduardo Guelfi
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação
RG: 19.330.506-0/SP

José Eduardo Creste
Pró-Reitor Acadêmico - RG 15.934.162-SP

Diplomado

FLS. 636

022081

Curso : Medicina

Reconhecimento: Portaria nº 1786/93, de 20/12/1993

D.O.U. de 21/12/1993.

Renovação do Rec. Port. SERES/MEC nº658, de 28/09/2018, D.O.U. nº189, Seção 1, pág.19, de 01/10/2018.

UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA - UNOESTE

Reconhecimento - Portaria nº 83/87 - D.O.U. 16/02/87

Recredenciamento: Portaria MEC nº 413 de 24/03/2017, D.O.U. nº 59, Seção 1, pág. 49, de 27/03/2017.

Razão Social: Associação Prudentina de Educação e Cultura - APEC

CNPJ: 44.860.740/0001-73

Diploma Registrado sob nº 55583, Livro 049, Fl. 089, Processo nº 2089/2020, nos termos da Lei nº 9394/96 - Art. 48 - § 1º.

Presidente Prudente, 29 de julho de 2020.

Nair Marques Vizzaro Rosa

Chefe de Setor de Registro de Diploma - RG 8.494.956-7-SP

FLS. 637

FLS. 638

DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Declaramos para os devidos fins, que a médica Dr. **JOAO DE FREITAS NETO** - CRM/PR 55137, Médico acima identificado exerce atividade profissional nesta instituição, na qualidade de Clínico Geral nesta Unidade de Pronto Atendimento, cumprindo no mínimo 36 (trinta) horas semanais. De 08/03/2024 até 30/11/2024.

Registramos, ainda, que as prestações do serviço acima referido apresentam bom desempenho operacional, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e clinicamente, até a presente data.

São Jose dos Pinhais, 30 de novembro de 2023.

X
DEBORA CORDEIRO DECKER
COORDENADORA DA UPA

FCCS®
Fundamental
Critical Care Support

AMIB
ASSOCIAÇÃO DE MEDICINA
INTENSIVA BRASILEIRA

C E R T I F I C A D O

Certificamos para fins curriculares que

João de Freitas Neto

Foi aprovado(a) no curso **"Fundamentos em Terapia Intensiva – FCCS"**,
em São Paulo/SP, nos dias 24 e 25 de julho de 2021, com carga horária de 20 horas.
Realizado pela Associação de Medicina Intensiva Brasileira - AMIB.
Sob licença da Society of Critical Care Medicine - SCCM.

São Paulo, 25 de julho de 2021.

Dra. Flávia Ribeiro Machado
Coordenadora Geral de Cursos

Dra. Rosa Goldstein Alheira Rocha
Coordenador do Curso

Dra. Suzana Ajeje Lobo
Presidente da AMIB

FLS. 639

FLS. 670

SUPORTE AVANÇADO DE VIDA CARDIOVASCULAR

SAVC Socorrista

American Heart Association.

João de Freitas Neto

concluiu com êxito as avaliações cognitivas e de habilidades de acordo com o currículo do Programa de Suporte Avançado de Vida Cardiovascular (SAVC) da American Heart Association.

Data de Preenchimento
6 Jun 2023

Prazo de Validade
Jun 2025

Nome do Centro de Treinamento
Centro de Treinamento Berkeley LTDA

Nome do Instrutor
Wilson Gonçalves da Silva Junior

ID do Centro de Treinamento
ZL20675

ID do Instrutor
2003000331

Cidade e País do Centro de Treinamento
Rio de Janeiro, BRAZIL

Código eCard
2E4A897F7769

Nome do Sitio de Treinamento
Centro de Treinamento Berkeley

Código QR

Confirme se o nome e o código do eCard correspondem com o registro no www.cprverify.org.
Para visualizar ou verificar a autenticidade, estudantes e funcionários devem digitalizar este código QR com seus dispositivos móveis ou acessar www.cprverify.org
© 2016 American Heart Association. Todos os direitos reservados. 15-2817 R2/19

SUPORTE AVANÇADO DE VIDA CARDIOVASCULAR

SAVC Socorrista

American Heart Association.

João de Freitas Neto

O indivíduo acima concluiu com êxito as avaliações cognitivas e de habilidades de acordo com o currículo do Programa de Suporte Avançado de Vida Cardiovascular (SAVC) da American Heart Association.

Data de preenchimento	Prazo de validade	Código eCard
6 Jun 2023	Jun 2025	2E4A897F7769

Confirme se o nome e o código do eCard correspondem com o registro no www.cprverify.org. Para visualizar ou verificar a autenticidade, estudantes e funcionários devem digitalizar este código QR com seus dispositivos móveis ou acessar www.cprverify.org

SUPORTE AVANÇADO DE VIDA CARDIOVASCULAR

Nome do Centro de Treinamento	Centro de Treinamento Berkeley LTDA
ID do Centro de Treinamento	ZL20675
Cidade e País do Centro de Treinamento	Rio de Janeiro, BRAZIL
Nome do Sitio de Treinamento	Centro de Treinamento Berkeley
Nome do Instrutor	Wilson Gonçalves da Silva Junior
ID do Instrutor	2003000331

© 2016 American Heart Association 15-2817 R2/19

FLS. 641

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO A PLANTÕES MÉDICOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, de um lado, **REAL SAUDE GESTÃO MÉDICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Av. São Gabriel, 1418, Slj1, Colombo/PR, 83404-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 25.126.895/0001-36, neste ato representada na forma de seu contrato social pelo Sr. **VICTOR HUGO PEREIRA,** brasileiro, maior, solteiro, nascido em 12/04/1992, natural de Curitiba/PR, devidamente inscrito no CPF/MF nº 074.813.349-60, portador da Carteira de Identidade RG/MF nº 9.816.272-0 SSP/PR, e-mail adm@novarealsaude.com.br, doravante denominada **PRIMEIRO SIGNATÁRIO.**

E de outro lado, **JOAO DE FREITAS NETO**, maior, casado(a), nascido(a) em 10/06/1995, natural de Arapongas/PR, Brasil, médico(a) devidamente inscrito(a) no CRM/PR 55137, CPF nº 076.876.259-60, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº 9498207-3, residente e domiciliado na Rua Coronel Joaquim Ignacio Taborda Ribas, 896, Bigorrilho, Curitiba/PR – CEP 80.730-330, doravante denominado **SEGUNDO SIGNATÁRIO.**

CONSIDERANDO que as partes signatárias prestam serviços profissionais correlatos, mantendo relação profissional no atendimento de pacientes;

CONSIDERANDO que a **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** foi credenciada para prestação de serviços junto Municípios da Federação Brasileira, nos termos do Edital de Ata de Preços/Licitação Pública edital 086/2024;

CONSIDERANDO que o **SEGUNDO SIGNATÁRIO** é profissional regularmente inscrito no órgão de classe e que possui interesse em integrar o corpo clínico que será responsável pela prestação dos serviços acima mencionados;

CONSIDERANDO que as partes signatárias, em decorrência da relação profissional mantida, têm interesse em formalizar documento que represente a fiel expressão da relação mantida entre as partes, têm entre si justo e acordado firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Médicos que reger-se-á pelas cláusulas e disposições que seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto regular a prestação dos serviços médicos que o **SEGUNDO SIGNATÁRIO**, de acordo com a sua especialidade e como parte integrante do corpo clínico da **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** especificamente destinado a atender Unidades de Atendimento Medico, proverá aos pacientes do referido Unidade nos termos do Edital de Credenciamento.

1.2. O **SEGUNDO SIGNATÁRIO** declara, sob as penas legais, que é profissional regularmente inscrito no conselho de classe, que está apto a prestar os serviços descritos neste contrato, e que não possui nenhum impedimento, de qualquer natureza, que o restrinja ou proíba de dar cabo ao objeto deste contrato, obrigando-se, ainda, a informar imediatamente à **PRIMEIRA SIGATÁRIA** qualquer alteração em seu status profissional ou anotações de impedimentos, advertências, suspensões ou qualquer outro ato que diga respeito à sua conduta profissional.

1.3. O **SEGUNDO SIGNATÁRIO**, mediante a assinatura deste instrumento, assume ciência integral quanto ao respeito as Normas Internas do Hospital/Unidade de atendimento.

FLS. 642

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1. O presente contrato é celebrado pelo prazo de três meses a partir da data de assinatura deste instrumento e, expirado o prazo, no silêncio das partes, passa a viger por prazo indeterminado.

2.2. As partes podem denunciar o presente instrumento a qualquer tempo, mediante aviso prévio, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem que seja devido a nenhuma das partes qualquer pagamento ou indenização a qualquer título.

2.3. Na hipótese de inobservância das condições estabelecidas no item 1.2, do descumprimento das normas que regem a ética aplicada na respetiva profissão ou do descumprimento das normas internas do Unidade de Saúde, a **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** poderá denunciar o presente instrumento, independente do prazo previsto no item anterior.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DATAS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

3.1. Em vista a atender às necessidades dos Municípios da Federação Brasileira, a **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** comunicará ao **SEGUNDO SIGNATÁRIO**, por meio eletrônico, na última semana de cada mês, as datas e os horários de atendimento disponíveis para atendimento no referido Hospital/ Unidade de Saúde no mês subsequente

3.2. As datas e horários serão agendados de comum acordo entre as partes, sendo, porém, responsabilidade da **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** zelar pela melhor distribuição dos horários entre os profissionais do corpo clínico. As partes acordam, desde já, que não haverá quota mínima a ser observada na distribuição dos atendimentos.

3.3. A fim de não comprometer as atividades da Unidade de Saúde, é dever do **SEGUNDO SIGNATÁRIO** observar atentamente as datas programadas e os horários de atendimento, comprometendo-se a ser pontual e cumprindo as disposições constantes do Código de Ética da respectiva profissão e as normas internas da Unidade.

3.4. Na hipótese do **SEGUNDO SIGNATÁRIO**, justificada e excecionalmente, não puder cumprir as datas e horários programados, deverá comunicar, por escrito, a **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da data previamente designada, **indicando outro profissional que tenha concordado em substituí-lo.**

3.5. O descumprimento, pelo **SEGUNDO SIGNATÁRIO**, do disposto no item 3.4. acima, obrigar-lhe-á ao pagamento de multa equivalente a R$ 200,00 (duzentos reais), que será descontada, em havendo crédito em seu favor, do repasse dos honorários do(s) mês(es) subsequente(s) e, em não havendo crédito, que deverá ser paga até o último dia útil do mês subsequente ao descumprimento. O médico que não comparecer a escala é passível das implicações de Falta ou Abandono de Plantão do Código de Ética CFM, além de reparos se houver

4. CLÁUSULA QUARTA: DOS REPASSES DOS HONORÁRIOS

4.1. A **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** administrará o recebimento dos valores percebidos em razão do contrato firmado com os Municípios da Federação Brasileira e repassará ao

FLS. 643

SEGUNDO SIGNATÁRIO conforme o disposto no Anexo I do presente instrumento, que faz parte integrante e indissociável deste contrato.

4.2. Os valores estipulados no Anexo I não serão reajustados automaticamente. Eventual alteração dependerá de aditivo contratual em comum acordo entre as partes.

4.3. A **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** deverá realizar o repasse dos valores devidos ao **SEGUNDO SIGNATÁRIO** em até 30 (trinta) dias, contados a partir do final do mês da prestação dos serviços, em conta bancária por ele previamente indicada, por escrito.

4.4. Na hipótese de atraso comprovado do repasse dos valores devidos pelos Municípios da Federaçao Brasileira à **PRIMEIRA SIGNATÁRIA**, desde já estipulam as partes que inexistirá mora até a regularização dos referidos repasses, obrigando-se a **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** a retomar os pagamentos imediatamente após a regularização do repasse.

5. CLÁUSULA QUINTA: DA AUTONOMIA E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

5.1. O **SEGUNDO SIGNATÁRIO** possui ampla e total autonomia quanto ao atendimento de pacientes que lhes sejam indicados ou encaminhados no decorrer da prestação de serviços junto as Hospitas e Unidades de Atendimento Medico nos Municípios da Federação Brasileira, inexistindo qualquer vínculo de subordinação entre as partes contratantes.

5.2. A responsabilidade pelo atendimento a pacientes, inclusive decorrente de erro médico, é total e exclusiva do **SEGUNDO SIGNATÁRIO**, obrigando-se este a arcar com toda e qualquer indenização ou despesa extrajudicial ou judicial, inclusive honorários advocatórios, eventualmente suportados pela **PRIMEIRA SIGNATÁRIA**, sem prejuízo do ressarcimento das perdas e danos cabíveis.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PRIMEIRA SIGNATÁRIA

6.1. Sem prejuízo das obrigações assumidas no presente contrato, a **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** obriga-se, ainda, a:

6.1.1. Disponibilizar até a última semana de cada mês as datas e horários disponíveis para atendimento pelo **SEGUNDO SIGNATÁRIO**, por meio eletrônico;

6.1.2. Sempre que solicitado, encaminhar ao **SEGUNDO SIGNATÁRIO** a relação completa das datas em que este prestou atendimento;

6.1.3. Respeitar os horários para atendimento estipulados de comum acordo entre as partes signatárias.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO SEGUNDO SIGNATÁRIO

7.1. Sem prejuízo das obrigações assumidas no presente contrato, o **SEGUNDO SIGNATÁRIO** obriga-se, ainda, a:

7.1.1. Preservar e manter em perfeitas condições os consultórios e equipamentos de propriedade de terceiros, obrigando-se a reembolsar a **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** por eventuais danos ou prejuízos decorrentes da má utilização de equipamentos e da estrutura física disponibilizada pelo Hospital/Unidade;

FLS. 644

7.1.2. Tratar com urbanidade e cordialidade os integrantes e colaboradores da Unidade, bem como os demais profissionais que exerçam sua profissão no mesmo ambiente de trabalho e especialmente os pacientes atendidos nas dependências do Hospital/Unidade, dentro da mais plena ética e padrões estabelecidos pelo órgão de classe;

7.1.3. Respeitar as normas internas e procedimentos da Unidade, de modo a manter o padrão de excelência no atendimento aos pacientes;

7.1.4. Assinar, quando lhe for solicitado, os livros de presença, prontuários e quaisquer outros documentos necessários ao cumprimento e à comprovação dos atendimentos realizados;

7.1.5. Manter em ordem toda a documentação atinente aos serviços profissionais

8. CLÁUSULA OITAVA: DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

8.1. Fica expressamente estipulado que não se estabelece, por força deste contrato, qualquer vínculo empregatício de qualquer natureza, trabalhista e/ou previdenciária, entre as partes signatárias.

9. CLÁUSULA NONA – DA CONFIDENCIALIDADE

9.1. As partes signatárias obrigam-se a manter completo sigilo de todos os dados e informações relacionados aos pacientes atendidos e demais assuntos decorrentes dos serviços prestados, durante a vigência deste contrato e após o seu término, respondendo civil e penalmente por toda e qualquer divulgação, reprodução, transmissão, utilização ou revelação a terceiros, por escrito, verbalmente ou por meio eletrônico, no todo ou em parte, não autorizadas, dos dados e/ou das informações que vier a ter conhecimento em virtude da prestação de serviços objeto deste Contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Eventuais avisos e/ou comunicações necessários por força do presente contrato deverão ser feitos por escrito, e, enviados ao destinatário nos endereços constantes no preâmbulo desde instrumento, ou em endereços que qualquer das partes venha a especificar à outra por escrito.

10.2. A aceitação por qualquer das partes, do não cumprimento, pela outra, de cláusulas ou condições previstas no presente instrumento, a qualquer tempo, será interpretada como mera liberalidade, não implicando em novação ou renúncia do direito de exigir o fiel e integral cumprimento das obrigações pactuadas, ou mesmo a rescisão do presente contrato.

10.3. Qualquer alteração ou complemento ao presente instrumento apenas será válida se efetuada por escrito e assinada pelas partes contratantes, ou por representante devidamente autorizado pelas partes, mediante a formalização de termo aditivo, que passará a fazer parte integrante do contrato.

10.4. A inaplicabilidade ou nulidade de quaisquer termos ou condições do presente contrato não resultará na nulidade das demais cláusulas, que continuarão em pleno vigor e eficácia até o término ou rescisão deste Contrato.

FLS. 45

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO:

11.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca dos Municípios da Federação Brasileira, para dirimir as dúvidas e questões advindas do presente contrato, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os devidos efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores.

Curitiba, 01 de janeiro de 2024.

JF NETO SM LTDA

076.876.259-60

JOAO DE FREITAS NETO
ASSINATURA ELETRÔNICA

REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA:25126895000136

Assinado de forma digital por REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA:25126895000136
Dados: 2024.01.17 15:19:01 -03'00'

REAL SAUDE GESTAO MEDICA
VICTOR HUGO PEREIRA

Testemunhas:

Nome:_____ Nome: _____

RG: RG:

ANEXO I

PLANTÃO MÉDICO 12 HORAS.

Valores conforme acordo firmado através canais digitais entre as partes (E-mail, WhatsApp).

FLS. 646

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **JOÃO GUILHERME TEIXEIRA DA SILVA**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **45391** desde **07/12/2020**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 28/03/2025.

Chave de validação **8421941439d30a67b97ae9bdad4b4b2447a2235b**

Emitida eletronicamente via internet em **28/12/2024**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
JOÃO GUILHERME TEIXEIRA DA SILVA

CRM/UF
45391/PR

FILIAÇÃO
SANDRA REGINA TEIXEIRA DA SILVA
PAULO JORGE CEZARIO DA SILVA

DATA DE INSCRIÇÃO
07/12/2020

VIA
01

ASSINATURA DO PORTADOR

Digitalizado com CamScanner

CPF
089.815.819-24

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
125864139 / SESP-PR

TÍTULO DE ELEITOR
117816540604

SEÇÃO
0767

ZONA
001

DATA DE NASCIMENTO
01/12/1995

NATURALIDADE
CURITIBA-PR

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA-PR 17/04/2024

789798

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

Digitalizado com CamScanner

FLS. 649

UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA

UNISUL

O Reitor da Universidade do Sul de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 27 de novembro de 2020 e a colação de grau em 27 de novembro de 2020, confere o Diploma de Médico a

JOÃO GUILHERME TEIXEIRA DA SILVA

portador da carteira de identidade nº 125864139 - SSP/PR, nascido em 1º de dezembro de 1995, de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, outorgando-lhe o presente título, para que lhe sejam assegurados todos os direitos e prerrogativas legais.

Tubarão(SC), 27 de novembro de 2020

JOÃO GUILHERME TEIXEIRA DA SILVA
Diplomado

ANA PAULA ROSSO DALLA ROSA
Secretária Geral de Ensino

MAURI LUIZ HEERDT
Reitor

FLS. 650

086585

Diplomado: JOÃO GUILHERME TEIXEIRA DA SILVA

UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA - UNISUL
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA - UNISUL
CNPJ: 86.445.293/0001-36

Criação: Leis Municipais Nº 353 de 25/11/64, Nº 355 de 10/12/64. Parecer CEE/SC Nº 31, de 19/2/65
Transformação Fundação/Universidade: Leis Municipais Nº 443, de 18/10/67 e Nº 1.388, de 20/1/89
Reconhecimento: Portaria MEC Nº 28, de 27/1/89, publicada no D.O.U. de 30/1/89, Seção 1, pág. 1644
Recredenciamento: Portaria MEC Nº 197, de 7/3/18, publicado no D.O.U. de 8/3/18, Seção 1, pág. 15

Curso: Medicina

Criação: Resolução CAMGES Nº 012, de 08/07/1998
Reconhecimento: Decreto Nº 2.426, de 08/09/2004, publicado no D.O.E. SC de 08/09/2004, pág. 1
Renovação de Reconhecimento: Decreto Nº 2.285, de 03/07/2014, publicado no D.O.E. SC de 04/07/2014, pág. 3/4
Renovação de Reconhecimento: Processo Protocolado no e-MEC sob nº 201600416, em 19/01/2016, de acordo com o Artigo 26 da Portaria nº 1.095 de 25/10/2018

Pró-Reitoria Administrativa
Secretaria Geral de Ensino - SGE

Diploma registrado sob nº 1958, livro MED - 5, folhas 144, em 27/11/2020.
Processo nº 3741-95890-GRAD-2020.
Nos termos do Art 48 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e do Decreto nº 9.235 de 15 de dezembro de 2017.

Tubarão (SC), 27/11/2020

MICHELE DOS SANTOS ESPINDOLA BALSINI
Registro de Diplomas e Certificados
Designação do Reitor Portaria GR nº 2459/2019

FLS. 651

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

UPA RUI BARBOSA

DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Declaramos para os devidos fins, que **João Guilherme Teixeira da Silva- CRM/PR 45.391,** Médico acima identificada exerce atividade profissional nesta instituição, na qualidade de Clinico Geral nesta **Unidade de Pronto Atendimento**, cumprindo no mínimo 36 (trinta) horas semanais. De 02/10/2023 até 15/05/2024.

Registramos, ainda, que as prestações do serviço acima referido apresentam bom desempenho operacional, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e clinicamente, até a presente data.

São Jose dos Pinhais, 19 de novembro de 2024.

X

DEBORA CORDEIRO DECKER
COORDENADORA DA UPA RUI BARBOSA

ADVANCED CARDIAC LIFE SUPPORT

ACLS Provider

Save a Life CERTIFICATIONS BY NHCPS

Joao Guilherme Teixeira Da Silva

has successfully completed the evaluations in accordance with the curriculum of Save a Life Certifications™ by National Health Care Provider Solutions (NHCPS) Advanced Cardiac Life Support (ACLS) program and adheres to the latest ILCOR Standards and Guidelines and are Joint Commission (JCAHO) compliant.

Issue Date
3 Jul, 2024

Renew By
3 Jul, 2026

To verify the authenticity scan the QR code with a mobile device.

ADVANCED CARDIAC LIFE SUPPORT

Training Organization Name National Health Care Provider Solutions

Training Organization City, State Las Vegas, NV (89103)

Training Organization Telephone (888) 688-3545

Instructor Name Karl F. Disque D.O. RPh

Instructor Signature Karl Disque DO RPH

National Health Care Provider Solutions™

FLS 662

FLS. 663

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO A PLANTÕES MÉDICOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, de um lado, **REAL SAUDE GESTÃO MÉDICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Joinville, nº 2334, sala 4, São Pedro, São José dos Pinhais/PR, 83.005-550, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 25.126.895/0001-36, neste ato representada na forma de seu contrato social pelo Sr. **VICTOR HUGO PEREIRA,** brasileiro, maior, solteiro, nascido em 12/04/1992, natural de Curitiba/PR, devidamente inscrito no CPF/MF nº 074.813.349-60, portador da Carteira de Identidade RG/MF nº 9.816.272-0 SSP/PR, e-mail adm@novarealsaude.com.br, doravante denominada **PRIMEIRA SIGNATÁRIA.**

E, de outro lado, **JOÃO GUILHERME TEIXEIRA DA SILVA**, maior, Solteiro(a), nascido(a) em 01/12/1995, natural de Curitiba/PR, Brasil, médico(a) devidamente inscrito(a) no CRM/PR 45391, CPF nº 089.815.819-24, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº 125864139, residente e domicilia na Rua Major Virgolino Esmanhotto, 160, Vista Alegre, Curitiba/PR, 80.820-370, doravante denominada **SEGUNDA SIGNATÁRIA**.

CONSIDERANDO que as partes signatárias prestam serviços profissionais correlatos, mantendo relação profissional no atendimento de pacientes;

CONSIDERANDO que a **SEGUNDA SIGNATÁRIA** é profissional regularmente inscrito no órgão de classee que possui interesse em integrar o corpo clínico que será responsável pela prestação dos serviços acima mencionados;

CONSIDERANDO que as partes signatárias, em decorrência da relação profissional mantida, têm interesse em formalizar o documento que represente a fiel expressão da relação mantida entre as partes, têm entre si justo e acordado firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Médicos que reger-se-á pelas cláusulas e disposições que seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto regular a prestação dos serviços médicos que a **SEGUNDA SIGNATÁRIA**, de acordo com a sua especialidade e como parte integrante do corpo clínico da **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** especificamente destinado a atender Unidades de Atendimento Médico, proverá aos pacientesdo referido Unidade nos termos do Edital de Credenciamento.

1.2 A **SEGUNDA SIGNATÁRIA** declara, sob as penas legais, que é profissional regularmente inscrito no conselho de classe, que está apto a prestar os serviços descritos neste contrato, e que não possui nenhum impedimento, de qualquer natureza, que o restrinja ou proíba de dar cabo ao objeto deste contrato, obrigando-se, ainda, a informar imediatamente à **PRIMEIRA SIGATÁRIA** qualquer alteração em seu status profissional ou anotações de impedimentos, advertências, suspensões ou qualquer outro ato que diga respeito à sua conduta profissional.

1.3 A **SEGUNDA SIGNATÁRIA**, mediante a assinatura deste instrumento, assume ciência integral quanto ao respeito as Normas Internas do Hospital/Unidade de atendimento.

2 CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

O presente contrato é celebrado pelo prazo de três meses a partir da data de assinatura deste instrumento e, expirado o prazo, no silêncio das partes, passa a viger por prazo indeterminado.

2.1 As partes podem denunciar o presente instrumento a qualquer tempo, mediante aviso prévio, por escrito,com antecedência de 30 (trinta) dias, sem que seja devido a nenhuma das partes qualquer pagamento ou indenização a qualquer título.

FLS. 654

2.2 Na hipótese de inobservância das condições estabelecidas no item 1.2, do descumprimento das normas que regem a ética aplicada na respetiva profissão ou do descumprimento das normas internas da Unidade de Saúde, a **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** poderá denunciar o presente instrumento, independente do prazo previsto no item anterior.

3 CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DATAS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

3.1 Em vista a atender às necessidades dos Municípios da Federação Brasileira, a **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** comunicará a **SEGUNDA SIGNATÁRIA**, por meio eletrônico, na última semana de cada mês, as datas e os horários de atendimento disponíveis para atendimento no referido Hospital/Unidade de Saúde no mês subsequente

3.2 As datas e horários serão agendados de comum acordo entre as partes, sendo, porém, responsabilidade da **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** zelar pela melhor distribuição dos horários entre os profissionais do corpo clínico. As partes acordam, desde já, que não haverá quota mínima a ser observada na distribuição dos atendimentos.

3.3 A fim de não comprometer as atividades da Unidade de Saúde, é dever da **SEGUNDA SIGNATÁRIA** observar atentamente as datas programadas e os horários de atendimento, comprometendo-se a ser pontual e cumprindo as disposições constantes do Código de Ética da respetiva profissão e as normas internas da Unidade.

3.4 Na hipótese da **SEGUNDA SIGNATÁRIA**, justificada e excecionalmente, não puder cumprir as datas e horários programados, deverá comunicar, por escrito, a **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da data previamente designada, **indicando outro profissional que tenha concordado em substituí-lo.**

3.5 O descumprimento, pela **SEGUNDA SIGNATÁRIA**, do disposto no item 3.4. acima, obrigar-lhe ao pagamento de multa equivalente a R$ 200,00 (duzentos reais), que será descontada, em havendo crédito em seu favor, do repasse dos honorários do(s) mês(es) subsequente(s) e, em não havendo crédito, que deverá ser paga até o último dia útil do mês subsequente ao descumprimento. O médico que não comparecer a escala é passível das implicações de Falta ou Abandono de Plantão do Código de Ética CFM, além de reparos se houver

4 CLÁUSULA QUARTA: DOS REPASSES DOS HONORÁRIOS

4.1 A **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** administrará o recebimento dos valores percebidos em razão do contrato firmado com os Municípios da Federação Brasileira e repassará a **SEGUNDA SIGNATÁRIA** conforme o disposto no Anexo I do presente instrumento, que faz parte integrante e indissociável deste contrato, no momento do pagamento do primeiro plantão a **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** descontará do médico o valor de **R$ 50,00** (cinquenta reais) referente a **0,10%** Cota de Participação da empresa.Nos demais meses a **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** descontará o valor **R$ 50,00** (cinquenta reais) a título de **Taxa Administrativa**.

4.2 Os valores estipulados no Anexo I não serão reajustados automaticamente. Eventual alteração dependerá de aditivo contratual em comum acordo entre as partes.

4.3 A **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** deverá realizar o repasse dos valores devidos a **SEGUNDA SIGNATÁRIA** até o dia 30 (trinta) do mês subsequente, contando a partir do final do mês da prestação dos serviços, em conta bancária indicada pela **SEGUNDA SIGNATÁRIA** no seu cadastro médico.

4.4 Na hipótese de atraso comprovado do repasse dos valores devidos pelos Municípios da Federação Brasileira à **PRIMEIRA SIGNATÁRIA**, desde já estipulam as partes que inexistirá mora até a regularização dos referidos repasses, obrigando-se a **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** a retomar os pagamentos imediatamente após a regularização do repasse.

FLS. 655

5 CLÁUSULA QUINTA: DA AUTONOMIA E RESPONSABILIDADE DASPARTES

5.1 A **SEGUNDA SIGNATÁRIA** possui ampla e total autonomia quanto ao atendimento de pacientes que lhes sejam indicados ou encaminhados no decorrer da prestação de serviços junto aos Hospitais e Unidades de Atendimento Médico nos Municípios da Federação Brasileira, inexistindo qualquer vínculo de subordinação entre as partes contratantes.

5.2 A responsabilidade pelo atendimento a pacientes, inclusive decorrente de erro médico, é total e exclusiva da **SEGUNDA SIGNATÁRIA**, obrigando-se este a arcar com toda e qualquer indenização ou despesa extrajudicial ou judicial, inclusive honorários avocatórios, eventualmente suportados pela **PRIMEIRA SIGNATÁRIA**, sem prejuízo do ressarcimento das perdas e danos cabíveis.

6 CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA PRIMEIRA SIGNATÁRIA

6.1 Sem prejuízo das obrigações assumidas no presente contrato, a **PRIMEIRASIGNATÁRIA** obriga-se, ainda, a:

6.2 Disponibilizar até a última semana de cada mês as datas e horários disponíveis para atendimento pela **SEGUNDA SIGNATÁRIA**, por meio eletrônico;

6.3 Sempre que solicitado, encaminhar a **SEGUNDA SIGNATÁRIA** a relação completa das datas em que este prestou atendimento;

6.4 Respeitar os horários para atendimento estipulados de comum acordo entre as partes signatárias.

7 CÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA SEGUNDA SIGNATÁRIA

7.1 Sem prejuízo das obrigações assumidas no presente contrato, o **SEGUNDO SIGNATÁRIO** obriga-se, ainda, a:

7.2 Preservar e manter em perfeitas condições os consultórios e equipamentos de propriedade de terceiros, obrigando-se a reembolsar a **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** por eventuais danos ou prejuízos decorrentes da má utilização de equipamentos e da estrutura física disponibilizada pelo Hospital/Unidade;

7.3 Tratar com urbanidade e cordialidade os integrantes e colaboradores da Unidade, bem como os demais profissionais que exerçam sua profissão no mesmo ambiente de trabalho e especialmente os pacientes atendidos nas dependências do Hospital/Unidade, dentro da mais plena ética e padrões estabelecidos pelo órgão de classe;

7.4 Respeitar as normas internas e procedimentos da Unidade, de modo a manter o padrão de excelência no atendimento aos pacientes;

7.5 Assinar, quando lhe for solicitado, os livros de presença, prontuários e quaisquer outros documentos necessários ao cumprimento e à comprovação dos atendimentos realizados;

7.6 Manter em ordem toda a documentação atinente aos serviços profissionais.

FLS. 656

8 CLÁUSULA OITAVA: DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

8.1 Fica expressamente estipulado que não se estabelece, por força deste contrato, qualquer vínculo empregatício de qualquer natureza, trabalhista e/ou previdenciária, entre as partes signatárias.

9 CLÁUSULA NONA: DA CONFIDENCIALIDADE

9.1 As partes signatárias obrigam-se a manter completo sigilo de todos os dados e informações relacionados aos pacientes atendidos e demais assuntos decorrentes dos serviços prestados, durante a vigênciadeste contrato e após o seu término, respondendo civil e penalmente por toda e qualquer divulgação, reprodução, transmissão, utilização ou revelação a terceiros, por escrito, verbalmente ou por meio eletrônico, no todo ou em parte, não autorizadas, dos dados e/ou das informações que vier a ter conhecimento em virtude da prestação de serviços objeto deste Contrato.

10 CLÁUSULA DÉCIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Eventuais avisos e/ou comunicações necessários por força do presente contrato deverão ser feitos por escrito, e, enviados ao destinatário nos endereços constantes no preâmbulo desde instrumento, ou em endereços que qualquer das partes venha a especificar outra por escrito.

10.2 A aceitação por qualquer das partes, do não cumprimento, pela outra, de cláusulas ou condições previstas no presente instrumento, a qualquer tempo, será interpretada como mera liberalidade, não implicando em novação ou renúncia do direito de exigir o fiel e integral cumprimento das obrigações pactuadas, ou mesmo a rescisão do presente contrato.

10.3 Qualquer alteração ou complemento ao presente instrumento apenas será válida se efetuada por escrito assinada pelas partes contratantes, ou por representante devidamente autorizado pelas partes, mediante a formalização de termo aditivo, que passará a fazer parte integrante do contrato.

10.4 A inaplicabilidade ou nulidade de quaisquer termos ou condições do presente contrato não resultara na nulidade das demais cláusulas, que continuarão em pleno vigor e eficácia até o término ou rescisão deste Contrato.

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

11.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca dos Municípios da Federação Brasileira, para dirimiras dúvidas e questões advindas do presente contrato, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

11.2 E, por estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os devidos efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores.

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

12.1 Os Dados Pessoais e os Dados Pessoais sensíveis coletados neste Contrato de trabalho serão tratados conforme as hipóteses do artigo 7º, da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), com fundamentos nos incisos:

FLS. 657

V. Para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;

VI. Quando necessário para a execução de contrato ou de procedimentos preliminaresrelacionados a contrato do qual seja parte o titular, a pedido do titular dos dados;

VII. Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral, esseúltimo nós termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 (Lei de Arbitragem)

São José dos Pinhais/PR, 31 de outubro de 2024.

João Guilherme Teixeira da Silva

089.815.819-24

JOÃO GUILHERME TEIXEIRA DA SILVA
ASSINATURA ELETRÔNICA

REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA:25126895000136

Assinado de forma digital por REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA:25126895000136
Dados: 2024.10.31 10:29:13 -03'00'

REAL SAUDE GESTAO MÉDICA
VICTOR HUGO PEREIRA

Testemunhas:
Nome:_____
RG:

Testemunhas:
Nome: _____
RG:

ANEXO I

PLANTÃO MÉDICO 12 HORAS.

Valores conforme acordo firmado através canais digitais entre as partes (E-mail, WhatsApp).

FLS. 658

Página de assinaturas

João Silva
089.815.819-24
Signatário

HISTÓRICO

31 out 2024 10:33:16 — **Marcia Luiza Vergilio dos Santos** criou este documento. (Email: documentos@novarealsaude.com.br)

01 nov 2024 11:07:36 — **João Guilherme Teixeira da Silva** *(Email: drjoaots@gmail.com, CPF: 089.815.819-24)* visualizou este documento por meio do IP 177.51.196.38 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil

01 nov 2024 11:07:36 — **João Guilherme Teixeira da Silva** *(Email: drjoaots@gmail.com, CPF: 089.815.819-24)* assinou este documento por meio do IP 177.51.196.38 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil

FLS. 659

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **JAQUELINE TELLES FARIA**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **53296** desde **04/07/2023**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 26/03/2025.

Chave de validação **0815457c72b08ef81e956acbdb10ad22fbb91d81**

Emitida eletronicamente via internet em .**26/12/2024**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml

FLS. 660

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
JAQUELINE TELLES FARIA

CRM/UF
53296/PR

FILIAÇÃO
FATIMA TELLES FARIA

JORGE LUIZ TELLES FARIA

DATA DE INSCRIÇÃO
04/07/2023

VIA
01

Jaqueline Telles Faria

ASSINATURA DO PORTADOR

Eliane

CPF
104.498.529-11

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
134455039 / IIPR-PR

TÍTULO DE ELEITOR
109005170612

SEÇÃO
0329

ZONA
042

DATA DE NASCIMENTO
29/08/1997

NATURALIDADE
LONDRINA-PR

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA-PR 05/07/2023

690273

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

Universidade Cesumar - Unicesumar

Estado do Paraná

A Reitora da Universidade Cesumar - Unicesumar,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 19 de junho de 2023, do
Curso de Graduação em Medicina e a colação de grau
em 30 de junho de 2023, confere o título de

Médica

a

Jaqueline Telles Faria,

brasileira, natural do Estado do Paraná,
nascida a 29 de agosto de 1997, RG 134455039/SESP-PR

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Maringá, 30 de junho de 2023.

Solange Munhoz Arroyo Lopes
Reitora
Assinatura realizada por meio de certificado ICP-Brasil

Jaqueline Telles Faria
Diplomada

https://www.unicesumar.edu.br/valida-diploma/

Código de validação: 1196.1196.291854bdb0fc4fe74760adfc81f07106fd47dc90956a04493e599ae28304d0c2

FLS. 662

Universidade Cesumar - Unicesumar
Mantenedora: CESUMAR
CNPJ: 79.265.617/0001-99
Credenciada pela Portaria MEC nº 367 de 27/03/2020, publicada no D.O.U nº 62, Seção 1, Pág. 51 de 31/03/2020

Curso de GRADUAÇÃO EM MEDICINA - BACHARELADO
Reconhecido pela Portaria nº 969 de 06/09/2017, publicada no D.O.U. nº 173, Seção 1, Pág. 676 de 08/09/2017

Universidade Cesumar - Unicesumar
Maringá-PR
Diretoria de Serviços Acadêmicos
Departamento Especial de Registro de Diplomas
Diploma registrado sob nº 210216.
Processo n.º 210216/2023 nos termos do art. 48 da Lei 9.394/96 e Decreto 9.235/2017.

Maringá, 30 de junho de 2023.

ÉRICA RODRIGUES CARLOTO PEREIRA
Diretora de Serviços Acadêmicos
Delegação do Reitor nº033/2016

FLS. 664

SUPORTE AVANÇADO DE VIDA CARDIOVASCULAR

SAVC
Profissional de saúde

American Heart Association.

JAQUELINE TELLES FARIA

concluiu com êxito as avaliações cognitivas e de habilidades de acordo com o currículo do Programa de Suporte Avançado de Vida Cardiovascular (SAVC) da American Heart Association.

Data de emissão	Renovar até	Código eCard
20 May 2023	May 2025	235627138163

Para visualizar ou verificar a autenticidade, estudantes e funcionários devem digitalizar este código QR com seus dispositivos móveis ou acessar https://ecards.heart.org/international.

SUPORTE AVANÇADO DE VIDA CARDIOVASCULAR

Nome do Centro de Treinamento	Fundacao de Apio AO Desenvolvimento Tecnologio do Hospital Universitario - UEL
ID do Centro de Treinamento	ZL20478
Cidade e País do Centro de Treinamento	Londrina, Parana, Brazil
Nome do Centro de Treinamento	
Nome do instrutor	FERNANDO GIUSEPPIN
ID do instrutor	10190822055

© 2020 American Heart Association 20-2817 10/20

Instruções

1. Corte na linha pontilhada
2. Dobre ao meio
3. Use cola ou fita adesiva para manter as duas partes juntas

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO A PLANTÕES MÉDICOS

FLS. 66

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, de um lado, **REAL SAUDE GESTÃO MÉDICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Joinville, nº 2334, sala 4, São Pedro, São José dos Pinhais/PR, 83.005-550, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 25.126.895/0001-36, neste ato representada na forma de seu contrato social pelo Sr. **VICTOR HUGO PEREIRA,** brasileiro, maior, solteiro, nascido em 12/04/1992, natural de Curitiba/PR, devidamente inscrito no CPF/MF nº 074.813.349-60, portador da Carteira de Identidade RG/MF nº 9.816.272-0 SSP/PR, e-mail adm@novamedic.net.br, doravante denominada **PRIMEIRO SIGNATÁRIO.**

E, de outro lado, **JAQUELINE TELLES SERVICOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica com direito privado, devidamente inscrita no CNPJ: 50.777.514/0001-26, com sede na **Rua Antônio Emilio Cumin 74, Uberaba, Curitiba/PR,81590-300**, neste ato representada por sua sócia administradora, **JAQUELINE TELLES FARIA**, maior, solteiro(a), nascido(a) em 29/08/1997, natural de Londrina/PR, Brasil, médico(a) devidamente inscrito(a) no CRM/PR 53296, CPF nº 104.498.529-11, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº 13.445.503-9, residente e domiciliado na Rua Ângelo Antônio Tronchini, 115, Santa Clara, Londrina/PR, 86.036-450, doravante denominada **SEGUNDA SIGNATÁRIA**.

CONSIDERANDO que as partes signatárias prestam serviços profissionais correlatos, mantendo relação profissional no atendimento de pacientes;

CONSIDERANDO que o **SEGUNDO SIGNATÁRIO** é profissional regularmente inscrito no órgão de classe e que possui interesse em integrar o corpo clínico que será responsável pela prestação dos serviços acima mencionados;

CONSIDERANDO que as partes signatárias, em decorrência da relação profissional mantida, têm interesse em formalizar documento que represente a fiel expressão da relação mantida entre as partes, têm entre si justo e acordado firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Médicos que reger-se-á pelas cláusulas e disposições que seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto regular a prestação dos serviços médicos que o **SEGUNDO SIGNATÁRIO**, de acordo com a sua especialidade e como parte integrante do corpo clínico da **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** especificamente destinado a atender Unidades de Atendimento Médico, proverá aos pacientes do referido Unidade nos termos do Edital de Credenciamento.

1.2 O **SEGUNDO SIGNATÁRIO** declara, sob as penas legais, que é profissional regularmente inscrito no conselho de classe, que está apto a prestar os serviços descritos neste contrato, e que não possui nenhum impedimento, de qualquer natureza, que o restrinja ou proíba de dar cabo ao objeto deste contrato,obrigando-se, ainda, a informar imediatamente à **PRIMEIRA SIGATÁRIA** qualquer alteração em seu status profissional ou anotações de impedimentos, advertências, suspensões ou qualquer outro ato que diga respeito à sua conduta profissional.

O **SEGUNDO SIGNATÁRIO**, mediante a assinatura deste instrumento, assume ciência integral quanto ao respeito as Normas Internas do Hospital/Unidade de atendimento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1 O presente contrato é celebrado pelo prazo de três meses a partir da data de assinatura deste

FLS. 666

instrumento e, expirado o prazo, no silêncio das partes, passa a viger por prazo indeterminado.

2.2 As partes podem denunciar o presente instrumento a qualquer tempo, mediante aviso prévio, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem que seja devido a nenhuma das partes qualquer pagamento ou indenização a qualquer título.

2.3 Na hipótese de inobservância das condições estabelecidas no item 1.2, do descumprimento das normas que regem a ética aplicada na respectiva profissão ou do descumprimento das normas internas do Unidade de Saúde, a **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** poderá denunciar o presente instrumento, independente do prazo previsto no item anterior.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DATAS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

3.1 Em vista a atender às necessidades dos Municípios da Federação Brasileira, a **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** comunicará ao **SEGUNDO SIGNATÁRIO**, por meio eletrônico, na última semana de cada mês, as datas e os horários de atendimento disponíveis para atendimento no referido Hospital/ Unidade de Saúde no mês subsequente

3.2 As datas e horários serão agendados de comum acordo entre as partes, sendo, porém, responsabilidade da **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** zelar pela melhor distribuição dos horários entre os profissionais do corpo clínico. As partes acordam, desde já, que não haverá quota mínima a ser observada na distribuição dos atendimentos.

3.3 A fim de não comprometer as atividades da Unidade de Saúde, é dever do **SEGUNDO SIGNATÁRIO** observar atentamente as datas programadas e os horários de atendimento, comprometendo-se a ser pontual e cumprindo as disposições constantes do Código de Ética da respectivaprofissão e as normas internas da Unidade.

3.4 Na hipótese do **SEGUNDO SIGNATÁRIO**, justificada e excepcionalmente, não puder cumprir as datas e horários programados, deverá comunicar, por escrito, a **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da data previamente designada, **indicando outro profissional que tenha concordado em substituí-lo.**

3.5 O descumprimento, pelo **SEGUNDO SIGNATÁRIO**, do disposto no item 3.4. acima, obrigar-lhe-á ao pagamento de multa equivalente a R$ 200,00 (duzentos reais), que será descontada, em havendo crédito em seu favor, do repasse dos honorários do(s) mês(es) subsequente(s) e, em não havendo crédito, que deverá ser paga até o último dia útil do mês subsequente ao descumprimento. O médico que não comparecer a escala é passível das implicações de Falta ou Abandono de Plantão do Código de Ética CFM, além de reparos se houver

4. CLÁUSULA QUARTA: DOS REPASSES DOS HONORÁRIOS

4.1 A **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** administrará o recebimento dos valores percebidos em razão do contrato firmado com os Municípios da Federação Brasileira e repassará ao **SEGUNDO SIGNATÁRIO** conforme o disposto no Anexo I do presente instrumento, que faz parte integrante e indissociável deste contrato.

4.2 Os valores estipulados no Anexo I não serão reajustados automaticamente. Eventual alteração dependerá de aditivo contratual em comum acordo entre as partes.

4.3 A **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** deverá realizar o repasse dos valores devidos ao **SEGUNDO SIGNATÁRIO** em até 30 (trinta) dias, contados a partir do final do mês da prestação dos serviços, em conta bancária por ele previamente indicada, por escrito.

FLS. 067

4.4 Na hipótese de atraso comprovado do repasse dos valores devidos pelos Municípios da Federação Brasileira à **PRIMEIRA SIGNATÁRIA**, desde já estipulam as partes que inexistirá mora até a regularização dos referidos repasses, obrigando-se a **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** a retomar os pagamentos imediatamente após a regularização do repasse.

5. CLÁUSULA QUINTA: DA AUTONOMIA E RESPONSABILIDADE DASPARTES

5.1 O **SEGUNDO SIGNATÁRIO** possui ampla e total autonomia quanto ao atendimento de pacientes que lhes sejam indicados ou encaminhados no decorrer da prestação de serviços junto aos Hospitais e Unidades de Atendimento Médico nos Municípios da Federação Brasileira, inexistindo qualquer vínculo de subordinação entre as partes contratantes.

5.2 A responsabilidade pelo atendimento a pacientes, inclusive decorrente de erro médico, é total e exclusiva do **SEGUNDO SIGNATÁRIO**, obrigando-se este a arcar com toda e qualquer indenização ou despesa extrajudicial ou judicial, inclusive honorários advocatícios, eventualmente suportados pela **PRIMEIRA SIGNATÁRIA**, sem prejuízo do ressarcimento das perdas e danos cabíveis.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PRIMEIRA SIGNATÁRIA

6.1 Sem prejuízo das obrigações assumidas no presente contrato, a **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** obriga-se, ainda, a:

6.2 Disponibilizar até a última semana de cada mês as datas e horários disponíveis para atendimento pelo **SEGUNDO SIGNATÁRIO**, por meio eletrônico;

6.3 Sempre que solicitado, encaminhar ao **SEGUNDO SIGNATÁRIO** a relação completa das datas emque este prestou atendimento;

6.4 Respeitar os horários para atendimento estipulados de comum acordo entre as partes signatárias.

7. CÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO SEGUNDO SIGNATÁRIO

7.1 Sem prejuízo das obrigações assumidas no presente contrato, o **SEGUNDO SIGNATÁRIO** obriga-se, ainda, a:

7.2 Preservar e manter em perfeitas condições os consultórios e equipamentos de propriedade de terceiros, obrigando-se a reembolsar a **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** por eventuais danos ou prejuízos decorrentes da má utilização de equipamentos e da estrutura física disponibilizada pelo Hospital/Unidade;

7.3 Tratar com urbanidade e cordialidade os integrantes e colaboradores da Unidade, bem como os demais profissionais que exerçam sua profissão no mesmo ambiente de trabalho e especialmente os pacientes atendidos nas dependências do Hospital/Unidade, dentro da mais plena ética e padrões estabelecidos pelo órgão de classe;

7.4 Respeitar as normas internas e procedimentos da Unidade, de modo a manter o padrão de excelênciano atendimento aos pacientes;

FLS. 668

7.5 Assinar, quando lhe for solicitado, os livros de presença, prontuários e quaisquer outros documentos necessários ao cumprimento e à comprovação dos atendimentos realizados;

7.6 Manter em ordem toda a documentação atinente aos serviços profissionais

8. CLÁUSULA OITAVA: DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

8.1 Fica expressamente estipulado que não se estabelece, por força deste contrato, qualquer vínculo empregatício de qualquer natureza, trabalhista e/ou previdenciária, entre as partes signatárias.

9. CLÁUSULA NONA – DA CONFIDENCIALIDADE

9.1 As partes signatárias obrigam-se a manter completo sigilo de todos os dados e informações relacionados aos pacientes atendidos e demais assuntos decorrentes dos serviços prestados, durante a vigência deste contrato e após o seu término, respondendo civil e penalmente por toda e qualquer divulgação, reprodução, transmissão, utilização ou revelação a terceiros, por escrito, verbalmente ou por meio eletrônico, no todo ou em parte, não autorizadas, dos dados e/ou das informações que vier a ter conhecimento em virtude da prestação de serviços objeto deste Contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Eventuais avisos e/ou comunicações necessários por força do presente contrato deverão ser feitos por escrito, e, enviados ao destinatário nos endereços constantes no preâmbulo desde instrumento, ou em endereços que qualquer das partes venha a especificar outra por escrito.

10.2 A aceitação por qualquer das partes, do não cumprimento, pela outra, de cláusulas ou condições previstas no presente instrumento, a qualquer tempo, será interpretada como mera liberalidade, não implicando em novação ou renúncia do direito de exigir o fiel e integral cumprimento das obrigações pactuadas, ou mesmo a rescisão do presente contrato.

10.3 Qualquer alteração ou complemento ao presente instrumento apenas será válida se efetuada por escrito e assinada pelas partes contratantes, ou por representante devidamente autorizado pelas partes, mediante a formalização de termo aditivo, que passará a fazer parte integrante do contrato.

10.4 A inaplicabilidade ou nulidade de quaisquer termos ou condições do presente contrato não resultar á na nulidade das demais cláusulas, que continuarão em pleno vigor e eficácia até o término ou rescisão deste Contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO:

11.2 As partes contratantes elegem o foro da Comarca dos Municípios da Federação Brasileira, para dirimir as dúvidas e questões advindas do presente contrato, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

11.2 E, por estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os devidos efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores.

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

12.1 Os Dados Pessoais e os Dados Pessoais sensíveis coletados neste Contrato de trabalho serão tratados conforme as hipóteses do artigo 7º, da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), com fundamentos nos incisos:

FLS. 669

V. Para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;
VI. Quando necessário para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular, a pedido do titular dos dados;
VII. Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral, esse último nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 (Lei de Arbitragem)

Curitiba, 04 de julho de 2023.

JAQUELINE TELLES FARIA:10449852911

Assinado de forma digital por JAQUELINE TELLES FARIA:10449852911
Dados: 2023.07.04 15:09:55 -03'00'

JAQUELINE TELLES SERVICOS MEDICOS LTDA
ASSINATURA ELETRÔNICA

REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA:25126895000136

Assinado de forma digital por REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA:25126895000136
Dados: 2023.07.04 14:29:40 -03'00'

REAL SAUDE GESTAO MÉDICA
VICTOR HUGO PEREIRA

Testemunhas:
Nome:_____
RG:

Testemunhas:
Nome: _____
RG:

ANEXO I

PLANTÃO MÉDICO 12 HORAS.

Valores conforme acordo firmado através canais digitais entre as partes (E-mail,WhatsApp).

FLS. 670

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/06/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.126.895/0001-36
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA
NIRE	
CNPJ	25.126.895/0001-36
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	Livro Diário Completo
Município	SAO JOSE DOS PINHAIS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/06/2023
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7893

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Completo
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7893
Data de inicio	01/06/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4E.B5.B1.4C.16.36.A0.20.9F.D1.C1.5F.2A.E7.F8.14.35.AB.65.F6-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

FLS. 671

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/06/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.126.895/0001-36
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.168.433,64	R$ 4.386.237,09
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.165.008,78	R$ 4.364.004,77
DISPONÍVEL		R$ 539.456,38	R$ 295.475,86
CAIXA		R$ 539.456,38	R$ 267.081,65
CAIXA GERAL		R$ 0,00	R$ 267.081,65
CAIXA GERAL		R$ 539.456,38	R$ 0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO DO BRASIL		R$ 0,00	R$ 0,00
SICREDI		R$ 0,00	R$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 0,00	R$ 28.394,21
BANCO DO BRASIL S/A - APLICAÇÃO		R$ 0,00	R$ 28.194,21
APLICACAO SICREDI		R$ 0,00	R$ 200,00
CLIENTES		R$ 0,00	R$ 426.388,23
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 426.388,23
CLIENTES DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 426.388,23
OUTROS CRÉDITOS		R$ 625.552,40	R$ 3.642.140,68
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 500,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 500,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ 109,96
ADIANTAMENTO/ARREDONDAMENTO DE SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 109,96
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 625.552,40	R$ 612.151,15
IRRF A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
IRRF A COMPENSAR		R$ 13.401,25	R$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 612.151,15
INSS A COMPENSAR		R$ 612.151,15	R$ 0,00
OUTROS ADIANTAMENTOS		R$ 0,00	R$ 3.029.379,57
ANTECIPAÇÕES DE LUCROS - LUCIANE DA SILVA		R$ 0,00	R$ 318.363,19
ANTECIPAÇÕES DE LUCROS		R$ 0,00	R$ 2.711.016,38
NOVA MEDIC		R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 3.424,86	R$ 22.232,32

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4E.B5.B1.4C.16.36.A0.20.9F.D1.C1.5F.2A.E7.F8.14.35.AB.65.F6-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

FLS. 672

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA
Período da Escrituração:	01/06/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	25.126.895/0001-36
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMOBILIZADO		R$ 3.424,86	R$ 3.424,86
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 4.164,00	R$ 4.164,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 0,00	R$ 4.164,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 4.164,00	R$ 0,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (739,14)	R$ (739,14)
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 0,00	R$ (739,14)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ (739,14)	R$ 0,00
OUTROS IMOBILIZADOS		R$ 0,00	R$ 18.807,46
CONSÓRCIOS		R$ 0,00	R$ 18.807,46
CONSÓRCIOS		R$ 0,00	R$ 18.807,46
PASSIVO		R$ 1.168.433,64	R$ 4.386.237,09
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 400.445,76	R$ 326.804,60
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 32.138,96	R$ 37.089,45
EMPRÉSTIMOS		R$ 32.138,96	R$ 37.089,45
CHEQUE ESPECIAL - SICREDI		R$ 13.904,64	R$ 18.855,13
CHEQUE ESPECIAL - BANCO DO BRASIL		R$ 18.234,32	R$ 0,00
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R$ 0,00	R$ 18.234,32
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 17.002,50
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 17.002,50
FORNECEDOR DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 17.002,50
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 130.783,53	R$ 174.463,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 130.783,53	R$ 174.463,00
ISS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 115.798,18
ISS A RECOLHER		R$ 98.221,64	R$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 1.613,97
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 13.637,37
PIS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 5.531,91
PIS A RECOLHER		R$ 5.798,69	R$ 0,00
COFINS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 37.881,57
COFINS A RECOLHER		R$ 26.763,20	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E		R$ 3.847,33	R$ 8.392,69

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4E.B5.B1.4C.16.36.A0.20.9F.D1.C1.5F.2A.E7.F8.14.35.AB.65.F6-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

FLS. 673

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA
Período da Escrituração:	01/06/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	25.126.895/0001-36
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREVIDENCIÁRIA			
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 2.722,54	R$ 2.784,37
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 1.609,57
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 1.547,74	R$ 0,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 0,00	R$ 1.174,80
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 1.174,80	R$ 0,00
13º SALÁRIO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 1.124,79	R$ 2.219,36
INSS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 1.996,54
INSS A RECOLHER		R$ 990,47	R$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 222,82
FGTS A RECOLHER		R$ 134,32	R$ 0,00
PROVISÕES		R$ 0,00	R$ 3.388,96
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 0,00	R$ 2.523,44
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
INSS/FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 0,00	R$ 865,52
INSS/FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 233.675,94	R$ 89.856,96
ADIANTAMENTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R$ 2.321,55	R$ 0,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR		R$ 2.171,56	R$ 0,00
TELEFONE A PAGAR		R$ 149,99	R$ 0,00
CONTAS CORRENTES		R$ 0,00	R$ 0,04
RENDIMENTOS DIFERIDOS		R$ 0,00	R$ 0,04
PARCELAMENTOS TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÕES		R$ 231.354,39	R$ 89.856,92
PARCELAMENTO - SIMPLES NACIONAL		R$ 25.244,21	R$ 13.364,64
PARCELAMENTO - COFINS		R$ 9.987,99	R$ 4.048,64
PARCELAMENTO CONSOLIDADO		R$ 244.635,64	R$ 92.942,60
(-) JUROS PARCELAMENTO - SIMPLES NACIONAL		R$ 0,00	R$ (2.371,05)
(-) (-) JUROS PARCELAMENTO - COFINS		R$ (1.420,32)	R$ (710,16)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4E.B5.B1.4C.16.36.A0.20.9F.D1.C1.5F.2A.E7.F8.14.35.AB.65.F6-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador